

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

IVERSON GERALDO DA SILVA

**TEXTOS E CONTEXTOS ILUSTRADOS: AS AVALIAÇÕES DE LUÍZ
ANTÔNIO VERNEY, ANTÔNIO RIBEIRO SANCHES E SEBASTIÃO JOSÉ DE
CARVALHO E MELO SOBRE O PORTUGAL SETECENTISTA**

JUIZ DE FORA

2017

IVERSON GERALDO DA SILVA

**TEXTOS E CONTEXTOS ILUSTRADOS: AS AVALIAÇÕES DE LUÍZ
ANTÔNIO VERNEY, ANTÔNIO NUNES RIBEIRO SANCHES E SEBASTIÃO
JOSÉ DE CARVALHO E MELO SOBRE O PORTUGAL SETECENTISTA**

Tese apresentada ao Programa de Pós Graduação em
História, Cultura e Poder da Universidade Federal de
Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do
título de DOUTOR EM HISTÓRIA.

Orientadora: Beatriz Helena Domingues

JUIZ DE FORA

2017

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Silva, Iverson Geraldo da.

Textos e Contextos Ilustrados : as avaliações de Luiz Antônio Verney, Antônio Nunes Ribeiro Sanches e Sebastião José de Carvalho e Melo sobre o Portugal setecentista / Iverson Geraldo da Silva. -- 2017.

213 f.

Orientadora: Beatriz Helena Domingues

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2017.

1. Ilustração Portuguesa. 2. Luiz Antônio Verney. 3. Antônio Nunes Ribeiro Sanches. 4. Sebastião José de Carvalho e Melo. 5. Jesuítas. I. Domingues, Beatriz Helena, orient. II. Título.

IVERSON GERALDO DA SILVA

**TEXTOS E CONTEXTOS ILUSTRADOS: AS AVALIAÇÕES DE LUÍZ
ANTÔNIO VERNEY, ANTÔNIO NUNES RIBEIRO SANCHES E SEBASTIÃO
JOSÉ DE CARVALHO E MELO SOBRE O PORTUGAL SETECENTISTA**

Tese apresentada ao Programa de Pós Graduação em
História, Cultura e Poder da Universidade Federal de
Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do
título de DOUTOR EM HISTÓRIA.

Banca examinadora:

Beatriz Helena Domingues – Orientadora (Universidade Federal de Juiz de Fora)

Luiz Carlos Villalta (Universidade Federal de Minas Gerais)

Maria Fernanda Vieira Martins (Universidade Federal de Juiz de Fora)

Rômulo de Paula Andrade (FioCruz)

Sônia Cristina da Fonseca Machado Lino (Universidade Federal de Juiz de Fora)

Para Tamara e Isadora, que inspiram meus sonhos!

Em memória de meu irmão Anderson.

AGRADECIMENTOS

O processo de escrita de um trabalho acadêmico é algo extremamente complexo, difícil e algumas vezes solitário. Dentro do prazo de escrita desta tese, minha vida passou por grandes transformações pessoais e profissionais, que necessariamente tiveram que ser adaptadas a rotina do doutorado. A principal delas é o fato de minha formação acadêmica só ter sido possível mediante as mudanças sociais promovidas por anos de democracia e de estabilidade econômica, durante os governos Lula e Dilma. Independente do que se discute hoje, foram esses governos que permitiram que pessoas como eu, oriundas das classes C e D, fossem os primeiros, dentro de famílias com baixa escolaridade e com profissões um tanto quanto párias em nossa sociedade, a passarem por ciclos reais de alfabetização, aprendizagem e escolarização. Minha vida escolar até o segundo grau foi basicamente na escola pública. Sucateada durante anos, com pouca perspectiva para os que a frequentavam. Tanto que lembro-me daqueles que comigo concluíram o ensino fundamental, fui um dos poucos que deram continuidade aos estudos e o único a alcançar uma graduação. Essa realidade sofreu uma pequena alteração no ensino médio, pois fiz parte de uma porcentagem um pouco maior. Neste contexto, fui o primeiro nas duas famílias a concluir o ensino fundamental e médio, o que já seria uma realização. Fui o primeiro a entrar em uma graduação, o que motivou outros. Fui o primeiro a possuir um título acadêmico de mestre e o primeiro a pleitear o título de doutor. Retornei a uma das escolas em que estudei como professor. E consegui vislumbrar que o ambiente de pouca perspectiva sofreu drasticamente mudanças. A ampliação da oferta do Ensino Superior, com políticas inclusivas, foram determinantes para isso. E ao escrever esta tese, no ambiente antidemocrático que se consolidou neste ano de 2016, é impossível não pensar nas perdas (sociais, econômicas, culturais, educacionais...) que estão sendo impostas a estes grupos sociais aos quais pertencemos. Olhando e vivenciando esse caminho, sei que as palavras não serão capazes de expressar com profundidade as transformações que vi e vivi. Temo que o relato acima, que nos últimos anos tornou-se regra, volte a ser exceção nos anos vindouros.

Esta tese resume, portanto, uma jornada de anos. Avaliada em algumas horas, muitas das vezes o produto final fica a quem do que almejávamos no início da escrita.

Mas, independente disso tudo, a presença e a contribuição de algumas pessoas tornaram a caminhada amena e suave.

Primeiramente agradeço a Deus: força, vida e razão! Obrigado por me guiar!

Agradeço a minha esposa Tamara e a minha filha Isadora que são minha inspiração e motivação! Elas dão sentido a todo esforço e por elas tudo vale a pena. Esse trabalho só foi possível por causa de vocês. Sonho com o dia em que serei o esposo e o pai que vocês merecem. Pois estive ausente fisicamente algumas vezes nestes quatro anos, mas elas, ao contrário, vocês sempre estiveram presentes quando precisei.

Aos meus pais, Ivan e Graça, devo cada gota de suor e cada palavra de incentivo que me tornaram a pessoa que sou hoje. O orgulho que sinto de vocês é o que não me permite esmorecer diante das adversidades que surgem. Hoje sei que essa vitória é mais de vocês do que minha. A empregada doméstica e o mecânico eram jovens promissores e inteligentes, mas a realidade os levaram cedo para o trabalho, minha mãe com 12 anos e meu pai com 15 anos. Por isso entendo o esforço que tiveram para permitir que os três filhos estudassem, independentemente de qualquer coisa. A minha irmã Amanda pelo apoio constante. A minha querida sogra por todo apoio e incentivo.

Aos amigos de longa data: Cleyton, Raphaela, Juliana, Maíra, Ana Paula. Distantes no espaço, mas sempre presentes nos momentos importantes. A Ana Paula e Raphaela agradeço a leitura crítica desta tese, sugestões importantes foram acrescentadas ao trabalho. Ao amigo Luís Gustavo pelo apoio e help na tradução do resumo. Aos amigos de trabalho, Rui e Liliane pelas ideias trocadas. Aos companheiros de fé: Huberth, Marco, Felipe e Thales. Os amigos da pós Vítor, Camila, Alexandre e Priscila, pelas dúvidas esclarecidas, pelo incentivo nos momentos de desânimo e pelas boas risadas, sempre necessárias. Aos vários companheiros de trabalho nas redes estadual e municipal de educação de Juiz de Fora com quem lidei neste período, pelas diversas contribuições diretas ou indiretas. Aos inúmeros alunos com quem convivi em doze anos de trabalho, seus esforços e histórias de vida sempre me fizeram lembrar a origem e o motivo de tanto trabalho.

A minha orientadora Professora Doutora Beatriz Helena Domingues, por quem tenho grande carinho e maior admiração. Sua orientação para esta tese foi determinante. Agradeço, pois aceitou me orientar, mesmo estando atualmente imersa a pesquisas antropofágicas. Obrigado Bia pelo aprendizado ao longo destes anos!

Aos professores do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora. A Capes pela bolsa de doutorado que auxiliou financeiramente na escrita desta tese.

Aos professores, Dr. Rubem Barboza Filho e Dr. Luiz Carlos Villalta, que participaram de minha banca de qualificação e trouxeram significantes sugestões. A banca final de exame desta tese os professores: Dr. Luiz Carlos Villalta, Dra. Sônia Lino, Dra. Maria Fernanda Martins e Dr. Rômulo de Paula Andrade por aceitarem participar da banca de defesa e as preciosas observações.

A todos meu muito obrigado!

RESUMO

Na presente tese analiso diferentes textos, autores e os contextos presentes no movimento ilustrado português setecentista. Utilizando da História Intelectual defendida por Dominick LaCapra, avalio a relação entre os textos ilustrados portugueses e seus possíveis contextos no Século XVIII. Assim, perpassando os textos e os contextos históricos suscitados por cada autor, tento uma análise, fundamentada na História Intelectual, que levasse em conta as intenções dos autores; as possíveis relações que possam ser estabelecidas entre os textos e a biografia dos autores; e como os textos dos autores podem dialogar entre si.

Proponho o estudo da *Ilustração Portuguesa*, mais especificamente a visão que alguns pensadores lusos tinham de sua nação no século XVIII e como através de seus escritos teciam críticas e propostas para os diferentes campos da cultura lusa, a saber: educação, política e economia. Deste modo, opto por analisar nesta tese obras de três ilustrados portugueses: Antônio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783), Sebastião José de Carvalho e Mello (1699/1782) e Luís Antônio Verney (1713/1792). Busco perceber quais são os diagnósticos que estes faziam da nação portuguesa sob a influência das luzes. Cada um, a sua maneira, abordou elementos da cultura portuguesa – seja das relações sociais, políticas ou econômicas – que identificavam como um problema decisivo a ser considerado.

Diante de seus diagnósticos tornou-se visível que não apresentavam uma crítica antirreligiosa ou herética, mas usaram das ideias ilustradas para reforçarem o poder monárquico dentro do modelo absolutista. Além, disso a partir dessas ideias propunham reformas e/ou substituição de programas no intuito de promoverem a “modernização” de Portugal dentro dos moldes que consideravam pertinentes para a realidade setecentista de sua nação.

Palavras-Chaves: Ilustração Portuguesa; Verney; Ribeiro Sanches; Carvalho e Melo

ABSTRACT

In this thesis I analyze different texts, authors and the contexts which are present in the Portuguese illustrated movement of the eighteenth century. Using an approach of Intellectual History advocated by Dominick LaCapra, I evaluate the relationship between the Portuguese illustrated texts and their possible contexts in the eighteenth Century. Thus, through the texts and historical contexts raised by each author, I attempt to build an analysis, based on Intellectual History, which takes into account their real intentions; the possible relations that can be established between the texts and the authors' biographies; and how the authors' texts can dialogue with each other.

I propose the study of the Portuguese Illustration, more specifically the vision that some Portuguese thinkers had of their own nation in the eighteenth century and how, through their writings, they criticized and offered solutions in the different fields of the Portuguese culture, namely: education, politics and economy. Therefore, I choose to analyze in this thesis the works of three Portuguese illustrators: Antônio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783), Sebastião José de Carvalho e Mello (1699/1782) and Luís Antônio Verney (1713/1792). I try to understand what diagnosis they made of the Portuguese nation under the influence of the lights. Each one, in his own way, treated different elements of the Portuguese culture - be it through social, political or economic relations - which they identified as decisive problems to be considered.

In face of their diagnoses it became apparent that they did not present an anti-religious or heretical criticism, but used the enlightened ideas to reinforce monarchical power within the absolutist model. In addition, from these ideas, they proposed reforms and/or replacement to programs in order to promote the "modernization" of Portugal in the ways they considered pertinent to the eighteenth-century reality of their nation.

Keywords: Portuguese Illustration; Verney; Ribeiro Sanches; Carvalho e Melo

SUMÁRIO

Introdução	12
Capítulo 1	
“Neste país não se sabe de que cor seja isto a que chamam boa filosofia”: o Verdadeiro Método de Estudar e a crítica oratoriana de Verney	25
Capítulo 2	
Distinção social, educação e o papel do Estado no pensamento ilustrado de Antônio Nunes Ribeiro Sanches	59
Capítulo 3	
“Seu próprio mal, pode dar-lhe meios para se resgatar das suas desordens políticas”: as interpretações do Terremoto de Lisboa de 1755 de Gabriel Malagrida e de Sebastião José de Carvalho e Melo	108
Capítulo 4	
Práticas Regalistas: Sebastião José de Carvalho e Melo, Igreja, Expulsão dos Jesuítas e a Reforma da Universidade de Coimbra	153
Conclusão	193

INTRODUÇÃO

O Iluminismo foi o ápice das transformações que vinham ocorrendo no espaço sociocultural da Europa setecentista. Designado o *século das Luzes* por pensadores daquele momento, o século XVIII foi o espaço/tempo para grandes questionamentos e transformações na Europa. A *Ilustração ou Iluminismo* foi o movimento filosófico que permitiu tal classificação: com suas propostas percorreu toda a Europa e, até mesmo, extrapolou suas fronteiras. Ergueu a bandeira da *razão* e o ideário de um caráter *universal e imutável da natureza humana*.¹ Pois a *razão* era, em última instância, o mecanismo que permitiria o constante *progresso* do homem e da sociedade – momento este em que não mais se teria o mundo regido pela *superstição* e a *ignorância*, principais causas do atraso do homem e sua sociedade. Outra característica é a amplitude de áreas de estudo abarcadas pelo movimento, que vão da filosofia ao desenvolvimento científico, marcando o universalismo.

Como tem sido demonstrado por vários autores, o movimento ilustrado europeu não possui uma homogeneidade interna. Pelo contrário, é heterogêneo em sua formação, o que lhe permite expressar-se em diferentes formas, de acordo com as regiões da Europa e com os seus integrantes. Segundo Luiz Carlos Villalta, a Ilustração foi um movimento amplo e que teve seu desenvolvimento influenciado pelas realidades históricas de cada região, o que configura a existência de “ilustrações”.² Robert Darnton destaca que, em meio ao movimento ilustrado francês, “fissuras se abriram; desenvolveram-se divisões; ramificações se estenderam em novas direções. Essa é a natureza dos movimentos. Estão sempre em curso, multiplicando-se e dividindo-se”.³ Neste sentido, podemos afirmar que o movimento ilustrado não está dissociado dos precedentes históricos das regiões nas quais se desenvolveu.

Com essas características o movimento se fez presente em boa parte dos países europeus, inclusive aqueles que durante um bom tempo foram deixados de lado da análise do movimento ilustrado, como foi o caso de Portugal. Contudo, ao abordamos a história de Portugal torna-se constante a imagem de uma nação impregnada pelo “atraso” e pela constante dependência religiosa, principalmente ao centrarmos numa busca de um pensamento filosófico ou científico – como é o caso da Ilustração. Tal imagem é legatária de alguns contemporâneos setecentistas como Voltaire que, dentre outros ilustrados franceses, fez a seguinte afirmação sobre o monarca português D. João V (1706/1750): “quando queria uma festa, ordenava um desfile religioso. Quando queria uma construção nova, erigia um convento. Quando queria uma amante, arrumava

¹ FALCON, Francisco José Calazans. **A época pombalina:** política econômica e monarquia ilustrada. São Paulo: Ática, 1982. p. 108

² VILLALTA, Luiz C. Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: usos do livro na América Portuguesa. Tese de Doutorado. USP, 1999. p. 96-98.

³ DARNTON, Robert. Os dentes falsos. p.21

uma freira”.⁴ Até mesmo entre seus intelectuais havia críticas nesse sentido, como é o caso do diplomata português José da Cunha Brochado (1651-1733), que ao falar de sua nação concluiu:

em Portugal não há ciência, nem há política, nem há economia, nem há educação, nem há nobreza e não há corte. As letras estão desterradas; nos conventos só se sabe rezar o ofício divino (...) Sobre a economia da cidade não há nenhuma atenção; vivem com aquilo que casualmente tem, sem saberem se podem ter mais, ou viver melhor.⁵

Diante destes diagnósticos coube a pergunta: que imagem de Portugal frente a Europa e as transformações que ocorriam tinham alguns dos pensadores portugueses do Setecentos? Esse é o tema que esta tese se propõe a estudar a *Ilustração Portuguesa*, mais especificamente a visão que alguns pensadores lusos tinham de sua nação no século XVIII e como através de seus escritos teciam críticas e propostas para os diferentes campos da cultura lusa, a saber: educação, política e economia.

Parto da visão de alguns pensadores portugueses, pois foram eles que deram vida e dinamismo no movimento ilustrado. Segundo o historiador norte-americano Robert Darton, os homens de letras, os letrados, os *philosophes*, emergiram como um

novo tipo social ... Ele pretendia colocar suas ideias em uso, persuadir, propagar e transformar o mundo ao redor. (...) Eles desenvolveram uma identidade coletiva, forjada pelo compromisso comum em face dos riscos comuns. Foram marcados como um grupo pelos perseguidores, apenas o bastante para dar dramaticidade a sua ousadia, mas não o suficiente para impedi-los de prosseguir na empresa. (...) Formavam também uma elite. Apesar das tendências de nivelamento inerentes a sua fé na razão, eles almejavam alcançar as posições de comando da cultura e iluminar de cima para baixo. Essa estratégia levou-os a se concentrar na conquista dos salões e academias, jornais e teatros, lojas maçônicas e nos principais cafés, onde poderiam ganhar os ricos e poderosos para a causa e mesmo adquirir acesso, por meio de portas dos fundos e *boudoirs*, ao trono.⁶

Acima, Darnton aborda a situação dos intelectuais do movimento ilustrado na França. Porém, penso que posso utilizar como referência para a atuação dos pensadores portugueses na Ilustração em Portugal. A maioria inseria-se em estratégias como as

⁴ Apud: MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal**: paradoxo do iluminismo. São Paulo: Paz e Terra, 1997. p. 17

⁵ Apud: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **A longa viagem da biblioteca dos reis**: do terremoto de Lisboa à Independência do Brasil. São Paulo: companhia das Letras, 2002. p. 87

⁶ DARNTON, Robert. Os dentes falsos. P 19-20

apontadas. Usavam seus escritos para proporem alterações que achavam necessárias em sua cultura. Estabeleciam ou inseriam-se em redes sociais e/ou políticas para que alcançassem notoriedade e suas ideias tivessem espaço. Em alguns casos, como tentarei demonstrar, já inseridos na política do Estado, promoviam as mudanças que achavam necessárias, as justificando através do pensamento ilustrado. Mas também percebo que buscavam, através de seus escritos, mudar a realidade de Portugal, com a proposição de seus programas, mesmo que de forma variada e heterogênea.

Por ser tão dinâmica, multifacetada e heterogênea, a Ilustração em Portugal, como as demais, abrigou diferentes pensadores e formas de pensar e agir. Ana Cristina Araújo lembra que:

a nova história cultural das Luzes, atenta a polissemia e a heteronomia significativa das ideias que atravessam o século XVIII ocidental e se prolongam depois dele, ..., busca, acima de tudo, compreender as incertezas resultantes do estatuto e função do conhecimento neste período crucial da modernidade.⁷

Nesta tese pretendo assinalar e analisar as diferentes formas como os autores aqui analisados lidaram com os problemas que identificavam em sua época, assim como suas diferentes propostas para os mesmos. As obras aqui selecionadas para o estudo se unificam por serem formas oficiais de publicação, sendo uma das vertentes da Ilustração em Portugal. Talvez essa tenha sido a forma hegemônica e oficial de circulação dentro da Ilustração no espaço luso, mas não era a única.⁸ Dividia espaço com outras formas de pensar e de circulação das ideias ilustradas, na maior parte das vezes marginalizadas, que aqui não abordo. Portanto, são obras com ampla circulação entre os letrados, e escritas por autores de formação e vida acadêmica, pessoas públicas que muitas das vezes possuíam um vínculo forte com a política de sua época. Assim, opto por analisar nesta tese obras de três ilustrados portugueses: Antônio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783), Sebastião José de Carvalho e Mello (1699/1782) e Luís Antônio Verney

⁷ ARAÚJO, Ana Cristina. **A Cultura das Luzes em Portugal**. Temas e Problemas: Lisboa, 2003. p. 11

⁸ Havia em Portugal, assim como em outros países europeus que foram palcos da Ilustração, uma gama diversificada de formas em que a Ilustração se manifestou. Assim, encontramos formas oficiais – no sentido que ou recebiam investimentos do governo ou eram escritos pelos homens de governo – e formas clandestinas ou voltadas para os grupos não inseridos na governança. Neste caso é interessante o trabalho de Pedro F. Catarino Luís que analisa a proposta do pensador Joaquim de Santa Rita que formula a proposta de uma academia das letras voltadas para a formação intelectual do homem comum. Ver: Luís, Pedro F. Catarino. **A Academia dos Humildes e Ignorantes (1758 – 1770): as letras e as luzes para o homem comum**. Dissertação de Mestrado em História Moderna. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2009. Outro contraponto interessante são os panfletos que circulam de forma clandestina dentro do reino, com visões mais radicais das luzes, ver:

(1713/1792). Busco perceber quais são os diagnósticos que estes faziam da nação portuguesa sob a influência das luzes.

O primeiro pensador é o padre oratoriano Luís Antônio Verney (1713/1792). O seu *Verdadeiro método de estudar, para ser útil à República, e à Igreja: proporcionado ao estilo, e a necessidade de Portugal* é datado de 1746. É uma obra em 5 volumes, escrita durante o governo de D. João V. Verney se inclui certamente entre os mais expressivos representantes do movimento ilustrado lusitano antes do período pombalino. Sua vinculação à Ordem dos Oratorianos, oponente naquela ocasião aos jesuítas, guia a discussão para o âmbito da educação, então dominada pelos inicianos. Verney e o *Verdadeiro método de estudar* nos dão base, portanto, para pensar as propostas da Ilustração Portuguesa para o ensino no reino lusitano. Minha intenção é analisar a visão que Verney, enquanto ilustrado, tinha do ensino jesuítico, e qual era a sua contra proposta a ele.

O segundo é Antônio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783). Português de nascimento, viveu boa parte de sua vida na França, passando até mesmo pela Rússia. Filho de cristãos-novos, médico de formação, seus escritos se destacaram também nas áreas filosófica e pedagógica. Influente pensador de sua época, teve como principais obras: *Cartas sobre a Educação da Mocidade* (1760) e *Método para aprender e estudar Medicina* (1763). Obras de influência newtoniana e lockeana, destacaram-se por propostas que passavam pela laicização do ensino, sendo consideradas importantes e influenciadoras para as reformas educacionais no Portugal setecentista. Deste pensador proponho aqui analisar principalmente os seguintes textos: *Origem da denominação de Cristão Velho, e Cristão Novo, em Portugal, e as causas da continuação destes nomes, como também da cegueira judaica: como método para se extinguir em poucos anos esta diferença entre os mesmos súbditos, e cegueira judaica; tudo para aumento da Religião Católica e utilidade do Estado* (1748); *Considerações sobre os Terramotos: Com a notícia dos mais consideráveis de que faz menção a História, e deste último que se sentiu na Europa no 1 de Novembro de 1755* (1760) e *Cartas Sobre a Educação da Mocidade* (1759/1760). A partir dessas obras, objetivo perceber o que Ribeiro Sanches apontava como problemas e como caminhos para Portugal se equiparar à Europa.

O terceiro é o estadista português Sebastião José de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal (1699/1782), diplomata com marcante atuação na política

portuguesa, do qual analisarei diferentes textos entre os quais se destacam: *Discurso político sobre as vantagens que o reino de Portugal pode alcançar da sua desgraça por*

ocasião do memorável Terramoto do 1º de novembro de 1755, Observações secretíssimas do marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, na ocasião da inauguração da estátua eqüestre no dia 6 de junho de 1755 e entregues por ele mesmo, oito dias depois, ao senhor rei d. José I, Apologia sobre a calúnia de irreligião, Tractado em que se mostra que os religiosos Posto que em particular, ou em commum, não podem possuir bens de raiz, que herdassem, ou possuíssem, por mais tempo que anno, e dia, e Lei pela qual s. m. é servido exterminar, proscrever, e mandar expulsar dos seus reinos, e domínios os regulares da companhia denominada de Jesus, etc.. Esses textos abrem espaço para a percepção de qual era a visão de Carvalho e Melo dos elementos tidos como empecilhos para o desenvolvimento da nação portuguesa. Minha preocupação central é analisar as ideias de ministro Sebastião José de Carvalho e Melo e como essas dialogam com princípios ilustrados (seja na crítica à riqueza da Igreja ou em citações de ilustrados franceses), na tentativa de moldar sua concepção de um Estado moderno em consonância com as demais nações européias. Mas, para isso recorri também a uma análise das práticas e/ou medidas adotadas por ele para poder melhor compreender a relação entre discurso e prática durante o período em que esteve a frente do governo. Neste caso, percebo que o discurso me parece ter se baseado mais na busca da construção de um Estado forte e independente economicamente, no qual o poder espiritual submete-se ao temporal. Com base nisso, quero analisar também em seus escritos, as referências à expulsão dos jesuítas – afinal, Carvalho e Melo é conhecido por seu antijesuítismo – e à reforma educacional, assim com a busca de superação dessa situação e à construção de uma nova nação. Opto aqui pelo uso do nome Sebastião José de Carvalho e Melo, ao invés de Marquês de Pombal, por três principais motivos: primeiro, por este ter recebido o título de Marquês já tardiamente, próximo à sua morte; segundo, por estar fazendo menção às ideias daquele ator, buscando sair um pouco da imagética de sua atuação; e, por fim, por perceber que a historiografia recente, com a qual na tese dialogo, assim o tem tratado.

Aqui incluo também a visão do padre jesuíta Gabriel Malagrida (1689/1761) com o *Juízo sobre as causas do terremoto de Lisboa de 1755* porque este, ao abordar as razões do terremoto de 1755, apresentava também uma percepção de um momento crítico da história portuguesa que era radicalmente oposto às formulações e práticas políticas de Carvalho e Melo, resultante do embate entre Estado e Igreja. Isso não

significa que Malagrida fosse representante do que os jesuítas pensavam sobre o terremoto, mas que exemplifica uma parcela da sociedade de modo geral vinculada a

forte religiosidade. Malagrida aproxima-se de sua ordem mais pela crítica implícita às transformações que ocorriam, assim como por ter sofrido com a forte perseguição de Carvalho e Melo, do que pela forma como concebe as causas do terremoto.

Estes autores dialogaram com as ideias que surgiam nos espaços clássicos identificados como sendo ilustrados. Aprendiam as ideias e produziam sua interpretação para aplicar em seu universo cultural. Araújo ressalta que esta talvez tenha sido a principal característica da Ilustração em Portugal. Em suas palavras

A irredutível singularidade do movimento das Luzes em Portugal resulta, exactamente, do processo de seleção e de adaptação que vão sofrendo as orientações e os valores veiculados pela literatura estrangeira. A este respeito há que ter em conta as perspectivas e as incidências práticas das teses defendidas pelos pensadores e reformadores portugueses, a saber: quando surgem, por que surgem, quem as suporta e com que finalidade se sustentam certas ideias em detrimento de outras.⁹

Pensando deste modo, perceber essas nuances das teses destes autores torna-se fundamental para compreender, pelo menos em parte, o impacto das Luzes em Portugal. Neste rastro, pode se pensar além das influências, em possíveis conduções de projetos políticos de governo, como tento demonstrar ao analisar o pensamento do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo.

Para além das várias especificidades em que surgem as Luzes em Portugal, o contexto cultural Barroco se destaca. Foi em meio ao Barroco que surgiram as primeiras postulações da Ilustração Portuguesa. Não foi necessário romper com este passado cultural, ao contrário, a coexistência, aparentemente contraditória, não foi empecilho para que pensadores portugueses iniciassem seu diálogo com os autores europeus de renome como Descartes e Newton, e entre outros. Deste modo, conclui Ana Cristina Araújo que “é portanto sob o signo da dualidade, da ilusão compartilhada e persuasiva da mentalidade barroca, com todo o seu arsenal de representações, que as Luzes irrompem, em Portugal na primeira metade do século XVIII”.¹⁰ Além do antecedente Barroco influi, entre os autores que analiso, a questão dos jesuítas e do tomismo, que dominavam a educação e a vida político-cultural portuguesa daquele momento. Concordo com Araújo que era perceptível entre os intelectuais ditos ilustrados uma

⁹ ARAÚJO, Ana Cristina. Op. Cit., p.15

¹⁰ Idem, p. 18

tentativa de manutenção da reputação moral e religiosa com o alinhamento com a cultura oficial.¹¹

A historiografia tradicional que aborda a questão da Ilustração no espaço português convencionou criar uma divisão tripartite para este momento filosófico: “Luzes Joaninas”, “Luzes Pombalinas” e Viradeira. Com esta divisão a ênfase era dada para as transformações observadas no período pombalino, reforçando uma visão tradicionalista em que as principais transformações e propostas teriam surgido em meio ao período pombalino, relegando, por outro lado, aos autores anteriores ou posteriores um papel coadjuvante dentro do movimento ilustrado português.

Ora, esta classificação, perfeitamente incongruente, não só perpetua a visão ideológica da historiografia liberal e republicana a respeito do pombalismo, como obscurece o brilho e o alcance de inúmeras e importantes manifestações culturais anteriores e posteriores a Pombal. Mais, a intensidade e o ritmo das propostas de reforma cultural e social nascidas na sociedade civil revelam, ao contrário do que se tem pretendido fazer crer, o reduzido alcance das estratégias de modernização ensaiadas pela monarquia absoluta.¹²

Partindo dessa reflexão da historiadora portuguesa Ana Cristina Araújo, pretendo aqui pensar os escritos destes três autores (Ribeiro Sanches, Carvalho e Melo e Verney) em momentos distintos da Ilustração em Portugal, tentando perceber suas relações com as mudanças – com destaque para suas propostas de mudanças – para a sociedade portuguesa em que viviam.

Os três intelectuais portugueses tiveram parte de sua formação em outros países europeus, sendo importantes na fase embrionária do movimento ilustrado. Os chamados Estrangeirados,¹³ como Jacob de Castro Sarmiento, D. Luís da Cunha, o próprio Luís Antônio Verney, entre outros, exerceram importante papel de abrir ou alargar os “canais

¹¹ ARAÚJO, Ana Cristina. Op. Cit., p. 26

¹² ARAÚJO, Ana Cristina. Op. Cit., p. 18

¹³ Para alguns estudiosos a Ilustração Portuguesa se relaciona especificamente ao movimento ESTRANGEIRADOS-POMBALISMO. Afirmam, ainda, que Ilustração em Portugal se configura por defasagens em relação às demais nações europeias – até mesmo a Espanha – e uma intensa busca de superação destas discrepâncias. Para aqueles historiadores os chamados *estrangeirados* possuíram um papel fundamental no desenvolvimento da Ilustração Portuguesa. São estes *estrangeirados*, acima de tudo, que traçaram uma perspectiva de apontamento do *atraso* português e a busca de uma superação do mesmo. Francisco Falcon afirma que: “O sentido crítico dos estrangeirados aponta os defeitos e carências, o atraso português em relação à cultura científica europeia, propondo como correto à filosofia racional, a ciência experimental” (p. 321). Ana Araújo, por sua vez, pontua que: “o termo 'estrangeirado' continua, por comodidade ou desmazelo crítico, a invadir erráticamente o discurso dos historiadores... os historiadores que postulam a primazia da acção dos 'estrangeirados' no processo de modernização cultural do país fazem depender a superação de desfazamentos culturais cronologicamente simultâneos de uma vanguarda intelectual alienígena, condenada a ser, em termos históricos, porta-voz do futuro”. ARAÚJO, Ana Cristina. Op. Cit., p.21

de comunicação que favoreciam o contato dos seus compatriotas com figuras de renome ou com instituições culturais representativas de outras nações”.¹⁴ O movimento foi crescendo com as contribuições de intelectuais lusos que dialogaram com os ensinamentos modernos de sua época, além das contribuições dos “sábios estrangeiros que demandam Portugal, os refugiados da Revolução Francesa e aqueles que, a convite de D. João V e D. José I, aqui desenvolvem a sua acção como cientistas, naturalistas e pedagogos”.¹⁵ Esta diversidade intelectual de formação e de contribuições demonstram o cosmopolitismo filosófico e o universalismo próprio das Luzes em Portugal. Essa perspectiva, portanto, descarta qualquer interpretação que remeta unicamente aos chamados estrangeirados um papel protagonista nas luzes portuguesas.¹⁶

O tradicionalismo religioso de Portugal torna-se também um elemento necessário de se ter em consideração. Contudo, não é determinante. Há diversos elementos – moral, política, religião, ciência etc – que unificam muitas das abordagens dos intelectuais ilustrados, porém não trazem total homogeneidade ao movimento. Os intelectuais que aqui analiso possuem uma profunda relação com o tradicionalismo religioso português. Até pouco tempo o conceito de “Ilustração Católica” me parecia funcional como chave de compreensão da Ilustração em Portugal.¹⁷ Contudo, percebo que este conceito acaba por limitar e excluir boa parte de intelectuais portugueses que foram

¹⁴ Idem, p. 20

¹⁵ ARAÚJO, Ana Cristina. Op. Cit., p. 21

¹⁶ ARAÚJO, Ana Cristina. Op. Cit., p. 21

¹⁷ O conceito de *Ilustração Católica* surge como mecanismo de análise do momento e do movimento Ilustrado no escritos de Moncada. Este conceito diagnostica uma tentativa de conciliação do pensamento ilustrado com elementos tradicionais da cultura lusa (especialmente o catolicismo): ou seja, “a coexistência de práticas e princípios excludentes e mesmo contraditórios”. Trata-se de uma tentativa de conciliação entre “elementos na aparência inconciliáveis: a fé e a ciência, a tradição filosófica e a inovação racional e experimental, o teocentrismo e o antropocentrismo”. Pois, como bem lembra José Esteves Pereira: “Não se deve esquecer, todavia, que na sua raiz setecentista, a afirmação das Luzes em Portugal está marcada pela sua feição de compromisso cristão que, desde logo, a afastam de um entendimento, tal como o espírito filosófico da Enciclopédia o consagra”. Ver também: DOMINGUES, Beatriz Helena. *A disputa entre “cientistas jesuítas” e “cientistas iluministas” no mundo ibero-americano*. *Numen*, vol. 9, 2002, Juiz de Fora, Ed. UFJF; _____ . *Algumas considerações sobre a relação entre Modernidade, Barroco e Iluminismo no mundo ibérico*. In: **Paisano Online Journal**, number III, Summer 2001. <http://www.la.utexas.edu/u/p/aisa/no/p/aisa/no/thr/ee/index.html>.

University of Austin, Austin, Texas, USA; _____ . *Clavijero e a Ilustração*. *Locus*, vol 1, 2003, Juiz de Fora, Ed. UFJF; _____ . *Memórias jesuíticas do Brasil do qual foram expulsos: João Daniel e os tesouros do Rio Amazonas*. In: PRADO, Maria E. (org.). **Tradição e modernidade no Mundo Ibero-Americano**. Atas do Colóquio Internacional. Rio de Janeiro: CNPq, 2004; _____ . *O aristotelismo medieval e as origens do pensamento científico moderno*. **Lócus: Revista de História**, Juiz de Fora, v. 2, n. 1, 1986; _____ . **Tão Longe, Tão Perto: a Ibero-América e a Europa Ilustrada**. Rio de Janeiro: Museu da República, 2007; _____ . **Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição: a Modernidade Ibérica e a revolução Copernicana**. Rio de Janeiro: COPPE,

1996.

tão atuantes nas luzes portuguesas quanto os de origem religiosa. Ana Cristina Araújo resgata a interpretação de Silva Dias e destaca que

Para este autor, em vez de 'iluminismo católico' deveria em rigor falar-se em 'católicos que se situaram dentro dos parâmetros das Luzes' e em anti-católicos fiéis aos ideais filosóficos do século. Esta ressalva não diminui, de modo algum, a preponderância do alinhamento católico das Luzes em Portugal, antes acentua a reversibilidade das mudanças que afectam, simultaneamente, o campo das ideias, o horizonte da crença e a esfera da sensibilidade.¹⁸

Assim, esta tese tem como foco a análise de três autores de origem católica que se inserem dentro das Luzes portuguesa. Não são os únicos, nem são exceção.¹⁹ Mas pretendo, através do pensamento deles, abordar questões que foram importantes para Portugal diante dos dilemas do século XVIII, tentando apontar aproximações e discordâncias em seus escritos. Cada um, a sua maneira, abordou elementos da cultura portuguesa – seja das relações sociais, políticas ou econômicas – que identificavam como um problema decisivo a ser considerado. Assim arrisco discutir quem escreve, para quem escreve e qual a relação do que se escreve com a sociedade portuguesa da época. Para este último ponto é imprescindível o cruzamento dos textos com os estudos recentes da historiografia luso-brasileira. Analiso, portanto, como três autores, de diferentes origens e formações pensaram Portugal no seu presente em relação ao seu passado. Ou seja, a ideia é explorar a relação que estabeleceram entre o diagnóstico que realizam do seu reino e as expectativas que traçavam para o futuro.

Metodologicamente, para realizar esta pesquisa usei a história intelectual, em especial as propostas de Dominick LaCapra, que busca romper com a ideia de que um *texto* literário só possui como característica um “aspecto documental”. O autor leva em consideração o aspecto do “ser-obra” dos *textos*. Propõe uma inter-relação entre estes dois aspectos, ou seja, considera o caráter documental da obra, contudo, ao mesmo tempo, leva em consideração os aspectos literários do texto a ser analisado. Em busca de uma “reestruturação” da História Intelectual, LaCapra propõe uma *problematização* daquilo que alguns seguidores da História Intelectual comumente têm como solução: a relação entre os *Textos* e seus respectivos *Contextos*. LaCapra identifica seis possíveis

¹⁸ ARAÚJO, Ana Cristina. Op. Cit., p. 17-18

¹⁹ Devo ressaltar que as luzes em Portugal, assim como na matriz francesa, se expressou de diferentes formas, caracterizando pela heterogeneidade. No caso específico português, mesmo com a forte presença

da cesura, ocorreram formas mais radicais das luzes, que rompiam com o tradicionalismo religioso e se opunha diretamente ao governo daquele momento. Ver citações.

contextos dos chamados *textos escritos complexos*: 1) a relação entre as intenções do autor e o texto; 2) a relação entre a vida do autor e o texto; 3) a relação da sociedade com o texto; 4) a relação da cultura com os textos; 5) a relação do texto com os demais textos do autor; e 6) a relação entre os modos de discurso e o texto. Para o autor, estes *contextos* são na realidade *textos* – ou seja, também são construções. Sua análise pressupõe a existência de duas formas de textos: os chamados “textos complexos”, obras da tradição cultural universal, no sentido de obra canônica; e “textos simples”, que são obras de pouca difusão e que não foram tão analisadas como o primeiro grupo. Sua proposta pensa que uma análise conjunta destes dois grupos pode vir a ser muita enriquecedora, já que cada obra traz diferentes “textualidades” da realidade – vindo, também, a romper com as abordagens reducionistas que predominam nas análises dos “textos”.

Esta forma de análise é proposta para textos literários clássicos. Porém, quero aqui adotar para os diferentes textos que analiso, por entender que é um método que permite pensar o(s) texto(s) – sejam eles um discurso, um tratado, uma poesia,... – dentro de toda complexidade que ele representa, como resultado final de um produto de um indivíduo inserido dentro de uma complexa sociedade. Pensando os autores aqui propostos dentro do universo cultural luso e as visões de mundo que representam dentro de seus textos, acredito que lido com textos complexos, como é o caso do texto de Verney, que já passou por diversas releituras, assim como os textos de Ribeiro Sanches. No que se refere aos textos de Sebastião José de Carvalho e Melo, a complexidade está mais no autor do que nos textos. Por mais que os textos já tenham sido destrinchados em diferentes momentos, as práticas do autor como estadista são mais analisadas que suas ideias.²⁰ Assim, perpassando os textos e os contextos históricos suscitados por cada autor, tento uma análise, fundamentada na História Intelectual, que levasse em conta as intenções dos autores; as possíveis relações que possam ser estabelecidas entre os textos e a biografia dos autores; e como os textos dos autores podem dialogar entre si. Ou seja, pretendo utilizar, respectivamente, os itens 1, 2 e 5 da formulação teórica de LaCapra nas obras aqui analisadas.

A tese foi estruturada em 4 capítulos que buscam integrar os autores e os seus textos escolhidos para análise. O objetivo é perceber como o pensamento ilustrado foi apropriado de diferentes formas e em diferentes momentos de Portugal setecentista, através dos pensadores escolhidos: Verney, Ribeiro Sanches e Sebastião José de

²⁰ Como exemplo podemos citar as obras clássicas de Francisco Falcon e Kennedy Maxwell.

Carvalho e Melo. Mais do que isso, quero perceber como cada um desses autores explorou o pensamento ilustrado para tecerem suas críticas à sociedade portuguesa de sua época e, ao mesmo tempo, promoverem suas propostas de reformas e mudanças na estrutura social, política e cultural do reino luso. Percebo que a Ilustração foi o mecanismo encontrado pelos pensadores portugueses aqui analisados para tratarem das críticas às estruturas e às condições históricas que a eles não agradavam. Ressalva importante, dois capítulos foram dedicados as ideias e práticas do estadista Sebastião José de Carvalho e Melo devido sua marca ao longo de quase trinta anos a frente da política portuguesa. Isso fez com que tivéssemos hoje mais acesso as suas ações e textos, assim como informações sobre ele. Deste modo, não significa que entendo que ele seja ou tenha tido um papel mais importante do que os demais autores analisados. Mas, significa que entendo que Carvalho e Melo soube utilizar dos recursos disponíveis para, mais que debater, aplicar as ideias que defendia. A divisão dos capítulos, portanto, segue da seguinte forma.

Intitulado “**‘Neste País não se sabe de que cor seja insto a que chamam boa filosofia’: O Verdadeiro Método de estudar e a Crítica Oratoriana de Verney**”, no capítulo 1 trabalho com o padre oratoriano Luiz Antônio Verney e a sua obra *O Verdadeiro Método de Estudar*. Neste capítulo tentarei localizar a visão de Luís Antônio Verney sobre sua nação no campo da educação. Analisando sua maior obra, tento perceber qual era a crítica realizada por Verney, usando das ideias da Ilustração, para a educação em Portugal de sua época, bem como sua proposta para a superação do ensino jesuítico. Foco a discussão principalmente nas cartas VIII a XI, que correspondem ao volume de “estudos filosóficos”. Busco demonstrar o pensamento de Verney e o uso que faz das suas propostas para criticar o modelo jesuítico, ao mesmo tempo em que promove o que considera uma linha moderna para os campos do conhecimento. Neste caso, usando da sistematização de LaCapra, tento perceber as intenções de Verney em relação ao contexto de sua época.

No capítulo 2, intitulado “**Distinção Social, Educação e o papel do Estado no Pensamento Ilustrado de Antônio Nunes Ribeiro Sanches**”, abordo os seguintes escritos de Rbeiro Sanches: *Origem da denominação de Cristão Velho, e Cristão Novo, em Portugal, e as causas da continuação destes nomes, como também da cegueira judaica: como método para se extinguir em poucos anos esta diferença entre os mesmos*

súbditos, e cegueira judaica; tudo para aumento da Religião Católica e utilidade do Estado (1748); Considerações sobre os Terramotos: Com a notícia dos mais

consideráveis de que faz menção a História, e deste último que se sentiu na Europa no 1 de Novembro de 1755 (1760) e Cartas Sobre a Educação da Mocidade (1759/1760). Através deste conjunto textual busco perceber como Antônio Nunes Ribeiro Sanches, usando da ilustração, analisou a sociedade portuguesa de seu tempo no campo social, político e educacional. Perpassa em sua análise críticas, e conseqüentemente propostas de mudanças, a Inquisição, ao estatuto de pureza de sangue, a política e ao programa educacional vigente naquela época. Cruzando o texto com seu contexto, tento perceber a ressonância dos acontecimentos, como por exemplo a Inquisição, através do discurso de Ribeiro Sanches e como este adapta sua visão ilustrada a estes acontecimentos.

No capítulo 3, **“Seu próprio mal, pode dar-lhe meios para se resgatar das suas desordens políticas”**: as interpretações do terremoto de Lisboa de 1755 de **Gabriel Malagrida e de Sebastião José de Carvalho e Melo**, analiso algumas interpretações de Portugal em meados do século XVIII através de duas visões bastante diferentes entre si sobre as causas e os usos do Terremoto de Lisboa de 1755. Primeiro avalio a querela envolvendo a visão religiosa e a visão “racional” sobre o terremoto, a partir do texto do padre jesuíta Gabriel Malagrida (1689-1761), *Juízo da verdadeira causa do terremoto que padeceu a corte de Lisboa no primero de novembro de 1755, pelo padre Gabriel Malagrida da Companhia de Jesus, Missionário Apostólico*, publicado em 1756, quase um ano após o terremoto, com aval dos instrumentos governamentais e inquisitoriais de censura, inserindo o terremoto dentro da perspectiva religiosa. Recupero esse texto e o debate localizando Malagrida dentro de uma tradição aristotélica-tomista a qual pertence, mas principalmente seu posicionamento crítico ao andamento da política portuguesa em sua época. A seguir, analiso e comparo com o texto do estadista Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), *Discurso Politico Sobre as Vantagens que o Reino de Portugal pode tirar da sua desgraça por ocasião do Terremoto de 1º de novembro de 1755*, publicado também em 1756. Partindo destes dois primeiros textos tendo perceber qual a avaliação que os autores fazem do seu reino partindo do terremoto. E finalizo com outro texto do primeiro ministro do governo de D. José I (1750-1777): *Observações secretíssimas do marquez de Pombal, na ocasião da inauguração da estatua equestre em 6 de junho de 1775, e entregues por elle mesmo, 8 dias depois a el-rei D. José I*, escrito vinte anos após a catástrofe, em 1775. Nesse texto ele faz uma avaliação do reinado de D. José I e de todo processo de reconstrução

de Lisboa, apontando algumas medidas e os objetivos alcançados com as intervenções físicas ou intelectuais após o fatídico episódio do terremoto. Para interpretar esses três

textos utilizo da História Intelectual e da análise comparativa para analisar diferentes visões sobre o Portugal setecentista. Pretendo, a partir da análise comparativa dos textos, perceber como esses “atores políticos” tão distintos percebiam seu Portugal no momento em que escreviam, Pretendo captar e analisar como os autores percebiam a cultura lusa no século XVIII, apontando aproximações e diferenças entre eles. Ao mesmo tempo, cruzo com algumas práticas políticas adotadas pelo governo e por alguns atores políticos envolvidos, que possam reforçar ou não tais visões.

No capítulo 4, **Práticas Regalistas: Sebastião José de Carvalho e Melo, Igreja, Expulsão dos Jesuítas e a Reforma da Universidade de Coimbra**, abordo alguns textos e contextos envolvendo o ministro português Sebastião José de Carvalho e Melo e sua relação com o regalismo, expresso nas ideias e práticas adotadas com relação a Igreja, a expulsão dos jesuítas e na reforma de Coimbra. Busco localizar esse processo na busca do fortalecimento do poder real centralizado, mas principalmente no projeto de ruptura com os jesuítas e a filosofia tomista que orientava todo seu processo de ensino. Para isso perpasso pela questão da expulsão dos jesuítas até a consolidação de um Estado de caráter centralizador. Tal expulsão é vista como reflexo direto da associação de Carvalho e Melo dos inicianos com os elementos que impediam o desenvolvimento da cultura lusa. Por outro lado suas reformas foram colocadas como resultado da influência do pensamento moderno setecentista, associado as luzes. Para uma melhor compreensão dos textos, usarei também uma análise pautada na historiografia, perpassando a história de Portugal, para permitir um maior entendimento do período em questão. Portanto, uma análise conjunta, combinada, das práticas políticas com a análise de algumas ideias defendidas pelo estadista Sebastião José de Carvalho e Melo.

CAPÍTULO 1

**“Neste país não se sabe de que cor seja
isto a que chamam boa Filosofia”:
O Verdadeiro Método de Estudar
e a
Crítica Oratoriana de Verney**

Com a morte do monarca D. Pedro II, “o pacífico”, em 1706, assumiu o trono seu filho D. João V, sendo o quarto rei da Dinastia Bragantina. D. João V, chamado de “o magnânimo” foi o monarca da Casa de Bragança que mais tempo governou Portugal, ao todo foram 44 anos, entre 1706 e 1750. Herdou de seu pai a aliança com a Inglaterra estabelecida pelo Tratado de Methuen (1703). Ao longo de tanto tempo, seu governo usufruiu do auge e do início da queda da exploração aurífera das minas do Brasil. De modo geral, seu reinado foi marcado pelo exacerbado luxo, ao mesmo tempo em que foi um período conturbado, de intensa crise política, social e cultural, além da forte presença da religiosidade. Ocorreram, por exemplo, no período joanino várias revoltas de caráter popular em Portugal.²¹ Nos primeiros anos de seu reinado, D. João V, teve que enfrentar sérios problemas econômicos e financeiros, assim como na produção agrícola.²² Mas um período, também, no qual houve um expressivo esforço de renovação cultural e intelectual a partir do Estado – que financiava a vinda de professores estrangeiros para lecionar na universidade, a ida de estudantes para outras universidades européias, assim como a criação de academias e doações de acervos literários. D. João V inovou na administração do Império, apresentando uma “razão de Estado” funcional. Estabelecendo novas estratégias de governo, essa “razão de Estado” joanina caracterizou-se pela busca de “uma maior racionalidade administrativa e uma preocupação crescente com um ordenamento político, econômico e fiscal que trouxesse maiores vantagens para a Coroa e seus súditos”.²³

Ao mesmo tempo, D. João V, em sua administração, estava cercado por homens que possuíam, no mínimo, uma forte atração pelas Luzes do século XVIII – como é o caso dos diplomatas portugueses D. Luís da Cunha (1662-1740), Alexandre Gusmão (1695-1753) e do fidalgo Martinho de Mendonça de Pina e Proença (1693-1743). Mais do que isso, através desta tentativa de renovação, estava presente um esforço de superação ou de limitação da hegemonia jesuítica na cultura portuguesa. Tal esforço fica perceptível na aproximação de D. João V da Ordem dos Oratórios, através de privilégios régios, doações e intercessões em prol dos oratorianos no que concerne à entrada da

²¹ ALMEIDA, Luis Ferrand. *Motins populares no tempo de D. João V: breves notas e alguns documentos*. Revista da Ideias. Vol 5, 1984.

²² ALMEIDA, Luis Ferrand. *Motins populares no tempo de D. João V: breves notas e alguns documentos*. Revista da Ideias. Vol 5, 1984. p. 332

²³ RIBEIRO, Mônica da Silva. *“Razão de Estado” na cultura política moderna: o império português*,

anos 1720-1730. In: ABREU, Martha & GONTIJO, Rebeca & SHOIHET, Rachel (Orgs.). **Cultura Política e Leituras do Passado: historiografia e ensino de história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 147

ordem na questão educacional. Foi a partir da tutela joanina que os oratorianos surgiram como real alternativa ao ensino jesuítico, seus colégios chegaram até mesmo a abrir a seus estudantes possibilidades de ingresso na Universidade de Coimbra, concorrendo diretamente com os colégios jesuítas. Em outras palavras, estudos recentes perceberam que no governo de D. João V ocorreu um favorecimento da Congregação do Oratório em detrimento da Companhia de Jesus, através de alvarás, apoios régios para construções, doações de bibliotecas e rendas, entre outras medidas. Essas, por sua vez, atribuíam aos oratorianos prestígio social e poder econômico, mesmo que não equiparassem aos jesuítas. Além do enfraquecimento do poder e da influência da Companhia de Jesus, tal favorecimento tentava demonstrar que havia em Portugal outra opção de pensamento – expressa nas diretrizes pedagógicas e filosóficas dos oratorianos – além do tomismo perpetuado pelos inicianos.²⁴ Hernani Cidade, por exemplo, caracterizou a relação Estado e Oratório como responsável por relegar a escolástica e a própria Companhia de Jesus um plano secundário na cultura portuguesa.²⁵

Luis Antônio Verney foi um dos pensadores portugueses setecentistas ligados a Congregação do Oratório cuja “obra-prima” alcançou maior repercussão, sendo rememorado em diferentes momentos da história portuguesa.²⁶ Verney nasceu aos 23 de julho de 1713 em Lisboa, Portugal, filho de um droguista de origem francesa, Dionísio Verney, e mãe portuguesa, Maria da Conceição Arnaud. Seu percurso intelectual iniciou-se com os estudos no colégio jesuíta de Santo Antão indo da Gramática à Retórica. Entre os anos de 1727 e 1730 foi aluno dos oratorianos no curso de Filosofia, e pela mesma Congregação do Oratório tornou-se sacerdote.²⁷ Em 1731 alcançou o título de bacharel em teologia pela Universidade de Évora e, pela mesma universidade, em 1733 recebeu o título de licenciado e Mestre em Artes, e alcançando o título de doutor em Teologia e Direito pela Universidade de Roma. Em 1736, aos 23 anos, instalou-se em Roma onde estabeleceu importantes contatos intelectuais. Sua estadia na

24 ISHAQ, Vivien Fialho da Silva. **Catolicismo e Luzes**. Op. Cit., p. 305-306

25 CIDADE, Hernâni. **Lições de cultura e literatura portuguesa**. Coimbra: Coimbra Editora, 1984. p. 160 Apud: ISHAQ, Vivien Fialho da Silva. **Catolicismo e Luzes**. Op. Cit., p. 305

26 Sobre a recepção e releituras da obra de Verney, com uma excelente análise da historiografia sobre os usos e leituras da obra de Verney é a seguinte dissertação: FERREIRA, Breno Ferraz Leal. *Contra todos os inimigos. Luis Antônio Verney: historiografia e método crítico*. Dissertação Mestrado em História, USP, 2009.

27 Muitos dos familiares de Verney tinham estreita relação com a Igreja em Portugal e com a Ordem dos Oratorianos: dois de seus irmãos, Antônio Verney e Henrique Verney, foram Familiares do Santo Ofício; outro irmão, Diogo Verney estudou e lecionou na Congregação do Oratório; e dois sobrinhos, Dionísio

Chevalier e João Chevalier, foram padres oratorianos. ISHAQ, Vivien Fialho da Silva. **Catolicismo e Luzes.** Op. Cit., p. 287-288

Itália lhe permitira integrar os círculos de intelectuais ali presentes, da qual adveio uma nova compreensão de ensino com forte inspiração em princípios ilustrados, que foram bem acolhidos na península itálica. O maior representante deste movimento nesta península foi Ludovico Antônio Muratori (1672-170), com quem Verney manteve contato permanente por carta, utilizadas como meio de troca de ideias e espaço de debates. Essa troca de idéias ocorreu em 1745, depois da leitura do tratado *Dei Difetti Della Giurisprudenza*, no qual Muratori criticava diretamente a jurisprudência de inspiração escolástica.²⁸

Devido a este contato, quase que permanente, verificado através do conjunto de vinte cartas entre os anos de 1745 e 1749, com Muratori, muitos estudiosos da obra verneyniana apontam uma importante influência exercida pelo pensamento de Muratori nas ideias de Verney. Ao mesmo tempo, Verney manteve contatos com políticos e intelectuais compatriotas que viviam fora de Portugal – a título de nota, podemos citar Francisco de Almada e Mendonça e Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal.²⁹ Durante os 55 anos de estadia em Roma, Verney sobreviveu, acima de tudo, com auxílios pagos pelo governo português por trabalhos realizados juntos a Cúria da Igreja, ou benefícios eclesiásticos adquiridos junto à Coroa portuguesa. Foi durante este período no Mediterrâneo que Verney produziu sua vasta obra pedagógica e seus livros didáticos: *Verdadeiro método de se estudar*, em 1746-1747; *Oração sobre a aliança da Filosofia moderna com a Teologia* em 1747; *Carta ao Marquês de Valença* em 1748; *De orthographia latina liber singularis* em 1747; *Apparatus ad philosophiam et theologiam* em 1751; *De re lógica* em 1751; *De re metaphysica* em 1753; *Gramática latina* em 1758; *De re physica* em 1769. Em Roma permaneceu até sua morte no dia 20 de março de 1792.

Foi com a primeira obra, *Verdadeiro Método de Estudar, para ser útil à República, e à Igreja: proporcionado ao estilo, e a necessidade de Portugal*, que Verney ganhou destaque entre os seus contemporâneos, sendo reivindicado, até mesmo, como inspirador das reformas pombalinas. E é através desta obra que buscarei trabalhar

28 “Neste tratado, Muratori, em nome da Razão, do direito natural, da erudição, da eloquência, escreveu contra os defeitos da jurisprudência do seu tempo, principalmente os abusos por parte das autoridades, os métodos escolásticos dos juristas, o excesso de leis e de múltiplas interpretações, bem como a falta de uma crítica honesta, alimentada pela filosofia, a ética e a verdade histórica”. Ver: Moraes, Regina Célia de Melo. **L. A. Muratori e o Cristianismo Feliz na missão dos padres da Companhia de Jesus no Paraguai**. Niterói: UFF, 2006. p. 80-81

29 Moraes, Regina Célia de Melo. **L. A. Muratori e o Cristianismo Feliz na missão dos padres da Companhia de Jesus no Paraguai**. Op. Cit., p. 80

algumas propostas de Verney para a educação em Portugal. Para tanto, a edição aqui utilizada é a organizada por Antônio Salgado Júnior e publicada pela Livraria Sá da Costa em 1949.³⁰ *O Verdadeiro Método de Estudar* é uma obra composta por 16 cartas que na edição utilizada está organizada da seguinte forma: volume I *Estudos Lingüísticos* com as cartas I a IV, com uma introdução (1ª carta) reúne suas idéias referentes ao estudo da Gramática Latina (2ª carta), proposta de uso da língua portuguesa nos estudos, o uso da Geografia e da História (3ª carta) e das línguas eruditas como o grego e o hebraico (4ª carta); volume II *Estudos Literários* com as cartas V a VII, nas quais apresenta a questão da Retórica (5ª e 6ª cartas) e da Poesia no reino português (7ª carta); volume III *Estudos Filosóficos* com as cartas VIII a XI, sobre a lógica (8ª carta), Metafísica (9ª carta), Física (10ª carta) e Ética (11ª carta); volume IV *Estudos Médicos, Jurídicos e Teológicos* com as cartas XII a XIV, acerca da Medicina (12ª carta), do Direito Civil (13ª carta) e da Teologia (14ª carta); por fim, volume V *Estudos Canônicos* com as cartas XV e XVI, versando sobre o Direito Canônico (15ª carta) e um resumo de suas propostas com um adentro sobre o estudo para as mulheres (16ª carta). Tenho que ressaltar a estratégia discursiva utilizada por Verney. Como exercício retórico, Verney escreve seu texto, como já dito, em forma de cartas, transmitindo a idéia de um diálogo, de certo modo de via única, com um suposto padre português, possivelmente de sua ordem, que estava no reino, tendo contato com a “realidade” criticada e interessado em suas propostas. No texto este hipotético interlocutor é identificado apenas como “Vosso Padre”, ou “V. P.”. Já os jesuítas, alvo de suas críticas, são chamados de “Peripatéticos”.³¹ Contudo, Verney manteve-se anônimo, remetendo a autoria a um tal “Barbadino da Congregação de Itália”, uma tentativa de negar, sem sucesso, a autoria do seu *Verdadeiro Método de Estudar*.

30 VERNEY, Luís Antonio. **Verdadeiro Método de Estudar**. Ed. Org. por Salgado Júnior. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1949.

31 Por seguirem o método aristotélico, muitas vezes Verney se refere ao jesuítas como peripatéticos, em uma clara referência a Escola Peripatética da Grécia antiga, fundada por Aristóteles por volta do ano de 336 a. C. Os dicionários apontam que “peripatético” em grego significa “itinerante” e que os discípulos de Aristóteles eram chamados de “peripatéticos” pelo hábito que ele possuía de ensinar ao ar livre, caminhando e dava suas preleções só os portais cobertos do Liceu, conhecidos como peripatoi. Flávio Carvalho afirma que “a filosofia árabe-aristotélica ou peripatética foi difundida em vários países da Europa a partir do século XI. Constituiu, inicialmente, na interpretação e nos acréscimos feitos por intelectuais árabes, como Alfarabi, Avicena e Averrois aos textos de Aristóteles, e, posteriormente, por pensadores cristãos, como Pedro Lombado, Tomás de Aquino e João Dunz Escoto, entre outros, tidos como auctoritates escolástica. Os seus comentários e sumas foram a base dessa forma de pensamento. As disputas eram o meio para esclarecer-se os questionamentos; eram cheias de sofismas e desdobramentos racionais abstratos, sendo descomprometidas de qualquer averiguação empírica e experimental.

Caracterizaram-se como tipo de conhecimento indireto e destorcido das fontes”. In: CARVALHO, Flávio.
p. 39

Companhia de Jesus no Paraguai. Op. Cit., p. 80

Como já sugere Verney em sua famosa dedicatória – *Aos reverendíssimos padres mestres da venerável religião da Companhia de Jesus no Reino e Domínio de Portugal* –, seu *Verdadeiro Método de Estudar* volta-se contra o ensino praticado em Portugal, em especial o jesuítico e a filosofia da neoescolástica. Por essa dedicatória já é possível observar o forte teor crítico e irônico que envolve a obra de Verney e suas críticas ao ensino jesuítico.³² Para Verney o ensino realizado no reino português, sobretudo pelos inacianos, era a principal explicação para o distanciamento de Portugal dos avanços científicos atingidos em fins do século XVII e início do século XVIII em vários países europeus, como a Inglaterra, por exemplo. A escolástica, em geral, era “acusada de puro verbalismo, de apego à *disputatio* como mecanismo de soluções meramente artificiosas. A escolástica era ainda impugnada pelo seu compromisso com o hilemorfismo, com a física das qualidades e com a lógica formal como teoria do conhecimento”.³³ Para Verney, era o sistema educacional jesuítico, impregnado pela escolástica, o maior responsável pelo atraso educacional e científico de Portugal. Não só a Filosofia, mas também o próprio método de ensino coercitivo, no qual vários castigos físicos eram impostos diante do erro do aluno durante o processo de aprendizagem, eram responsáveis pelo retrocesso lusitano. Diante deste cenário, Verney traz a tona sua contraproposta a este ensino. Seu principal intuito era colocar o ensino português em situação de igualdade com as demais nações européias, apresentando os principais avanços “modernos” a serem incorporados na educação; e enfraquecer o predomínio exercido pelos jesuítas. Reformulando o processo educacional, no qual buscou determinar em que momento deveria iniciar a “alfabetização” da criança e as etapas subsequentes, Verney quis colocar em prática um sistema educacional, que em sua concepção, funcionaria de maneira prática e eficiente. Fez a tentativa de um método, no intuito de “determinar uma ordem de transmissão dos conteúdos de ensino, adaptada aos mecanismos naturais de recepção das idéias, no quadro mais vasto de uma lógica natural”.³⁴ Assim como outros intelectuais portugueses do setecentos, Verney procurou desfazer alguns dos elementos tidos com empecilhos para o surgimento de um Portugal *moderno*, sem, contudo, romper com a religiosidade, com o catolicismo. Encontrou, portanto, nos jesuítas e na Segunda Escolástica os alvos a serem atacados. Eram estes

32 ARNAUT DE TOLEDO, César de Alencar & RUCKSTADTER, Vanessa Campos Mariano. Antijesuitismo e educação: uma análise da dedicatória do *Verdadeiro Método de Estudar* de Luis António Verney. Seminário de Pesquisa do PPE. Universidade Estadual de Maringá, 2013

33 FILHO, Rubem B. **Tradição e Artifício**. Rio de Janeiro: IUPERJ; Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. p. 389

34 ISHAQ, Vivien Fialho da Silva. **Catolicismo e Luzes**. Op. Cit., p. 294

que, em sua opinião, impediam a entrada das ideias modernas, como a filosofia moderna ou a lógica lockeana. O combate dos princípios escolásticos de ensino pareceu a Verney o principal meio de desconstruir a imagem de Portugal de outrora. A proposta de um *Verdadeiro Método de Estudar* era o mecanismo pelo qual se construiria a nação moderna e em condição de igualdade com o resto da Europa. A adaptação e introdução dos avanços atingidos no conhecimento filosófico e científico em outros reinos se faziam necessário. A proposição de um novo programa pedagógico, incorporando tais avanços, foi o meio encontrado por Verney para a modernização e o alinhamento de Portugal com a perspectiva ilustrada, tida como *moderna*.

Assim, Verney recorreu à Ilustração, com sua busca pela racionalidade do indivíduo, e ao empirismo como meio de apontar o atraso do ensino português; por outro lado, de colocar em prática suas propostas; e se apresentar enquanto “moderno”, alinhado com seu tempo. Embutido de um roupagem ilustrada, buscou conjugar algumas ideias com base na ilustração, no racionalismo, com as ideias religiosas, já que não criava um anticlericalismo, ou uma forte crítica a Igreja, à qual pertencia. Assim, a Ordem dos Oratórios – que teve seu apogeu em pleno século XVIII, que obteve vastos benefícios régios durante o reinado de D. João V – estava alinhada politicamente com um claro esforço do Estado português de limitação do poder dos jesuítas, antes mesmo do tutelado pombalino. Isto pode ser comprovado pelos benefícios régios voltados a Ordem, pela estadia de Verney durante 55 anos em Roma custeada por benefício pagos pela Coroa, pela troca de correspondência com o ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, e a forma direta e didática como Verney apresentou suas ideias reunindo, em seu *Verdadeiro Método de Estudar* pensadores e ideias opostas, além de alinhada com um projeto político, sua obra parece ter tido a *intenção* de tornar-se um manifesto prático para a substituição do programa de ensino jesuítico. Neste sentido, nas próximas páginas, tentarei demonstrar essa tese abordando Verney e sua análise para a Filosofia, a Lógica e a Física, que correspondem aos “estudos filosóficos”, ou as cartas VIII a XI da divisão apresentada anteriormente.

Tão persuadidos estão todos hoje que o antigo método não serve para coisa alguma

Para Verney os estudos filosóficos deveriam ser divididos em: Filosofia e

34 ISHAQ, Vivien Fialho da Silva. **Catolicismo e Luzes**. Op. Cit., p. 294

Lógica, Metafísica, Física e Ética.³⁵ Abordando diretamente a Filosofia e a Lógica, Verney, em forma de diagnóstico, analisa a distribuição dos temas de estudo que prevalecia em Portugal. Para o oratoriano o método aplicado pelos inicianos, distribuído em “sinais”, “universais” e “metafísicas” resulta no questionamento

Se isto pode ser bom método, se tais matérias podem formar um bom filósofo, (...) aqueles Universais e Sinais de que coisa servem quando se acaba a Filosofia. Diga-lhe que lhe apontem em que parte da Teologia são necessários; que dogma se explica com tal doutrina; faça-lhe outras perguntas destas; e verá que limpamente lhe confessam que tudo aquilo morre com a escola. Se repetir a pergunta em outras matérias, concluirá o mesmo. E eis aqui tem V. P. o que significa Filosofia nestes países.³⁶

Verney acusa ainda a dificuldade dos inicianos em lidar com as inovações que surgiram desde o século XVII, para ele há grande dificuldade dos jesuítas em aceitar ideias diferentes de Aristóteles. Proposições diferentes eram tidas com heresia, principalmente se as ideias defendidas contrariavam a Bíblia, as determinações dos concílios e os costumes da Igreja. “Galilei, Descartes, Gasendo, Newton, e outros destes que a não seguiram, cheiram ateístas, ou, pelo menos, estão um palmo distantes do erro (...) os estrangeiros que defendem isto são quatro bêbados, que impugnam o que não entendem, e não entendem o que proferem”.³⁷

Verney considera que há ignorância e falta de estudo da ciência por parte dos inicianos ao optarem pelo sistema em que estão e não adotarem a ideias modernizantes. Cita como exemplo a matemática e a filosofia de René Descartes e sua capacidade de inventar um sistema, sendo o primeiro a alçar hipóteses que explicassem todos os fenômenos naturais, permitindo a reforma das ciências.³⁸ Verney estabelece como raciocínio que há preconceito dos portugueses com a cultura estrangeira, tida como inferior. Assim, afirma que franceses, ingleses e holandeses tentaram aproveitar os conhecimentos técnicos e os avanços intelectuais atingidos por outras nações, enquanto que em Portugal isso não ocorria, pois desprezavam “todos os estudos estrangeiros, e com tal empenho, como se fossem maus costumes ou coisas muito nocivas”.³⁹ O

35 Estudos Filosóficos é o tema do terceiro volume da obra de Verney.

36 VERNEY, Luís Antonio. **Verdadeiro Método de Estudar**. [1746] Ed. Org. por Salgado Júnior. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1949. vol. III, p.7

37 VERNEY, Idem, p.9

38 VERNEY, Idem, p.14-16

39 VERNEY, Idem, p.18

oratoriano recorre a construção de uma História da Filosofia para demonstrar as perdas e os equívocos cometidos pelos portugueses estudiosos da filosofia. Neste caso, ressalta a necessidade da utilização da História como instrumento auxiliar no estudo das disciplinas – buscando destacar a importância que é se ter conhecimento de como surgiu a disciplina a ser estudada (Retórica, Filosofia, Física...), e os principais expoentes e obras.⁴⁰ A história dentro do pensamento verneyniano servia para a percepção de uma possibilidade de progresso dos estudos, deste modo o futuro não era determinado, mas estava nas mãos dos homens que a construíam.⁴¹ Assim, esboçando tal prática, Verney inicia sua História da Filosofia com os antigos gregos e romanos, passa para a intercessão entre a antiguidade e a Filosofia moderna e termina com a Filosofia moderna. Esta se inicia com o sistema físico-celeste de Copérnico, passando pelos avanços físicos de Francis Bacon, Galilei Galileu e sua contribuição para Mecânica, Descartes, o papel das academias e os avanços dos estudos no século XVIII que colocaram em xeque os conhecimentos defendidos pelos aristotélicos, tomistas. Enfim, no raiar do setecentos muitos já admitiam a Filosofia dos modernos independente da “crítica” dos concílios. Até mesmo os jesuítas franceses e italianos admitiam a Filosofia moderna, mesmo que, como sugere Verney, fosse somente para não perderem seu espaço de ação:

Os doutíssimos dominicanos e jesuítas, que pareciam os mais empenhados pelo antigo método, começaram a admitir a nova filosofia, não só na França, mas ainda em Itália. E eu sei de certo que, em algumas partes de Itália, os Jesuítas, vendo que nas suas escolas e colégios faltavam consideravelmente os estudantes, que concorriam a outros estudos públicos, se viram obrigados a reformar o antigo método e introduzir os estudos novos. Tão persuadidos estão todos hoje que o antigo método não serve para coisa alguma.⁴²

40 SILVA, Iverson Geraldo da. *A Retórica de Verney e a Ilustração Católica Portuguesa*. In: **Anais do III Simpósio Nacional de História Cultural – Mundos da Imagem: do texto ao visual**. Florianópolis: CD-Room, 2006. ISBN 8598958034, p.2105-2114

41 Breno Ferraz aponta que a concepção de história de Verney estava “próximo às concepções de método crítico do séc. XVII, ele entende que a História, no sentido da possibilidade de um progresso dos estudos em Portugal, está nas mãos dos homens, dado que o futuro não se encontra pré-determinado” In: FERREIRA, Breno Ferraz Leal. *Contra todos os inimigos. Luís Antônio Verney: Historiografia e método crítico (1736-1750)*. Dissertação de Mestrado. USP, 2009. p. 143-144

38 VERNEY, Idem, p.14-16

39 VERNEY, Idem, p.18

42 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, Op. Cit, p.35-36

38 VERNEY, Idem, p.14-16

39 VERNEY, Idem, p.18

Para Verney o problema estava nos jesuítas portugueses que, além de desatualizados, em sua opinião realizavam uma interpretação errônea das ideias de Aristóteles. Na visão de Verney, a Filosofia aristotélica não é errada, mas foi vítima de má interpretação:

E também se conhece com quão pouca razão queiram persuadir-nos que os SS. PP. aprovaram a doutrina de Aristóteles; pois, não sendo ela (ou pelo menos esta que passa com o nome de Aristóteles) conhecida antes do século XIII, é bem claro que os PP. não podiam aprovar uma coisa que não conheciam, nem entendiam que nasceria no mundo. Segundo V. P. que, se estes Mestres que hoje exaltam tanto Aristóteles conhecessem os PP., não pelo sobredito, mas por dentro, e tivessem bem examinado as suas obras, ficariam envergonhados da sua grande ignorância e talvez temeridade; pois veriam nos escritos dos Padres que nada mais encomendam que deitar fora das escolas Aristóteles, evitar todos os sofismas da Dialéctica; mas despida totalmente de arengas. E nesta paz se continuou até o undécimo século, no qual, como acima digo, introduziram nas escolas estas embrulhadas. De sorte que, a examinar bem o negócio, Aristóteles é mui moderno nas escolas católicas; e ainda nessas não durou senão até o Concilio de Trento; pois, de então para cá, pouco a pouco se abriram os olhos ao mundo, e hoje todos os tem mui bem abertos.⁴³

Para distinguir os conhecimentos, segundo Verney, entra em cena a Lógica, que, como faz questão de afirmar, é anterior a Aristóteles. A *Lógica* tem a função de ser o princípio de discernir as verdades sobre o conhecimento das “causas” e das “coisas”. “De sorte que esta chamada Lógica nenhuma outra coisa é mais que um método e regra que nos ensina a julgar bem e discorrer acertadamente”.⁴⁴ Logo, se a Lógica possui tão importante função, o não entendimento de seu papel e o mau uso tornaram-se determinantes para o apego a uma Filosofia contrária à dos modernos. Verney argumenta que a Filosofia e o ensino da filosofia pelos escolásticos é refém de uma Lógica guiada por conjuntos de regras e tratados que só fazem aumentar a confusão e o não entendimento das discussões por parte dos estudantes. A Lógica escolástica torna-se confusa e de difícil entendimento em razão da persistência em se abordar a Filosofia com regras, tratados e vocabulário redundante.

Este é o grande defeito que eu acho nestas lógicas: não buscarem aquelas coisas em que todos convêm, para as explicar

43 VERNEY, Idem, p.37-38

44 VERNEY, Idem, p.40

aos estudantes; não acharem um método de ensinar Lógica, começando por documentos claros, que todos entendam, fugindo todo o gênero de disputas, que não servem para principiantes. Pois este devia ser todo o seu cuidado, e quem não pratica este método, não quer ensinar Lógica.⁴⁵

A utilização do método silogístico, dedução, como meio de dar fundamento à Lógica é, segundo Verney, outro problema em que incorrem os escolásticos. O silogismo torna o discurso e a Retórica enfadonhos, além de ser limitador e simplificador de interpretações. Quando da utilização de um silogismo composto de várias proposições, a interpretação e o emprego de tal silogismo torna-se deficitário. Logo, o silogismo é, para Verney, sem proveito. Pois, no discurso, o importante é a utilização da razão e de provas que substanciem a argumentação:

Acho ainda outra razão, e cuido ser mais forte, para não seguir este método do silogismo. Vem ser que o silogismo não serve em modo algum de ajudar a razão para que aumente os seus conhecimentos e neles discorra bem. Quando se há-de persuadir e discorrer bem, o primeiro e principal ponto está em descobrir as provas, o segundo, em dispô-las com tal ordem, que se conheça clara e facilmente a conexão e força delas; o terceiro, em conhecer claramente a conexão de cada parte da dedução; o quarto, em tirar uma boa conclusão do todo. Estes diferentes graus se conhecem muito bem em qualquer demonstração matemática. Uma coisa é perceber a conexão de cada parte, ao mesmo tempo que um mestre vai explicando a demonstração; outra coisa diferente conhecer a dependência que a conclusão tem de todas as partes da demonstração; terceira coisa, muito diferente, conhecer por si mesmo, clara e distintamente, uma demonstração; e, finalmente, uma quarta coisa, totalmente diferente das três, ter achado as provas de que se compõe a demonstração. O que suposto, o silogismo não faz mais que mostrar a conexão das partes, sem ensinar a buscar as provas; onde fica claro que não é de grande socorro a razão.⁴⁶

A lógica que dominava entre os jesuítas era a escrita pelo padre jesuíta Gregório Barreto de Cantanhede, na qual se valorizava unicamente a retórica.⁴⁷

45 VERNEY, Idem, p.48-49

46 VERNEY, Idem, p.54-56

43 VERNEY, Idem, p.37-38

44 VERNEY, Idem, p.40

47 Hermisten Maia Pereira da Costa. O Protestantismo no BRASIL: Aspectos jurídicos, culturais e sociais de sua implantação. ciências da religião – HISTÓRIA E SOCIEDADE Ano 3 • N. 3 • 2005p. 114

43 VERNEY, Idem, p.37-38

44 VERNEY, Idem, p.40

A Lógica deve estar pautada, acima de tudo, na razão, no empirismo e na experiência, o que evidencia a explícita influência dos escritos lockeanos e newtonianos no pensamento do oratoriano.⁴⁸ Pois, “a verdade e a razão é uma só. Todos podemos discorrer e entender o que nos dizem; e quem fala em que melhor o entendam, e prova melhor o que diz, esse é que se deve seguir, com preferência aos outros”.⁴⁹ Em contra partida, em substituição desta “Lógica peripatética”, Verney traz a proposta de uma Lógica Moderna. Verney utiliza-se nesta seção dos escritos filosóficos de Locke chegando, na opinião de alguns de seus estudiosos, até mesmo a reproduzi-los.⁵⁰ Essa adesão, por parte de Verney, aos princípios lockeanos é sintoma da incorporação de uma segunda linha da nova estruturação do discurso filosófico e científico em Portugal no século XVIII.⁵¹ Assim, Verney alinhava-se, no mínimo, a uma leitura de Locke que prezava o empirismo, a observação e o método, distanciando do que era praticado pelos inicianos em Portugal.⁵² A Congregação do Oratório foi uma das responsáveis pela introdução desta linha, aproveitando e conjugando o experimentalismo de Newton com o empirismo de Locke.⁵³ A seção em questão começa com a afirmação categórica de que Deus criou o Homem, e a este atribuiu uma alma capaz de lhe conferir a capacidade de adquirir conhecimentos. Ao mesmo tempo, pertence a Deus o maior domínio sobre os conhecimentos. O homem, portanto, nunca atingirá tal patamar. Por ter sido criado por Deus, a queda do homem do paraíso, devido ao pecado original, legou-lhe a tendência ao engano e, de certo modo, a Lógica, que foi criada por Deus, veio permitir o discernimento, diminuindo a probabilidade de engano.

O método, segundo Verney, é mais um elemento que vem suprir ou impedir que o filósofo permaneça no engano. O método pode adotar duas formas: método analítico, para aquisição do conhecimento, e método composto, para difundir o conhecimento. Para Verney:

48 NEVES, Guilherme P. *Luís Antônio Verney*. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.) **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 351; PEREIRA, Op. Cit., p. 52; SILVA, A *Retórica de Verney e a Ilustração Católica Portuguesa*, Op. Cit.

49 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, Op. Cit., p.78

50 VERNEY, Idem, p.79

51 A primeira linha é composta pelos cartesianos, PEREIRA, Op. Cit., p.41

52 Nas palavras de Heynemann: “Verney filia-se decisivamente a Locke, ou ao menos, a uma determinada leitura de Locke, contra o racionalismo e a especulação, tal como predominará na tendência empirista que domina a cena científica portuguesa no período, exigindo a observação, a clareza e o método, distantes do peripatetismo, mas não estranhos a Aristóteles”. In: HEYNEMANN, Cláudia Beatriz. **As Culturas do Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2008. p. 226; a autora ressalta ainda a forte influência do pensamento de Cícero nas idéias de Verney presentes na carta oitava.

53 PEREIRA, Op. Cit., p.44

O método [é] aquela operação do entendimento tão necessária em todo o gênero de ciências, e sem a qual não se pode discorrer bem. O discurso é aquele progresso que o entendimento faz de um conhecimento para outro; o método é o que prepara a matéria ao discurso. De sorte que a mente, com o método, dispõe as idéias em boa ordem, e, com o discurso, reconhece a conveniência delas.⁵⁴

Por isso que o método que o oratoriano defende é o método crítico, pautado na simplicidade das análises de textos e debates. Tal método é por Verney melhor desenvolvido em seu tratado sobre Teologia, no debate que estabelece com a corrente protestante.⁵⁵

A Lógica Moderna, portanto, explora elementos integrantes da racionalidade do indivíduo. Ao contrário da Lógica aristotélica, prepara o indivíduo para qualquer discussão em todos os campos do conhecimento e não só no teológico ou no filosófico. A palavra é parte integrante do discurso, mas a evidência tem mais peso na Lógica discursiva, que foca o entendimento em detrimento dos discursos vazios e redundantes do silogismo escolástico. Para Verney o erro da Lógica predominante no reino é o fato de se perder em vários tratados sem utilidade, abrindo mão de princípios que percebem a formação do discurso e a exposição prática da mesma. Este problema, em sua concepção, a Lógica moderna resolve.

A Filosofia e a Lógica, na visão de Verney, moderna superam aquelas defendidas pelos inicianos por não insistirem nos erros ali contidos. Prevalece o raciocínio lógico pautado em um discurso comprobatório, inspirado na experiência e na prova. A Filosofia que daí nasce sempre busca mecanismos e soluções que não permitem que ela se entregue a erros ou enganos. Esta prática equivocada, segundo Verney, refletia-se no ensino. Tornava a aprendizagem confusa e de pouca eficiência. Tratados, silogismo e sofismo retiravam a essência da Filosofia e da Lógica. Essência recuperada, ou introduzida, pela perspectiva moderna. De modo geral, Verney entende que o atraso ocorria não pela religiosidade, afinal foi Deus quem criou o homem com uma alma capaz de adquirir conhecimento, mas devido à perspectiva filosófica e epistemológica adotada e seguida.

54 VERNEY, Op. Cit., p.105

53 PEREIRA, Op. Cit., p.44

55 Como já analisado por Breno Ferreira ver : FERREIRA, Breno. Op. Cit., p. 128-135

53 PEREIRA, Op. Cit., p.44

Neste Reino não se sabe que coisa é Física

No século XVIII a Física ganhou importante destaque no campo filosófico, influenciado, acima de tudo, pelas transformações ocorridas no campo científico no decorrer do século XVII. Isto foi percebido pelo padre Verney. Elemento de imenso destaque no método de Verney é sua busca de atualizar os conhecimentos filosóficos e físicos a serem ensinados em Portugal. Considerava necessário um alinhamento com os estudos recentes da física experimental e a aplicação de vários dos preceitos lockeanos. Assim como na Espanha com Feijóo, Verney promoveu um “balanço crítico de convenções e concepções de saber, a par de um projecto de reforma mental e pedagógico e desvincular-se-á, definitivamente, do universo escolástico, recolhendo o empirismo de Locke”.⁵⁶ Verney caracteriza a questão da física dentro do ensino jesuítico da seguinte forma:

O que suposto, **digo que neste Reino não se sabe que coisa é Física**, ainda aqueles que falam muito nela. Querendo V. P. lançar os olhos sobre aquilo a que aqui chamam Física, entenderá melhor o que lhe digo. **Toda esta Física se reduz a tratar da Matéria, Forma e Privação in abstracto, dos apetites da matéria, das divisões das Negações e outras causas também em comum. (...). Ora é bem claro que tudo isto são arengas que nada significam, e é disputar de nomes, sendo certo que eles não provam que há tal Matéria, ou Forma, ou Privação, como eles imaginam.**⁵⁷

Segundo Verney, o maior de todos os problemas da Física escolástica é o fato de basear-se unicamente nos princípios aristotélicos, ou, até mesmo, o fato de não saberem interpretar os princípios aristotélicos. Haveria, para ele, uma clara distinção entre Aristotelismo e Escolasticismo.⁵⁸ Verney afirma ter recorrido aos textos de Aristóteles, aos escritos de seu maior perpetuador na Idade Média, São Tomás de Aquino e aos textos de Cícero que, mais que São Tomás, tinha um conhecimento da obra de Aristóteles no original, além de conhecer os parâmetros aristotélicos e platônicos. Sua argumentação caminha no sentido de mostrar que, para os aristotélicos, não existe a

56 PEREIRA, Op. Cit., p. 52

57 VERNEY, *Verdadeiro Método de Estudar*, vol. III, Op. Cit, p. 168-169, destaque do autor.

idéia de que “... as *formas* sejam entes distintos da *Matéria*; antes tudo o contrário”.⁵⁹ Na realidade, o erro – na visão de Verney – encontra-se não no fato de seguirem Aristóteles, mas por se basearem em interpretações errôneas de suas obras, de forçarem o conhecimento dentro de sua forma de pensamento, sem se preocuparem em comprovar suas conjecturas. De modo que:

Nestes livros [*História animalium, Partibus animalium e Generatione animalium* de Aristóteles] não se serve de *Matéria*, *Forma* e *Privação* [como os incansáveis tratados escolásticos]; mas observa miudamente as operações, as partes, o modo de gerar, a diversas espécies de ovíparos e vivíparos. **No que mostra o uso que se deve fazer da experiência, e o modo com que se deve tratar a Física. Mas isto, que fez Aristóteles, não fazem os que se chamam Aristotélicos; antes, mui pertinazes nos seus costumes, tendo-se-lhe metido em cabeça que Aristóteles disse o que eles supõem (o que colhem de algumas palavras obscuras), arrastam violentamente as outras palavras par ao mesmo sentido que querem, e não fazem caso da prova claríssima que se tira das suas mesmas obras.**⁶⁰

Para Verney outro problema da Física ensinada pelos jesuítas é o constante apego ao argumento de autoridade, o fato de sempre buscarem respaldo e se esconderem “com a capa da religião”, principalmente quando tratam das chamadas “formas acidentais peripatéticas”. Este ponto foi um dos importantes vetores da discussão entre “antigos” e “modernos” em Portugal setecentista. “A grave discussão (...) era a dos chamados *acidentes* dos corpos, aquilo a que chamaríamos as propriedades que os caracterizam”.⁶¹ Para os escolásticos os acidentes (características próprias de objetos ou animais em geral) eram entidades que existiam independentes da matéria em que se manifestavam. Tal fato se dava, acima de tudo, pela questão da eucaristia, da transubstanciação.⁶² Para Verney tal forma de pensamento é fruto da ignorância.

59 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit., p. 170

60 Idem, p. 174, negrito nosso.

61 CARVALHO, Rômulo de. **A física experimental em Portugal no século XVIII**. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992. p. 10-11

62 “Os teólogos, e com eles os peripatéticos, tinham necessidade de considerar os chamados acidentes como entidades, e entidades distintas da matéria, porque, na Sagrada Eucaristia, sob as espécies do pão e do vinho, se encontram, “verdadeira, real e substancialmente”, o corpo, o sangue, a alma e a divindade de

Cristo, consoante os próprios termos do dogma. Sendo tal afirmação indiscutível, arrastava consigo conseqüências inevitáveis que se estendiam a toda a Natureza.” Idem, p. 12

“Primeiramente até agora não definiu a Igreja que houvessem acidentes na Eucaristia. Isso vemos nós todos; e não costuma a Igreja definir o que se vê”.⁶³ A questão é o desconhecimento da postura da Igreja. Ao questionar a “questão dos acidentes” Verney não colocava em evidência uma faceta de crítica à Igreja ou a um elemento essencial da cerimônia religiosa, até mesmo porque ele é um religioso. A questão era científica⁶⁴, já que

os acidentes sejam aristotélicos, ou não, ainda até aqui não se moveu essa controvérsia na Igreja. Nem cuido se moverá; porque isso não pertencente à fé com que nos devemos salvar, nem à jurisdição que Deus deu à Igreja, a qual somente se dirige aquele ponto, e não a filosofia. E nunca a Igreja costumou definir questões de filosofia que não tocam com o dogma.⁶⁵

Por mais diversas que fossem as formações acadêmicas dos ilustrados portugueses do século XVIII, muitos estavam unidos pela chamada “disputa entre antigos e modernos”. Em nota anterior apontamos que a “questão dos acidentes” era um elemento comum no discurso ilustrado em Portugal, mas, o elemento de maior unidade dentre os “modernos” e de distinção em relação aos escolásticos era a “questão da experiência”.⁶⁶ A Física experimental, pautada na observação e na experiência, para daí se chegar a conclusões, era adotada por Verney como a perspectiva moderna a ser seguida, em especial a newtoniana. A experiência lhe permitia comprovar o que se diz, esta era e é a lógica. Contudo, a Física escolástica pautava-se em

...disputas sobre as Formas Cadavéricas e a Ordem Transcendental entre Deus e as Criaturas, com outras semelhantes ridicularias que descem daquele primeiro e errado principio; e, com muito trabalho, ficam ignorantes de Física. Tantos anos de disputas, tantas subtilezas, não deitam uma oitava de verdadeiro espírito filosófico, quero dizer, de um juízo prudente e crítico, capaz de fazer observações úteis e discorrer com fundamento sobre as causas de qualquer efeito natural. A três ou quatro palavras se reduz toda a sua Filosofia Natural.⁶⁷

63 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p.175

64 A questão dos acidentes perpassava inúmeros autores e escritos, o que nos leva a pensar que haviam elementos que unificavam a corrente dita “moderna”. Um exemplo é a mesma postura crítica apresentada por Teodoro de Almeida, alguns anos depois de Verney como podemos ver em: CARVALHO, Op. Cit.

65 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p.176

66 Ver nota 44.

67 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 179

Fogem, os jesuítas, da experiência e da observação, de onde conclui Verney que “Tanto sabe um puro peripatético dos efeitos naturais quanto sabe um cego de cores: ambos falam do que não viram, um porque não tem olhos, e outro porque não quer ter”.⁶⁸ Verney continua afirmando que “para discorrer bem sobre a natureza é necessário ter juízo claro, com todos os requisitos para observar bem: observar muito e bem, ou saber-se servir dos que o fizeram, e fundar os seus raciocínios em princípios evidentes, quais são os matemáticos”.⁶⁹ Assim, conclui que a observação, a experiência e a postura jesuítica não combinavam e eram inconciliáveis.

Para comprovar sua tese recorreu a outro elemento que mobilizava “antigos e modernos”: a “questão do vácuo”. Neste caso havia, até mesmo, uma nítida diferenciação entre os modernos, contrapondo os gassendistas e cartesianos aos newtonianos, estes por reconhecerem o átomo, aqueles por o ignorarem. Verney recorreu à questão da ascensão da água no vácuo da seringa (por que isto ocorria?). Para o físico escolástico era o medo que a água tinha do vácuo, enquanto os modernos explicavam pela questão do “peso do ar”.⁷⁰ Outro exemplo é a questão da circulação do sangue. Os inicianos, para a explicarem, recorreram a metafísicas, como “que, admitida a circulação, entende-se melhor como o sangue leva o calor e espíritos a todas as partes do corpo, para que elas possam fazer as suas fundações”.⁷¹ Para eles a circulação servia apenas como distribuição de calor pelo corpo. Entretanto,

A prova da circulação do sangue é que vemos inchar a artéria da parte do coração, e a veia da parte contrária (digo quando se atam ou apertam). Além disso, vendo-se com o **microscópio** que toda a nossa carne é um composto de suntuíssimas fibras, que se compõem de vastos miudíssimos, e vendo também que os vasos saguíferos não são os menores, mas os da linfa, que nascem daqueles, segue-se que a linfa se deve distribuir por todas as partes do corpo, para as alimentar; muito mais, porque a transpiração prova bem que a linfa chega a todas as extremidades dos vasos (...). Prova-se novamente com o movimento do coração, que por força há-de empurrar o sangue pela artéria; prova-se da elasticidade dela, e não da veia etc., e

68 Idem, p. 180

69 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 183

70 Idem, p. 184

67 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 179

71 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 187

67 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 179

com algumas mais razões que quem é prático da Matemática entende logo.⁷²

Este conhecimento da circulação sangüínea em si, possivelmente, é pautado na experiência e nas observações do corpo humano e desenvolvimento do conhecimento da anatomia humana que estavam sendo desenvolvidos desde o Renascimento quinhentista em boa parte da Europa. Novamente a observação e a experiência são as bases para a Física. Segundo Verney

Nós não temos conhecimento imediato das naturezas; unicamente temos dois meios para o conseguir: **observar as propriedades e ver se, mediante alguma resolução, podemos chegar a conhecer os princípios de que se compõe esta ou aquela entidade física.** Este deve ser o primeiro emprego do físico: observar e discorrer. Não devemos querer que a natureza se componha segundo as nossas idéias aos efeitos que observamos na natureza. Este é o grande defeito do peripato: preocupados com a sua Matéria, Forma e Privação, julgam que são capazes de disputarem em toda matéria. Crêem poder explicar tudo com aquelas expressões, e tudo embrulham com elas⁷³.

A Física escolástica se escondia na autoridade dos antigos, segundo Verney. Assim, os inicianos prendiam-se na Física dos antigos, como fora aprendida ou ensinada pelos filósofos gregos, mesmo que a experiência comprove a falha de tal pensamento. O oratoriano não descartava o conhecimento dos antigos, o considerava importante para aquele tempo em que viveram, sendo base para o desenvolvimento, até mesmo das novas perspectivas físicas. Contudo, argumentava que não poderia ser tomado como verdade absoluta. “Abra V.P. Aristóteles, e fico seguro que, depois de ler um dia inteiro, não colherá coisa alguma de boa. Estou certo, porém, que, se ler alguma lógica moderna bem feita, entenderá o que diz, e poderá tirar ditames não só para a Filosofia, mas para toda a matéria, e mui principalmente para formar verdadeiro conceito de física”.⁷⁴ Se Verney criticava o pensamento escolástico em favor do pensamento moderno emergente, me parece certo que o melhor caminho também era colocar em descrédito as bases do pensamento escolástico que estavam superadas

72 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p.188, negrito nosso.

73 Idem, p. 190, negrito meu.

74 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 194

naquele momento, a filosofia clássica, em especial a aristotélica, mesmo que em alguns momentos a poupe de críticas, como foi demonstrado. O que torna-se um fato interessante já que, em diversos momentos, Verney atentava que o erro estava nas “más” interpretações do pensamento de Aristóteles e aqui ele ataca o próprio filósofo. A física moderna, graças aos avanços científicos proporcionados pelos instrumentos como o telescópio ou o microscópio, apresentava um conhecimento mais respaldado na experiência do que na “falácia”, ou na autoridade de um antigo. A física aristotélica, para o oratoriano, não passava de puro “mistério”.

A física moderna, da qual era defensor, era aquela que se baseava na experiência, na observação, e a partir da observação-experiência tirava as conclusões necessárias, sem precisar recorrer a grandes devaneios e palavras complicadas para explicar determinado fato. Pois,

A Física nada mais é que as conseqüências que tira a razão dos efeitos naturais, e estas devem-se explicar de sorte que os que têm juízo as entendam. (...). Se eu falo a um homem em *matéria, forma e privação, actos primeiros e segundos, acções eductivas*, etc., isto é uma salada tal, que estou certo não entenderá palavra. Pelo contrário, **se lhe aponto ou mostro as experiências que se fizeram nesta ou naquela matéria, e lhe explico as conseqüências que daqui se tiram**, cuido que me há-de entender; e, se for homem que se aplica, facilmente se capacitará do que lhe digo. Por este principio digo da Física o que já disse a V. P. da Lógica: **que Física que não se entende deve-se desprezar, e coisas que não se provam não se devem admitir**. O físico deve falar claro; propor as suas razões em qualquer língua de sorte que todos o entendam; e, sobretudo, deve estar tão advertido nas provas que recebe, que sejam como a moeda corrente, que corre em todo o país.⁷⁵

Mesmo sendo adepto da física moderna, Verney fazia uma nítida distinção entre duas correntes desta física. Em primeiro, temos uma física moderna baseada na *filosofia hipotética*, já que supõe determinados fatos sem os provarem. Entram nesta categoria os seguidores de Gassendi e Descartes, que mesmo superando alguns pontos dos escolásticos, ainda eram reféns do método dos “peripatéticos”. Em segundo temos a física moderna baseada na *experiência*, na qual não se criava hipóteses, mas partia para

74 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 194

75 VERNEY, *Verdadeiro Método de Estudar*, vol. III, Op. Cit, p. 198, itálico do autor e negrito nosso.

74 VERNEY, *Verdadeiro Método de Estudar*, vol. III, Op. Cit, p. 194

a observação e a experiência, cujo principal expoente foi Newton e da qual Verney se colocava como seguidor. O mérito deste sistema moderno de Física era o fato de

... não ter sistema; e só assim é que se tem descoberto alguma verdade. **Livre de Paixão, cada Filósofo propõe as suas razões sobre as coisas que observa:** as que são claras e certas, abraçam-se; as duvidosas, ou se rejeitam, ou se recebem no grau das conjecturas, enquanto não aparecem outras melhores; e assim é que se forma o corpo da doutrina. Estes peripatéticos, quando ouvem dizer que um homem não tem sistema nem autor determinado a quem siga, fazem grande galhofa. Mas nisso mesmo mostram não saberem que coisa é Física; porque, se o coubessem, deveriam estimar quem se vale do seu juízo, e não quem o cativa. **O fim do Físico é descobrir a verdadeira causa dos efeitos naturais; e, para conseguir este fim, não deve fazer caso do que dizem os outros, sim do que mostra a experiência.**⁷⁶

Verney, através destas palavras e definições da Física e da função do físico, mostrava sua inteira associação a um pensamento filosófico que entende serem a razão e a experiência os únicos meios de se comprovarem algo. Pois, trazia para o universo luso a física, a lógica e a ética de inspiração em Locke e Newton, em substituição a metafísica escolástica.⁷⁷

Antes de adentrar no estudo da física, lembra o oratoriano, o aluno deveria estar atento, ou devia-se prepará-lo, para a Geometria e a Aritmética. Tal elemento mostra a faceta de uma vinculação a uma Física-Matemática, muito influenciada pelos filósofos do século XVII, mas principalmente por Newton.⁷⁸ Para Verney “a física é a ciência que examina a natureza do Corpo e Espírito mediante os efeitos que conhecemos”.⁷⁹ A física tornava-se então o conhecimento dos corpos, de sua composição e ação. O corpo reúne como propriedades os seguintes elementos: extensão, impenetrabilidade, figura e mobilidade. Estes últimos dois elementos demonstram que todo o corpo é “limitado”, ou “figurado”. O corpo possui, portanto, diversas superfícies e sofre outras várias ações

76 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 202-203, negrito nosso.

77 NEVES, Guilherme P. *Luís Antônio Verney*. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.) **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 351

78 Esta relevância dada a matemática para o estudo da física também é encontrada em outros ilustrados portugueses como Pina de Proença e Teodoro de Almeida, ver: FERNANDES, Rogério. **O Pensamento Pedagógico em Portugal**. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992. p. 52

79 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p.207

resultantes das forças corpóreas. Para o estudo do corpo é necessário o conhecimento das forças corpóreas e o conhecimento destas, por sua vez, depende do conhecimento da superfície do corpo, que é possível através da Geometria. De onde concluiu que:

Ora, é certo que o Físico deve conhecer as forças dos corpos, das quais resultam todos os efeitos que se observam na natureza, como mostrarei; e, como as tais forças se deduzam da figura e movimento, deve o Filósofo saber conhecer uma outra, saber suas propriedades, mostra-las, etc., o que requer totalmente a Geometria. Dessa é inseparável a Aritmética literal, mediante a qual se facilitam as demonstrações e se descobrem muitas coisas que antigamente se ignoravam e algumas não se sabiam provar.⁸⁰

A Matemática exerce grande influência sobre a Física, sendo impossível dissociá-las. Sendo deste modo,

...a Geometria e o Cálculo é a chave-mestra de toda a Física e Matemática. Com elas mostra o Físico as leis do movimento dos corpos, a acção mútua dos corpos e elásticos, e preende também o movimento de gravidade, tanto absoluta, como equilibrada, a que chamamos, mecânica, ou estática, etc.. com elas explica as leis dos corpos fluidos, a que se chama hidrostática e hidráulica, segundo as coisas que considera; como também a concorrência dos sólidos como os fluidos, noticia indispensavelmente necessária para entender o movimento dos fluidos nos tubos e também nos vasos do corpo humano, - o que tudo se compreende debaixo desta palavra: mecânica.⁸¹

O reconhecimento de que a Física e a Matemática andam juntas, bem como da necessidade da Matemática na Física, é admitida até mesmo por alguns jesuítas.

Na verdade, não sei se há coisa mais vergonhosa do que um homem que sobe à cadeira e tem nome de Mestre em Artes não saber que coisa é um ângulo ou rectângulo, nem poder explicar dificuldade alguma que da Matemática se tire. Muito diferentemente o entendia o douto Jesuíta, que era o P. ***. Este homem me disse algumas vezes que, tendo tomado alguma idéa

80 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 209

79 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p.207

81 Idem, p. 209-210

79 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p.207

da Geometria na mocidade, em todos os seus estudos reconheceu a necessidade que tinha dela, e que sempre chorava o tempo que não empregara nela. Acrescentava que, se dependesse dele, daria outro método às escolas, e faria sem dúvida que a estudassem antes da Física.⁸²

Contudo, nem sempre fora assim. Durante muito tempo as duas disciplinas encontraram-se separadas, isto porque “esta separação entre Físico e Matemático entrou nas escolas somente nos séculos da ignorância, e especialmente depois que os jesuítas reduziram a Física a uma mera especulação impertinente, na qual certamente não tem lugar a Matemática”.⁸³ A Matemática permite o entendimento do pensamento filosófico dos pensadores da Antiguidade Clássica. Além do mais, o crescimento da Física só ocorreu a partir do momento em que matemáticos começaram a lidar com ela. Verney identifica esse momento no século XVII com os escritos de Galileu Galilei, Descartes, Hobbes, Pascoal, Torricelli, dentre outros. E deu um grande salto na virada do século XVII para o século XVIII, com a utilização da Álgebra dentro da Física por Newton, Leibnitz e outros. Em vez de estudar muitos manuais, ao aluno deveria ser indicado um bom manual para buscar domínio sobre a Geometria e Aritmética. Verney indicava o manual redigido pelo Padre André Tacquet (1612-1660), um jesuíta belga. Recomendava ainda o estudo dos teoremas de Arquimedes – no caso da Geometria. Já para a Aritmética indicava o mesmo manual do Padre Tacquet ou o manual de um tal Padre Paulino de São José. Mais do que bons manuais o estudante deveria ser esclarecido sobre a importância da Álgebra junto à Física experimental. Para Verney no reino português, entretanto, os jesuítas insistem nos enganos, no desconhecimento e no negligenciamento do conhecimento matemático: “Sei que a maior parte dos professores deste reino consideram a matemática como alheia da física, e, quando ouvem falar em matemático, logo lhe perguntam se há-de chover ou fazer bom tempo, confundindo loucamente as conjecturas de alguns maus físicos e piores astrólogos com a verdadeira matemática”.⁸⁴

Por essas diferenças de posturas entre mestres adeptos dos “antigos” e os adeptos dos “modernos”, Verney recomendava a separação dos estudantes em duas

82 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p.222-223

83 Idem, p. 213

84 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 222

categorias: aqueles que nunca tiveram contato com a Filosofia; e os que foram iniciados pelos jesuítas. Para aqueles, é aconselhado a leitura de uns “Elementos de Física” e para estes, antes de tudo, deve-se aplicar-lhes a leitura de “algumas histórias das melhores experiências”. Deste modo, ficavam integrados da necessidade de experiências dentro da Física e, até mesmo, poderiam ser convencidos a realizá-las, tornando-se mais aplicados e certos da necessidade da mesma, facilitando o aprendizado. Para o estudante, o conhecimento dos idiomas francês e italiano também era necessário, pois a maioria das obras antigas e modernas encontram-se traduzidas nestas línguas.⁸⁵ Recorrendo a uma velha recomendação, Verney destaca que não há necessidade de saber-se Latim para estudar-se a Física e os bons textos antigos.⁸⁶ O conhecimento do Latim demonstrava erudição e era de muita serventia em determinados momentos, como a oratória em público. Contudo, devia-se priorizar a língua vulgar e servir-se das traduções, facilitando o ensino.⁸⁷ Para Verney, os escolásticos se espantavam com tal possibilidade, tanto que “Sei que em Portugal pratica-se o contrário com tanto empenho, que quem defendesse umas conclusões de Filosofia em Português, perderia o conceito”.⁸⁸

Verney propôs o seguinte plano para o estudo da Física. Primeiro para a Física do Corpo estudando a natureza da matéria, depois a forma e as propriedades da matéria. Dentro das propriedades deveria-se avaliar o movimento local do corpo, os movimentos compostos e de curvas, os movimentos de gravidade, principalmente as teorias de Newton. Continuando com a Estática, a queda dos corpos, a dinâmica, os movimentos dos fluídos, os princípios da Hidrostática, para perceber as várias fases do corpo (líquido, gasoso e sólido) e ter uma especial atenção com a “Luz e suas propriedades”.⁸⁹ Isto sempre observando os escritos dos modernos acerca do assunto trabalhado. O passo seguinte era o estudo do “sistema do mundo”, dos astros e da terra. Assim, primeiro se estudaria

⁸⁵ Há uma aproximação com Ribeiro Sanches nesse sentido, como veremos no próximo capítulo.

⁸⁶ Discutimos a importância dada a utilização da língua vulgar no ensino recentemente em: SILVA, A *Retórica de Verney e a Ilustração Católica Portuguesa*, Op. Cit.

⁸⁷ A utilização da língua vulgar durante o ensino é uma preocupação constante de Verney como podemos perceber no primeiro volume de sua obra e, ao mesmo tempo, foi um dado que primeiro lhe despertou interesse pelas obras de Muratori.

⁸⁸ VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p.230

⁸⁹ VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 222

89 Sobre a questão da natureza da luz ver: BERNARDO, Luís Miguel. *Concepções sobre a natureza da luz no século XVIII em Portugal*. **Revista da SBHC**, n. 19, pp. 3-12, 1998.

84 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 222

a esfera; depois os tempos; logo os diferentes sistemas de Tolomeu, de Copérnico, as órbitas dos planetas, e o de Tico Brahe. Vistos eles todos, deve determinar qual deles se deve abraçar, examinando fundamentalmente as razões de Newton, de Cartésio, de Leibnitz. Depois, trata-se das estrelas fixas, das errantes, e dos cometas. Segue-se o globo terrestre. E, primeiro, os meteoros húmidos, espirantes, ígneos, enfáticos. Depois, o fluxo e refluxo do mar, segundo as opiniões de Galilei, Walis, Cartésio, e Newton, determinando qual parece mais provável.⁹⁰

Fato interessante que nos revela que a aversão às ideias de Galilei e Copérnico, tão combatidas pela Igreja, estava agora sendo posta de lado por um padre que propunha a análise daquelas ideias para se escolher a que melhor conviesse ao estudante. Por fim, propõe o estudo dos três reinos da natureza, do mineral para o animal, com especial atenção ao homem e sua anatomia.

Ao mesmo tempo em que o oratoriano apresenta uma posição moderna, como explicitada nas linhas acima, temos por outro lado um elemento interessante. Penso a Ilustração Portuguesa como um movimento que conciliava as ideias modernas e a racionalidade setecentista com sua tradição cultural e religiosa. Parto do pressuposto, como tem sido exposto por vários autores, que o fato dos pensadores modernos serem adeptos do uso da razão não significava necessariamente a exclusão da religião.⁹¹ Pelo contrário, no caso específico português, religião e ciência andavam juntas, não se excluía. Mais do que isso, em alguns casos, a ciência poderia ser uma forma de se conhecer ou fortalecer a fé. Este ponto fica nítido quando Verney nos sugere a necessidade de se comprovar a existência da espiritualidade e da alma. “A razão disto [diz Verney] é porque, havendo tantos homens que negam a espiritualidade da alma, é necessário estar muito advertido nas provas; porque, sem isso, não se podem convencer, antes pode servir de impedimento para provar a existência de Deus”.⁹² Por outro lado, não se deve preocupar em comprovar a existência de anjos. Neste ponto, por mais que Verney acuse os jesuítas de se pautarem no argumento da autoridade, trabalhando fatos

90 VERNEY, Op. Cit., p. 236

91 Pelos trabalhos de Paolo Rossi sobre os pensadores do século XVII, tido como um dos mais importantes historiadores europeu da História da Ciência, arriscamos dizer que a questão religiosa e, até mesmo, elementos como a astronomia andavam juntas com ciência moderna, completando-a. Ver: ROSSI, Paolo. **A Ciência e a Filosofia dos Modernos**. São Paulo: Unesp, 1992; e _____. **O Nascimento da Ciência Moderna na Europa**. São Paulo: Edusc, 2001.

como dados certos sem verificarem empiricamente, o próprio acaba incorrendo no mesmo “erro”, adotando o mesmo procedimento, ou um muito parecido. Para ele não compete ao filósofo tal comprovação.

Assim que somente por meio da revelação sabemos que os há; e somente por ela podemos saber o que lhe compete. Tudo o mais que podemos conjecturar é que, se entre o homem e o mais estúpido animal, v. g. a ostra, há tanta diversidade de viventes, uns dos quais obedecem mais do que outros, entre o mesmo homem e Deus é verossímil que hajam outros entes mais perfeitos *in infinitum* etc.. Mas isto não tem mais força que de conjectura.⁹³

Ciência e religião são tão complementares nesse caso que a Física serve, acima de tudo, segundo Verney, para a comprovação da **existência de Deus**. A mesma ideia pode-se encontrar em São Tomás de Aquino, o que não o afasta do inicianos. “Este deve ser o principal empenho do filósofo, **pois este é o fundamento de toda a filosofia e religião, e tudo se examina com a luz da boa razão**”.⁹⁴ Os jesuítas tomam a existência de Deus como uma verdade dada e clara. Contudo, é necessário comprovar a existência de Deus para calar os ateístas, dispô-los de seus argumentos mostrando provas concretas. Mas como provar tal fato? Verney sugere o seu método para comprovar a existência de Deus, que é:

...provar, primeiro, que este mundo foi criado *in tempore*, pois, se o admitimos eterno, perde-se a melhor razão para provar que há um Deus. Depois, mostrar que este tal mundo não foi feito casualmente, mas com suma advertência, e por alguma causa inteligente. Em terceiro lugar, que esta causa inteligente não pode ser matéria, mas é algum ente separado da matéria. Em quarto lugar, que não só o mundo foi feito *in tempore* por uma causa inteligente que não é matéria, mas que foi feito de uma matéria temporal, não eterna, quero dizer, de uma matéria criada com o mesmo mundo. Esta série de proposições vi em uma obra bem moderna, e achei que era necessária, porque alguns concedem umas, e negam outras razões. Mas, desta sorte, são todos obrigados a reconhecer que existe uma causa inteligente que não é matéria, a qual produziu não só o mundo, mas a

93 Idem, p. 242-243

94 Idem, p. 244, **negrito nosso**.

mesma matéria. Provado isto, fica claro que há deus; porque isto queremos significar por esta palavra *Deus*. Depois, tem lugar provar que esta tal causa não só criou, mas ainda hoje governa o mundo, ao que chamamos ter providência do mundo. Além disso, que não são duas, mas uma só. Estes dois pontos provam-se com os mesmos fundamentos, e ambos, enquanto pertencem ao Teólogo, seguem-se da existência de Deus, principalmente provada do modo que apontamos.⁹⁵

Este diálogo entre Ciência e Religião já estava presente na física escolástica, nos jesuítas e São Tomás de Aquino alertava que “... a filosofia fazia parte das verdades ‘reveláveis’, ou seja, aquelas que se apresentavam como bases ou instrumentos no trabalho de elaboração racional das verdades mais elevadas relativas a fé”.⁹⁶ Não há uma ruptura entre a Física escolástica e a Física moderna.⁹⁷ O que não quer dizer que não existam diferenças importantes, como para São Tomás, também para Verney o homem pode conhecer bem Deus através da Teologia. Mas, o homem só saberá de Deus aquilo que ele permite que o saiba, aquilo que foi revelado por ele.⁹⁸

Verney buscou fechar sua décima carta versando sobre algumas normas e um ordenamento para o ensino da Física e a sugestão do que poderíamos chamar de uma didática para o ensino da disciplina. Sua proposta de ordenação de curso é baseada na experiência de vários países da Europa, em particular na península itálica, da qual se segue

... que em dois anos pode o estudante ver toda a filosofia do modo que digo. No primeiro ano, pode o estudante, ainda que seja preguiçoso, estudar Geometria, Aritmética, e ter alguma idéia de Álgebra. (...). Mas, para não amofinar os rapazes com a especulação seca da Matemática, parece-me mais próprio unir os estudos, como fazem infinitas partes da Europa, e principalmente em Itália, e a experiência mostra que produz mui bom efeito. No primeiro ano que ensinam Lógica, todas as manhãs explicam uma hora matemática. Em um mês se acaba a Aritmética, e não só as regras principais, mas também as

95 Idem, p. 245-246. O organizador da edição que trabalhamos, Salgado Junior, alenta para a hipótese que a obra que Verney afirma ter consultado seja de Locke.

96 DOMINGUES, Beatriz H. *O aristotelismo medieval e as origens do pensamento científico moderno*.

Lócus: Revista de História, Juiz de Fora, v. 2, n. 1, 1986. p. 34

97 Idem

particulares. Mas não podendo ser em um mês, seja em dois. Acabada a Aritmética, entra-se com a álgebra uma hora cada manhã; a qual, não se podendo acabar nesse ano, continua-se no seguinte da Física. E de tarde, nesse primeiro ano de Lógica, a primeira hora é de geometria.

No segundo ano, que é de Física, pratica-se o mesmo. Pela manhã, a primeira hora, Álgebra; de tarde, a primeira hora, Secções Cônicas, Problemas de Arquimedes etc. No restante do tempo, digo da lição, explicam a Física. Onde, em dois anos acabam o curso de Filosofia. Mas, quando não se pudesse nos Estudos Públicos acabar nestes dois anos, podiam prolongá-la até a metade do terceiro ano; e na última metade outra matéria.⁹⁹

Quanto à didática, propõe um método de ensino de Lógica, adotado por ele, junto a um estudante italiano, alertando ao seu interlocutor que o método pode lhe parecer estranho, segundo o que se segue:

Aconselhei ao pai que fechasse todos os livros e manuscritos que o rapaz tinha, e não lhe deixasse uma só folha de papel escrito. Comecei, pois, a conversar com o rapaz, e em cada conversação fui-lhe dando lições, tanto mais eficazes, quanto eram sensíveis; pois nas mesmas conversações que tínhamos, e respostas que ele dava, lhe mostrava eu evidentemente o artifício da verdadeira lógica. Com esta circunstância de mais que aprendia no mesmo tempo a formar juízo crítico em toda a matéria, pois eu não deixava passar proposição, ainda das suas mesma, sem que lhe perguntasse o motivo e chegasse com ele a descobrir a verdadeira origem do raciocínio. Conversávamos duas e três tardes na semana, segundo se oferecia. Tive o cuidado de começar por divisões gerais e fáceis de se entenderem; depois, passei as mais particulares. E ordenava de sorte as minhas conversões, que a seguinte entroncasse com a antecedente; e com esta ocasião pedia-lhe conta do que lhe tinha explicado antes. A conversação não era sempre em casa, mas muitas vezes passeando pelo campo. Desta sorte, passados três meses, sabia o rapaz mais lógica do que o mestre que primeiro lhe ensinara. No fim dos três meses aconselhei que comprasse uma lógica moderna bem feita e a lesse segundo as reflexões que tínhamos feito e notasse as particulares que eu não pudera

dizer na conversão. Deste modo saiu bom lógico em breve tempo.¹⁰⁰

Verney afirma que entre a Filosofia moderna e a Filosofia escolástica, aquele que possuir um bom discernimento e souber diferenciar saberá escolher a perspectiva moderna, "...saberá neles deixar o que deve, escolher o melhor, emendar algumas coisas, e, finalmente, separar o branco do negro".¹⁰¹ Conclui de fato que

...a melhor e mais importante advertência é esta: que o verdadeiro filósofo deve persuadir-se que nós, neste mundo, sabemos pouquíssimas coisas com certeza, e das causas dos efeitos naturais sabemos ainda menos; e que é o melhor saber pouco com certeza, que acumular conjecturas e não concluir nada.¹⁰²

Ao longo desta sessão tentei demonstrar através das ideias de Verney o que o próprio propunha ser incorporado no ensino do reino para a adequação deste a ciência moderna. Percebemos uma estratégia argumentativa em que mostra certo controle do programa pedagógico vigente, jesuítico, e tenta desqualificá-lo apontando o que no momento estava em voga na Europa moderna. Ao distinguir o que encarava como *atrasado* no ensino em Portugal, Verney visava deslegitimar o domínio exercido pelos inicianos no campo pedagógico. Acusava-os de não atualização do conhecimento e de não dominarem o que trabalhavam, já que estavam pautados em "más" interpretações do aristotelismo. Contudo, na maior parte de suas falas, não rompe com Aristóteles e, principalmente, não rompe com a ideia de associação entre ciência e religião. A ciência existia para comprovar, acima de tudo, a existência de Deus. Foquei a análise na questão da Física, da Lógica e da Filosofia por acreditar que nestes pontos fica evidente a utilização, de forma homogênea, das transformações mais importantes nestas áreas entre os séculos XVII-XVIII. Não há por parte de Verney uma reflexão e uma problematização profunda das ideias por ele tidas como *modernas*. Pelo contrário, transmite a ideia de que tais ideias fazem parte de um todo homogêneo.

100 VERNEY, *Verdadeiro Método de Estudar*, vol. III, Op. Cit, p. 249

101 Idem, p. 252

102 Idem ibidem.

Aquela parte da Filosofia que mostra aos homens a verdadeira felicidade

Na undécima carta do terceiro volume (Estudos Filosóficos) do seu *Verdadeiro Método de Estudar*, Verney dedicou importante atenção para a questão da “Ética”. Ao abordar este tema, para ele parte integrante da filosofia, o oratoriano destaca três momentos para o seu entendimento: a ideia ou conceito de Ética; sua função; e uma proposta de estudo da disciplina, por ele dita moderna. Nas páginas seguintes tentaremos caracterizar estes pontos.

Tradicionalmente a Ética é considerada como “o estudo da conduta ideal; o mais elevado dos conhecimentos, dizia Sócrates, é o conhecimento do bem e do mal, o conhecimento da sabedoria da vida”.¹⁰³ De certo modo, essa é a ideia que Verney transmite ao abordar o sentido da Ética dentro de seus estudos filosóficos. A Ética, para ele, deveria compor o último ano de estudo da Filosofia. Sua história começara com Sócrates e fora levada a frente por Platão, Aristóteles e Cícero. Verney “viria a instaurar, decisivamente os desígnios de uma reflexão ética em que a centralidade antropológica e a felicidade do homem são fios condutores dos problemas postos e de discussão pertinente”.¹⁰⁴ Ou seja, a felicidade, o sumo bem e a conduta ideal, seriam as bases da ética proposta por Verney.

... [não entendemos] por Ética aquela infinita especulação que **não estabelece máxima alguma útil para a vida civil ou religião**, mas que passa o seu tempo em disputar mil questões curiosas, e superficialmente toca as necessárias, e, em lugar de mostrar ao homem as suas obrigações, é causa de perder tempo com coisas ridículas e metafísicas sumamente desnecessárias. **O que entendo por Ética é aquela parte da Filosofia que mostra aos homens a verdadeira felicidade e regula as acções para a conseguir.**¹⁰⁵

¹⁰³ DURANT, Will. Introdução: Sobre os Usos da Filosofia. In: _____. *A História da Filosofia*. São Paulo: Nova Cultural, 2000. p. 27

¹⁰⁴ PEREIRA, José Esteves. *Percursos de História das Idéias*, Op. Cit., p. 59

¹⁰⁵ VERNEY, *Verdadeiro Método de Estudar*, vol. III, Op. Cit, p. 254, negrito nosso.

De imediato, o oratoriano esclarece que a ética tem que estabelecer um vínculo definitivo com a vida religiosa e civil do indivíduo, objetivando a “verdadeira felicidade” e os meios para consegui-la. Mais a frente concretiza tal ideia da Ética como meio de se atingir a felicidade e bem estar do homem da seguinte forma:

... a ética, rigorosamente falando, deve servir de instrução aos homens em duas coisas principalmente: primeiro, deve ensinar em que consiste a suprema felicidade do Homem; depois, explicar as virtudes, e o modo de as conseguir. E isto não se faz com especulações e subtilezas, mas com boas doutrinas e sólidas, expostas com clareza e felicidade. Sem dúvida, é coisa vergonhosa que o filósofo conheça como deve regular o juízo para discorrer bem, saiba como pode alcançar o conhecimento da natureza, e somente ignore o fim para que foi criado, e qual é aquela felicidade que ele procura e a que todos aspiram. Este homem não pode fazer coisa alguma boa. Quem não sabe para onde vai, nem que estrada seguir, forçosamente cairá em infinitos princípios. Pelo contrário, quem sabe o fim para onde deve ir, naturalmente descobre a estrada que o conduza para o dito fim, e reconhece as obrigações de quem quer encaminhar-se para ele.¹⁰⁶

Diferente de alguns religiosos, particularmente os escolásticos, Verney vê a Ética como parte integrante da Filosofia, e não como tema exclusivo dos teólogos e moralistas. Verney argumenta que aqueles religiosos:

... Acharam que S. Tomás, na segunda parte da sua Suma, trata da ética, e, sem mais exame, entenderam que se devia tratar bem no meio da Teologia. Achei desta opinião em Portugal, ainda dos que se chamavam mestres. Mas semelhantes homens julgam muito mal nesta matéria, assim como em muitas outras, e o menos mau que tem é não entenderem o que dizem. **Consistindo a ética na colecção de preceitos que a luz de uma boa razão mostra serem necessários ao homem para fazer acções honestas e também úteis à sociedade civil, pertence legitimamente ao filósofo.** Além disso, os antigos filósofos, que nos deram os primeiros princípios desta ciência, não eram

106 Idem, p. 256

teólogos, nem cristãos, mas étnicos. A questão do Sumo Bem foi sempre disputada pelas melhores penas da Antiguidade.¹⁰⁷

Parte da Filosofia, a Ética, como se encontra em destaque nessa última alusão, possui uma incumbência singular segundo Verney: através da razão permitir que o homem civil possua uma vida e ações “honestas” e úteis para a sociedade civil. Neste ponto, não é exagero afirmar que Verney está em confluência com os demais religiosos de seu tempo, inclusive os inacianos, ao entender que na vida da sociedade civil ou da política deve o homem ter suas ações guiadas pela ótica da honestidade. Mais a frente retomaremos esta questão. Por hora basta saber que a ideia de Ética de Verney está vinculada à busca do Sumo Bem, da felicidade e dos meios necessários ao homem para consegui-los.

De um modo geral, arrisco dizer que a Ética para Verney possui funções práticas e objetivas, abarcando três grupos: os estudantes de filosofia, os teólogos, e uma função específica para a vida civil do indivíduo. O estudo da Ética serve, em primeiro lugar, aos estudantes que terminando o estudo da Filosofia ingressam no mundo da Jurisprudência e da Teologia moral. No entendimento de Verney, a Ética possui uma nítida relação com a moral, já que ambas, tratam do Sumo Bem. Contudo, possuem uma diferença essencial: a moral tira suas conclusões das verdades reveladas e a Ética da razão. Para o teólogo a Ética possui uma serventia imediata “...porque lhe prepara a estrada, confirmando as suas conclusões com a autoridade dos filósofos e com os princípios da boa razão”.¹⁰⁸

De igual importância é a Ética na vida cotidiana dos indivíduos. Esta questão em Verney reflete o pensamento do padre a respeito do homem como valor moral e social, já que propõe a Ética como um instrumento de convivência em todas as esferas de sociabilidade. Permite um convívio social harmônico e, acima de tudo, o discernimento de dois princípios: a Virtude e o Vício. Nesse sentido, Verney afirma que:

... a ética é necessária para formar verdadeiro conceito das coisas, e saber dar-lhes aquela estimação que cada uma merece: saber distinguir a Virtude do Vício, reprovando este, e estimando aquela. **Ninguém pode duvidar que homem que não sabe**

107 VERNEY, *Verdadeiro Método de Estudar*, vol. III, Op. Cit, p. 257-259, negrito nosso.

108 Idem, p. 263

distinguir estas coisas não é homem; muito menos é homem civil; e também ninguém pode duvidar que, sem Ética, não se conhece isto. Desta falta resulta um grande dano em todas as repúblicas, porque, não sabendo os homens qual é a virtude, para a seguirem e estimarem, nem promovem estas com o exemplo, nem reprimem os vícios. Daqui também nasce que se estimam coisas de que não se deve fazer caso, e não se dá à Virtude o preço que se deve, ou se chama de Virtude àquilo que o não é, defeito mui comum das pessoas nobres e grandes. Estes senhores, preocupados com a sua nobreza, chamam a esta virtude; e por legítima consequência tiram que tudo o mais é vicioso e desprezível.¹⁰⁹

Como exemplo de distinção e de inversão de sentido entre Virtude e Vício, Verney aborda a questão da nobreza e sua relação com a Virtude. Neste ponto, Verney mostra-se filho de seu tempo e adepto das propostas filosóficas e políticas de seu momento, assim como crítico da estrutura social hierárquica de Antigo Regime existente em Portugal. Para ele os homens são livres e igualmente nobres, pois assim nasceram. A nobreza é, em si, um termo e um título herdado da Antiguidade que serviu para destacar aqueles indivíduos virtuosos que, de algum modo, se aliaram, de forma irrestrita, na guerra e na paz, a seu governante. Constituiu-se, portanto, a nobreza, como um reconhecimento deste esforço. Aos poucos, estes nobres buscaram estender esta nobreza aos seus filhos.

Abusaram os nobres desta benignidade, e pretenderam que fosse dívida do nascimento o que só era prémio da virtude. Pretenderam que a honra ou estimação fosse tributo, sem advertirem que, sendo a estimação e honra uma acção exterior com que eu exprimo o conceito que tenho excelência ou virtude de outro, não posso fazê-lo a um que não tem excelência sobre os outros, ou de quem não se deve formar este conceito.¹¹⁰

Assim, os laços consanguíneos, para Verney, não são determinantes para a persistência da hereditariedade da nobreza. Não há diferenças entre tais indivíduos e os demais, “Dispa [afirma Verney] V. P. dos seus vestidos este Grande, separe as carruagens e

109 VERNEY, *Verdadeiro Método de Estudar*, vol. III, Op. Cit, p. 265-266, negrito nosso.

criados, e não poderá distingui-lo do homem mais ordinário do Povo”.¹¹¹ Na realidade, para ele, a nobreza é título de merecimento e só assim poderia ser entregue a um indivíduo, independentemente de sua origem.¹¹² “Os homens insignes é que são os verdadeiros nobres. Esta nobreza é natural, de que ninguém os pode despojar”.¹¹³ Critica mordazmente a estrutura hierárquica da sociedade portuguesa por ser demais rígida com clara separação de sangue – haja vista as exigências de árvores genealógicas para se ascender a um cargo ou aquisição de um título –, e a interminável nobreza parasitária que acreditava que o sangue era determinante de algum título. Segundo Verney:

Estes defeitos achei em várias partes da Europa, mais ou menos, mas principalmente e sobretudo em Portugal. O que atribui a que estes senhores portugueses tem menos prática das nações do mundo que os estrangeiros: dificultosamente saem do seu reino e sua casa, e, assim, ignoram como se vive nas outras partes do mundo civil, o que já adverti a V.P. em alguma das nossas conversações. Verdade é que algum senhor achei, neste reino, diferente dos outros; mas eu falo do comum, que se regula pelas opiniões que aponte, as quais, como digo, nascem da ignorância da História e do trato do mundo.¹¹⁴

Após tratar da questão do Vício e da Virtude, Verney retoma o objetivo original da *Ética*: atingir a Suma Felicidade e o Sumo Bem do próprio homem. Para tal seria preciso o conhecimento dos meios necessários para atingi-los, ou seja, os atos humanos a serem realizados. Nesse caminho, Verney alerta para a utilização da “Santa Escritura”. “Não deve, porém, nesta matéria embaraçar-se o estudante com as disputas da Escola sobre o modo com que a ciência divina, e também o auxílio divino, não impede a nossa liberdade. Neste lugar, basta abraçar a opinião mais provável, reservando para a

111 Idem, p.269

112 A ideia de merecimento acaba no século XVIII ganhando destaque através da “Economia Moral do Dom”. “Esse conceito torna-se fundamental para se trabalhar com os poderes informais, as relações sociais e as expressões de serviço, clientela e amizade nesse período. Percebendo-se o par dom e retribuição como uma espiral crescente de benefícios, tinha-se a ideia de dívida fundada da relação ente liberdade e gratidão infinita. Essa ‘economia’ desta o caráter devido das retribuições régias aos serviços prestados à Coroa, mostrando a existência de uma obrigatoriedade nos atos dos benefícios reais, que não dependiam somente da sua vontade, mas também de um tradição muito forte do costume de retribuição”. RIBEIRO, Mônica da Silva. “*Razão de Estado*” na cultura política moderna: o império português, anos 1720-1730. In: ABREU, Martha & GONTIJO, Rebeca & SHOIHET, Rachel (Orgs.). **Cultura Política e Leituras do Passado: historiografia e ensino de história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 142

113 Idem, Ibidem.

Teologia a disputa”.¹¹⁵ Tal passagem nos transmite a ideia que o Sumo Bem e a Suma Felicidade, assim como a utilização da Ética para se formar um bom cidadão, estão vinculados ao conhecimento religioso, a religiosidade do indivíduo. Ainda mais quando Verney infere que a Ética “... dispõe o Homem para receber a religião”.¹¹⁶ Ou seja: só é um bom cidadão, aquele que é um bom cristão e vice-versa. Ao mesmo tempo, deve-se sempre buscar a compreensão dos seguintes conceitos: ignorância, medo, concupiscência – que afastam o homem da liberdade de seus atos – e, também, os conceitos de bondade e malícia nos atos dos homens, para que eles saibam identificá-las. Para Verney, portanto, a Ética e a moral deveriam guiar o homem civil e suas práticas sociais.

De toda esta reflexão, conclui Verney que aqueles que não seguem tal linha se perdem em disputas confusas e sem fundamentos típicas de teólogos escolásticos. Por outro lado, em várias passagens, o oratoriano releva ou ressalva a importância dos originais, como Aristóteles e São Tomás de Aquino, que dão base aos escolásticos. Terminado os apontamentos da ideia e da serventia da Ética, Verney passa a esboçar a sua chamada “Ética moderna” com o seguinte plano:

...digo, pois, que a Ética em toda a sua extensão, ou a Filosofia Moral, naturalmente se divide em duas partes principais: uma trata do sumo bem e modo de o conseguir, e esta comumente chama Ética; outra expõe as diversas obrigações do Homem, a que os estóicos chamavam *Ofícios*, que é o mesmo que dizer: indica o que deve fazer o homem que se quer regular pela boa razão. Estas acções ou são honestas (isto é: conformes à lei da razão) ou são uteis somente; de que nasce outra nova divisão desta segunda parte. A filosofia que considera as acções honestas chama-se *jurisprudência Natural* ou *Universal*, que é aquela que aponta as obrigações do homem com Deus, consigo, e com os outros, v. g.: de um pai com um filho, marido com a mulher, amo com criados, rei com súbditos, e Nação com outra nação. Em cada uma destas coisas aponta a *Jurisprudência Natural* que coisa deve fazer, ou não fazer, o Homem, para se conformar com a recta razão e promover a sua felicidade, e de todos os outros homens. A parte da Filosofia Moral que considera as acções úteis chama-se *Prudência Civil* ou *Política*. Esta trata das acções úteis a Cidade e Reinos, no que se

115 VERNEY, *Verdadeiro Método de Estudar*, vol. III, Op. Cit, p. 288

116 Idem, p. 262

compreende dirigir as acções úteis a uma família, a que chamamos *Economia*. Esta é a divisão.¹¹⁷

Para reforçar esta ideia de uma Ética moderna, Verney sugere algumas leituras de suporte. Neste caso, aponta dois grupos de leituras recomendáveis para reforço do que fora apontado, bem como aquelas impróprias, que devem ser evitadas. Como suporte bibliográfico recomenda alguns nomes como João Hugo Van Groot (1583-1645) e Samuel Pufendorf (1632-1694), dois grandes formuladores do Direito do século XVII; além do italiano Ludovico Antônio Muratori (1672-1750) e João Teófilo Heinecke (1681-1741). Esta referência ao pensador italiano Muratori, um dos símbolos da Ilustração na Península Itálica, leva-nos a reafirmar a ideia de uma grande influência que o convívio na esfera intelectual daquela região exerceu sobre o pensamento de Luis Antônio Verney.¹¹⁸

Em contrapartida, entre os autores não recomendáveis estão a Ética de Conde Tesouro e as obras de Maquiavel, já que “... entre as [éticas] ímpias, a primeira é a de Maquiavelo, porque, não dizendo ele senão aquilo que se pratica todos os dias nas cortes e outras partes, facilmente inspira o veneno dos seus princípios, apadrinhado pelo uso comum...”¹¹⁹ Notamos que Verney reforça as ideias circulantes desde as primeiras publicações do florentino e as ressalvas às suas ideias no mundo ibérico.¹²⁰ Aqui arrisco a apontar que tal repulsa às ideias maquiavélicas se deve ao ponto central como Verney entende a Ética – enquanto a busca do sumo bem do individuo – e sua relação com a vida do homem civil, ou com o a vida do cidadão. Como já apontamos, Verney expressa a ideia de que só pode ser um bom cidadão um bom cristão e vice-versa. Ou seja, destaca o papel da Ética e da moral na vida política, coisa abominável nas concepções maquiavélicas, já que para o florentino a política deveria se desvencilhar da esfera religiosa e moral, até mesmo utilizando-as para o fortalecimento do Estado.¹²¹

117 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 286-287

118 PEREIRA, José Esteves. **Percursos de História das Idéias**. Op. Cit, p. 52

119 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 297

120 Para tanto ver: BIRELEY, Robert. **The Counter-Reformation Prince. Anti-Machiavellianism or Catholic Statecraft in Early Modern History**. Chappel Hill and London: The University of North Caroline Press, 1990; MARAVALL, José Antonio. **Estudios de Historia del pensamiento español**. Madrid: Ediciones Cultura Hispánica, 1984; SILVA, Luis Gustavo Cruz e. **Segredos do Príncipe ou Jerônimo Osório e de como reagiu o mundo católico da Ibéria às idéias de Nicolau Maquiavel - (Séculos XVI e XVII)**. Dissertação, UFPE, 2008.

115 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 288

116 Idem, p. 262

121 Idem, ibidem.

115 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 288
116 Idem, p. 262

Ao tratar da Política na décima terceira carta do quarto volume, Verney reforça tal imagem. Neste caso Verney adverte que o melhor meio de se estudar e compreender a política é unir os escritos dos antigos e dos modernos, sabendo utilizar ambos, à luz do conhecimento da História. Em seguida deve-se dedicar a

... um estudo particular dos interesses dos Príncipes; em terceiro lugar, um grande estudo da verdadeira Política. E tudo isto certamente não se acha em Aristóteles ou Platão, não obstante que estes escrevessem bem do Direito Natural etc.. São bons os exemplos antigos; mas devemos procurar os modernos que se acomodam aos nossos costumes.¹²²

Sua especial atenção aos modernos se deve a experiências próximas ao momento em que vive. Contudo, em seguida, já alerta que “...devemos também estar muito advertidos de não abraçar, com os olhos fechados, tudo o que dizem alguns modernos em matéria de Política”.¹²³ Para Verney este cuidado é necessário porque a referida Ética e Moral que deveriam guiar a vida política do indivíduo na sociedade civil, está em falta para aqueles autores não recomendados. Assim, conclui que nos escritos e na prática existem muitos ímpios em matéria de Política. O primeiro a ser indicado enquanto ímpio foi Maquiavel, além da descrição das práticas se aproximarem muito dos meios de ação recomendados pelo florentino aos príncipes. Deste modo,

Acham-se modernos que observam uma Política ímpia, a qual não tem mais fim que engrandecer o Estado, sem fazer caso da religião, nem do Direito Natural. Deste genero é Nicolau Maquiavelo, Tomás Hobbes, e alguns outros; e deste carácter são também outros que o praticam todos os dias, sem o advertirem, com escândalo dos homens bons e prejuízo dos Povos. Estes são os que põem toda a sua indústria em aumentar a potência dos Príncipes, por qualquer modo que seja, deixando para os particulares a justiça, a fidelidade, a humanidade. Estes os que só procuram artifícios com que se arruinem os vizinhos, ressuscitando entre eles antigas paixões e novos motivos de discórdia. Estes são os que enganam os súbditos do seu Príncipe, procurando persuadir aos Povos que o Reino é mais poderoso do que não é; que não fazem caso da santidade dos

122 VERNEY, *Verdadeiro Método de Estudar*, vol. IV, p. 135

123 Idem, p. 136

juramentos ; que quebram, quando lhe aparece, a mínima ocasião de vantagem; e fazem outras coisas semelhantes, de que muitos que querem mostrar serem grandes Políticos têm a cabeça cheia. Esta Política é falsa, e deve-se desprezar, para procurar uma Política verdadeira, fundada em boas máximas. E, por tal motivo, creio que deve o homem que se há-de aplicar a este estudo fazer primeiro fundamento na Ética, no Direito Natural e das Gentes, do qual é que há-de deduzir as máximas para a sua Política; pois, sem isto, será um enganador público, mas não será nem * * *, nem ministro. Se todo o homem tem necessidade da Ética, muito mais a tem o Ministro, porque deve praticar matérias que, sem a Ética, são falsas e perigosas.¹²⁴

Para encerrar esta questão sobre a necessidade da Ética na vida política, Verney segue sua exposição e afirma que:

A outra parte da ética, a que chama *jurisprudência civil* ou *política*, e que ensina o modo de regular as acções dos homens particulares enquanto são membros as sociedade civil, não julgo ser tão necessária ao estudante de filosofia que não quer ser ministro de estado, nem ter empregos públicos. Onde, por agora, somente explicaria a primeira parte da ética e a Jurisprudência Natural, que é necessária a todo o homem. Porém, quando o estudante quisesse seguir a Lei, etc., neste caso obrigá-lo-ia a que a estudasse e completasse o estudo da Ética antes de entrar na Lei. **A razão disto é porque a Jurisprudência Civil, tão necessária a todos os que tem empregos públicos, não se pode separar da ética sem cair em infinitos erros, porque homem que não despe primeiro, por meio da Ética, os vícios do ânimo, todas as acções deste homem não são ofícios, mas vícios e maldades. A política sem ética é arte de enganar, pois só é bom cidadão o que é homem bom.** Onde, quem quer seguir aqueles empregos deve unir a prudência com os princípios da Ética.¹²⁵

Ainda, retornando a questão da bibliografia útil no estudo da Ética, temos inseridos no grupo as obras a serem descartadas: a Ética de Espinosa, que “tira a

¹²⁴ Idem, p. 136-137.
¹²² VERNEY, Verdadeiro Método de Estudar, vol. IV, p. 135

¹²³ Idem, p. 136

125 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 292-293

122 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. IV, p. 135
123 Idem, p. 136

liberdade ao Homem e confunde o homem com Deus, e tudo debaixo de belíssimas expressões que podem enganar qualquer”;¹²⁶ a de Thomas Hobbes, que “...foi um grande filósofo e geômetra, e também em matéria de prudência civil escreveu mui bem nos seus três livros intitulados *Elementa Philosophica de Cive*, aonde trata do Direito Natural e das Gentes; mas entre eles introduziu mil hipóteses falsas e temerárias, e é um verdadeiro Epicureu”.¹²⁷ Mas, ainda temos a surpreendente entrada neste grupo da Ética de Locke, já que alguns autores ressaltam a extrema semelhança entre os escritos de Verney e de Locke no que diz respeito à Ética.¹²⁸ Verney não nega os valores destes autores para a Filosofia, a Política e a Ética, mas adverte que:

certo é que estes autores têm muita coisa boa, e também muita má; onde, **não servem senão para homens feitos e bem fundados nos princípios da Religião Católica, que os podem ler sem perigo e deles tirar o que é útil.** Digo isto a V.P., porque, como creio não terá toda a noticia destes livros estrangeiros, não suceda enganar-se, aconselhando a algum dos seus amigos ou discípulos a leitura destes semelhantes autores, que freqüentemente se acham citados com grande louvor por alguns, que não explicam, nem distinguem isto bem.¹²⁹

Apesar de seus valores culturais, tais obras só são recomendáveis a homens bem preparados e bem seguros, acima de tudo na fé católica. Afinal, algumas ideias ali contidas poderiam ser sediciosas, poderiam romper ou enfraquecer a estrutura do mundo ali arquitetado. É importante ressaltar que a referência ao possível desconhecimento ou falta de acesso de “notícia” das obras nos reporta a uma alusão ao sistema de censura vigente no reino português, principalmente através da Inquisição e da Real Mesa Censória. A sua modernidade, portanto, ainda estava atrelada à tradição filosófica e religiosa, representada, aqui no caso, pela ressalva à obra de Maquiavel, autor que detinha uma visão perniciosa de determinadas ideias para a religião católica e ao entendimento da estrita relação entre religião e vida política, já que só seria um bom cidadão aquele que não fosse um bom cristão. Para Verney, prevalece o contrário. Neste

126 VERNEY, *Verdadeiro Método de Estudar*, vol. III, Op. Cit, p. 297

127 Ibidem.

128 NEVES, Guilherme P. *Luís Antônio Verney*. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.) **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000; PEREIRA, José Esteves. **Percursos de História das Idéias**.

129 VERNEY, **Verdadeiro Método de Estudar**, vol. III, Op. Cit, p. 298, grifo nosso.

caso, não se diferenciava muito dos demais religiosos, inclusive jesuítas. Sua Ética tinha uma funcionalidade clara ao associar-se a religião católica.

Porém, a crítica direta ao sistema de conhecimento e ensino jesuítico foi o caminho escolhido por Verney para promover sua visão dita moderna, ilustrada. O seu sistema pedagógico, mesmo que sem grandes inovações ou rupturas diretas com o que era praticado até então, foi vendido como a modernidade necessária para o mundo luso setecentista. As ideias ilustradas ou modernas foram o meio encontrado para promover as mudanças que Verney considerava necessárias para Portugal. Este foi o mecanismo essencial para a escolha da ilustração como o viés da crítica para Verney. Pois ela seria a corrente capaz de permitir adaptações necessárias para promover a modernidade, sem romper com a estrutura religiosa. No próximo capítulo, analisando Ribeiro Sanches, essa crítica a educação e a sociedade portuguesa fica mais evidente. Dialogando, em parte com Verney, mas aprofundando alguns elementos culturais de Portugal, como a distinção entre cristão velhos e cristãos novos.

CAPÍTULO 2

DISTINÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E O PAPEL DO ESTADO NO PENSAMENTO ILUSTRADO DE ANTÔNIO NUNES RIBEIRO SANCHES

Neste capítulo trabalho com alguns escritos do médico, filósofo e pedagogo português Antônio Nunes Ribeiro Sanches. Nascido em 07 de março de 1699 em Penamacor, na Província da Beira, Portugal, filho do mercador Simão Nunes e Ana Nunes Ribeiro, ambos cristãos-novos.¹³⁰ Em 1716 iniciou seus estudos no Colégio das Artes, dirigido pelos jesuítas, em Coimbra. Em seguida ingressou na Universidade de Coimbra para cursar Direito Civil. Em 1720, devido a desaprovação ao método adotado em Coimbra, Ribeiro Sanches transferiu-se em novembro para a Universidade de Salamanca, Espanha, matriculando-se no curso de Medicina. Concluiu sua licenciatura em Medicina em 1724, passando os dois anos seguintes clinicando em Benavente, distrito de Santarém, Portugal.

Preso pela Inquisição, Manuel Nunes Sanches, primo de Ribeiro Sanches, o acusou de prática de judaísmo. Diante da denúncia e temendo cair nas malhas da Inquisição portuguesa, Ribeiro Sanches optou por sair de Portugal. Seu temor era reforçado pelo fato de seus pais, Simão e Ana Nunes, terem sido acusados e sentenciados pela Inquisição em 1706 e 1715 respectivamente.¹³¹ Deste modo, transfere-se para Londres em 1727, morando junto com o tio Diogo Nunes Ribeiro e assumindo oficialmente o judaísmo. Sua estadia em Londres permitiu-lhe estreitar relações com Jacob de Castro Sarmiento (1691-1762), também médico e judeu. Em 1728 passa pela Universidade de Montpellier, depois por Paris, Marselha e Pisa. Durante estadia na Itália teria reassumido sua condição de cristão e abandonado o judaísmo. Em 1730 chegou a Leyden, Holanda, onde manteve contato com intelectuais, como o português D. Luis da Cunha (1662-1740), e foi discípulo Herman Boerhaave (1668-1738), médico, botânico e humanista, na época reitor da Universidade de Leiden, considerado como um dos criadores do ensino clínico.¹³²

130 A região de Penamacor é apontada como uma das localidades ao norte de Portugal que historicamente se constituiu uma significativa comunidade de judeus. Ver: CORRÊA, Emílio Manuel da Silva. *Judaísmo e Judeus na Legislação Portuguesa: da medievalidade a contemporaneidade*. Mestrado em História e Cultura das Religiões. Universidade de Lisboa, 2012. p. 18

131 Ana Nunes pela acusação de judaísmo, heresia e apostasia em 1706 e Simão Nunes em 1715 acusado de judaísmo. Laurinda Gil Mendes apresenta o dado de que entre os anos de 1703 e 1778 na região de Penamacor foram contabilizados cerca de 78 processos contra cristãos novos. Alta incidência devido as redes comerciais e familiares, que acabavam desembocando em denúncias cruzadas, como no caso do primo Manuel Nunes, que acusou Ribeiro Sanches e outros familiares de se reunirem em praticas judaizantes por volta de 1722 na casa de uma tia paterna de nome de Leonor Mendes na região de Guarda, Portugal. Ver: MENDES, Laurinda Gil. *Os judeus de Penamacor e a Inquisição*. Penamacor: Arquivo Municipal, 2010. p. 78

132 Este contato com D. Luis da Cunha, diplomata português em Haia, teria possibilitado a interlocução entre Richeiro Sanches e políticos da Corte portuguesa especialmente ligados ao período pombalino, além

Em 1731 chega a Corte Czarista, indicado por Boerhaave, a pedido da imperatriz Ana Ivanovna. Na Rússia construiu uma sólida carreira: em 1733 foi nomeado médico em São Petersburgo; em 1734 foi nomeado membro da Chancelaria de Medicina; em 1735 foi nomeado médico dos exércitos imperiais, chegando a atuar na Guerra Austro-Russo-Turca (1736-1739); em 1740 foi nomeado médico da Corte; ao longo destes anos, teve uma profunda vida científica de pesquisa, escrita e correspondência com outros pensadores; em 1744 foi nomeado Conselheiro de Estado, com intensa atuação clínica junto a moléstias que atacavam importantes membros da família real russa, entre eles o Czar Pedro III e a Czarina Catarina II.

Depois de 16 anos atuando junto a Corte Russa, transferiu-se para Paris, onde permaneceu até 14 de outubro de 1783, data de sua morte. Em Paris teve contato com intelectuais como Camillo Falconet, D'Alembert, Buffon, Diderot, Valart, Daubenton, Lavirote, entre outros. Estes contatos e sua intensa produção resultaram, em 1771, na publicação do artigo "Maladie vénérienne inflammatoire chronique" na Enciclopédia organizada por Diderot e D'Alembert, sendo o único intelectual português a escrever nessa obra coletiva tida como símbolo da Ilustração.¹³³ Possuía um aguçado interesse pelo conhecimento, expresso, de certa forma, na sua biblioteca formada ao longo de sua vida. Contabilizava em suas estantes aproximadamente 1.113 livros que versavam em diferentes línguas sobre: teologia, medicina, história, ciências, poesias, filosofia, entre outros temas.¹³⁴ Sua produção intelectual acompanhou proporcionalmente sua biblioteca. Além de contribuir para a Enciclopédia, posso elencar as suas principais obras: 1726, *Discurso Sobre as Águas de Penha Garcia*; 1756, *Tratado da Conservação da Saúde dos Povos*; 1760, *Cartas sobre a Educação da Mocidade*; 1763, *Método para Aprender e Estudar a Medicina*; entre outros textos.

Por sua trajetória, Antônio Nunes Ribeiro Sanches já se qualificaria para que aqui se analise alguns de seus escritos. Ao mesmo tempo, influenciou para a escolha de seus textos sua intensa produção e o fato de muitos historiadores o alianharem com as reformas pombalinas e suas inspirações ilustradas. Torna-se mais importante por sua

de ter promovido uma perceptível proteção ao médico, sendo até responsável pela emissão das licenças oficiais para a partida de Sanches para a Corte Russa. ARAÚJO, Ana Cristina. **Ilustração, Pedagogia e Ciência em Antônio Nunes Ribeiro Sanches**. Revista Varia. p. 377-380

133 BOTO, Carlota. **O Enciclopedismo de Ribeiro Sanches: Pedagogia e Medicina na Confecção do Estado**. História da Educação. ASPHE/FaE/UFPel, Pelotas(4):107-117, set. 98

134 RODRIGUES, Manuel Augusto. **A Biblioteca de Antônio Nunes Ribeiro Sanches**. Coimbra:
Publicações da Universidade de Coimbra, 1986

atuação em textos em que analisa criticamente algumas práticas culturais portuguesas como a educação ou a distinção entre Cristãos Novos e Cristãos Velhos.¹³⁵ A possibilidade de sua obra *Método para Aprender e Estudar a Medicina* ter sido feita sob a encomenda do governo pombalino também me leva a pensar e analisar a possível influência de Ribeiro Sanches na crítica à cultura portuguesa de modo geral. Aqui dedico especial atenção aos seguintes textos: *Origem da denominação de Cristão Velho, e Cristão Novo, em Portugal, e as causas da continuação destes nomes, como também da cegueira judaica: como método para se extinguir em poucos anos esta diferença entre os mesmos súbditos, e cegueira judaica; tudo para aumento da Religião Católica e utilidade do Estado* (1748); *Considerações sobre os Terramotos: Com a notícia dos mais consideráveis de que faz menção a História, e deste último que se sentiu na Europa no 1 de Novembro de 1755* (1760) e *Cartas Sobre a Educação da Mocidade* (1759/1760).

ESTA FOI A ORIGEM DOS CRISTÃOS NOVOS DE PORTUGAL

Datado de 1748, o texto *Origem da denominação de Cristão Velho, e Cristão Novo, em Portugal, e as causas da continuação destes nomes, como também da cegueira judaica: como método para se extinguir em poucos anos esta diferença entre os mesmos súbditos, e cegueira judaica; tudo para aumento da Religião Católica e utilidade do Estado* de Antonio Ribeiro Sanches, é apontado como fruto de uma reflexão que se iniciou no mínimo na década de 1730.¹³⁶ Neste tratado, Ribeiro Sanches buscou discutir a origem da distinção entre cristãos novos e cristãos velhos em Portugal e as implicações sociais, políticas, religiosas e até mesmo econômicas deste quadro segmentado.

135 No caso da abordagem sobre a educação Ribeiro Sanches se aproxima de Verney em uma proposta modernizadora, quando aborda a distinção entre Cristãos Novos e Cristãos Velhos já temos um elemento diferenciador entre os autores analisados.

136 Ana Araújo sugere que a primeira versão seria de 1735 e apareceu com autoria de um pseudônimo de Philopater. Ver: ARAÚJO, Ana. Ilustração, Pedagogia e Ciência em Antonio Nunes Ribeiro Sanches. p. 387; FONSECA, Rafael de Lima & ABREU, Jean Luiz Neves. **Leituras do Iluminismo em Portugal:**

uma análise da obra de Antônio Nunes Ribeiro Sanches (Século XVIII).

Sanches iniciou o seu texto fazendo uma historicização da questão do judeu em Portugal. Para o médico-filósofo, entre os reinados de D. Dinis e D. Afonso V (aproximadamente entre 1279 e 1481) não havia distinção entre os que seriam cristãos velhos e os cristãos novos. Até então, aos judeus era dada liberdade de culto, e eles assumiam a identidade de vassallos portugueses. Nos reinados de D. Afonso III (1248-1279), D. Dinis (1279-1325), D. Afonso IV (1325-1357), D. Fernando (1367-1383) e D. Afonso V (1438-1481) os judeus possuíram significativa liberdade de culto e boa inserção social em Portugal, estando sempre ligados ao comércio, com alguns ascendendo a importantes cargos administrativos.¹³⁷ Com a sistematização das leis portuguesas nas Ordenações Afonsinas (1446), e posteriormente nas Ordenações Manuelinas (1521) e nas Ordenações Filipinas (1603), manteve-se parcialmente o que foi estabelecido, surgindo de forma sistemática as primeiras limitações aos judeus como: proibição de que pudessem possuir criados cristãos, punição a judeus que mantivessem relações sexuais com cristãos e, até mesmo, proibição do arrendamento de igrejas ou mosteiros por judeus. Por outro lado, as leis também estabeleciam "disposições permissivas e concedentes de direitos, como o privilégio dado ao judeu que se torne cristão; que o judeu ao Sábado não seja constrangido a responder em juízo; e que nenhum judeu se torne cristão contra sua vontade".¹³⁸

Este cenário de relativa tolerância foi alterado a partir do processo de expulsão de judeus e mouros da vizinha Espanha, através do Decreto de Alhambra de 1492. A ampla maioria dos judeus espanhóis buscou refúgio em Portugal com a permissão de D. João II, monarca português na época, elevando para cerca de 10% a 15% a presença de judeus em Portugal.¹³⁹ A situação dos judeus foi alterada com a ascensão de D. Manuel I (1495-1521), genro dos reis espanhóis, ao poder. Em Édito de 1496 estabeleceu como prazo o período entre janeiro a outubro de 1497 para a saída forçada de todos os judeus de território luso. Ribeiro Sanches data este momento como o início das primeiras medidas restritivas aos judeus, que segundo ele, entre as inúmeras limitações, destacou-se a obrigatoriedade

137 CORRÊA, Emílio Manuel da Silva. *Judaísmo e Judeus na Legislação Portuguesa: da medievalidade a contemporaneidade*. Mestrado em História e Cultura das Religiões. Universidade de Lisboa, 2012.

138 CORRÊA, Emílio Manuel da Silva. *Judaísmo e Judeus na Legislação Portuguesa: da medievalidade a contemporaneidade*. Mestrado em História e Cultura das Religiões. Universidade de Lisboa, 2012., p. 12

139 CORRÊA, Emílio Manuel da Silva. Op. Cit., p. 14 A principio os judeus que fugiram da Espanha receberam autorização para permanecerem cerca de oito meses em Portugal.

que todos os filhos dos Judeus, que não passassem de 14 anos, fossem separados e tirados do poder de seus Pais, e que se baptizassem. Com tanto rigor se executou esta Lei, e com tanta calamidade, como refere aquele insigne Prelado, dando bem a conhecer o seu justo e piedoso ânimo, bem apartado de aprovar semelhante acção, que somente a adulação dos Cortesãos sugerira: diz, portanto, que fora com utilidade da Religião, porque muitos daqueles convertidos, ainda que por força, pelo discurso do tempo, e com a comunicação, e trato dos verdadeiros cristãos, viviam já como verdadeiros fiéis da Religião Católica.¹⁴⁰

A medida de conversão forçada dos judeus estabelecida por D. Manuel I foi uma das várias tentativas que este monarca estabeleceu para mantê-los em Portugal, pois "Tinha o monarca português perfeita consciência que, revelando-se a população hebraica um elemento de progresso nos mais relevantes sectores da economia, a sua partida traduzir-se-ia num empobrecimento do reino".¹⁴¹ A conversão forçada foi, portanto, uma tentativa para que ocorresse um processo de aculturação do grupo judaico junto à população portuguesa. Este momento é identificado por Ribeiro Sanches como o período em que surge, de fato, a distinção entre cristãos e os chamados cristãos novos, judeus recém convertidos.¹⁴²

Esse processo não foi sem conflitos. Em 1506 ocorreu um evento de perseguição aos cristãos novos que ficou conhecido como o "Massacre de Lisboa", quando centenas foram executados nos espaços públicos.¹⁴³ Havia também a pressão de Espanha, para que Portugal colaborasse com a Inquisição Espanhola ou criasse sua própria

140 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Cristãos Novos e Cristãos Velhos em Portugal p.2

141 CORRÊA, Emílio Manuel da Silva. Op Cit., p. 16

142 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Ibidem, p. 2; Emilio Corrêa destaca que neste mesmo período surgem outros termos designatórios e excludentes em relação aos judeus: "É durante o reinado de D. Manuel I que começaram a ser utilizadas as mais diversas expressões designativas dos judeus que por cá ficaram: "cristãos-novos" porque recémconvertidos, se bem que forçadamente, ao cristianismo, "conversos", *anussim* (em hebreu, "baptizados à força"), "marranos", "criptojudeus", "gente da nação", "gente da nação hebraica" ou simplesmente, mas sempre com tonalidade pejorativa, "judeus". E também "perros", "cães", "arrenegados", e outras expressões afins eram outros dos motejos com que os cristãos-velhos ignobilmente os agrediam, apesar de legalmente proibidos", ver CORRÊA, Emílio Manuel da Silva. Ibidem, p. 17

143 Giuseppe Marcocci assinala que este episódio seria uma resposata contrária da população portuguesa contra a política de tolerância a favor dos judeus que era vinha sendo executada até aquele momento em

Portugal. MARCOCCI, Giuseppe. **A Fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar.** Lusitania
Sacra. 23 (Janeiro-junho de 2011), p.22

Inquisição.¹⁴⁴ Em 1531 ocorreu em Portugal um grande terremoto, e aos cristãos novos e judeus foi atribuída a culpa pela catástrofe natural. Diante deste fato, além da pressão interna contra os cristãos novos e a pressão espanhola, aliado ao cenário de crise econômica que rondava Portugal, iniciaram-se as negociações com Roma em 1531 para o estabelecimento de um Tribunal da Inquisição análogo ao que havia em Espanha.¹⁴⁵ Ao mesmo tempo, a comunidade de cristãos novos em Portugal articulou-se nas esferas de poder, tanto junto à monarquia portuguesa, quanto junto à Cúria Papal em Roma.¹⁴⁶ Esse processo de criação da Inquisição e a política em relação aos cristãos novos foi extremamente complexo, devido aos atores envolvidos. Até a consolidação da Inquisição portuguesa foram registrados inúmeros decretos, reais ou papais, que autorizavam perdão geral, impedimento ou suspensão do confisco de bens e a autorização para livre saída dos cristãos novos do território português em troca de pagamentos.¹⁴⁷ Entre os séculos XVI e XVII são registrados esses movimentos nos seguintes anos: 1536, 1546, 1547, 1558, 1577, 1579, 1601, 1604, 1627, 1649, 1657, 1674 e 1681.¹⁴⁸

Analisando o processo de estabelecimento da Inquisição em Portugal a historiografia demonstrou através de estudos recentes que os tais decretos citados acima demonstravam, ao mesmo tempo, a complexidade presente entre os atores e os interesses envolvidos; e a fragilidade do tribunal diante de crises enfrentadas pelo Estado português.¹⁴⁹ Essa complexidade também ficava evidente nas posições contrárias de políticos e teólogos portugueses que conquistaram significativas vitórias ao conseguirem barrar petições que a comunidade cristã-nova de Portugal enviava a Roma ou ao Rei.¹⁵⁰ Sendo um grupo heterogêneo, os cristãos novos buscaram várias

144 A situação fronteiriça entre os dois países colaborava para fuga e reações dos cristãos novos espanhóis, que muitas das vezes buscavam refugio em solo português ao serem instaurados processos contra eles em Espanha. Ver: MARCOCCI, Giuseppe. Op. Cit., p. 22-28

145 Há de se destacar que era constante as disputas entre a Coroa Portuguesa e a Igreja, seja pelo controle dos bens eclesiásticos, ou em relação a questão da arrecadação dos dizimos, ver: MARCOCCI, Giuseppe. Op. Cit., p. 31-32

146 Sobre estratégias dos cristãos-novos de recorrerem até mesmo diretamente a Cúria Romana, Yllan Mattos, em sua tese de doutoramento, analisou diferentes casos no complicado período de 1605-1680. In: MATTOS, Yllan. A Inquisição Contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício português (1605-1680). UFF, Tese de Doutorado, 2013.

147 BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália séculos XV-XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 300

148 Idem, Ibidem

149 BETHENCOURT, Francisco. Op Cit., p. 301

150 Importante destacar que haviam interesses e atores diferentes que se relacionavam de acordo com suas necessidades, a destacar tempo: os Cristãos Novos; a Monarquia Portuguesa; Inquisição Portuguesa e a Cúria Romana. Cada qual se posicionava de acordo com os possíveis benefícios que poderiam adquirir

estratégias visando a preservação do patrimônio, além de ascensão social na hierarquia portuguesa e integração junto a sociedade do seu tempo, seja através de concessões reais ou de acesso às ordens militares ou a títulos de nobreza.¹⁵¹ Porém, mesmo "amenizando", essas estratégias não foram suficientes para barrar o processo de perseguição e distinção em relação aos cristãos-novos.

Esse elemento – os perdões papais concedidos aos judeus e cristãos novos, mediante o pagamento de donativos ao Rei – foi associado por Ribeiro Sanches como sendo prejudicial para os cristãos novos, pois estimulava a distinção criada contra eles. Para Sanches o cadastramento para pagamento desses donativos levou a uma fase de maior controle sobre os cristãos-novos, mas principalmente de exposição dos mesmos:

Daqui sucedeu que, ou por malícia ou por avareza daqueles que fizeram a repartição, que fintaram muitas famílias, não eram do mesmo sangue, mas como eram obrigadas a pagar, ficaram conhecidos e havidos como descendentes da Nação Judaica: Multiplicou-se tanto o número dos Cristãos novos com esta infame tinta, que achando-se naquele ano somente seis mil famílias, que contribuíram para o donativo, nos anos 1621 e 1628 se fizeram em Portugal várias consultas para diminuir e exterminar o número excessivo dos Cristãos novos que havia naquele Reino.¹⁵²

Refletindo sobre esses diferentes episódios, Ribeiro Sanches afirma que, desde então, em diferentes momentos da história portuguesa, ocorreram tentativas de extinguir o grupo de cristãos novos, mas sem sucesso. Isso porque, para ele, foram tentativas focadas unicamente na retórica e que não levavam em consideração a "Religião Católica, e a Salvação das almas, que se oponham à torrente da plebe, governada pelo costume, e pela paixão!".¹⁵³ Reforça que os portugueses, portanto, eram tomados pela "cegueira" da intolerância pois, segundo Sanches, até aquele momento as investidas sobre o grupo de cristãos-novos não focavam na salvação, apenas na condenação

(como é o caso para os cristãos novos e a monarquia portuguesa), mas também se posicionavam no espaço de fortalecimento de seus poderes (disputas de poderes entre monarquia portuguesa x inquisição x cúria romana).

151 Idem, *Ibidem*; Fernanda Olival também aponta esta integração entre Cristãos Novos e Cristãos Velhos principalmente no século XVI através de casamentos, mediante o pagamento de dotes para as famílias. Ver: OLIVAL, Fernanda. Rigor e Interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal. *Cadernos de Estudos Sefarditas*, nº 4, 2004, pp. 151-182.

152 Ribeiro Sanches, Antonio. *Op. Cit.*, p.2

O desprezo universal que tinham e têm todos os Portugueses pela desgraçada Nação Judaica, arraigado no coração depois da mais tenra infância, lhes cegava as grandes qualidades de juízo de que eram dotados para romperem todos na vingança que lhes persuadia o ódio, mais que os crimes desta Nação. Aconselha a boa política, e a sagrada Religião que se castigue, e que pereça o crime, e que os culpados se salvem: nestas referidas consultas todo o intento, parece, era destruir e fazer perecer os culpados puramente com o seu crime.

Peço, portanto, a quem ler o que proponho, que deponha por um pouco o desprezo, e ódio que ordinariamente se tem para esta Nação; que considere sem paixão se são ou não são súbditos do Reino de Portugal: e ultimamente peço que queiram dar fiéis à Igreja, e não mártires ao Judaísmo; que queiram que se castiguem os culpados e não pereçam os inocentes; e que queiram antes dar súbditos a Portugal, que trânsfugos e inimigos a Ele.¹⁵⁴

A instituição do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição aprofundou este cenário. Ribeiro Sanches determina que "Logo que a Inquisição começou a exercitar o que o seu Directório ordenava, e que começou a executar na Nação Judaica, avivou-se logo o nome de Cristão novo Judeu, e Cristão velho, e começou a haver diferença entre os mesmos Súbditos".¹⁵⁵

Para Ribeiro Sanches, tal distinção foi acirrada nas inquirições para ascensão a cargos eclesiásticos e cargos públicos

Este costume parece que foi abraçado universalmente, tanto em Portugal, como em Castela pelos Bispos destes Reinos; e que ao diante os mais Tribunais o imitaram e seguiram, porque não se lê Lei alguma nas Ordenações de Portugal, publicadas no ano de 1643, e recopiladas no ano de 1595, publicadas pela primeira vez no ano de 1603, como consta do Prólogo. Nem nelas se acha o nome de Cristão novo, nem Cristão velho; acha-se no Repertório das Ordenações, mas falsamente; nem nas partidas de El-Rei D. Afonso o Sábio, nem na Colecção das Leis e

154 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 1

155 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 2

pragmáticas impressas em Madrid no ano de 1726 que obrigue a tirar as Inquirições.¹⁵⁶

Essas inquirições aludidas por Ribeiro Sanches, provavelmente eram associadas aos estatutos de pureza de sangue que era em Portugal uma questão de fundamentação ideológica-religiosa.¹⁵⁷ E que, além disso, impactava significativamente a estrutura sócio-política portuguesa, não se limitando unicamente à descendência dos cristãos novos, mas principalmente.¹⁵⁸ O peso da ascendência era maior nas políticas de casamento, tanto entre a alta nobreza, quanto nas camadas mais populares, já que casar com alguém sem uma "boa" genealogia implicava em rompimentos das relações familiares. Porém, não só em questão de casamento. Desde o século XVI, já haviam reclamações de cristãos novos em relação à discriminação que recebiam "nas misericórdias, nos colégios, nas corporações de ofícios e no alistamento de soldados para a Índia".¹⁵⁹ Há, contudo, um acirramento do peso do estatuto de pureza de sangue do final do século XVI até metade do século XVIII. Isto ocorreu por dois eixos principais, nos quais havia sim um rigor para com a pureza de sangue. O primeiro era nas Ordens Militares, motivado pela realeza "com o intuito de valorizar as insígnias. Daí que interessasse à Coroa controlar e ter a possibilidade de abrir exceções. Quando assim acontecia, era um grande privilégio".¹⁶⁰ O segundo era a Inquisição, que possuía uma hierarquia rígida e cujo inquisidor-mor era nomeado diretamente pela Coroa. Assim, "no caso português, a Inquisição era uma entidade que até meados do século XVIII estivera claramente vocacionada para perseguir cristãos-novos, daí que também não os pudesse facilmente admitir no seio da rede que mantinha". Além disso, "acresce que a sociedade, por recear o Santo Ofício e por considerar esta instituição uma entidade que produzia frequentemente provas inequívocas de pertença ao grupo dos cristãos-novos ou de outros envoltimentos desonrosos, facilmente a conotava com rigor. Era quase uma atitude defensiva".¹⁶¹

156 RIBEIRO SANCHES, Antônio. *Idem*

157 Verney também criticou a herança consanguínea ou a descendência como elemento de distinção social na hierarquia da sociedade portuguesa. Acreditava, assim como Ribeiro Sanches, que a distinção deveria ocorrer pelo "mérito" dos indivíduos (ver p. 39/40) desta tese o que parece ser uma tônica entre parte dos intelectuais portugueses.

158 OLIVAL, Fernanda. *Op. Cit.*, p. 152

159 OLIVAL, Fernanda. *Op. Cit.*, p. 153

160 RIBEIRO SANCHES, Antonio. *Op. Cit.*, p.182

161 OLIVAL, Fernanda. *Op. Cit.*, p. 182

Ribeiro Sanches dominava o histórico e as implicações destes elementos de distinção para cristãos novo em sua sociedade. Para exemplificar, no tratado aqui analisado, o médico-filósofo relata a saga de um homem em Portugal, talvez inspirado em sua própria trajetória como cristão novo. Segundo Ribeiro Sanches, a discriminação tem início com a busca deste indivíduo por inquirições que lhe permitam ascender a cargos no reino. Sabedor de seus ancestrais como cristãos velhos, basta uma única testemunha levantar suspeita sobre a presença de sangue judeu, mouro ou negro, para colocar toda a inserção do indivíduo na sociedade portuguesa em risco. Para este período, pesquisas indicam que o processo de apuração da pureza de sangue ganha mais destaque, podendo a dúvida de uma testemunha realmente condenar a genealogia de um indivíduo.¹⁶² Diante dessa suspeição, Ribeiro Sanches destaca que todos os indivíduos ligados àquela família passavam a sofrer o preconceito pela suspeita de ser cristão novo, desde a escola até na igreja. Mas, principalmente, as interações sociais (transações comerciais, aquisição de bens, casamentos...) ficam todas limitadas diante da suspeita levantada. Essas inquirições de ascendência eram, na análise de Ribeiro Sanches, um fator que permitia o aumento de judaizantes, pois poderia configurar uma espécie de resistência a este processo de distinção cristão novo x cristão velho, ou simplesmente aumentando a estatística diante de suspeições. Deste modo, no raciocínio do autor, o Estado seria o principal responsável pela permanência da distinção imposta aos cristãos novos e até mesmo na manutenção desta categoria dentro do reino. Em suas palavras

Poucos são os lugares em Portugal (porque as Cidades e vilas estão cheias) que não tenham várias confrarias, como são principalmente a da Misericórdia, a dos Ferreiros, do Carmo e outras. Não é permitido aos Cristãos novos entrar nestas confrarias; daqui se segue correr com fervor o povo a alistar-se nestas Sociedades, não por devoção ordinariamente mas por evitar o nome de Cristão novo e ficar autorizado com o de Cristão velho. Estas confrarias têm aumentado tanto o número daqueles que não podem tirar suas inquirições, como o costume de as tirar tem aumentado o número dos judaizantes.¹⁶³

162 OLIVAL, Fernanda. Op. Cit., p. 159

163 Ribeiro Sanches, Antonio. Op. Cit., p.4

O surgimento da Inquisição em Portugal foi, para Ribeiro Sanches, o principal responsável pelo aumento do número de cristãos novos, gerando um círculo no qual "ao passo que se aumenta o Judaísmo, se aumenta também o número dos Cristãos Novos e estes uma vez aumentados, se aumenta mais eficazmente a sua Cegueira".¹⁶⁴ Pois, após as primeiras tentativas, com o surgimento da Inquisição, esta passou a defender e implementar medidas nas quais cristãos novos ficavam excluídos de cargos na própria estrutura do Santo Ofício, assim como das ordens militares, das ordens religiosas, dos colégios, das confrarias, dos cabidos de catedrais e benefícios eclesiásticos.¹⁶⁵ A Inquisição portuguesa foi criada em 1536 através de Bula Papal datada de 23 de maio.¹⁶⁶ A Espanha já havia conseguido a autorização e fundado sua Inquisição em 1478. O rei D. João III conseguiu, assim, depois de longa negociação com Roma, a autorização do Papa Paulo III (1534-1549) para instituir em solo português o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição.¹⁶⁷ Historiadores deste tema ressaltam que havia um apoio tanto da monarquia como dos principais grupos sociais portugueses para a criação da Inquisição. O intuito era a possibilidade de confisco de bens da classe de cristãos novos e a justificativa passava pelo espírito messiânico que rondava aquele grupo.¹⁶⁸ A participação de D. João III foi ativa e intervencionista, assumindo a responsabilidade pela criação, o que deu um caráter peculiar aos "ritos de fundação" da Inquisição portuguesa.¹⁶⁹ O processo de criação sendo levado a cabo pelo rei, reflete, em grande

164 Ribeiro Sanches, Antonio. Op. Cit., p.4

165 BETHENCOURT, Francisco. Op Cit., p.

166 Emilio Correa aponta que "Não obstante a existência no reino, desde o século XIII, de inquisidores nomeados casuisticamente, em situações transitórias e temporárias, e de legislação escrita portuguesa que preconizava, para algumas heresias, a condenação pelo fogo e o confisco dos bens a favor da coroa (em 1312 D. Dinis determinou medidas punitivas de actos de heresia e de blasfémia), não poderá dizer-se que em Portugal, durante a Idade Média, tenha existido tribunal da Inquisição, tendo sido as heresias praticamente ignoradas até ao estabelecimento desta instituição em 1536. Antes do século XIII, nos diversos distritos de cada diocese, os "sínodos" (comissões que constituíam uma espécie de tribunais dependentes do bispo), tinham a seu cargo a investigação e a instauração de processos contra os hereges. Se destes processos resultasse provada a heresia, limitavam-se estas comissões à aplicação da excomunhão do herege, deixando o resto à acção do poder civil. Diferentemente do sistema processual seguido depois pelo Tribunal do Santo Ofício, assentavam os processos oriundos daquelas comissões no regime do contraditório, sendo dado conhecimento, ao delinquente, dos factos que constituíam o libelo acusatório, para que pudesse deduzir a sua defesa.". Ver : CORRÊA, Emílio Manuel da Silva. Op. Cit., p. 20

167 As primeiras tentativas de criação do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição datam de aproximadamente de 1515 com D. Manuel I e seus emissários negociado com a cúpula papal. Em 1531 ocorreu nova tentativa que foi concedida, mas não houve a implantação de fato. Entre 1532 e 1536 foi estabelecido nova negociação entre os representantes da monarquia portuguesa e o papado. Ver: MARCOCCI, Giuseppe. Op Cit. , p. 23, p.35-36

168 MARCOCCI, Giuseppe. Op.Cit. , p. 38

169 BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália séculos XV-**

162 OLIVAL, Fernanda. Op. Cit., p. 159

163 Ribeiro Sanches, Antonio. Op. Cit., p.4

XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 25

162 OLIVAL, Fernanda. Op. Cit., p. 159
163 Ribeiro Sanches, Antonio. Op. Cit., p.4

parte, o processo de consolidação da centralização política portuguesa.¹⁷⁰ Em 1539 o infante D. Henrique, irmão do rei, foi nomeado como Inquisidor-mor, e iniciou o processo de consolidação do Tribunal da Inquisição em Portugal. Assim, um viés de interpretação percebe que a Inquisição fora criada pois o “rei precisava ter sob seu controle direto e imediato um instrumento de autoridade que lhe permitisse fixar certas medidas que tomava para assegurar sua política religiosa e cultural”.¹⁷¹

Em novembro de 1536 "o inquisidor-geral publicou um monitório com a descrição pormenorizada dos crimes sob jurisdição inquisitorial que deviam ser denunciados ao tribunal. A bula designava o judaísmo dos cristãos-novos, acrescentando o luteranismo, o islamismo, as proposições heréticas e os sortilégios".¹⁷² No Regimento do Santo Ofício de 1640, por exemplo, aparece no Edital da Fé Monitoria Geral a seguinte recomendação

Que alguma pessoa depois de ser batizada, e tenha ou haja tido crença na lei de Moisés, depois do último perdão geral [1605] não reconhecendo a Cristo Jesus nosso Redentor por verdadeiro Deus, e Messias prometido aos Patriarcas, e profetizado pelos profeta, fazendo ritos e cerimônias judaicas, a saber, não trabalhando nos Sábados; mas antes vestindo-se neles de festa começando a guarda da sexta feira à tarde; abstenendo-se sempre de comer carne de porco, lebre, coelho, e peixe sem escama, e as mais coisas proibidas na lei velha, jejuando o jejum do dia grande, que vem no mês de setembro, com os mais que os Judeus costumam jejuar, solenizando suas páscoas, rezando orações judaicas, banhando seus defuntos, e amortalhando-os com camisa comprida de pano novo, e pondo-lhes em cima uma mortalha dobrada, e calçando-les calções de linho, e enterrando-os em terra virgem, e covas muito fundas, e chorando-os com sua liteirasm cantando como fazem os Judeus, e pondo na boca grãos de aljôfar, ou dinheiro de ouro ou prata, e cortando-lhes as unhas, e guardando-as, e comendo em mesas baixas, e pondo-se atrás da porta por dó, ou fazendo outro ato, que pareça ser em observância da dita lei de Moisés.¹⁷³

170 BETHENCOURT, Francisco. Op Cit., p. 26

171 SIQUEIRA, Sônia Ap. de. A Disciplina da Vida Colonial: os Regimentos da Inquisição. Revista do IHGB, 157 (392): 497-571, jul/set 1996. p. 502

172 BETHENCOURT, Francisco. Op Cit., p. 25

173 Regimento do Santo Ofício de 1640. Revista do IHGB, 157 (392): 497-571, jul/set 1996. p. 879

Como visto acima, a Inquisição portuguesa teve como grande foco o cristão novo e suas práticas, e foi alimentada do grande número de cristãos novos que em Portugal havia.¹⁷⁴ Em sua constituição surgiu uma hierarquização dos crimes visados pela Inquisição portuguesa, que foi

dominada pelo judaísmo e pelo islamismo (considerados apostasias), seguidos do protestantismo (heresia). Na legislação eclesiástica (constituições sinodais) verifica-se uma hierarquia homóloga: os delitos de magia (bruxaria, feitiçaria, cura mágica e adivinhação) eram enquadradas no capítulo de pecados públicos. Essa hierarquia de delitos resulta do modelo de cristianização desenvolvido na península Ibérica, onde a tradição de disputa teológica (cultural e social) com as duas outras religiões de livro, hebraica e islâmica, define uma atitude de relativo compromisso com as crenças arcaicas de origem pagã da população cristã.¹⁷⁵

A Inquisição portuguesa surgiu em uma tentativa de anular os cristãos novos, seja pelo potencial supranacionalismo, que chegava a causar uma inquietação política, seja por serem um grupo dissidente em potencial ou por serem "portadores do fermento herético por suas crenças residuais e por seus íntimos contatos com luteranos e judeus".¹⁷⁶ Deste modo, a historiografia sobre a Inquisição destaca que a erradicação do judaísmo e das práticas judaizantes era o principal alvo dos tribunais portugueses. Para o período de 1540 a 1629, por exemplo, 68% dos processos arrolados no tribunal de Lisboa estavam relacionados a acusações de judaísmo. Já no tribunal de Coimbra, no período de 1566 a 1762, este índice chega próximo a 83% e em 84% dos processos inquisitoriais no tribunal de Évora, no período de 1533 a 1688.¹⁷⁷

174 Por ser região fronteira com Espanha e por ter começado tardiamente o processo de cerceamento a população descendente de judeus, Portugal possuía uma alta concentração de judeus e descendentes, o que acarretará em um impressionante fluxo nos dados inquisitoriais. Emilio Correa, abordando os números inquisitoriais, pontua que: "Relativamente ao número de processos inquisitoriais instaurados, foi possível contabilizar, no período entre 1536 e 1767, um total de 44817, dos quais 2064 de "relaxados ao braço secular" (condenados à morte); estão, contudo, estes números aquém da realidade pois ignoram-se os processos instaurados pelo tribunal de Goa, durante este mesmo período." CORRÊA, Emílio Manuel da Silva. Op Cit., p. 21; BETHENCOURT, Francisco. Op Cit., p. 315

175 BETHENCOURT, Francisco. **O Imaginário da Magia: feitiçeiros, advinhos e curandeiros em Portugal no século XVI**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 17

176 SIQUEIRA, Sônia Ap. de. Op. Cit. p. 502

177 ROWLAND, Robert. **Cristãos novos, marranos e judeus no espelho da Inquisição**. Topoi, v. 11, n.

173 Regimento do Santo Ofício de 1640. Revista do IHGB, 157 (392): 497-571, jul/set 1996. p. 879

20, jan.-jun. 2010, p. 176

173 Regimento do Santo Ofício de 1640. Revista do IHGB, 157 (392): 497-571, jul/set 1996. p. 879

Para Ribeiro Sanches surgiu com a Inquisição um outro fator: "Logo que a Inquisição começou a exercitar o que o seu Directório ordenava, e que começou a executar na Nação Judaica, avivou-se logo o nome de Cristão novo Judeu, e Cristão velho, e começou a haver diferença entre os mesmos Súbditos".¹⁷⁸ Portanto, mais que uma distinção social, a separação entre cristãos novos e cristãos velhos era uma distinção política, pois afastava aqueles de uma relação direta de súdito e monarca, que no entender de Sanches ficava exclusivo aos cristãos velhos. No caso português específico, a Inquisição, segundo Ribeiro Sanches, foi a principal motivadora da existência da distinção cristão novo x cristão velho. Se essa distinção não existisse, provavelmente, na sua opinião, a nação judaica seria incorporada pelos portugueses, como ocorreu em outras regiões da Europa

Temos visto evidentemente a origem dos Cristãos novos de Portugal, e como até o ano de 1536 não se fazia distinção alguma entre os Súbditos Portugueses; e que se acabaria e confundiria a dita Nação se se não levantasse a Inquisição, e começasse a executar o seu Directório; Sucederia, se se não houvesse introduzido a Inquisição, como sucedeu em França e Nápoles; em França no tempo de Felipe Augusto, de S. Luis e de Luis Studin, em Nápoles no tempo de Carlos III e Ladislau. Nos quais Reinos se converteram inumeráveis Judeus, sem que deles haja hoje indício desta Nação; não havendo nestes Reinos nem Tribunal da Inquisição, nem o costume de tirar inquirições.

Temos visto que depois da introdução da Inquisição, e das inquirições, juntamente com os perdões gerais, que não somente não se extinguiram os Cristãos novos, mas que se aumentou muito mais o seu número, e que a distinção e diferença de Cristão novo e de Cristão velho veio mais notória e mais distintiva do que fora nos princípios, logo que os filhos dos Judeus foram baptizados por força.¹⁷⁹

Portanto, o medo do Santo Ofício da Inquisição, junto à proibição de ascensão aos cargos eclesiásticos e politico-administrativos seriam na visão de Ribeiro Sanches, determinantes para o aumento do número de cristãos novos em Portugal. Defendendo tal ideia, o autor argumentou que as inquirições não abriam espaço para o elemento

181 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 5

178 RIBEIRO SANCHES, Antônio. Op. Cit., p. 2
179 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p.2-3

181 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 5

cristão novo poder se inserir através do casamento junto às famílias cristãs velhas, o que de certa forma deixava o número daqueles em constante crescimento dentro da sociedade e nunca seriam incorporados verdadeiramente.¹⁸⁰ Em suas palavras

os Cristãos novos não só ficam privados destas vantagens, mas que ficam separados de todos os Cristãos Velhos; Jamais estes casarão suas filhas com aqueles; segue-se também que os Cristãos Novos e toda a sua descendência são obrigados a casarem-se e misturarem-se entre eles; e como não podem ser Clérigos, nem as filhas freiras, todos se casam, aumentam-se, ao passo que os Cristãos velhos se diminuem. Seguese que se em 50 famílias de Cristãos Novos, houver, somente dois persuadidos de crença judaica, que em 50 anos todos virão da mesma crença; porque ao passo que se misturam e se multiplicam é força que venham a cair no erro daqueles dois, com quem se ligaram todos os descendentes.¹⁸¹

Assim, o cruzamento das ações da Inquisição, o estabelecimento do estatuto de pureza de sangue e outros elementos, conclui Ribeiro Sanches, levavam à criação de uma certa "cegueira judaizante". Esta cegueira teria contribuído para a permanência dos indivíduos nas práticas judaizantes. Pois diante da ameaça de uma possível denúncia e das consequências que essa poderia acarretar aos cristãos novos, estes já se preparavam e orientavam seus familiares na forma de como procederem diante de um Familiar ou Comissário do Santo Ofício, assim como durante os interrogatórios. Em caso de prisão,

Se o penitenciado teme que aqueles que prenderam pela Inquisição denunciarão seu filho, v. g., aconselha-o a que se vá apresentar logo: dizendo-lhe, que deste modo poderá escapar ser preso: quando aparecer na Mesa da Inquisição, que confesse logo que Cría na lei de Moisés, que não comia carne de porco, que dizia o Padre nosso, suprimindo no fim o nome de Jesus; que declare também as testemunhas com quem judaizou; ensina-lhe as testemunhas que há-de declarar, e como se declarará reciprocamente na Lei de Moisés, e na sua observância: Ordinariamente as pessoas que acusa primeiro são aquelas que lá estão presas, porque no temor que estas falem nele e o delatem, ele, apresentando, as denuncia primeiramente, para ver se por este caminho pode evitar de ser preso.

181 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 5

180 ROWLAND, Robert. Op. Cit., p. 178

181 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 5

Como este filho, ou sobrinho ordinariamente é ainda Cristão, e que crê verdadeiramente a fé de Cristo, repugna logo aceitar o conselho, e faz as objecções seguintes: Eu sou cristão, e creio na Fé de Cristo, mentirei se disser, que creio na de Moisés, e que não como carne de porco: Quem o ensina lhe insinua a necessidade de confessar assim, ainda que seja falso o que lhe aconselha, mas que para salvar a vida, e fazenda, não pode fazer outra coisa.¹⁸²

O confessar, mesmo que não seja verdade, é recomendado para resguardar a vida, pois, insiste Sanches, que o não confessar certamente resultará em relaxamento ao braço secular e possível condenação a morte. Os indivíduos que crescem sob essa sombra, no raciocínio do autor, acabam de alguma forma se aproximando do judaísmo de fato. Isso porque acabam sendo "educados no desprezo e ódio, com que foi tratado pelos Cristãos velhos, vem por si no conhecimento errado da Lei de Moisés".¹⁸³ Estudos recentes demonstram que o judaísmo, quando ocorria, não era simplesmente uma resistência cultural transmitida ou uma tradição mantida entre os cristãos novos portugueses. Mas "era também uma representação cultural que era projetada sobre eles, como que num espelho deformado, pela Inquisição e pelo resto da sociedade".¹⁸⁴ Nesse sentido, Ribeiro Sanches afirma que

não soube que jamais Pai, ou Mãe em Portugal ensinasse puramente o Judaísmo a seus filhos; porque sabem que se tal ensino lhe dessem, e se declarasse, que seriam queimados sem remissão: tudo o que ensinam a seus filhos é o horror da Inquisição, o modo que eles representam o mais injusto, como ela processa com os culpados, que é necessário confessar que são Judeus, ainda que tal religião não crêem, e sobretudo o segredo; quem assim fica instruído é fácil vir a crer na Cegueira judaica, ainda que seja cristão verdadeiro.¹⁸⁵

A Inquisição seria diretamente, e o Estado indiretamente, os responsáveis pelo surgimento, manutenção e até crescimento de casos de judaizantes em Portugal. Dentro do século XVIII essa crítica é forte e presente em diversos textos, além de ser um dos

182 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 4-5

183 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 5

181 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 5

184 ROWLAND, Robert. Op. Cit., p. 180
185 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 5

181 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 5

principais argumentos dos perseguidos pela máquina inquisitorial. Como vimos acima, houve uma significativa concentração de cristãos novos em Portugal e a Inquisição utilizou isso como fator de manutenção de sua ação, principalmente com o recurso das confissões por meio da tortura.¹⁸⁶ Para a Inquisição e seus defensores somente "o medo do castigo, sobretudo do confisco de bens, que poderia conter a difusão das práticas e das cresças hebraicas".¹⁸⁷ Pois, a expulsão em definitivo dessa população não era uma opção da Igreja, e principalmente da Inquisição, porque acreditavam que "tratava-se de cristãos batizados que se aproveitariam dessa medida para se tornar apóstatas no exterior, dadas as suas tendências 'naturais' para persistir em seus 'erros'".¹⁸⁸ Por isso que, sob o lema de "misericórdia e justiça", acreditavam os inquisidores que tanto o processo, quanto os meios utilizados para levar a confissão e posterior arrependimento, eram considerados mecanismos para a salvação da alma dos acusados.¹⁸⁹

O fato de ser cristão novo, além de ter sido denunciado à Inquisição, faz com que Ribeiro Sanches tome cuidado ao abordar essa discussão sobre a Inquisição e argumenta que o intuito de seu texto não é condenar o Tribunal, pois ele sabia que "o intento com que foi fundado este Santo Tribunal, foi Santo, e justo; foi para conservar a Fé na sua pureza, sem misturas de outras seitas".¹⁹⁰ Tanto que as visões negativas sobre este tribunal, no seu entender, seriam fruto da literatura protestante: "Em cada livro que trata da Inquisição, escrito pelos Hereges, se vêem tão difamados os Inquisidores, com calúnias tão atrozes, que bem se vê que somente o ódio os induziu a publicá-las".¹⁹¹ Assim, Sanches afirma que, seu propósito ao levantar a questão do cristão novo em Portugal é contribuir para que a Igreja adquira mais fiéis e o Estado obtenha súditos leais. Em suas palavras

não se pretende neste papel reprovar o Santo Ofício nem as suas Leis; pretende-se que não sejam bastantes para extinguir o Judaísmo; e que acidentalmente, e fora da intenção de quem as decretou, contribuíram para o aumento dele; representa-se aqui o

186 BETHENCOURT, Francisco. Op Cit., p.323

187 BETHENCOURT, Francisco. Op Cit., p. 359

188 BETHENCOURT, Francisco. Op Cit., p. 342

189 "Todo o processo penal e os meios mais rigorosos de obtenção da confissão ou do arrependimento – incluindo a tortura e a execução – são considerados "remédios" para a alma. Trata-se, antes de mais nada, de estimular a verdadeira contrição do acusado e de lhe fornecer os meios para salvar sua alma, mesmo que isso deva ser feito contra sua própria vontade e com o sacrifício da própria vida. In: BETHENCOURT, Francisco. Op Cit., p. 356

190 BETHENCOURT, Francisco. Op Cit., p. 339-341

190 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p.5

195 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p.330-341

modo mais adequado, como a Igreja adquiria fiéis, e o Estado leais Súbditos, modificando as Leis estabelecidas.¹⁹²

Para Ribeiro Sanches, a afirmativa acima é verídica, pois ele se baseia nos relatos de pessoas "que estiveram presos na Inquisição, porque declararam aos seus confidentes, que só pela misericórdia dos Inquisidores saíram com vida da Inquisição".¹⁹³ De maneira geral, como vimos nos fragmentos acima, Ribeiro Sanches corrobora o que já foi apontado pela historiografia sobre a Inquisição portuguesa, que afirma que um dos elementos de crítica dos cristãos novos à Inquisição é a "ação discriminatória" que ela emprega, pois "entre outros aspectos, eles acusam o 'Santo ofício' de os considerar sempre judeus e não cristãos, de lhes reservar um tratamento diferenciado em relação a outros presos e de lhes aplicar penas mais severas".¹⁹⁴

Outro elemento que Ribeiro Sanches considerava relevante para o aumento da "cegueira judaizante" é a forma de proceder da Inquisição: o réu pode arrolar seus possíveis cúmplices no crime judaizante, tomando como base geralmente aqueles que ele imagina como sendo os seus possíveis delatores. A Inquisição passava, deste modo, a imagem de "arbitrariedade". Para os defensores do modo de agir inquisitorial medidas como o segredo do processo e das testemunhas singulares, eram fruto de um inquérito rigoroso. Porém, para os cristãos novos e seus defensores mostravam a face de um tribunal arbitrário e de "ação interessada".¹⁹⁵ Para exemplificar, ele cita o modo de proceder da Inquisição tomando como base um cristão novo, que seria um "verdadeiro cristão" acusado e que não foi orientado pelos pais. E o outro cristão novo que possivelmente fora orientado. De acordo com sua argumentação, o indivíduo que possui tendência ao judaísmo será melhor sucedido no processo inquisitorial, enquanto aquele indivíduo que, sendo verdadeiramente cristão, e portanto acusado injustamente, este sim acabaria caindo nas penitências da Inquisição. Neste caso conclui então que

Vê-se claramente deste modo de processar que os Cristãos Novos, verdadeiros Cristãos, são os que têm maior perigo de saírem penitenciados, e a morrer. E que os Cristãos Novos instruídos no modo de processar da Inquisição, ou que crêem na Lei de Moisés, que são aqueles que mais fielmente saem com

192 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 6

193 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 6

195 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 341

194 BETHENCOURT, Francisco. Op Cit., p. 342

195 BETHENCOURT, Francisco. Op Cit., p. 330-341

vida, e em menos tempo; vê-se claramente que pelas suas denúncias falsas enquanto confessava, que contribui à prisão de mais Cristãos Novos que às vezes se acharam inocentes. Vê-se claramente que o Cristão Novo Penitenciado, tanto que saiu no Auto da Fé sabe a quanto perigo está sujeito: enquanto vive em Portugal ensina a seus filhos, ou sobrinhos o modo de processar da Inquisição (origem de todo o Judaísmo): Logo que pode sair do Reino o faz sem demora.¹⁹⁶

Deste modo, parece-me que a crítica de Ribeiro Sanches está centrada na dúvida depositada sobre a capacidade do tribunal detectar os "verdadeiros criminosos" judaizantes. Neste sentido, todo processo encabeçado pela Inquisição reforçaria o que o autor chama de "cegueira judaizante". Estende essa ideia até mesmo para a forma de tornar público os sentenciados e acusados de judaísmo, afixando imagens e nomes em suas paróquias e igrejas de origem, o que também é condenado por Ribeiro Sanches como sendo mais um elemento que ajuda a corroborar a "cegueira judaizante" ao dar celebridade para os envolvidos. A Inquisição estaria, de certo modo, contribuindo para a expansão de práticas judaizantes.

Também os que saem penitenciados ficam seis semanas, ou dois meses nas Escolas da Inquisição; ali se conhecem, ali sabem quem os acusou, de que modo se confessaram e saíram; nova matéria de conhecimentos para aumentar o Judaísmo, como fica já referido. Também os retratos dos Relaxados nas Igrejas servem para eternizar o ódio nesta Nação, aversão para uma Religião que castigou seus antepassados; não se persuadindo jamais que foram castigados os originais conforme a justiça.¹⁹⁷

Ribeiro Sanches evidencia assim que o crime de judaísmo, na maior parte das vezes poderia ser imaginário. Esse argumento era constante entre a maioria dos cristãos novos perseguidos, já que o processo era perpassado pela tortura. A Inquisição era considerada por seus críticos, portanto, como um organismo de provocação das heresias por meios

¹⁹⁶ RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 8

¹⁹⁷ RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 8-8

violentos, de falsas declarações de heresias destinadas a justificar sua atividade e, em última instância, sua própria existência.¹⁹⁸

Para muitos pensadores portugueses setecentistas havia a preocupação de que a nação portuguesa usufruísse de um bem-estar, e não só do progresso material. O que seria possível através de um processo de laicização das estruturantes sociais, da diminuição das diferenças entre os grupos sociais e na superação de preconceitos e da intolerância.¹⁹⁹ Essas preocupações parecem ter sido o intuito da obra aqui analisada. Principalmente quando Ribeiro Sanches sugere possíveis leis a serem adotadas em Portugal para diminuir a incidência de acusações e até mesmo os abusos do processo inquisitorial, pelo menos em relação aos cristãos novos. Há destaque para a ideia de que, para ascender a qualquer cargo, seja eclesiástico ou administrativo-político, acabassem com as inquirições de pureza de sangue e focassem na genealogia de nobreza dos candidatos, como encontrado nos "Livros de cada Câmara do Reino". Para outros cargos, sugere

que somente seria necessário ao pretendente certidão do seu Pároco *de vita et moribus*, e outra do Comissário do Santo Ofício do mesmo Distrito: na primeira constaria o seu procedimento, e se vivia, como bom Cristão, e na segunda uma declaração que seus pais não tinham sido presos, nem saído penitenciados pela Inquisição; as quais duas certidões juntas sendo assinadas a favor do Suplicante, seriam bastantes para entrar nos cargos a que os Cidadãos, e povo podem aspirar.²⁰⁰

Defende, ainda, que seja extinta a distinção entre cristão novos e cristão velhos, cabendo pena de perda das "prerrogativa de que gozam os súbditos portugueses que seriam castigados, conforme as Leis contra os Caluniadores".²⁰¹ Além do mais, prisões pelo Santo Ofício da Inquisição ficariam proibidas, sem que antes houvesse uma verdadeira investigação sobre o passado cristão do teórico réu. Mas, sendo réu confesso, deveria ser imediatamente preso e enviado para exílio, seus bens seriam repassados ao seu sucessor ou herdeiro direto, sem ficar confiscado para a Igreja ou para o Estado. A mais interessante de suas propostas era eliminar os Auto de Fé de seu caráter público e que as

198 BETHENCOURT, Francisco. Op. Cit., p. 342

199 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 8

200 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 8-8

199 SIQUEIRA, Sônia Ap. de. Op. Cit. p. 561

196 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 8

197 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 8-8

listas de sentenciados pela Inquisição não fossem divulgadas: "Que somente o Tribunal do Santo Ofício teria cuidado de indicar os nomes daqueles que foram presos, e que saíram penitenciados pelo Santo Ofício, aos Comissários deste Tribunal para poderem dar fé quando lhes fosse requerida".²⁰² Essas medidas propostas, de maneira geral, buscavam eliminar as distinções jurídicas e sociais estabelecidas entre os chamados cristãos velhos e os chamados cristãos novos, além de eliminar a questão econômica relacionada ao confisco de bens. Suas propostas demonstravam, na prática, o que já foi sugerido pela historiografia sobre a Inquisição e os cristãos novos: que a crítica cristã-nova à Inquisição estava limitada aos argumentos de caráter jurídico e econômico principalmente, e não entravam em aspectos políticos ou teológicos.²⁰³ Provavelmente, tentavam evitar críticas diretas aos monarcas, a quem recorriam frequentemente, mediante as petições, entre os séculos XVI e XVII. Além de levantar debates teológicos que poderiam caracterizar e/ou evidenciar o crime de heresia e/ou apostasia, a que os cristãos novos eram enquadrados.

Assim, com o término desta distinção, poderiam os cristãos novos em Portugal assumirem cargos e posições, como todo súdito português considerado cristão velho. A proposta era que cada cidade ou vilarejo, tivesse em seu cartório um livro que registrasse as genealogias das famílias, para que o fator principal de distinção fosse estabelecido pela descendência nobre ou no mínimo pelas famílias abastadas economicamente. Ribeiro Sanches cita como exemplo a experiência desses cartórios na Alemanha católica.

Se em Portugal houvesse (o que é facilíssimo, e seria mais útil à República) em cada Casa da Câmara, um livro, de que tivesse cuidado o Escrivão dela, no qual estivessem apontadas todas as famílias nobres de cada vila, e termo, divididas nas classes de Fidalgo de Solar, Fidalgo Título adquirido, de Nobreza conhecida por tal, e que vive conforme as Leis da Nobreza, tendo cuidado de indicar e assentar os filhos actuais, e que lhe nasceram, e seus descendentes. E que somente com a Certidão do Escrivão da Câmara pudessem ter a qualificação para possuírem os Cargos.

202 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 9
203 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 359

Deste modo a Nobreza portuguesa se conservaria com lustre, como se conserva a Alemã Católica, possuindo os Cargos do Reino somente.²⁰⁴

Dentro de uma sociedade de Antigo Regime, a lógica defendida era facilitar o acesso para os cristãos-novos que possuíam posses. Esse procedimento conservaria a nobreza portuguesa e impediria que plebeus pudessem ascender aos cargos religiosos, administrativos e políticos. O que, segundo Sanches, não acontecia naquele momento em Portugal:

quando hoje o mais ínfimo plebeu com as suas inquirições os possui, como o mais qualificado Fidalgo. Teria então a Nobreza mais cuidado de misturar-se com sangue que não fosse obstáculo aos seus descendentes, para possuir os Cargos da Igreja e do Estado.²⁰⁵

Ribeiro Sanches alerta que o temor, devido a possibilidade de se ministrar erros doutrinários intencionais, de se abrir espaço para os cristãos novos para cargos religiosos, por exemplo, não se justificava, pois muitos estrangeiros, de países protestantes, não eram proibidos. Estes ascendem aos cargos, possuindo um risco maior, por seus países de origem serem verdadeiramente protestantes, ou seja, heréticos no prisma português. Deste modo, conclui

Pois se aos Estrangeiros; de quem não estamos certos que seus Avós foram hereges se lhes permite serem frades e Clérigos, e ainda permitir-lhe, honras à que pode aspirar um Fidalgo (...); porque se há-de negar a um Cristão Novo que vive e viveram seus Pais depois de 250 anos como verdadeiros Cristãos, se constar assim das Certidões do Pároco e do Comissário do Santo Offício?²⁰⁶

Ribeiro Sanches retoma este argumento para afirmar que dar acesso aos mais variados cargos para os cristãos novos seria uma forma de promover a absorção destes dentro da cultura católica lusa. Pois para o autor, os batismos forçados e o fato de todos se

204 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 9

205 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 359

204 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 9

203 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 9
206 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 359

manterem como súditos fiéis em seus compromissos de pagamento de impostos demonstram, na prática, que os cristãos novos se submeteram à autoridade do Estado e da Igreja, sendo mais um motivo para o fim da distinção. Assim, Ribeiro Sanches argumenta

Se os Cristãos Novos o hão-de ser privados para sempre dos privilégios de Portugueses, ou a causa está no Sangue ou não são súbditos do Reino: que sejam indignos pelo sangue é ignorância, e cegueira de quem o afirmar. Os Santos Apóstolos, e todos os Santos Padres da primitiva Igreja foram todos Judeus. Se hoje há Cristãos Novos que vivem na Crença Judaica, a educação é a causa, e não o Sangue, porque todo é vermelho; pois os filhos dos Judeus até idade de 14 anos que El Rei D. Manuel mandou baptizar, e que mandou criar nas Ilhas, e em Alfama todos vieram tão bons Cristãos que jamais deles se ouviu que saísse um penitenciado pela Inquisição; confundiram-se estes meninos e rapazes, porque naquele tempo não havia ainda nem Inquirições, nem Inquisição.

Não é necessário provar que os Cristãos Novos são súbditos de Portugal, quando é claríssimo que depois de 250 anos vivem conforme as Leis do Reino pagando os tributos e taxas, não vivendo como ciganos, ou em bandos de ladrões; vivem somente com o seu trabalho e agênciã, e pode ser com utilidade de Portugal.²⁰⁷

Ribeiro Sanches conclui, portanto, que a discussão sobre a distinção entre cristãos novos e cristãos velhos deveria sair da esfera religiosa e ser preocupação exclusiva da Coroa, do monarca português. De acordo com o pensamento do seu tempo, Ribeiro Sanches expressa um entendimento regalista, que considera que a autoridade do rei estava acima da autoridade papal.²⁰⁸ Deste modo, o médico-filósofo esclarece que suas proposições só foram feitas pois percebe que o tema pertence à esfera política, alçada do monarca, pois é "notório o poder, e autoridade que tem El Rei nesta matéria, que pode determinar nela tudo o que for útil, e conveniente ao Estado, e ao aumento da Religião, sem intervir nela a autoridade do Sumo Pontífice".²⁰⁹ Na sua teoria da origem do poder real, Ribeiro Sanches destacava o papel central do monarca como a principal

211 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 14

209 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 13

207 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 10
208 Nos próximos capítulos apontarei novamente esta questão.

211 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 14
209 RIBEIRO, SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 13

instância de poder do Estado. Assim, no pacto estabelecido nem a nobreza ou a Igreja "se poderia inferir nenhum poder político especial pelo fato de algum dia ter merecido uma graça real, ou mesmo que essa graça devesse ser perene ou hereditária. Todos os súditos que pactuavam o faziam em condição de igualdade."²¹⁰ Deste modo, cabia ao monarca garantir o equilíbrio da sociedade. Para isso deveria excluir a distinção impostas a parte de seus súditos, os cristãos novos. Por fim, apela para a figura do monarca como sendo o grande provedor e promotor da sociedade portuguesa, afirmando

Por onde se vê, que quando o Sumo Pontífice intentou mudar, ou obrigar a Inquisição de Portugal, que jamais prevaleceu o seu poder, e que as resoluções nesta matéria sempre foram conformes ao que El Rei ordenou e determinou. À vista da perda de tantas almas, que perde a Igreja, baptizadas e criadas entre Cristãos; à vista da perda tão considerável para o Estado e das riquezas dele, que fiel patriota não terá uma firme e constante esperança, que El Rei único Senhor e Pai do seu Povo não queira dar remédio a esta desordem? A piedade, e Santo zelo, dos Invictíssimos Reis de Portugal, obrigou e obriga ainda à custa de mil perigos e trabalhos plantar e aumentar a Religião Católica nas quatro partes do mundo; Convertem-se os Idólatras mais bárbaros, as Nações mais remotas, e até agora não se deu método eficaz fundado no amor e Caridade Evangélica para se salvarem aqueles miseráveis Cristãos Novos que nascem em Portugal!²¹¹

Neste sentido o pensamento de Sanches, neste ponto, se aproxima do Jusnaturalismo, que "atribui ao Estado a conservação do direito natural à propriedade individual e à liberdade interior de todos".²¹² Deste modo, cabia ao Estado maior atenção pois, avalia Ribeiro Sanches, Portugal havia perdido consideráveis súditos e comerciantes com as práticas de distinção entre cristãos novos e cristãos velhos e a ação da Inquisição:

Demais disto peço do íntimo do Coração que pensem os verdadeiros Cristãos, e aqueles a quem pertence cuidar na Salvação das almas, os males que se seguiram depois de 200 anos, pelo método que tomou a Inquisição de proceder com os

210 VILLALTA, Luiz Carlos & MORAIS, Christianni Cardoso & MARTINS, João Paulo. **As Reformas Ilustradas e a Instrução no Mundo Luso-Brasileiro (1759-1807)**. In: LUZ, Guilherme Amaral &

211 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 14
209 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 13

ABREU, Jean Luiz Neves & NASCIMENTO, Mara Regina do. **Ordem Crítica: a América Portuguesa nas 'fronteiras' do século XVIII.** Belo horizonte, Fino Traço, 2013. p. 42

211 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 14
209 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 13

culpados, prendendo pela denúncia simples dos Apresentados, e dos presos; quantas almas se perderam e que podendo talvez morrer na fé de Cristo, se condenaram morrendo, ou na Cegueira judaica, ou na desesperação? Quantos súbditos perdeu o Reino, que tinham o Comércio inteiro dele depois d'El Rei D. Sebastião até o tempo d'El Rei D. João IV? Quanta foi a desolação das Províncias de Trás-os-Montes e da Beira, onde tantas fábricas de seda, panos, baetas, estamenhas, e sola correram a mesma fortuna? Quanto proveito tiraram as famílias de Portugal, mais distintas, da existência destas famílias, a quem arrendavam as suas comendas, e morgados? Vejam se têm o mesmo comódo com os mercadores Estrangeiros que são os únicos que traficam em Portugal, os quais como todos sabem tanto que enriquecem retiram-se às suas Pátrias, ficando em Portugal os seus Caixeiros, e Comissários, até fazerem a mesma retirada.²¹³

Ribeiro Sanches recorreu em um argumento parecido ao já utilizado pelo padre jesuíta Antônio Vieira. Este jesuíta, já no século XVII, após o processo de Restauração portuguesa, defendia junto ao monarca D. João IV medidas como: permitir o retorno do judeus comerciantes que haviam saído da Corte fugidos da Inquisição; a concessão de isenção do fisco; a eliminação da distinção entre cristão novo e cristão velho; permissão de casamentos mistos e a concessão de um perdão geral aos acusados de judaísmo seriam medidas que fortaleceriam a economia portuguesa.²¹⁴ Seria importante para o Estado, a quem Ribeiro Sanches sugeria essas modificações nas leis, reassumir, através do monarca, o controle sobre o pacto. Desta forma, rompe com a influência da Igreja sobre os cargos políticos e a jurisdição civil na sociedade portuguesa, garantindo que os cristãos novos pudessem ser súditos plenamente.²¹⁵

213 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 11

214 NOVINSKY, Anita . Padre Antônio Vieira, a inquisição e os judeus. *Novos Estudos CEBRAP*, Nº 29, março 1991, pp. 172-181

215 Em seu tratado *Cartas Sobre a Educação da Mocidade*, Ribeiro Sanches definiu com "monarquia gótica" a forma de poder oriunda da interdependência Estado-Igreja em países católicos, que acabaram por valorizar a participação religiosa no processo de legitimação do pacto. Assim, a Igreja tornou-se mais atuante, "fez com que membros do corpo eclesiástico ocupassem cargos políticos, assentos em Cortes e com que se confundissem, nos organismos do Estado, as jurisdições civil e eclesiástica". Ver: VILLALTA, Luiz Carlos & MORAIS, Christianni Cardoso & MARTINS, João Paulo. **As Reformas Ilustradas e a Instrução no Mundo Luso-Brasileiro (1759-1807)**. In: LUZ, Guilherme Amaral & ABREU, Jean Luiz

Neves & NASCIMENTO, Mara Regina do. **Ordem Crítica: a América Portuguesa nas 'fronteiras' do século XVIII.** Belo horizonte, Fino Traço, 2013. p. 42-43

Clerical: as Visões de Montesquieu e Voltaire". Monografia. UFJF, 2005.

Por fim, outro elemento que era considerado por Ribeiro Sanches como negativo era a impressão, através da distinção cristão novo x cristão velho, que passou-se para o resto da Europa de que em Portugal provavelmente todos eram judeus ou envolvidos em práticas judaizantes. Assim, afirma o autor:

Quando se fazem os Autos da Fé, como se fazem com tanta celebridade, acode todo o Português Cristão velho e também todo o Estrangeiro; Como em Lisboa há inúmeros, ali ouvem as culpas dos Judeus, e como são ali tratados. Vêm os Autos da Fé tão repetidas vezes e tão frequente o Crime de Judaísmo, que se persuadem que em Portugal todos são Judeus. Imprimem-se na Gazeta de Lxa., de Londres, de Amsterdão, e de toda a Itália e Alemanha estas notícias repetidas, e como os Estrangeiros não têm individual conhecimento de Cristão novo e Cristão velho, têm para si que em Portugal há tantos judeus como habitantes.²¹⁶

Portanto, Ribeiro Sanches argumenta que o intuito da revisão desta questão não é para que as Leis propostas acima sejam adequadas para se acabar com o judaísmo, e a distinção de cristão novo e cristão velho: "atrevi-me a propô-las para serem motivo a quem conhece cuidar no bem Espiritual, e temporal do Reino, a decretar as mais convenientes e eficazes para remediar tanta calamidade."²¹⁷

Ao longo do século XVIII, em Portugal e outras regiões da Europa, a Inquisição passou a ser alvo de críticas, pois significava "para a nova mentalidade que se instalava, calcada na razão 'essencialmente subjetiva e crítica' e num racionalismo 'essencialmente humanista e antropocêntrico', obstáculo a todo progresso".²¹⁸ A título de exemplo, cito Voltaire e seu livro *Cândido, ou o Otimismo*. Mesmo tendo sido escrito em 1758, traz um retrato claro da imagem que muito pensadores europeus possuíam de Portugal. Passando pelo reino português *Cândido* teve contato de imediato com a Inquisição, saindo em um auto de fé ao lado de judaizantes. Em tom satírico, Voltaire acusava o *fanatismo e a intolerância*.²¹⁹ Outro iluminista, Montesquieu, em sua obra *O Espírito*

216 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 13

217 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 14

218 SIQUEIRA, Sônia Ap. de. Op. Cit. p. 561

219 VOLTAIRE, François Marie Arouet. **Cândido ou o otimismo**. São Paulo: Martin Claret, 2001.
SILVA, Iverson Geraldo da. **“Écrasez L’infâme!”**. **Ilustração Francesa, Inquisição Ibérica e Cultura**

Clerical: as Visões de Montesquieu e Voltaire”. Monografia. UFJF, 2005.

das Leis de 1748, falando de intolerância e da relação das leis com a religião, buscou como exemplo a situação de uma jovem judia penitenciada pela Inquisição.²²⁰

Como os pensadores franceses citados, entre os pensadores portugueses havia também um incômodo com a permanência, ou ao menos de algumas das práticas, do Tribunal da Inquisição, que os distanciariam de uma certa "racionalidade". De modo geral, essa era a ideia apresentada por Ribeiro Sanches, que foi analisada nas linhas acima. Em sua interpretação, a distinção e a ação inquisitorial em Portugal só faziam o Estado perder súditos fiéis, capazes de colaborar com a administração e a economia do Reino. Foi durante o Tutelado Pombalino que houve a adoção de medidas que visavam "abrandar" a relação com os cristãos novos e, em última instância, entraram no contexto de limitação do poder da Igreja.²²¹ Inicialmente, em 2 de maio de 1768, através de um alvará, extinguiu-se em Portugal o "Roes de Fintas", a lista das famílias cristãs novas, que servia para arrecadação de impostos específicos e de base para a Inquisição.²²² No mesmo ano, em 5 de outubro, através de decreto, o Estado português impôs, sob pena de perda de todos os privilégios, "aos chefes das famílias puritanas, praticantes de uma estrita endogamia, que ajustassem, no prazo de quatro meses, o casamento dos seus filhos núbeis em famílias aristocráticas que não faziam parte do grupo das famílias puritanas, e que até aí eram excluídas das suas alianças".²²³ Com essa medida especificamente tentava-se derrubar as barreiras impostas ao casamento entre um cristão novo e cristão velho.

D. José I, em 1773, reeditou as cartas de D. Manuel I e D. João III que concediam livre saída do Reino aos cristãos novos. Pouco tempo depois, em 25 de maio de 1773, foi oficialmente eliminada a distinção entre cristão novo e cristão velho em Portugal, através do decreto *Carta de Lei, Constituiçã Geral e Édito Perpétuo*. Dentro da lógica regalista, já sugerida por Ribeiro Sanches acima, e aplicada por Sebastião José de Carvalho, foi publicado o decreto:

como Rei, e Senhor Soberano, que na temporalidade não reconhece na Terra Superior: Como Protector da Igreja, e Cânones Sagrados nos meus Reinos, e Domínios, para os fazer

220 MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat. **O espírito das leis**. São Paulo: Abril Cultural, 1973. SILVA, Iverson Geraldo da. "Écrasez L'infâme!". **Ilustração Francesa, Inquisição Ibérica e Cultura Clerical: as Visões de Montesquieu e Voltaire**". Monografia. UFJF, 2005.

221 SIQUEIRA, Sônia Ap. de. Op. Cit. p. 563

Clerical: as Visões de Montesquieu e Voltaire". Monografia. UFJF, 2005.

222 CORRÊA, Emílio Manuel da Silva. Op. Cit., p. 23
223 CORRÊA, Emílio Manuel da Silva. Op. Cit., p. 23

conservar na sua pureza: Como outrossim Protector da reputação, e honra de todos os Meus Fiéis Vassallos de qualquer Estado, e condição que sejam, para remover deles tudo o que lhes é injurioso: e como Supremo Magistrado para manter a tranquilidade pública da mesma Igreja, e dos mesmos Reinos, e Domínios, e a conservação dos mesmos Vassallos em paz, e em sossego; removendo dela, e deles tudo o que é opressão, e violência; e tudo o que os pode dividir, e perturbar neles a uniformidade de sentimentos, que constituem a união Cristã, e a Sociedade Civil, que à sombra do Trono devem gozar de uma inteira, e perpétua segurança: (...) E usando no mesmo tempo de todo o Pleno, e Supremo Poder, que nas sobreditas matérias da manutenção da tranquilidade pública da Igreja; dos Meus Reinos, Povos, e Vassallos deles; e da sua honra, e reputação; Recebi imediatamente de Deus Todo Poderoso²²⁴

Continuava D. José I no decreto destacando que era seu desejo e ordem diante de reavaliar a legislação e consultar seus conselheiros:

Mando que a Lei do Senhor Rei Dom Manuel,(...); e a outra Lei do Senhor Rei Dom João o III. (...) em que proibiram a sediciosa, e ímpia distinção de *Cristãos Novos* e *Cristãos Velhos*, sejam logo extraídas do Meu Real Arquivo da Torre do Tombo, e de novo publicadas, e impressas com esta; para fazerem parte dela, como se nela fossem inteiramente incorporadas.

Mando, que todos os Alvarás, Cartas, Ordens, e mais Disposições, maquinadas, e introduzidas para separar, desunir, e armar os Estados, e Vassallos destes Reinos, uns contra os outros em sucessivas, e perpétuas discórdias, com o pernicioso fomento da sobredita distinção de *Cristãos Novos* e *Cristãos Velhos*, fiquem desde a publicação desta abolidos, e extintos, como se nunca houvessem existido, e que os registos deles sejam

224 Carta de Lei, Constituição Geral, e Edito perpétuo por que Vossa Majestade conformando-se com as Consultas, e pareceres da Mesa do Desembargo do Paço; do Conselho Geral do Santo Ofício; e da Mesa da Consciência, e Ordens: E Tendo sobre Elas ouvido os seus Conselhos, de Estado, e de Gabinete: É servido restituir a todos os Estados dos seus Reinos, e Senhorios a Paz, e Concórdia, que contra o Espírito da Igreja Universal; das Igrejas Particulares de toda a Cristandade; e contra a sucessiva, e constante Disposição das Leis, e dos louváveis costumes da Monarquia Portuguesa; se tinham alterado, e perturbado com sinistros intentos pelo Estratagema da inaudita Distinção de *Cristãos Novos* e *Cristãos Velhos*, maquinado para a ruína da União Cristã, e da Sociedade Civil da mesma Monarquia: Tudo na

forma acima declarada. de 25 de maio de 1773. acessado em <http://arquivo-correia.com/200908.html>

Velhos, maquinado para a ruína da União Cristã, e da Sociedade Civil da mesma Monarquia: Tudo na forma acima declarada. de 25 de maio de 1773. acessado em <http://arquivo-correia.com/200908.html>

saíram do rol teológico, sendo considerado "ignorância e superstição".²²⁷ Com este novo regimento " o Santo Ofício foi secularizado e tornado instrumento do poder do Rei, quanto ao processo e à imposição das penas. À Igreja ficavam os delitos espirituais e eclesiásticos e a declaração dos erros de doutrina".²²⁸ E, finalmente, em carta lei de dezembro de 1774, foi eliminado pelo primeiro ministro português Sebastião José de Carvalho e Melo, de maneira permanente, o confisco de bens dos que fossem presos pela Inquisição portuguesa. Encerrou-se assim, pouco mais de vinte anos depois das reflexões de Ribeiro Sanches, a distinção que tanto incomodava o autor. Sendo considerado um dos colaboradores diretos do governo de D. José I e do primeiro ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, impressiona que a forma como se deu o término desta distinção, mesmo que tardiamente, possuísse paralelos significativos com as ideias defendidas por Ribeiro Sanches no texto aqui analisado. Conforme visto Ribeiro Sanches queria a transformação do tribunal eclesiástico em jurisdição civil, orientado pelo monarca. Suas propostas chegavam a indicar de uma transição e gradual, em que se substituiria a distinção entre cristãos novos e cristãos velhos por medidas que permitiriam a inserção e a ascensão dos cristãos novos mais ricos aos principais cargos do reino. Ao mesmo tempo, em que fortaleceriam o Estado e o poder do monarca, fortalecia indiretamente a economia e se eliminaria um problema social.

Nunca me sairá do pensamento formar um súbdito obediente e diligente ... e um cristão resignado

Ribeiro Sanches realizou uma análise mais aprofundada sobre a política e a educação em Portugal em sua obra *Cartas Sobre a Educação da Mocidade* de 1759/1760.²²⁹ Este texto veio a público para a sociedade portuguesa no mesmo período em que ocorria a expulsão dos jesuítas de Portugal e seus territórios. Pode ser

227 SIQUEIRA, Sônia Ap. de. Op. Cit. p. 564

228 SIQUEIRA, Sônia Ap. de. Op. Cit. p. 565. A Inquisição portuguesa sofreu com as medidas do primeiro ministro Carvalho e Melo, "uma perda de poder e, sobretudo, de imagem, tendo sido cada vez mais desvalorizada como organismo de controle e como organismo ativo no campo dos poderes" e só deixou de existir em 1821, depois de sobreviver ainda durante o governo de D. Maria I. Sobre a derrocada da Inquisição ver: BETHENCOURT, Francisco. Op Cit., p.377-410

229 As referências a datação deste texto indicam como ano provável entre 1759 e 1760.

considerado, portanto, como uma possível resposta ao “vácuo educacional” que necessitava ser preenchido com a saída dos inicianos. Além de uma reforma educacional, seu texto propõe uma interpretação absolutista para o governo português, tendendo para um processo de secularização, laicização e fortalecimento do Estado em detrimento do poder da Igreja.²³⁰ Assim, Ribeiro Sanches afirma que a forma de poder presente em Portugal é uma “monarquia gótica”, pois sua formação está associada à Igreja e a privilégios cedidos a grupos específicos, nobreza e clero. Considera esses como prejudiciais para o Estado

Estes privilégios e imunidades foram a causa dos costumes depravados e, por consequência da má educação; foram os que perderam a igualdade entre os súbditos, considerados unicamente como súbditos de um Estado civil: e destruída esta igualdade, já não pode haver justiça, propriedades de bens, respeito aos magistrados, nem subordinação.²³¹

Assim, estes privilégios estabelecidos a aqueles grupos eram ruins para o Estado pois “destroem toda a subordinação, toda igualdade e toda justiça do Estado civil”.²³² Cabia ao Estado garantir direitos e prerrogativas específicas para determinados cargos, mas não poderia ampliar e transpor as prerrogativas para a família ou para as posses dos ocupantes de determinados cargos. Assim, a manutenção destes privilégios afetavam diretamente o Estado, que deixava de arrecadar junto a estes grupos e via a crescente procura ou interesse de seus cidadãos em inserirem-se dentro dos grupos privilegiados, o que resultava na perda direta de bons contribuintes e bons trabalhadores.²³³ Os grupos privilegiados, especialmente a nobreza, não contribuía para o fortalecimento do Estado ou da economia. Assim Ribeiro Sanches considerava que:

a nobreza, rica, era soberba, ociosa, e por consequência sepultada nos vícios de toda a dissolução, do jogo, de comidas e trajos; e gastando sempre mais que as suas riquezas, cometiam mil extorsões, arruinando deste modo aquela regularidade que deve haver nos portos do comércio.²³⁴

230 CASTRO, Zila Osório de. O Estado e a Igreja: o Pensamento de Antonio Nunes Ribeiro Sanches.

231 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Carta Sobre a Educação da Mocidade. Porto: Edições Domingos Barreira, p. 96

232 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 98

233 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 100

Para ele entre os anos 600 e 1400 a presença e a influência da Igreja na formação dos Estados, na educação e na formação dos homens que ocupariam os principais cargos dentro do Estado, foi fator determinante para países como Portugal. Outro fator influenciador de uma “monarquia gótica” era o fato de sua composição estar relacionada aos processos de unificação e expansão, forjada e “conservada pela espada”.²³⁵ Assim, a “monarquia gótica” surgiu em um contexto no qual o mais importante era

ter bons soldados e generais sempre prontos a guerrear, como um exército acampado. As leis políticas e civis se continham no limitado círculo das assembleias gerais da nação ou cortes; a propriedade dos bens, os contratos e as sucessões, sendo os povos escravos, eram raras as vezes postos em litígio, exceptuando no tribunal das cortes, nas quais os juizes, os conselheiros, os secretários, os letrados eram os eclesiásticos.²³⁶

Em sua teoria a “monarquia gótica” era em oposição aos Estados cuja principal característica era ter como base o “trabalho e a indústria”. Assim,

conservando as conquistas e as colónias que temos, somos obrigados a conservá-las pela agricultura e pelo comércio. E para fundar estes empregos e conservá-los, como base do Estado, necessitamos derogar as leis góticas que temos, que se reduzem aos excessivos privilégios da nobreza e às imunidades dos eclesiásticos, as quais contrariam sempre todo bom governo civil. Enquanto existirem estes obstáculos, que são firmados pelas leis das nossas Ordenações, é impossível introduzir-se uma educação universal da mocidade destinada a servir a sua pátria no tempo da ocupação e do descanso, no tempo da paz e da guerra.²³⁷

Além do privilégio a grupos e a dependência econômica ligada a agricultura, base da exploração colonial, dentro da “monarquia gótica” haviam práticas consideradas de “intolerância civil”, que prejudicavam diretamente o Estado. Ribeiro Sanches destaca no caso português: a escravidão e a Inquisição. Para o caso da escravidão, toma como base o exemplo da prática escravagista da antiga Roma. Para Portugal a escravidão era prejudicial, “perniciosa”, pois,

235 Idem, *Ibidem*, p. 94

236 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. *Op Cit.*, p. 111

237 Idem, Ibidem, p. 89/90

não recupera pelos escravos os súbditos que perda na conquista, na navegação e nos estabelecimentos que tem na África. Já disse que os romanos permitiam aos escravos casarem-se, mesmo ainda com as mulheres romanas, e que os seus netos vinham a ser cidadãos, e deste modo cada ano recuperava a república pela escravidão o que perdia pela conquista. Portugal não tem senão a perda de súbditos por estas vitórias e aquisições.²³⁸

Além de não permitir a recomposição populacional, como ocorria no mundo antigo, a prática da escravidão era considerada por Ribeiro Sanches como contraditória com a fé cristã, pois aceitava o escravo como fiel a Igreja, mas não defendia sua ascensão como homem livre. Em suas palavras:

Aqui são incoerentes as máximas eclesiásticas: elas governaram a república cristã e civil, estendendo o seu poder fora da Igreja e governando a sociedade civil em todo o domínio da monarquia, como vimos; mas pela religião cristã todos os fieis são iguais enquanto observam os mandamentos da Igreja. Porque consentem os eclesiásticos esta desigualdade de escravo e homem livre entre os mesmos cristãos? porque não estendem fora da Igreja esta igualdade e fazem entrar os escravos cristãos na classe do súbdito livre e cidadão? Esta contradição é notória e indigna de conservar-se na cristandade, pela honra, pela santidade e pela veneração que devemos ter para a religião cristã.²³⁹

A escravidão era prejudicial ao Estado pois também “faz perder aquela igualdade civil que faz o vínculo e a força do Estado”²⁴⁰

Abordando a questão da “intolerância civil”, Ribeiro Sanches parece ter recorrido às ideias do filósofo francês Jean Jacques Rousseau.²⁴¹ Sanches considerava que a Inquisição, assim como a escravidão, era fruto dessa "intolerância civil", na qual

a intolerância dos Reis católicos, do cardeal Cisneros, e do frade Torquemada fez um prodigioso número de judeus e mouros que vieram a ser corsários de Tunes, Argel e Sale, que têm feito

238 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 103

239 Idem, Ibidem, p. 104

240 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 111

241 Rousseau desenvolveu a idéia de religião civil e intolerância civil em um capítulo intitulado "Religião Civil" de sua obra "O Contrato Social", ver: KAWAUCHE, Thomaz. **A santidade do Contrato e das Leis: considerações sobre a religião civil de Rousseau**. Kriterion, vol.52, no.123, Belo Horizonte,

June 2011; ALMEIDA JÚNIOR, José Benedito. A Filosofia Contra a Intolerância: Política e Religião no Pensamento de Jean Jacques Rousseau. USP, Tese de Doutorado, 2008.

renegar tantos cristãos e destruído tanta riqueza nos resgates e nos navios que vem da América e que negociam.²⁴²

Essa "intolerância civil" observada por Sanches seria responsável por afastar do reino português e da religião cristã bons cidadãos e potenciais cristãos. Pois,

apesar do seu zelo, não vemos que naqueles tempo [reportando ao período do reinado de D. Manuel] se preveniam nem os crimes, nem os maus costumes, nem os erro da fé; porque aquele século foi o mais estranho e luxurioso que conheceu Portugal; e como a Inquisição castigou mais de cinco mil apóstatas portugueses, era força que fossem muito mal instruídos na religião cristã.²⁴³

Essa intolerância seria responsável por fazer o homem "perder aquela humanidade que é o desejo de a conservar para imitar o Supremo Criador, que tudo criou e tudo continuamente está conservando".²⁴⁴ Pois, a "intolerância civil" acabava promovendo a

separação entre o cristão da religião dominante e o perseguido ou o intolerado. Com razão o cristão católico em Portugal ou Castela se considera melhor que o calvinista ou o judeu-de-sinal: fala-lhe com agrado pelo interesse, e na alma o desprezo e o tem como coisa danada, indigno da humanidade e da caridade cristã, porquê não crê como ele. Assim se vai criando naquele ânimo uma aversão para a humanidade; um ódio para os homens que não estão sujeitos as mesmas ideias que eles creêm e adoram.²⁴⁵

Para exemplificar seu raciocínio cita as experiências de Inglaterra, Turquia e Rússia, onde havia a prática da "tolerância civil". Nestes países, expressando um certo exagero, Sanches observou que as pessoas que não seguiam a pretensa religião oficial do Estado largavam suas religiões para seguirem a oficial voluntariamente, o que não ocorria nos países católicos, que possuíam a Inquisição.

Pelo contrário em Itália, França, Castela e Portugal, onde existe a intolerância civil, tão severamente observada, cada dia saem

242 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 109

243 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 124

244 Idem, Ibidem, p. 111

italianos a ser protestantes, socinianos e às vezes turcos. De França se conta que cada ano saem entre quatro a cinco mil para abraçarem o calvinismo. De Castela e Portugal não quero dizer quanto saem a abraçar o judaísmo, o maometismo e o protestantismo.²⁴⁶

Assim, conclui

1º – que os reinos onde há liberdade de consciência, saem das religiões toleradas, que deixam e abjuram, para abraçar a religião dominante;

2º – que em todos os reinos onde existe intolerância civil, cada dia perdem súditos, que abjuram a religião dominante para abraçarem outra, ou tolerada no mesmo reino ou dominante nos outros reinos.²⁴⁷

Ao promover a ação inquisitorial, Ribeiro Sanches coloca que a Igreja acabava atuando na esfera do poder real, "usurpando" jurisdição e rompendo com o princípio da religião cristã. No entender de Sanches, a Igreja só poderia agir sobre a consciência dos que voluntariamente entram para a comunidade cristã.

mas não tem direito nenhum sobre aquele cristão ou gentio que não entrar na Igreja. Logo, os eclesiásticos não podem assentar por máxima universal que a tolerância ou a liberdade de consciência é contrária à conservação da religião. É contrária, na verdade, naquelas congregações cristãs e conventos: é contrária entre os mesmos sócios, e que vivem de comum consentimento em comunidade de bens; mas de nenhum modo é contrária à conservação do Estado civil.²⁴⁸

Não era o que acontecia com a presença da Inquisição. No texto anterior, de 1768, o autor já havia abordado a questão das inquirições de sangue. Neste texto, de 1760, novamente essa temática vem à tona. Ribeiro Sanches analisa as carreiras de duas pessoas: uma formada em direito e outra em medicina. Destaca o peso que as inquirições de sangue tomam e as interferências que causam na vida dos indivíduos cristãos novos. No caso do formado em medicina, sendo cristão novo atuando

246 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Carta Sobre a Educação da Mocidade. Porto: Edições Domingos Barreira, p. 109

247 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 108

248 Idem, Ibidem, p. 107

ativamente como médico em um região, com a chegada de um novo médico que possuísse um estatuto de pureza de sangue, de cristão velho, esse acabava tomando o lugar daquele. Em suas palavras

o médico que não pode tirar inquirições limpas fica rejeitado dele, ainda que servisse a dita câmara por quarenta anos. Já se vê que este médico rejeitado não pode ter cargo honroso: como ser médico de um hospital famoso, ser familiar do Santo Ofício, nem ser de nenhuma ordem militar, nem mesmo ser terceiro do hábito de S. Francisco!²⁴⁹

Pois, "o Estado e a Igreja têm estes cidadãos e cristãos por indignos de exercitar cargos honrosos e entrar no estado eclesiástico!", afirma Ribeiro Sanches.²⁵⁰ Neste ponto, Ribeiro Sanches reforça o que analisamos em seu texto anterior, questionando a separação entre cristãos novos e cristãos velhos e as práticas de estatuto de sangue ou as práticas processuais da Inquisição que corroboravam a exclusão.

Para Ribeiro Sanches é certo que as circunstâncias que forjaram a "monarquia gótica" já não mais prevalecem em Portugal, sendo necessário ao Estado português se adequar a nova realidade européia: "foi preciso a Portugal e a Espanha acrescentar à constituição gótica, com que se governava, aquela do trabalho e da indústria, que não subsiste sem artes e ciências".²⁵¹ A presença das ciências e o avanço de outras disciplinas como a História Antiga, já não podia ser desconsiderada. Mas, principalmente a Ibéria já não era o palco principal das transformações econômicas da Europa

Lisboa e Sevilha vieram a ser as feiras de todo o mundo: ali se trocavam as mercancia da Europa pelas riquezas do Oriente e da América. Como em Portugal não havia fábricas suficientes, passavam de mão em mão aqueles tesouro até irem parar na mão de quem trabalho o que passava à a Índia; o que sucedia igualmente com Castela. Deste modo, toda a Europa mudou de faze: dantes se conservava roubando e conquistando; depois das descobertas dos novos mundos começou a conservar-se pelo trabalho e industria, base da navegação e do comércio.²⁵²

249 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Carta Sobre a Educação da Mocidade. Porto: Edições Domingos Barreira, 1759/60, p. 143

250 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 144

251 Idem, Ibidem, p. 113

Diante deste cenário a “monarquia gótica” não mais se sustentava e era necessário abrir espaço para um novo modelo, baseado no trabalho e na indústria, que dariam origem à chamada “monarquia política e civil que – tantas vezes dissemos – consiste na igualdade dos súbditos (não das condições), na propriedade dos bens, no trabalho e na indústria”.²⁵³ Portanto, em sua visão não era mais possível para Portugal basear-se unicamente no comércio e agricultura. Pois essas duas práticas econômicas teriam sido a causa para a dependência do Estado português em relação à indústria de outros países europeus.²⁵⁴ Teriam servido apenas para enriquecer os grupos privilegiados em Portugal, que eram os principais consumidores dos produtos importados, fazendo assim uma transferência direta da riqueza portuguesa para os países.

As riquezas da África e de toda a Índia Oriental ... cobriam as praias de Lisboa. Estas imensas riquezas – a maior parte delas procedidas da conquista de mar e terra, outra dos tributos dos régulos conquistados – se distribuíam pelo soberano, pelos fidalgos e valente soldados e pelos eclesiásticos. Tanta riqueza, nos primeiros, trouxeram o maior luxo que jamais tinha visto Portugal: el-rei D. Manuel, com péssimo conselho, foi o primeiro que deixou o vestido português nas solenidades, vestindo umas vezes à flamenga e as outras à francesa. Prodigiosa quantidade de conventos se edificaram de novo por estes anos, de capelas e de oratórios... Cresceram as imunidades dos bispos e dos prelados; a sua jurisdição, pelo novo tribunal da Inquisição e poderem por sua ordem, por seus meirinhos e familiares, prender os leigos. Porque esta monarquia, já formada, tinha para fazer fastos nas suas pretensões. Mas o reino não se fabricava nenhuma matéria de luxo, nem ainda tudo o necessário para sobreviver... era preciso que todas aquelas riquezas fossem parar em Inglaterra, Itália, França e em Flandres, muita parte também em Roma. Como o povo português não entrava na legislação da monarquia gótica, nenhuma parte daquelas riquezas se distribuía por ele; e exceptuando alguns palácios em Lisboa, e quinta e coutadas dos arredores, igrejas e conventos, nada ficava mais em Portugal destas riquezas. Assim vemos ainda o reino sem caminhos, sem pontes, com os portos e fozes dos rios entupidos – sinal certo que não se espalharam aquelas riquezas pelos oficiais nem pelos mercadores do reino.²⁵⁵

253 RIBEIRO SANCHES, António Nunes. Op Cit., p. 115

254 O primeiro ministro Sebastião José de Carvalho e Melo aprofunda essa crítica em seus textos, como abordarei nos próximos capítulos.

255 RIBEIRO SANCHES, António Nunes. Op Cit., p.117-118

Para Ribeiro Sanches isso fica evidenciado a partir do momento em que ele verifica a política contra os cristãos novos. Como a maioria é ligada ao comércio, uma política discriminatória e punitiva para judeus e seus descendentes em Portugal colocou também em xeque o desenvolvimento da economia lusa.

Há em Lisboa milhares da descendência dos judeus batizados, que comerciavam com as nações estrangeiras. A Inquisição, desde o ano de 1544 ou 1545, fez tal estrado nestes mercadores que a maior parte se foi estabelecer em Anvers, Londres e Hamburgo, e não só levaram cabedais imensos mas ensinaram àquelas nações, mercadoras já, o comércio da navegação portuguesa. E desta origem veio aquela potente Companhia das Índias da Holanda e a de Inglaterra, fundadas pelos anos de 1600 e pouco mais ou menos.²⁵⁶

Este modo de proceder em Portugal, associado à Inquisição e ao protestantismo “fizeram estas nações [Castela e Portugal] mais pobres e mais faltas de súbditos úteis”.²⁵⁷ Aqueles reinos levaram esse mesmo modelo, responsável pelo seu “fracasso”, para as suas regiões dominadas, nas quais buscaram

estabelecer a religião pela força e pela intolerância; o estado militar e civil pela tirania e pelas leis civis: estabeleceram bispados, cabidos, conventos e seminários, tribunais civis; a mesma constituição da monarquia gótica, com privilégios aos fidalgos e com imunidades aos eclesiásticos, conservando a escravidão e a intolerância. O que tudo era ignorância ou insano zelo dos conselheiros.²⁵⁸

O meio proposto por Ribeiro Sanches para modificar a realidade por ele exposta e criticada, era através da reformulação da educação em Portugal. Por isso que sua *Carta Sobre a Educação Para a Mocidade* visava, em sua argumentação, criar bons cidadãos e bons cristãos para servirem ao rei. Talvez por sua ênfase tenha sido considerada uma obra encomendada pelo primeiro-ministro Sebastião José de Carvalho e Mello. Nas palavras de Ribeiro Sanches o

intento é propor tal ensino a toda a mocidade dos dilatados domínios de Sua Majestade, que no tempo da ocupação e do trabalho e no tempo do descanso lhe seja útil, e à sua pátria:

256 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 119

257 Idem, Ibidem, p. 120

255 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p.117-118

propondo a virtude, a paz e a boa fé por alvo desta educação e a doutrina e as ciências como meio para adquirir estas virtudes sociáveis e cristãs. Nunca me sairá do pensamento formar um súbdito obediente e diligente a cumprir as suas obrigações, e um cristão resignado a imitar sempre do modo que alcançamos aquelas imensas acções de bondade e de misericórdia.²⁵⁹

Para isso caberia ao Estado promover as reformas necessárias, especialmente na educação, e a criação de leis que garantissem a meta de formar cidadãos uteis para servirem ao reino. Pois assim o Estado poderia premiar “a quem for mais bem criado, e que castiguem a quem não quer ser útil nem a si nem à sua pátria”.²⁶⁰ Como desdobramento desta reforma, haveria a superação da “monarquia gótica” como forma de governo:

se uma vez o Estado abraçar fazer executar a lei acima, conceberá no mesmo instante que o trabalho e a indústria se devem considerar como base do Estado civil. É-lhe necessária a providência de procurar pela agricultura e pelas artes onde o povo adquira o seu sustento; é-lhe necessário estabelecer, pelo menos, um comércio interior e comunicação de vila a vila, de comarca a comarca, para promover a circulação: que, sem ela, não continuará o trabalho do povo, nem a indústria. Em uma palavra, era necessário para estabelecer a proibição das escolas de ler, nas aldeias, gastar o Estado um certa parte do seu rendimento na erecção e fundamentos do trabalho e da indústria.²⁶¹

Mas o objetivo final da reforma era unicamente a mocidade da nobreza. Para a mocidade plebeia bastava

que os pais e mães estivessem empregados no trabalho; e seus filhos, não tendo outro recurso para ganharem a vida, seguiriam aquele caminho que exercitavam os progenitores e os tutores. Quem trabalha faz um acto virtuoso, evita o ócio – vicio o maior, contra religião e contra o Estado. E S. Bento achou o trabalho de mãos de tanta virtude, que o pôs por regra de sete horas cada dia. Isto é o que basta para a boa educação da mocidade plebeia.²⁶²

263 RIBEIRO SANCHES, António Nunes. Op Cit., p. 140

264 Idem, Ibidem, p. 141

265 RIBEIRO SANCHES, António Nunes. Op Cit., p. 147

259 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 125
260 Idem, Ibidem, p. 126
261 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 130

263 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 140
264 Idem, Ibidem, p. 141
265 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 147

A sua proposta era ainda menos ampliada aos súditos nas colônias. Neste caso, estava em jogo também a relação de dominação entre metrópole e colônia. Para aqueles colonos que almejassem uma educação completa para seus filhos, deveriam os enviarem para o reino, pois

proíbem-se as escolas do latim, etc, nas colônias para evitar o sumo prejuízo que causa ao reino que nelas os súbditos nativos possam adquirir honras e tal estado, que saiam da classe dos lavradores, mercadores e oficiais. Porque todas as honras, cargos e empregos deviam sair somente da autoridade e da jurisdição do soberano, para ficar dependente a dita colônia da capital.²⁶³

Centralizando o processo educacional em Portugal, Ribeiro Sanches entendia que também seria uma forma de fortalecer a economia do reino e os laços dos colonos com a metrópole, pois

o Estado ganharia a circulação do dinheiro das colônias para a capital, e também a circulação dos súbditos: porque muitos, nascidos em ultramar educados assim no reino, se estabeleceriam nele, mandariam vir as suas riquezas. E nestas mudanças ganharia sempre a agricultura e o comércio: se voltassem para a sua colônia natal, sempre conservaria maior amor para o lugar onde foi criado. Por esta circulação se aumentaria o amor dos povos para a sua pátria.²⁶⁴

Em sua proposta Ribeiro Sanches previa que parte da educação da *mocidade* deveria ser completada em algum país europeu que possuísse a área de humanidades desenvolvida

não bastará o ensino de Portugal, ainda que tenham os mais perfeitos mestres, para ensinar e governar estas escolas. Seria necessário que viajassem por quatro ou cinco anos pelos potentados onde se ensinam as ciências humanas. É certo que só em Holanda, Alemanha, Inglaterra e França existem hoje as humanidades, o perfeito conhecimento das línguas doutas, a ciência da física geral, as matemáticas, a jurisprudência universal, a filosofia e a medicina; e que só nas suas escolas e Universidades se tem achado o melhor método de aprender e de ensinar estas ciências.²⁶⁵

263 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 140

264 Idem, Ibidem, p. 141

265 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 147

Para ele, o ensino como era realizado na Universidade de Coimbra, subdividido em Teologia, Direito Canônico, Jurisprudência e Medicina, era falho e não era “suficiente para se educarem os subditos de que tem necessidade o reino, porque nestas quatro Faculdades não entra a ciência natural”.²⁶⁶ Ele identifica as seguintes falhas: na faculdade de Medicina “é insuficiente para aprender o que necessita o naturalista, o físico, o químico, o médico e o anatomista”;²⁶⁷ na faculdade de Jurisprudência e Direito Canônico “não são bastantes para formar conselheiros de Estado, embaixadores, generais, almirantes, etc.”.²⁶⁸ Em sua proposta, a educação em Portugal deveria ser desvinculada da Igreja, que só cuidaria da faculdade de teologia, e dividida em 3 escolas:

Na primeira – toda a história da Natureza universal, da Natureza humana; as produções que resultam da combinação de vários corpos; as suas propriedades e virtudes; e a aplicação dela para o uso e utilidade da vida humana e vida civil. Nesta escola se ensinaria a história natural, a botânica, a anatomia, a química, a metalurgia e a medicina com todas as suas partes...

Na segunda escola – todos os conhecimentos que necessita o Estado político e civil para governar-se e conservar-se, e viverem os súbditos naquela felicidade a que pode conduzir a inteligência humana. Nesta se ensinaria a história universal, profana e sagrada; a filosofia moral, o direito das gentes, o direito civil, as leis pátrias; a economia civil, que se reduz ao governo interior de cada Estado

Na terceira escola – todas as cousas que pertencem à sagrada religião e ao seu exercício. Mas como só os eclesiásticos devem ensinar e aprender estas divinas ciências, não me pertence a mim indicar o que nela se devia aprender.²⁶⁹

Deste modo, deveriam abrir mão da lógica, física e metafísica da forma como era ensinadas e pelo tempo gasto.²⁷⁰ No lugar daquelas três ele apresenta as seguintes medidas substitutivas: a observação; a lição; o ensino; a conversação e a meditação.²⁷¹ Disciplinas como Geografia, Cronologia, História, História Natural entram para fechar o

266 Idem, *Ibidem*, p. 158

273 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. *Op Cit.*, p. 169

274 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. *Op Cit.*, p. 171

275 Idem, *Ibidem*, p. 197

276 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. *Op Cit.*, p. 198

267 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p.159

268 Idem, Ibidem, p. 159

269 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 158

²⁷⁰ Esta crítica já aparecia no texto de Verney, como analisado no capítulo anterior.

271 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 165

273 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 169

274 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 171

275 Idem, Ibidem, p. 197

276 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 198

ensino renovado proposto, permitindo ao discípulo “as primeiras ideias das propriedades dos elementos, da óptica, da mecânica e da estática ... aritmética, álgebra, geometria, trigonometria plana ... arte de dizer e de representar, por palavras e pela escritura”.²⁷² Sugere, ainda, o estudo da Poesia junto da Retórica e a Física Experimental.²⁷³ Assim,

estas ciências intermédias, ou preparatórias para se matricularem os estudantes nas escolas maiores ou Universidade real, podiam ensinar-se nas três escolas reais do latim e do grego, estabelecidas pelo alvará de Sua majestade em Coimbra, Lisboa e Évora, para ficarem no lugar daquelas onde se aprendia, a filosofia escolástica.²⁷⁴

Para seu programa, Ribeiro Sanches, emitiu até mesmo uma espécie de proposta curricular, separada em vinte lições que deveriam ser ministradas ao longo de cinco dias da semana. Assim deveriam passar os estudantes pelo estudo da língua materna, mas também de outras línguas como a inglesa, francesa, latim e castelhano, totalizando cinco lições; separava também três lições para a área da matemática e mais três para a área de geografia e história; duas para área militar como fortificações e arquitetura militar; duas para o que chama de hidrografia e náutica; e, por fim, cinco para exercícios corporais.²⁷⁵ Esta proposta seria uma introdução que permitiria ao aluno entrar no estudo das ciências que dependeriam destes conhecimentos como

a filosofia moral, por teoria e prática. O direito das gentes, os princípios do direito civil, político e pátrio, que deviam ser as nossas ordenações reformadas, à imitação daquelas de Turim ... a economia política do Estado, isto é, o conhecimento da agricultura universal, a navegação e o comércio nos mares conhecidos. (...) saber escrever a sua língua com propriedade, e com a mesma falar a castelhana (de que injustamente fazemos pouco caso), a francesa e a inglesa. A geografia, sem a qual não saberemos nem ainda a nossa história, que deviam todos saber, com a de Castela, de França, Inglaterra e o principal da eclesiástica (...). a arte da guerra e da náutica (...) todos os estatutos militares e náuticos (...) todos os exercícios do corpo.²⁷⁶

273 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 169

274 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 171

275 Idem, Ibidem, p. 197

276 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 198

272 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 167

273 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 169
274 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 171
275 Idem, Ibidem, p. 197
276 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 198

A mudança proposta era necessária, segundo Ribeiro Sanches, para um bom e melhor preparo, principalmente, daqueles que serviriam o Estado ou na burocracia ou, até mesmo, na guerra. Neste caso, estava pensando diretamente na educação para a fidalguia ou nobreza, sugerindo melhor formação e formas de os aproveitarem dentro do Estado. Pois compreendia como tarde o momento em que os nobres entravam em cena para contribuírem com o Estado, pois chegavam “àquela idade onde começa a descair as forças e a constituição, com achaques”.²⁷⁷ Isto ocorria porque a forma de educação aplicada para os nobres dificultava seu amadurecimento, pois até os 20 anos recebiam uma educação doméstica, o que resulta que eles “têm da vida civil tanto conhecimento como um menino”. Depois

à sua custa e por muitos anos adquiriu alguma experiência, e essa lhe serve de toda a instrução para servir a sua pátria. Mas não é conhecida a sua capacidade que da idade de quarenta anos. Então é que o soberano o emprega nos cargos públicos, e às vezes de idade mais crescida; mas nesta idade ou as forças começam a enfraquecer ou a constituição.²⁷⁸

Ribeiro Sanches entende que para a educação do fidalgo ser bem sucedida também era necessário cuidar da educação feminina, criando um colégio próprio para elas, afinal seriam as mulheres as primeiras educadoras dos cidadãos portugueses, pois

todas as primeiras ideias que temos provêm da criação que temos das mães, amas e aias; e se estas forem bem educadas nos conhecimentos da verdadeira religião, da vida civil e das nossas obrigações, reduzindo todo o ensino destas meninas fidalgas à geografia, à história sagrada e profana, e ao trabalho de mãos senhoril, que se emprega no risco, bordar, pintar e estofar, não perderiam tanto tempo em ler novelas amorosas, versos que nem todos são sagrados, e em outros passatempos onde o ânimo não só se dissipa, mas às vezes se corrompe. Mas o pior desta assim empregada é que se comunica aos filhos, aos irmãos e aos maridos.²⁷⁹

Depois deste momento, passavam os fidalgos a seguirem o programa proposto. Para aqueles ligados a área militar considerava que o contexto era novo, distanciava da

273 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 169

274 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 171

275 Idem, Ibidem, p. 197

276 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 198

formação militar tradicional, pois entendia que “a força, o ânimo ousado e a valentia já

-
- 277 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 178
278 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 178
279 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 190-191

- 273 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 169
274 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 171
275 Idem, Ibidem, p. 197
276 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 198

não são bastantes para vencer, como quando fazíamos a guerra expulsando os mouros da pátria”.²⁸⁰ Para o novo século ao qual estava integrado, Ribeiro Sanches, acreditava que era necessário a um verdadeiro guerreiro ser “um misto de homem de letras e soldado”.²⁸¹ Pois

não somente necessita da instrução das matemáticas, astronomia e ciência náutica, mas de muitos e muitos conhecimento políticos para cumprir os seus importantes cargos. Deste modo necessitam os que hão-de governar um regimento ou um exército, um navio de guerra ou uma armada, ter tal educação que sejam capazes de obrarem acções ilustres e de as escrever, como fez Xenofonte, César, e o Marechal Saxe nos nossos tempos.²⁸²

Analisa a formação das escolas militares da antiga Roma, mas também de experiências bem sucedidas em algumas regiões da Europa como a Rússia, concluindo que

Portugal está hoje quase obrigado não só a funda uma escola militar, mas a preferi-la a todos os estabelecimentos literários que sustenta com tão excessivos gasto. O que se ensina e tem ensinado até agora neles é para chegar a ser sacerdote e jurisconsulto; e, como já vimo acima, não tem a nobreza ensino algum para servir a sua pátria em tempos de paz nem de guerra.²⁸³

Através da reforma proposta, adotando as medidas indicadas, acreditava Ribeiro Sanches que o Estado sairia fortalecido formando cidadãos mais preparados e fiéis. Até mesmo para a religião seria algo favorável tais medidas propostas. Fechando seu texto, Ribeiro Sanches, apresenta a seguinte máxima:

é fácil prever que, sendo educados assim, todos aqueles que hão-de servir um Estado serão os mais gratos e os mais fieis ao seu soberano, que sempre considerarão como piísmo pai. Se fossem educados ingenuamente com os conhecimentos da Europa e com as máximas da religião cristã – tão excelentes para conservar a paz, a humanidade e a cordialidade entre os iguais e superiores – sentiria aquele Estado muito maior utilidade daquela excelente educação, porque não é possível considerar outro melhor

280 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 174

281 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 174

282 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 175

283 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 183-184

método para conservar uma monarquia e para promover a felicidade de um rei.²⁸⁴

Deste modo, a proposta pedagógica de Ribeiro Sanches se aproxima pouco da escrita por Verney. Aproximam-se pela percepção da necessidade de uma “modernização“ do sistema adotado em Portugal, propondo um alinhamento com a pedagogia de ilustrada em voga na Europa setecentista. Porém, para Ribeiro Sanches a reforma proposta possuía uma utilidade clara: formar cidadãos preparados para o fortalecimento do Estado. Neste caso, a proposta de Ribeiro Sanches tornou-se mais funcional e útil para o governo regalista de D. José I e seu ministro Sebastião José de Carvalho e Melo.

"SE SOUBESSEMOS TÃO BEM A CAUSA DOS TERRAMOTOS"

Voltaire, ao relatar no romance *Cândido, ou o Otimismo* a (des)ventura de Cândido, durante sua passagem por Portugal, o coloca no exato momento em que ocorre o terrível terremoto de 1755 em Lisboa:

o mar, furioso, galga o porto e despedaça os navios que ali me acham ancorados. Turbilhões de chama e cinza cobrem as ruas e praças públicas; as casas desabam; abatem-se os tetos sobre os alicerces que se abalam; trinta mil habitantes são esmagados sob as ruínas.²⁸⁵

Pangloss, mestre filósofo de Cândido, logo indagou: "Qual poderá ser a razão suficiente deste fenômeno?". Para Cândido, a resposta certa e única parecia ser o fim do mundo. Pangloss exclama que não havia novidade nesse evento. No Novo Mundo, em Lima, havia acontecido algo parecido. Aventou, talvez, a possibilidade de que "uma corrente

280 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 174

281 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 174

282 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 175-212

283 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 183-184

285 VOLTAIRE, François Marie Arouet. **Cândido ou o otimismo**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

280 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 174
281 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 174
282 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 175
283 RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. Op Cit., p. 183-184

subterrânea de enxofre, desde Lima até Lisboa" pudesse explicar o ocorrido.²⁸⁶ Ferido por estilhaços de uma pedra durante o terremoto, Cândido desmaia e Pangloss, encontrando com um Familiar da Inquisição, acabou expressando parte de seu pensamento leibniziano, e por isso acabou sendo preso pela Inquisição. Cândido e Pangloss, juntamente com dois suspeitos de práticas judaizantes e um bígamo, são escolhidos para “apaziguar“ o ambiente em Portugal:

Depois do tremor de terra que destruiu três quartas partes de Lisboa, os sábios do país não encontraram meio mais eficaz para prevenir uma ruína total do que oferecer ao povo um belo auto-de-fé; foi decidido pela Universidade de Coimbra que o espetáculo de algumas pessoas queimadas a fogo lento, em grande cerimonia, era um infalível segredo para impedir que a terra se pusesse a tremer.²⁸⁷

Pangloss foi enforcado e Cândido açoitado. Ainda assim, ocorreu novo terremoto. Apresentado como uma espécie de "oferenda" para não ocorrer novos tremores, o ritual da Inquisição é bem explicado por Voltaire, incluindo até mesmo nos detalhes dos sambenitos usados por cada um dos réus. Voltaire certamente chamava a atenção para a predominância da superstição e até mesmo do fanatismo religioso, enredo de fundo que perpassa todo o romance, sobre a razão em Portugal.

Tão impactante na opinião pública, quanto em sua na escala de magnitude, o Terremoto de 1755 e suas causas foram temas de investigação e de debates. Marco na história de Portugal, aparece em inúmeros relatos de contemporâneos diretos ou indiretos do evento, como Voltaire exposto acima. Ribeiro Sanches também abordou a temática do terremoto, não em forma de romance como o contemporâneo francês, mas também apresentando uma resposta supostamente científica para romper com a interpretação religiosa, que associava à imagem de superstição e fanatismo que cercava Portugal e sua cultura. O caminho escolhido por Ribeiro Sanches foi a via de uma concisa história de terremotos que assolaram grandes impérios da antiguidade, assim como terremotos de um tempo mais recente para Espanha e Portugal. A utilização do recurso à história para iniciar sua reflexão sobre os terremotos remete à compreensão que Ribeiro Sanches tem da História: era "como uma linha de progresso do

286 VOLTAIRE, François Marie Arouet. **Cândido ou o otimismo**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

287 VOLTAIRE, François Marie Arouet. **Cândido ou o otimismo**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

conhecimento e do esclarecimento e, ao mesmo tempo, de superação dos preconceitos, da ignorância e dos erros do passado e, por outro, afirmavam que todo esse estado seria superado pela razão".²⁸⁸

Sanches se concentra em demonstrar que, ao contrário de um clima gerado diante do grande terremoto de 1755, as causas que levaram à ocorrência deste acidente geológico devem ser estudadas para demonstrar que é mais um resultado da natureza do que de uma possível ruína pela via divina. Por mais que esta última não seja desacreditada. Ribeiro Sanches afirma que:

Ninguém será tão ousado sem impiedade que afirme que os *Terramotos* não foram já instrumentos de que se serviu a Omnipotência para castigar os homens; mas também ninguém seria tão temerário que afirmasse que todos eles sucederam a este fim. Hoje um eclipse da Lua ou do Sol não nos atemoriza porque sabemos a causa; as nações, que a não conhecem ainda, e aquelas que a ignoraram nos tempos passados, tinham estes fenómenos por prodígios e por castigo do céu. (...) Se soubessemos tão bem a causa dos *Terramotos* como a sabemos dos ventos, das trovoadas e dos trovões não teríamos, pode ser, estes notáveis movimentos da Natureza por castigo do céu, nem tiraríamos deles prognósticos para a nossa total ruína.²⁸⁹

Tal afirmação estabelece o parâmetro de que existe uma divindade, mas que a observação e os estudos dos eventos naturais podem demonstrar as causas e efeito e inclusive dissocia-los de possível interferência dessa divindade. Ribeiro Sanches desenvolveu, durante sua estadia na França, uma "sensibilidade próxima do deísmo".²⁹⁰ Essa tendência seria expressa no desenrolar natural da defesa constante da tolerância religiosa, como vimos no tratado sobre a distinção cristão novo x cristão velho, que o

288 VILLALTA, Luiz Carlos & MORAIS, Christianni Cardoso & MARTINS, João Paulo. **As Reformas Ilustradas e a Instrução no Mundo Luso-Brasileiro (1759-1807)**. In: LUZ, Guilherme Amaral & ABREU, Jean Luiz Neves & NASCIMENTO, Mara Regina do. **Ordem Crítica: a América Portuguesa nas 'fronteiras' do século XVIII**. Belo horizonte, Fino Traço, 2013. p. 40

289 RIBEIRO SANCHES, Antonio. **Considerações sobre os Terramotos: Com a notícia dos mais consideráveis de que faz menção a História, e deste último que se sentiu na Europa no 1 de Novembro de 1755**. In: _____. **Tratado sobre a conservação da Saude dos povos**. Universidade da Beira do Interior: Covilhã, 2003. p. 82

287 VOLTAIRE, François Marie Arouet. **Cândido ou o otimismo**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

290 ARAUJO, Ana. Op. Cit., p. 389

287 VOLTAIRE, François Marie Arouet. **Cândido ou o otimismo**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

levou a um "ideal de tolerância civil" ou de uma, ..., ou melhor para a "racionalização e relativização da crença".²⁹¹

Ribeiro Sanches inicia sua análise sobre as variáveis de uma reação química similar ao que ocorreria no interior do solo, com os gases (como o enxofre) e outros elementos, resultante em explosões.²⁹² Havia na biblioteca de Ribeiro Sanches cerca de 15 títulos sobre química, publicações que estavam em consonância com o conhecimento químico moderno.²⁹³ Tal fato demonstra que a tentativa de explicação perpassava uma lógica baseada em estudos, que refletiam experiências e observações da natureza. Deste modo, marca posição ao levar sua explicação para o campo racional das reações químicas, lado a lado com eventos observáveis em outra ocorrência da natureza. Continuando sua linha de investigação, o autor argumenta que outras variáveis como a "força do ar cerrado"²⁹⁴ e a "força dos vapores e das exalações no interior da terra",²⁹⁵ relatando experiências que demonstram o poder de destruição das reações analisadas. Conclui, por fim, que

Do referido se vê claramente que os terremotos, os vulcões, os relâmpagos, trovões, raios e tempestades, procedem da mesma origem. Ou que no interior da terra, ou na nossa atmosfera, as matérias sulfúreas, bituminosas e ferruginosas se misturem com os sais ácidos e vapores, juntamente com o calor central, ou com o da atmosfera, agitado pelos ventos, nesta agitação produzem imensidade de Ar e de exalações, o que faz maior ou menor abalo na terra e na atmosfera, conforme for a resistência que acharem: e como as causas da agitação e do conflito aumentam cada vez, daqui provém tão violentos efeitos.²⁹⁶

Dava assim uma explicação de tendência racionalista, pautada na observação de experiências que visavam dar um sentido racional para os efeitos dos desastres naturais. Ribeiro Sanches escreveu essas observações em janeiro de 1756, como o próprio afirma em seu escrito. Para ele, mesmo escrevendo dois meses após o trágico episódio, datando

291 ARAUJO, Ana. Op. Cit., p. 388

292 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 85-86

293 MALAQUIAS, Isabel. Op. Cit., p. 215-217

294 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 86

295 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 87

o dia 19 de janeiro de 1756, ainda assim era possível sentir os efeitos do terremoto. Seu relato é evidenciado da seguinte forma:

no 1 de Novembro, entre as nove e as dez da manhã, de 1755, estando o céu claro e sereno, e a atmosfera mais quente do que requeria a sessão, começou o terramoto em *Lisboa* tão violento que em sete minutos ou derrubou ou abalou a maior parte dos majestosos edifícios que ornavam aquela capital. Como era dia de *Todos os Santos* a maior parte dos habitantes se achava nas Igrejas que sofreram mais que o resto dos edifícios; sepultandose deste modo muitas pessoas de ambos os sexos. (...) logo pelo meio-dia apareceu toda a cidade em flamas, continuando a sua violência por quatro dias. As águas do Tejo que bordam a cidade retiraram-se da praia com ímpeto; e como o lugar mais estreito da sua corrente tem ali uma légua de largo, o refluxo das ondas caiu com tanto ímpeto na parte baixa da cidade, que destruiu e alagou tudo até onde chegaram. Até às dez horas da noite sentiram-se abalos da terra com menor violência.²⁹⁷

Depois destes eventos, o autor afirma que os efeitos foram sendo sentidos em outras cidades portuguesas, e mesmo em outros países europeus como Irlanda, Espanha, Marrocos, Inglaterra, Holanda e até mesmo a Suécia. Por vários dias, afirma Ribeiro Sanches, eventos secundários foram sendo registrados nas mais variadas regiões, podendo ser relacionados com o terremoto de primeiro de novembro de 1755. Porém, Lisboa permanecia sendo a cidade que mais sofreu com este terremoto. Em suas palavras

parece que nenhuma cidade sofreu até agora mais que a de *Lisboa* porque depois daquele fatal dia do 1 de Novembro até 21 de Dezembro, não cessaram os abalos da terra, ainda que sem a violência dos primeiros que experimentou; pagando assim a preeminência que tinha sobre todas as cidades que sentiram semelhantes tremores.²⁹⁸

Por sua destruição sem precedentes, o terremoto de 1755 despertou o interesse de diversos pensadores que o buscavam explicar. Para um grupo, ao qual Ribeiro

297 RIBEIRO SANCHES, Antonio. Op. Cit., p. 89

Sanches se inclui, a análise do evento deveria perpassar as origens naturais e uma explicação de cunho racionalista. Por outro lado, havia outro grupo que entendia que a mística religiosa era o caminho para responder as causas do Terremoto de Lisboa em 1755. Porém, de modo geral, o episódio servia para ambos os grupos como um “mote“ para a análise da sociedade em que estavam inseridos e a proposição de formas de alterar suas realidades ou defender seus posicionamentos. No próximo capítulo desenvolvo tal ideia.

CAPÍTULO 3

**“Seu próprio mal, pode dar-lhe meios para
se resgatar das suas desordens políticas”:
as interpretações do terremoto de Lisboa de 1755 de
Gabriel Malagrida e de
Sebastião José de Carvalho e Melo**

A maioria dos relatos sobre o dia do terremoto enfatiza que: era um sábado agradável, assim como foram os dias de outubro, primeiro de novembro, dia de todos os santos, quando por volta das nove e meia da manhã os portugueses, principalmente os lisboetas, foram pegos de surpresa pelos tremores do que ficou conhecido como um dos mais agressivos terremotos europeus. Em pouco menos de dez minutos Lisboa ficou devastada:

Em todo este tempo se ouvia hum estrondo súbterraneo a modo de trovão quando soa ao longe. A muitas pessoas pareceu carruagem grande, que rodava com pressa. Escureceu-se algum tanto a luz do Sol, sem duvida pela multidão de vapores, que lançava a terra, cujas sulphureas exalaçoens perceberão muitos. Forão vistas em varias partes fendas na terra de bastante extenção; mas de pouca largura. A poeira, que causou a ruina dos edeficios cobriu o ambiente da Cidade com huma cerração tão forte, que parecia querer sufocar todos os viventes.²⁹⁹

Assim relatou, em 1758, o advogado e intelectual setecentista Joaquim José Moreira de Mendonça em sua História do Terremoto de 1º de novembro de 1755.

A grandiosidade do evento e de suas conseqüências dominou o imaginário de muitos escritores contemporâneos ao terremoto. Ribeiro Sanches, José Alvares da Silva, Teodoro de Almeida e Duarte Rebelo de Saldanha são alguns dos pensadores portugueses que se dispuseram a dissertar sobre as origens e as conseqüências do terremoto.³⁰⁰ O próprio ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, diante do caos que havia dominado Lisboa e região, em carta datada de quatro de novembro, relata o seguinte sobre os aproveitadores que surgiram

Na cidade de Lisboa se espalhou um grande numero de ladrões, tão deshumanos, e sacrílegos, que abusando da calamidade, com que Deus Senhor nosso nos avisou no dia primeiro do corrente, acrescentaram a consternação do povo justamente espavorido, persuadindo-o, a que se retirasse para longe, porque se mandava bombear a cidade, para no abandono, em que a pozeram com

²⁹⁹ MENDONÇA, Joaquim José Moreira de. **Historia universal dos terremotos, que tem havido no mundo, de que ha noticia, desde a sua creação até o seculo presente: Com huma narraçam individual do terremoto do primeiro de novembro de 1755., e noticia verdadeira dos seus effeitos em Lisboa, todo Portugal, Algarves, e mais partes da Europa, Africa, e América, aonde se estendeu: e huma dissertação phisica sobre as causas geraes dos terremotos, seus effeitos, diferenças, e prognosticos; e as particulares do ultimo.** Lisboa: Oficina de Antonio Vicente da Silva, 1758. p. 114

³⁰⁰ CARVALHO, Rômulo de. **As interpretações dadas, na época, às causas do Terremoto de 1 de Novembro de 1755.** Disponível em: http://p.ur.lj.p.t/12157/1/estudo_s/ter_r_a_mo_to_.html, acessado em 02/07/2015. O historiador destaca que a maioria dos autores abordavam a questão do terremoto através da explicação científica, em alguns casos chegando a dialogar com teorias científicas modernas em voga, como é caso de José Alvares da Silva, citando o filósofo inglês Francis Bacon (1561-1626), ou Teodoro

de Almeida, usando as experiências do químico francês Nicolas Lemery (1645-1715) que visavam explicar os vulcões e os terremotos.

estas vagas vozes, commetterem a seu salvo os muitos roubos, e sacrilégios, com que despojam as casas, e os templos, passando para essas partes carregados dos mesmos roubos, e sacrilégios.³⁰¹

A ação destes ladrões foi apenas uma das inúmeras conseqüências que atingiram Portugal. Mendonça, que foi testemunha ocular dos eventos que sucederam o abalo sísmico, relata a grande destruição que caiu sobre Lisboa: incêndios se espalharam pelos escombros, o mar e o rio também reagiram com um forte maremoto, ocorreram milhares de mortes e vários oportunistas surgiram saqueando o pouco que restou (levando a decretos das autoridades autorizando prisão e enforcamento), nos portos ocorreram várias perdas econômicas e o grande desespero do povo sobrevivente que buscou de imediato seguir as inúmeras procissões que foram criadas, mostrando que neste terrível cenário,

Somente o amor próprio dominava. Os Pays deixavão os filhos; estes não se lembravão dos que lhe derão o ser. Os Esposos se esquecião das Consortes. Não havia amigo para amigo. Ninguém fazia caso dos bens terrenos: as vidas se procurava livrar; só se attendia á salvação das almas.³⁰²

Talvez essa experiência tenha movido Mendonça a escrever o seu livro “*Historia universal dos terremotos, que tem havido no mundo, de que ha noticia, desde a sua criação até o seculo presente: Com huma narraçam individual do terremoto do primeiro de novembro de 1755, e noticia verdadeira dos seus efeitos em Lisboa, todo Portugal, Algarves, e mais partes da Europa, Africa, e América, aonde se estendeu: e huma dissertaçã phisica sobre as causas geraes dos terremotos, seus efeitos, diferenças, e prognosticos; e as particulares do ultimo*”. O livro está dividido em duas partes, como indicado pelo título: uma parte histórica e outra de análise das possíveis causas físicas de um terremoto. O autor sugere que, nos dias que antecederam o desastre, principalmente na véspera, ocorreram alterações na natureza (vapores que saiam da terra, agitação do mar.) que ele depois associou a um indício do terremoto, que teria atingido cerca de 500 léguas (algo em torno de 2.440.000Km). Devastador, o terremoto chegou aos 9º graus na escala Richter, totalizando cerca de 10 a 15 mil

³⁰¹ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Carta ao corregedor da comarca de Coimbra, para fazer exame nas pessoas suspeitosas de latrocínios, que passassem por aquella comarca logo em os dias seguintes ao terremoto. In: _____. Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal. Tomo I. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861. p. 72-73

³⁰² MENDONÇA, Joaquim José Moreira de. Op.cit., p. 116

mortos. Nesse sentido, Mendonça, reporta conseqüências naturais sentidas até 8 dias após o evento,³⁰³ mas “o mayor effeito deste grande Terremoto, forão as ruínas dos edifícios, e mortes que estes causarão”.³⁰⁴ O autor relata também outros terremotos ocorridos após o de 1º de novembro de 1755, inclusive no ano seguinte. Sua análise basicamente expõe o terremoto como um evento da natureza, cujas causas seriam naturais. Porém, sua religiosidade não passa despercebida quando diz que foi

huma das Testemunhas destas fatalidades. Havendo experimentado o primeiro Terremoto, e visto os seus estragos do Jardim das minhas casas, e vendo-me por Misericórdia de Deos, e a toda a minha Família livre de tantas desgraças, ficando também as mesmas casas sem ruína considerável, sahi para o campo de Santa Barbara, aonde continuei a implorar a Clemência do Senhor, e auxilio de sua Santíssima Mãe, de quem, sou muito fervoroso, mas indigno devoto.³⁰⁵

Ou seja, para ele sua salvação e a da sua família, bem como a de inúmeros outros citados, se deveram a uma força divina, à vontade e permissão de Deus.

Até mesmo no campo da literatura o terremoto de Lisboa de 1755 ganhou espaço, como foi o caso do poeta português Francisco de Pina e Melo (1695-1773) que, em 1756, escreveu um poema sobre o desastre, intitulado como *Ao terremoto do 1º de novembro de 1755*. Neste poema há uma passagem que resume a dicotomia de explicações sobre o terremoto

Sem atender a Lei da Natureza,
Fingindo lá na sua fantasia
Que o Sol estava, e a Terra se movia?
Pois como agora em horrído quebranto
Intentas persuadir. Ao nosso espanto
Que a promessa Divina não se observa,
E que este fingimento se conserva
No delírio dos homens, nesse instante
Em que te vejo incerta, ou vacillante?³⁰⁶

³⁰³ MENDONÇA, Joaquim José Moreira de. Op. Cit., p. 232-246

³⁰⁴ Idem, p. 245

³⁰⁵ Idem, p. 121

³⁰⁶ MELO, Francisco de Pina e. *Ao terremoto de 1º de novembro de 1755*. Lisboa: Oficina de Manoel

Soares, 1756. p.6

Esses dois textos ilustram que, assim como havia explicações que pretendiam ter um cunho científico, existiam correntes que justificavam o desastre pela perspectiva religiosa. Mendonça e Ribeiro Sanches se encaixavam no primeiro grupo, e usei a descrição do primeiro para perceber o impacto gerado pelo evento através do ponto de vista de uma testemunha ocular. Outras testemunhas oculares do terremoto foram o padre jesuíta Malagrida e o ministro Carvalho e Melo, daí me parece pertinente uma comparação entre eles sobre os impactos do terremoto.

“Esta oh Lisboa, é a verdadeira causa do terremoto, e o juízo que d'elle forma, quem te deseja o maior bem”

Diante deste desastre, uma explicação religiosa pareceu a mais convincente ao poeta Francisco de Pina e Melo e ao padre jesuíta Gabriel Malagrida, que foram um dos primeiros a escrever sobre as razões divinas para que tal evento acontecesse em Portugal. Só que, enquanto o poema do primeiro aparentemente não causou maiores reações, o texto de Malagrida desencadeou uma longa e intensa polêmica, que resultou, junto com outras causas, em sua prisão e morte pela Inquisição. E mesmo depois, buscou-se formas de refazer a censura do texto, levando algumas cópias para serem queimadas como símbolo da discórdia que havia provocado. Malagrida não era desconhecido em seu tempo. Italiano de nascimento, já havia percorrido parte do Império Português como representante da Companhia de Jesus, dedicando seus estudos em específico à filosofia e teologia de São Luís.³⁰⁷ Sua principal atuação foi na colônia do Brasil, principalmente nas atuais regiões norte e nordeste. Em 1751 Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Carvalho e Melo, foi nomeado governador do Grão-Pará e Maranhão com a incumbência de garantir a aplicação do Tratado de Madrid.³⁰⁸ A

³⁰⁷ MADEIRA, Maria das Graças de Lóiola & AMORIN, Roseane Maria de. **Mística e ilustração na formação cristã de gabriel malagrida: repercussões no trabalho missionário no brasil do século XVIII. Linguagens, Educação e Sociedade** – Teresina, Ano 17, n. 26, jan./jun. 2012. p. 47

³⁰⁸ Assinado em 1750 durante o reinado de D. João V, depois de uma complicada negociação entre Espanha e Portugal, estabelecia os novos limites entre as duas potências ibéricas. Ao mesmo tempo, sinalizava uma investida maior da Coroa portuguesa no estabelecimento e fortalecimento dos limites da colônia, tanto ao sul quanto ao norte da América Portuguesa. A nomeação do Francisco Xavier para região norte acirrou a propaganda antijesuítica no reino. “É Francisco Xavier que, muito antes da propaganda oficial portuguesa de tal fazer eco, denuncia o desprezo dos Jesuítas pelas ordens régias e a

sua aspiração a manter uma autoridade sobre as aldeias por eles controladas quase à margem daquela que, na pessoa do governador, emanava do rei”. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. D. José: na Sombra de

região carecia de mão-de-obra e os indígenas que poderiam suprir essa necessidade estavam nos aldeamentos jesuíticos. Os jesuítas também controlavam boa parte do comércio na região amazônica, o que gerava constante descontentamento dos governantes e dos comerciantes dessa região. Em 1755, foi criada a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, que visava reforçar o monopólio e o controle do Estado, diminuindo, por outro lado, a influência dos inacianos naquela região. Além disso, a este evento sucedeu o incentivo aos portugueses para casarem com as nativas, a confirmação de igualdade entre os indígenas e o homem branco e a retirada dos inacianos do poder de jurisdição e administração temporal sobre povoados indígenas.³⁰⁹ Por estes motivos, o clima entre os padres jesuítas e o Estado naquela região era de constante conflito. Atuando na colônia, Malagrida foi responsável por criar colégios, reformar ou construir igrejas e trabalhos juntos a índios. Entre 1721 e 1755 (houve interrupção entre os anos de 1749 e 1751, quando voltou ao reino para angariar fundos para suas missões) passou nas regiões Salvador, Piauí, Ceará, Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Maranhão.³¹⁰ Por este trabalho e por sua vida devocional foi-lhe atribuída a mística de curandeiro e santo, ainda na colônia. De volta a Portugal não foi diferente: levou consigo, depois de retornar da região do Pará, no Brasil, a fama de curandeiro: e diversos nobres e membros da realeza chegavam a testificar as curas alcançadas por intermédio do jesuíta.³¹¹ Após obter recursos para suas missões com o rei D. João V, antes de sua morte, assumiu o posto de confessor de D. Maria Ana de Áustria, mãe de D. José.³¹² Mas levou também para o reino esse contexto de conflito (Jesuítas x Estado) da região norte da colônia, onde provavelmente entrou em atrito de ideias com Francisco Xavier, irmão de Carvalho e Melo, que tenta impor as medidas de controle do Estado naquela região.

Com esse histórico, e em meio às consequências físicas e psicológicas do terremoto, em outubro de 1756 Malagrida publicou, com autorização e apoio do Santo Ofício da Inquisição, o seu texto “Juízo da verdadeira causa do terremoto que padeceu a corte de Lisboa no primeiro de novembro de 1755, pelo padre Gabriel Malagrida da

Pombal. Lisboa: Temas e Debates, 2008. p. 92

³⁰⁹ REAL, Miguel. Padre Gabriel Malagrida e o Marquês de Pombal. Lisboa, Brotéria, vol 169, 2009. p. 178-180

³¹⁰ Idem, p. 181-181

³¹¹ AZEVEDO, João Lúcio de. **O Marquês de Pombal e a sua época**. São Paulo: Alameda, 2004. p. 164-166

³¹² TAVARES, Célia Cristina da Silva. **Entre a Cruz e a Espada: Jesuítas e América Portuguesa**.

Companhia de Jesus, Missionário Apostólico”.³¹³ Sobre esse o censor escreveu:

Li com grande gosto este papel, que vejo ser invenção, e composição do P. Gabriel Malagrida da Companhia de JESUS e varão bem conhecido pelos seus apostolicos empregos... reluz nelle tanto a chãma superior, que incende ao Author, que bem mostra ser forjado naquella frágua, onde reside hum espirito... só quem vive assim, sabe formar hum juizo tão proprio das obras de Deos...³¹⁴

Para o censor, Malagrida, em seu texto, compunha uma análise “das obras de Deos”, sendo sua tese fruto de uma “chama superior”. Não havia, portanto, motivos para impedir a publicação de tal texto, já que no julgamento do censor, o autor e a obra eram condizentes com os princípios cristãos e não apresentavam nenhuma doutrina ou teoria contrária àqueles princípios. A censura e a Inquisição não viram naquele momento impedimentos para a publicação do texto, autorizando-o portanto. Talvez por isso, seja digno de nota o relato de que Malagrida havia entregue em mãos uma cópia a Sebastião José de Carvalho e Melo.³¹⁵

Os eventos do terremoto e os assombrosos relatos que percorriam a Europa causavam uma eufórica visão apocalíptica e uma efervescência religiosa.³¹⁶ Os púlpitos serviram para a disseminação de uma visão sobre o terremoto que atrelava ao tremor profecias, penitências e temor.³¹⁷ O inaciano Gabriel Malagrida não foi o único. Para ele, e outros, o terremoto era consequência direta da falta de zelo dos portugueses pela vida espiritual. Esta era a explicação que lhes pareci mais sensata e plausível. Os próprios políticos e nobres acreditavam nisso, até mesmo D. José, em certa medida.³¹⁸ De certo modo, Malagrida, ao defender tal tese, não apresentava apenas sua visão religiosa apocalíptica do desastre, mas também representava uma corrente forte de crenças que predominava no imaginário de muitos de sua época:

³¹³ MALAGRIDA, GABRIEL. Juízo da verdadeira causa do terremoto que padeceu a corte de Lisboa no primeiro de novembro de 1755, pelo padre Gabriel Malagrida da Companhia de Jesus, Missionário Apostólico. Lisboa, 1756. In: MURY, Paulo. **História de Gabriel Malagrida da Companhia de Jesus: Apostolo do Brasil no século XVIII, estrangulado e queimado no Largo do Rocio de Lisboa aos 21 de setembro de 1761**. Traduzido para o português por Camillo Castello Branco. Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Cia, 1875.

³¹⁴ Apud: TAVARES, Rui. Lembrar, esquecer e censurar. São Paulo: Estudos Avançados, vol 13, nº 37, a07, 1999. p. 132

³¹⁵ REAL, Miguel. Op. Cit., p. 180

³¹⁶ VILLALTA, Luiz Carlos. **Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa**. Tese de Doutorado. São Paulo, USP, 1999. p.

³¹⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Op. Cit., p. 117

³¹⁸ AZEVEDO, João Lúcio de. **O Marquês de Pombal e a sua época**. São Paulo: Alameda, 2004. p 156-

Porque eu argumento assim; Deos revelou, que estava gravemente irado pelos peccados de todo o reino, e muito mais de Lisboa, e conseqüentemente, que havia de fulminar um grande castigo; logo este açoute, não se pode attribuir a causas naturaes; mas unicamente á indignação de Deos, pela exorbitância das nossas culpas.³¹⁹

Essa visão foi compartilhada, posteriormente, pelo oratoriano Teodoro de Almeida, que via a relação entre a catástrofe e os pecados de Lisboa, em seu poema *Lisboa destruída*, publicado originalmente em 1803. Porém, como o próprio religioso afirma, foi escrito logo em seguida ao terremoto em fins de 1755 e início de 1756.³²⁰ Ainda assim, não foi conhecido no calor dos acontecimentos. Padre e importante filósofo setecentista, Teodoro de Almeida pertencia a Ordem dos Oratorianos, opositores os jesuítas, principalmente no campo educacional. Precisamente por isso é digno de nota que ele compartilhasse a visão dos jesuítas sobre o terremoto. Sua obra, vasta e rica, se encaixa em um profundo exercício que alguns pensadores, entre eles os oratorianos, fizeram de tentar conjugar e adaptar o conhecimento tido como moderno naquele momento com a cultura portuguesa barroca.³²¹ O fato de a publicação ser tão tardia pode se dever ao fato de ele não querer entrar em embate com o discurso defendido pelo primeiro ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, temendo o exemplo do próprio Malagrida.³²² Provavelmente ao associar o desastre à vontade divina, Teodoro de Almeida queria despertar os homens para buscarem as virtudes que antes abandonaram ou esconderam.³²³ Amplio a ideia para o escrito de Malagrida, reforçando que, assim como o oratoriano Teodoro de Almeida, o jesuíta estava dando forma a uma corrente que tinha como base a religião para explicar o terremoto.³²⁴ A meu ver há uma clara semelhança

³¹⁹ MALAGRIDA, GABRIEL. Op. Cit., p. XV

³²⁰ SANTOS, Zulmira C. O terremoto de 1755 como apologia da religião cristã: Lisboa destruída. Poema (1803) de Teodoro de Almeida. Revista da Faculdade de Letras, "Linguas e Literatura", Porto, XX, I, 2003, p. 253

³²¹ MENDONÇA, Marta de. **O problema moral em Teodoro de Almeida**. São João Del Rey. Revista *Estudos Filosóficos* nº 7/2011. p. 106-118.

³²² BORRALHO, Maria Luisa Malato. **Teodoro de Almeida**: entre as histórias da História e da Literatura. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Estudos em homenagem a João Francisco Marques, vol. I, p. 17 (acessado em 06/07/2015). Segundo a autora outras duas possíveis hipóteses para explicar a publicação tardia é: 1º) o fato de em 1803 o contexto das ameaças de invasão francesa, o perigo de um novo cataclismo como foi o terremoto; e 2º) a obra representaria uma primeira conceitualização de literária de providencialismo, que surgirá em obras posteriores, do ponto de vista teológico. Em nota a autora lembra que Teodoro de Almeida mantinha laços de amizade com a família dos Távoras, acusados de envolvimento no atentado contra o rei, este provavelmente seja outro motivo para a publicação de seu poema ocorrer só no início do século XIX.

³²³ SANTOS, Zulmira C. Op. Cit, p. 254

³²⁴ Outro pensador português que partiu para a mesma análise foi o então amigo de Teodoro de Almeida e também oratoriano Antônio das Neves Pereira, que escreveu *Dissertação sobre a causa natural do famoso terremoto de Lisboa no ano de 1755*, SANTOS, Zulmira C. Op. Cit., p. 257-259; Leandro Catão

entre os escritos de Almeida, oratoriano, e de Malagrida, jesuíta. A diferença fundamental é que o primeiro só tornou-se público pós a saída de Carvalho e Melo, já durante o governo de D. Maria I. A provável causa de tão tardia publicação pode estar relacionada a proximidade que os oratorianos estabeleceram com o Estado desde o enfraquecimento do poder dos jesuítas. Há a chance de não querer corroborar a visão defendida por Malagrida, seja por sua oposição à ordem ou por temer uma repercussão e fim como do inaciano.

Utilizando diversas passagens bíblicas, do velho testamento ao novo, passando por Jeremias, Isaías, Jonas, Ezequiel até à citações do Evangelho de Mateus, Malagrida recorreu principalmente a textos de teor profético, e associou Portugal com a Jerusalém dos tempos bíblicos. Afinal, conclui ele, o que os une é a vida pecaminosa:

Não faltaram também à infeliz Jerusalém os arrancos de terremotos estrondosíssimos, confederados com outros males, não menos formidáveis, porém tudo foi efeito, unicamente dos seus grandes peccados ... Com tão grande colheita de almas peccadoras, que levarão para o inferno, e tudo isto unicamente pelo excesso dos seus peccados.³²⁵

Malagrida, em pleno século XVIII, quando o ambiente europeu, em transição, passava a favorecer interpretações mais naturalistas, centrou sua explicação da ocorrência do terremoto na religião. Seu pensamento era expressão fidedigna do modo de entender a relação entre presente e passado na perspectiva histórica do barroco, na qual há sempre um retorno do passado, sobrepondo-se ao presente, conforme Hansen: “não como repetição simples do já ocorrido, mas como repetição da identidade do conceito indeterminado de Deus que torna semelhantes os eventos dos vários tempos, orientando-os, como diferenças de tempos históricos, à redenção final”.³²⁶ Ou seja, Malagrida expressava o raciocínio pelo qual foi formado, como herdeiro do pensamento barroco dominado pela escolástica. Em seu entendimento, o que ocorreu no passado em Jerusalém repetia-se no presente português, apontando para uma redenção que só seria possível se o rumo de Portugal fosse redirecionado novamente para sua religiosidade, sem as alterações em curso. Por isso, Malagrida estava convicto de que estava agindo como “bom” súdito de Portugal, já que em seu entendimento

também defende essa idéia dizendo que principalmente os jesuítas compartilhavam esse princípio de causa sobrenatural, ver: CATÃO, Leandro Pena. Op. Cit., p. 31-33.

³²⁵ MALAGRIDA, Gabriel. Op. Cit. p. X

³²⁶ HANSEN, João Adolfo. **Barroco, Neobarroco e outras ruínas**. Revista DesTiempos. México. Marzo-Abril 2008. Ano 3. Número 14. p. 213-214

o maior serviço que pôde fazer um cidadão fiel á sua pátria, é descobrir-lhe os inimigos mais pérfidos, e perniciosos, que lhe maquinam minas, e tragedias as mais funestas e deploráveis á sua monarchia; a esta palma certamente me obriga anhelar com todo o empenho a compaixão, e dor inexplicável que me afflige, de ver (por causa d'estes abomináveis contrários) em decadência uma corte tão rica, tão bella, tão florescente, debaixo do suave e pacífico império de um rei pio e fidelíssimo, que podia causar inveja ás mais opulentas cortes de todo o mundo.³²⁷

Mostrando sua visão pactista Malagrida localizou o problema na Corte e não no rei, caracterizado com “pio e fidelíssimo” a frente de um império capaz de despertar a inveja de outros reinos. Havia ali, em meio a Corte, um grave problema, que reforçava sua crença de que os desastres não teriam uma causa natural. O grande inimigo pernicioso e funesto, que atacava os portugueses e levou-os àquele desastre, era o PECADO

Sabe pois, oh Lisboa, que os únicos destruidores de tantas casas e palácios, os assoladores de tantos templos e conventos, homicidas de tantos seus habitantes, os incêndios devoradores de tantos thesouros, os que as trazem ainda tão inquieta, e fora da sua natural firmeza, não são cometas, não são estrellas, não são vapores ou exalações, não são phenomenos, não são contingências ou causas naturaes; mas são unicamente os nossos intoleráveis peccados.³²⁸

Esta visão foi duramente combatida pela emergente elite intelectual, particularmente pelo futuro Marquês de Pombal, para a qual o terremoto se explicava unicamente como evento natural, acidente da natureza. Contra esses Malagrida disparava:

Nem digam os que politicamente áfirmam, que procedem de causas naturaes, que este orador sagrado abrazado no zelo do amor divino faz só uma invectiva contra o peccado, como origem de todas as calamidades que padecem os homens (...); porque é certo, se me não fosse censurado dizer o que sinto d'estes políticos, chamar-lhes atheus; porque esta verdade conheceram ainda os mesmos gentios nas quaes ensinam, que

³²⁷ MALAGRIDA, GABRIEL. Op. Cit., p.IX
³²⁸ Idem, ibidem

não tem outra causa os terremotos, mais que a indi-
gnação
divina, e por esta razão lhe chamam Vim Divinam.³²⁹

Os que buscam a via da ciência para justificar o terremoto são apontados pelo jesuíta como ateus,³³⁰ que acabam conduzindo a população para a ignorância religiosa, incorrendo em irreparável erro, sendo passíveis de serem comparados ao próprio demônio:

porém como ha de entrar estes cuidados e empenho, o povo mais duro, e rude nos seus vícios, e ouvirem os que dizem, asseguram, que estas calamidades são puros efeitos das causas naturaes, e não vinganças de um Deos indignado, e ferido no mais vivo da sua honra, pela obstinada perfídia dos peccadores? Parece-me, que o mesmo demónio não podia excogitar doutrina mais conducente á nossa irreparável mina, do que ensinar esta naturalidade tão innatural, assignando serem pelos symptomas das causas segundas, e naturaes, estes flagellos, que experimentámos, ficando nós com estes systemas mais empedernidos nas injurias, e desprezos da causa primeira; perseverando nós como d'antes no nosso pratico atheismo.³³¹

Ao tecer essas críticas Malagrida, além de firmar sua visão teológica, colocou em evidência sua desaprovação aos rumos adotados na condução da política portuguesa, especialmente com o afastamento dos jesuítas da esfera de influência de poder. Mesmo isentando a figura do rei de responsabilidade direta sobre o evento, seu texto é claramente uma crítica à política absolutista em curso. Ao isentar o rei, Malagrida reforça a função do rei dentro de uma sociedade de Antigo Regime. Sobre isso, François-Xavier Guerra lembra, ao analisar o caso espanhol e das independências na América espanhola, que surgiram ali duas formas de se pensar o poder centralizado do rei: uma que chamou de “pactismo” e outra que chamou de “absolutista”.³³² Na primeira, a relação entre o rei e o os súditos é bilateral, com direitos e deveres

³²⁹ MALAGRIDA, GABRIEL. Op. Cit., p. XI, grifo meu

³³⁰ O próprio Sebastião José de Carvalho e Melo foi acusado de “irreligioso”, provavelmente por sua conduta a frente do governo, sendo responsável pela expulsão dos jesuítas e pela submissão da Igreja ao Estado de forma geral. Pombal acabou escrevendo uma *Apologia sobre a calúnia de irreligião* no qual expõe 14 motivos pelos quais em sua visão a acusação é injuriosa, motivos que comprovam sua conduta como homem de fé, fiel e defensor da fé em seu reino. Ver: MELO, Sebastião José de Carvalho e. *Apologia sobre a calúnia de irreligião*. In: _____. *Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal*. Tomo II. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861. p. 200-205

³³¹ MALAGRIDA, GABRIEL. Op.Cit., p. XIII

³³² XAVIER GUERRA, François. **Modernidad e Independencias**. Ensayos sobre las Revoluciones Hispánicas. México, Fondo de Cultura Económica, 1993. p. 55-84

recíprocos, ao mesmo tempo em que previa o respeito das especificidades (foros, privilégios e liberdades) das diferentes comunidades políticas que compunham a monarquia. No processo da Restauração Portuguesa, momento em que a Segunda Escolástica entrou para reforçar o poder da Dinastia dos Braganças, pós União Ibérica, reforçou a ideia de um pacto.³³³ Ao mesmo tempo, por intermédio dos jesuítas, como resposta às teorias de Estado e de pacto que surgiam no mundo protestante, a Igreja Católica forma a ideia de que o poder do monarca é resultado de um “pacto de sujeição”: Deus é a origem do poder como *causa universalis*, mas não causa direta do poder.³³⁴ Assim, o “pactismo” estabelecia que o poder real provinha de Deus, mas via um pacto com a sociedade. Podemos historicizar essa visão com fruto da tradição medieval, que pensa a existência de uma “ordem universal” e a sociedade como um “corpo”. Era “monstruoso” pensar em uma sociedade em que o poder estivesse reduzido ao soberano. Logo, o poder deveria ser repartido, traduzindo-se em uma “autonomia político-jurídica dos corpos sociais, embora esta autonomia não devesse destruir a sua articulação natural”.³³⁵ Isso permitia críticas à ação do rei ou a suas políticas nesta sociedade, o que não ocorria dentro do Absolutismo, onde a autoridade real é divina e está acima de tudo e da sociedade. De viés aristotélico, o “pactismo” foi incorporado por pensadores jesuítas, que pertenciam às correntes aristotélica-tomistas. A sociedade portuguesa era “integrista”, regida pela moral cristã, o que conferia à Igreja um papel protagonista entre os poderes que coexistiam com o Estado. Pois, através da teologia moral, regulava o comportamento do indivíduo em três campos: o monástico, o familiar (na economia) e o público na república (na política). Detinha, também, meios eficazes de tornar essa regulamentação efetiva na vida dos indivíduos e do Estado.³³⁶ Suponho, deste modo, que além de uma atitude desesperada para chamar a atenção para os prejuízos políticos que sua ordem começava a ter através do quadro político desfavorável, tanto no reino quanto na colônia, o texto de Malagrida refletia a erudição do pensamento jesuítico e da tradição aristotélica-tomista.

Certamente neste texto, Malagrida representava “uma clara oposição crítica à política antijesuíta predadora do poder da Igreja, política que começava a ser

³³³ LOUREIRO, Marcello José Gomes. A segunda escolástica e a legitimação do poder no Portugal Restaurado (1640-1650). Caminhos da História, vassouras, v. 7, Edição Especial, p. 123-130, 2011.

³³⁴ HANSEN, João Adolfo. Op. Cit., p. 201

³³⁵ XAVIER, Ângela Barreto & HESPANHA, Antonio Manuel. A Representação da Sociedade e do Poder. In: MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal**. Volume IV. Lisboa: Estampa, 1998. p. 114-115

³³⁶ HESPANHA, Antônio Manuel. As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna. In: TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. São Paulo: Edusc/Unesp, 2001. p.125-126

prosseguida visivelmente pelo governo josefino”.³³⁷ Encaro, nesse sentido, o texto como uma autoafirmação do espaço que a perspectiva religiosa tinha que ocupar no cotidiano e na vida política de Portugal. Mas, também, como uma avaliação negativa dos rumos que o reino estava tomando. Ou seja, Malagrida apresentava um “saudosismo” de uma época em que a religião, juntamente com os jesuítas, possuíam uma forte influência sobre a corte e a sociedade portuguesa. A “nostalgia” se dava já em meio ao contexto de limitação dos espaços de ação dos religiosos inacianos, no reino e nas colônias, e de imposição do governo josefino sobre a Igreja e os jesuítas. Nesse último caso, era uma desaprovação dos novos rumos da sociedade portuguesa.

Malagrida continua sua análise argumentando que já haviam sinais enviados por Deus de sua insatisfação com a pecaminosidade de Portugal. Estes sinais vieram como advertências para que os portugueses agissem como os ninivitas que, na época de Jonas, diante do pecado exposto e da imediata punição divina, se arrependeram e foram poupados. Assim, advertências foram reveladas a religiosos³³⁸, em especial uma freira,

Nem faltaram também n'esta ocasião as profecias, com que a benignidade de Deos nos avisou antecipadamente d'este castigo, para que o atalhássemos á similhaça dos ninivitas com o arrependimento. Cinco vezes sei eu por noticia certa, a revelou a uma sua serva, que obrigada do mesmo Senhor, o communicou ao seu padre espiritual, para que, callando o seu nome, o participasse, como fez a varias pessoas, para que com suas penitencias e orações, mitigassem a ira de um Deos indignado.³³⁹

O próprio religioso diz ter tido acesso a manuscritos, de teor profético, que anteviam o terremoto e que intercedeu junto a Deus para que o mesmo não tivesse acontecido. Diante dos fatos, seria difícil, na visão de Malagrida, aceitar a teoria de que o terremoto ocorreu como resultado de causas naturais. Pois

³³⁷ FRANCO, José Eduardo. **O Mito dos Jesuítas**. Tomo I. Lisboa: Gradiva, 2006. p. 419

³³⁸ Paul Murry, padre jesuíta italiano e um dos primeiro biógrafos de Malagrida, chega a afirmar que o próprio padre obteve visão do desastre: “com o crucifixo na mão, sem nada a recear por si, entra no meio das ruínas a socorrer os feridos, sepultados entre pedras, e preparar moribundos para o tribunal de Jesus. O povo, quando viu o venerado apóstolo, cerca-o, e leva-o pelas ruas até a grande praça onde estava reunido número grande de feridos agonizantes (...) Tranquilizando o povo, que, em seu terror, julgava ter chegado o fim do mundo, repetia sempre que Deus não quer a perda do pecador, mas que se converta e salve”. In: MURY, Paulo. *História de Gabriel Malagrida da Companhia de Jesus: Apóstolo do Brasil no século XVIII, estrangulado e queimado no Largo do Rocio de Lisboa aos 21 de setembro de 1761*. Traduzido para o português por Camillo Castello Branco. Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Cia, 1875. p. 188-189

³³⁹ MALAGRIDA, GABRIEL. Op. Cit., p. XV

supposta a verdade innegavel de tantos avisos, e profecias precedentes, haverá, não digo catholico, mas herege, turco, ou judeu, que possa dizer, que este tão grande, açoite foi puro efeito das causas naturaes, e não fulminado especialmente por Deos pelos nossos peccados?³⁴⁰

O mal já havia ocorrido, os danos eram perceptíveis e as perdas eram irreparáveis. Portanto, pouco importava, segundo Malagrida, que fosse causa natural ou vontade divina, pois as leis naturais estavam submetidas às leis divinas. Assim, se optasse pela explicação naturalista, esta representava, na visão escolástica, a vontade de Deus, pois as causas naturais estavam subordinadas as leis divinas. Aqui o jesuíta recorre a um importante pressuposto do pensamento tomista sobre a complementariedade entre as leis eternas, divinas, naturais e positivas, à qual claramente se vincula. Estes foram perpetuadores do tomismo e criadores de alternativas teóricas para as formulações protestantes e científicas sobre a concepção de sociedade e elementos da natureza. Desta forma, em resposta à *via moderna* protestante, os neotomistas dos séculos XV e XVI reafirmaram a *via antiqua* e a ideia de um universo regido por uma hierarquia de leis (lei divina, lei da natureza e a lei humana), que permite uma racionalidade das relações sociais e políticas. Estas leis coexistem em um cosmo de forma harmônica, sendo direcionadas pela Lei Divina.³⁴¹ Para os tomistas, a lei da natureza está associada diretamente à vontade de Deus, tendo duplo caráter: “ela incorpora a qualidade de lei por ser *intellectus* (intrinsecamente justa e racional) e por ser *voluntas* (a vontade de Deus)”.³⁴² Portanto, se aqueles ligados à corrente ilustrada apresentavam o terremoto como consequência de leis da natureza, para Malagrida o terremoto era, pela interação entre as três leis, sinal direto da vontade de Deus. Ou seja, o evento pode ter causa natural, explicado pela natureza, mas a natureza representava a vontade de Deus. Do mesmo modo, não interessava aos tomistas excluir qualquer possibilidade de explicação, desde que a teológica se sobrepusesse,³⁴³ como se vê na conclusão de Malagrida

³⁴⁰ Idem, p. XV

³⁴¹ BARBOZA FILHO, Rubem. Op. Cit., p.293

³⁴² SKINNER, Quentin. **As Fundações do Pensamento Político Moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 426

³⁴³ DOMINGUES, Beatriz H. **As repercussões da expulsão dos jesuítas nos movimentos independentistas nas Américas Espanhola e Portuguesa**. Anais Eletrônicos do V Encontro da ANPHLAC. Belo Horizonte. p. 15; DOMINGUES, Beatriz H. **A Disputa Entre “Cientistas Jesuítas”**

O ponto é, se Deos se valeo ou não valeo d'ellas para castigo das nossas culpas, que já passavam a medida por elle determinada. Explico-me com uma comparação bem clara: eu, arrebatado da cólera, desembainho a espada, e mato com effeito a quem me fez o agravo; se se pergunta a causa immediata d'esta morte, foi a espada; porém a mediata fui eu. (...) Disse que podem concorrer e podem não concorrer as causas naturaes; porque, como ensina a solida e inconcussa theologia, sendo a essência divina infinita, e contendo em si toda a virtude das mais creaturàs, pôde allumiar sem o sol, banhar sem a chuva, e abraçar sem o fogo; porém muitas e muitas vezes obra com as causas naturaes.³⁴⁴

A pouca fé reinante em Lisboa, sua má reputação religiosa e seus pecados teriam ficado mais visíveis, segundo o religioso, quando comparava-se a destruição de Lisboa com a de outras cidades portuguesas, nas quais havia mais demonstrações de fé. Em suas suposições, Malagrida chega a cogitar que tudo seria passível de ser amenizado unicamente pela devoção externada pela população

Ouçõ dizer que nas cidades vísínhas, aonde a ruína não foi tão grande, fizeram e ainda fazem maravilhas, de penitencias, pés descalços, cruces, açoutes, jejuns a pão e agua, e outras mortificações infinitas, e cá, onde a perda e o extermínio, nada ou quasi nada vemos de tão justos e indispensáveis disvellos; de sorte que se admiram as outras cidades, de tão pouca demonstração, que fez a corte de Lisboa, publica de penitencia; porém confesso ingenuamente, que eu absolveria toda esta corte de tão louvável tarefa de occulta ou publica penitencia, com tanto que todos tivessem a Deos, para alguma satisfação, o sacrificio de se retirarem, por seis dias sequer, na casa dos exercícios, para ponderar com melhor desafogo e maior luz, o que é e o que nos traz de infinitas misérias, um peccado mortal contra tão grande Senhor. (...) Nem digam que são christãos, e que já crêem e sabem que ha Deos, inferno e eternidade; porque as obras não o mostram, e se o sabem, como tão pouco o temem! Outra cousa é uma sciencia de santos, que se alcança com aquellas três horas de orações mentaes, não tendo mais trabalho, que attender ao padre director, que propõe e explana toda a substancia d'ellas, e outra cousa é ter uma sciencia de demónios, que só serve para nos fazermos nós mais Ímpios e obstinados.³⁴⁵

Anteriormente Gabriel Malagrida afirmou:

e **""Cientistas Iluministas"" no Mundo Ibero-Americano.** *Numen*; revista de estudos e pesquisa da religião, Juiz de Fora, v. 5, n. 2, p. 129-154

³⁴⁴ MALAGRIDA, GABRIEL. Op. Cit., p. XVIII

ANPHLAC. Belo Horizonte. p. 15; DOMINGUES, Beatriz H. **A Disputa Entre "Cientistas Jesuítas"**

³⁴⁵ Idem, p. XXI-XXII

ANPHLAC. Belo Horizonte. p. 15; DOMINGUES, Beatriz H. **A Disputa Entre “Cientistas Jesuítas”**”

Venha-me a majestade divina pois se então era tão inexorável em vingar as injurias do seu culto e d'aquelles templos, nos quaes não se administravam tão grandes SACRAMENTOS e mysteriòs, pois não assistia n'elles com a sua real presença, o corpo e sangue de JESUS Christo; como podíamos esperar que passasse agora com tanta insensibilidade e indiferença as mais sacrílegas irreverências e as mais detestáveis torpezas que se praticavam nos templos, ainda mais insignes d'esta metrópole de tantos reinos? (...) Que sejaes tão implacável contra as vossas casas, thronos e altares, que apenas temos um templo para recorrer a Vós, para vos louvar, para vos offerecer á Trindade Santíssima a hóstia propiciatória do vosso corpo sagrado! Oh estranha e terrível vingança! Oh força a mais luetuosa, a mais horrenda, a mais inaudita da indignação divina! Aonde se viu tão grande estrago, que depois que o mundo é mundo, e depois da igreja santa no mundo.³⁴⁶

O único meio que o jesuíta enxergava para a superação deste desastre era a reaproximação de Portugal com Deus. A restauração da fé de outros tempos, da religiosidade fervorosa, dos portugueses, de forma a

facilitar e capacitar estes a fazer uma confissão geral, canónica, verdadeira e segura, senão n'estes silêncios e solidões, á luz de tantas instrucções e meditações, onde ainda com assistência de mestres tão conspícuos e tão idóneos para este fim, padecem suas duvidas, para socego da sua consciência, para acertar os meios que hão de tomar, e o norte que hão de seguir para assegurar o negocio da sua salvação.³⁴⁷

Este texto, *Juizo da verdadeira causa do terremoto que padeceu a corte de Lisboa no 1.º de Novembro de 1755*, é tido por alguns estudiosos da obra do padre jesuíta Gabriel Malagrida como o texto literário inicial onde se manifestam “as imagens de um homem de pensamento artístico e literário”.³⁴⁸ Isso fica perceptível, por exemplo, quando se evidencia uma possível utilização, por Malagrida, de referências a clássicos como ao Livro I *Georgiche* de Virgílio, no qual o poeta romano vincula as forças da natureza às tragédias por elas provocadas, contra o governo de Júlio César. Malagrida se aproxima de Virgílio por recorrer ao mesmo exercício retórico do poeta da antiguidade

³⁴⁶ MALAGRIDA, Gabriel. Op. Cit., p. XXI

³⁴⁷ MALAGRIDA, Gabriel. Op. Cit., p.XXII-XIII

³⁴⁸ MADEIRA, Maria das Graças de Loiola. **Gabriel Malagrida e os clássicos latinos: um itinerário de**

formação. Apresentado na Mesa Coordenada “Ações educativas e memórias históricas dos jesuítas no nordeste do brasil: entre a colônia e a república” durante o VII Congresso Brasileiro de História da Educação, Cuiabá - UFMT, nos dias 20 a 23 de maio de 2013. p. 4

clássica: “Virgílio anuncia a ira divina utilizando-se da força da natureza”.³⁴⁹ A tônica da tese de Malagrida é a mesma que Virgílio apresenta, claro que adaptada a outro contexto. Nesta lógica, a natureza estava submetida às leis divinas, e acabava sendo expressão da vontade de Deus. Por meio da natureza, no caso do terremoto de Lisboa, Deus estaria, com base no texto de Malagrida, demonstrando sua insatisfação com a vida moral da sociedade portuguesa. Assim, os desastres naturais seriam uma forma de defesa de uma possível perseguição que os “justos” sofriam. Para o missionário jesuíta o terremoto “era uma forma de reivindicar ou tornar pública as perseguições que o ministro dirigia à Ordem inaciana, as quais eram merecedoras de um castigo divino”.³⁵⁰ Gabriel Malagrida possuiu outros textos que circularam em sua época.³⁵¹ Um dos destacados pelos estudiosos da obra de Malagrida é o texto *Esther, Mardocheu e Aman*.³⁵² Assim como no texto referente ao terremoto, neste Malagrida utiliza das histórias bíblicas para fazer menção ou analisar fatos que ocorriam em seu tempo. A peça foi escrita nos primeiros anos de sua ordenação. Mas, entre 1759 e 1761, “por pouco o drama não fora novamente representado, com a intenção de afrontar o poder de Carvalho e Melo. Por essa razão, talvez, a referida composição tenha sido confiscada pelo Santo Ofício, servindo de prova para acusá-lo”.³⁵³ No livro citado, Aman, o cruel perseguidor dos judeus (que, neste caso, simbolizavam os jesuítas), é caracterizado de tal forma, que Carvalho e Melo seria capaz de se reconhecer na leitura dele. Malagrida sugere que Aman teria que pagar por cada perseguição e ato que levasse à mesma. Mesmo com as advertências de seus aliados, Malagrida persistiu na caracterização, mas desistindo da reapresentação, sendo por fim citado em seu processo inquisitorial essa

³⁴⁹ Idem, p. 5; MADEIRA, Maria das Graças de Loiola & AMORIN, Roseane Maria de. **Mística e ilustração na formação cristã de gabriel malagrida: repercussões no trabalho missionário no brasil do século XVIII. Linguagens, Educação e Sociedade** – Teresina, Ano 17, n. 26, jan./jun. 2012. p. 48

³⁵⁰ MADEIRA, Maria das Graças de Loiola & AMORIN, Roseane Maria de. Op. Cit., p. 48

³⁵¹ Paulo Murry, que escreveu uma das primeiras biografias do padre Gabriel Malagrida, aponta que o jesuíta foi autor de outros textos com *Sancto Adriano* e *Fidelidade de de Leontina*. Sendo que outras obras também foram usados como prova de heresia, atrelados ao seu processo, entre elas: *Vida heróica e admirável da gloriosa Sancta Anna, dictada por Jesus e sua Santa Mãe* e a outra era um *Tractado sobre a vida-reinado do Antichristo*. Na análise biográfica do também padre jesuíta padre Paulo Murry, a morte de Malagrida foi fruto de uma perseguição pessoal de Pombal, resultado de um modesto encontro no qual Malagrida mostrou desconhecimento da personalidade política pública de Pombal, além de fazer referência a “má” administração que o irmão de Pombal fazia no Maranhão.

³⁵² Este texto, a que tudo indica, é inédito, sem publicação em português. Pode ser que as cópias tenham sido destruídas pela Inquisição pós condenação do jesuíta, já que o texto chega a ser citado nos autos do processo. Aman é uma peça escrita por Gabriel Malagrida, cuja versão que se tem está em italiano, a menção que faço está respaldada diretamente ao estudo já citado de Maria das Graças de Loiola Madeira. O enredo bíblico gira em torno de Esther e Mardoqueu, ambos judeus: a primeira foi a escolhida pelo príncipe da Pérsia como esposa. Aman era um fiel conselheiro do príncipe, que leva o rei a assinar um decreto contra os judeus e acaba sendo desmascarado por Esther e condenado pelo príncipe por traição.

³⁵³ MADEIRA, Maria das Graças de Loiola & AMORIN, Roseane Maria de. Op. Cit., p. 51

questão, durante a denúncia efetuada pelo ministro Carvalho e Melo. “Para tecer suas críticas sem perder de vista o dogma cristão, ele se utilizou de um dizer indireto (...). Essa forma de se expressar pode atender a uma dupla função: ora de representação do mundo real, ora de representação de desejo e ideais sufocadas”.³⁵⁴ O uso deste artifício provavelmente se fez necessário para minimizar prováveis represálias. Porém, ao mesmo tempo, “Malagrida se utilizava do recurso discursivo da ironia e da sátira para reagir às acusações da Corte e do Santo Ofício e, em particular, à figura do futuro Marquês de Pombal, a exemplo do drama de Aman”.³⁵⁵ Em outro corpo documental, as cartas trocadas por Malagrida e a Marquesa Eleonora, em obra intitulada “La conferenza spirituale fra Malagrida e la Marqueza Eleonora”, publicada em 1761, o padre volta a expressar seus artifícios de linguagem como a sátira e a ironia, afirmando

[... a Companhia] foi examinada à luz da ciência, da prudência, e da Oração de pessoas doutas, sabias, e devotas, e com um parecer unânime si prever a indolência da Companhia sem outro remédio. Homens sábios e santos assim a julgaram no Senhor. [...] nós jesuítas não somos aquelas raposas astutas, aqueles espertos Maquiavélicos, que certos por seus cordiais amores desejam fazer crer [...] não somos corte de providência e prudência que pensaríamos em usar um remédio não menos violento que perigoso [...].³⁵⁶

Pela ironia ao se reportar à Inquisição a serviço do Estado, e pela percepção única e própria sobre a expulsão dos jesuítas, tal passagem reforça a proposição de que a motivação de Malagrida, ao escrever o opúsculo sobre o terremoto, tenha sido política.

Conforme visto, para Malagrida o terremoto foi ocasionado pelo afastamento de Portugal de sua religiosidade. A culpa era dos pecados da Corte. Deste ponto, evidenciou sua crítica às mudanças políticas em curso, que posteriormente resultaram na expulsão dos inicianos de todo o reino português. Mais do que isso, para Malagrida o evento serviu de alerta para trazer de volta os portugueses para sua religião, da qual nunca deveriam ter se afastado ou relaxado. Assim, o afastamento da religiosidade, que

³⁵⁴ MADEIRA, Maria das Graças de Loiola. Op. cit., p. 5

³⁵⁵ MADEIRA, Maria das Graças de Loiola & AMORIN, Roseane Maria de. Op. Cit., p. 52, para a autora havia em Malagrida uma proposição de um teatro que servisse para “propor outro tipo de encenação que cuidasse de zelar pela incorporação do dogma cristão”.

³⁵⁶ Apud: MADEIRA, Maria das Graças de Loiola & AMORIN, Roseane Maria de. Op. Cit., p.49; para uma análise mais aprofundada dessas cartas ver: SANTOS, Zulmira C. **Entre Malagrida e Pombal**: as “Memórias” da última Condessa de Atouguia. Península (Porto). Revista de Estudos Ibéricos. n. 4,

2005: 401-416.

para muitos era tido como um avanço, abandono do tradicionalismo e indício de uma possível ascensão da racionalidade ilustrada, para o padre não passava de um verdadeiro retrocesso para Portugal e seus súditos. Malagrida, de certo modo, defendia o pactismo e criticava o absolutismo. Foi provavelmente a crítica implícita à nova ordem política e aos rumos do país, inserida no contexto da política anti-jesuítica, que desencadeou, contra o autor, o processo de heresia pela mesma Inquisição que havia autorizado sua publicação, e que resultou em sua condenação e morte em auto público de fé em vinte de setembro de 1761.³⁵⁷

A acusação que resultou em sua morte foi a de falso profeta e herege, devido à circulação de duas obras "O Anti-Cristo" e "A Vida Heróica e Maravilhosa da Gloriosa Santa Ana, mãe da Virgem Maria".³⁵⁸ Porém, o principal acusador que aparece nos autos de seu processo é o próprio Sebastião José de Carvalho e Melo e nesta fase a Inquisição portuguesa estava sendo comanda por Paulo Antônio de Carvalho e Mendonça (1702-1770), Inquisidor-geral, irmão do primeiro ministro Carvalho e Melo.³⁵⁹ O que leva a crer que a questão política tenha sido o principal motivo para a condenação e morte de Gabriel Malagrida. Pesava contra Malagrida sua oposição direta às transformações políticas do governo josefino e a sua ligação com a família Távora, acusada de promover, em 1758, um atentado contra o monarca D. José I. Malagrida era confessor da Marquesa Leonor de Távora, apontada como simpatizante dos inacianos e inimiga do ascendente ministro Sebastião José de Carvalho e Melo. Esse envolvimento com as tramas que cercavam o poder custou não só a liberdade, mas a vida a Malagrida. Provavelmente toda essa perseguição ao jesuíta ocorreu por ele ser símbolo de um dos

³⁵⁷ MADEIRA, Maria das Graças de Loiola. **Gabriel Malagrida e os clássicos latinos: um itinerário de formação.** Apresentado na Mesa Coordenada "Ações educativas e memórias históricas dos jesuítas no nordeste do Brasil: entre a colônia e a república" durante o VII Congresso Brasileiro de História da Educação, Cuiabá - UFMT, nos dias 20 a 23 de maio de 2013, p. 3

³⁵⁸ Maria Madeira, citando o livro "Vida do padre Gabriel Malagrida" cita outras obras de Malagrida: Santo Aleixo Exilado, O Imperador Maurício, Focas, A mulher do Faraó, Santa Eustáquia, Santa Quitéria, São Luis, Estanslao em sua Apoteose, Marciano, Cristo Nascente, Cristo Sofredor, O Juízo, Santo Adriano e La fedeltà di Leontina (estes dois últimos sendo encenados em Lisboa) e Aman. A pesquisadora evidencia e reforça, com isso, sua tese de uma formação clássica de Malagrida. Lembrando que a princípio, com exceção de Aman, as demais foram perdidas, e são caracterizados em sua maioria por peças teatrais. In: MADEIRA, Maria das Graças de Loiola & AMORIN, Roseane Maria de. Op. Cit., p. 50-51

³⁵⁹ Como familiar do Santo Ofício da Inquisição, Sebastião José de Carvalho e Melo denunciou Gabriel Malagrida a Inquisição da seguinte forma: "disse que de muitos tempos a esta parte formou um mau conceito nas matérias pertencentes à nossa santa fé das palavras e obras de Gabriel Malagrida, religioso

da companhia denominada de Jesus”, ver acusação completa em: PEREIRA, Isaias da Rosa. **O Auto-da-fé de 1761**. Lisboa. Revista de História das Ideias, vol 4, tomo 1, 1982. 370-376

principais obstáculos de Carvalho e Melo nas suas ambições políticas de constituir um Estado forte, centralizador e absolutista.³⁶⁰

Anos depois de sua morte, a Real Mesa Censória produziu um novo parecer sobre sua obra através do censor Joaquim de Santana:

Este infame, malicioso, temerario, e heretico papel, que ainda lido em outros tempos, não faria impressão alguma sensivel nos homens verdadeiramente sabios, e pios, livres de illusões, e preocupações fanaticas; no tempo, no qual por merce, e graça do Altissimo a Nação Portugueza tem chegado a hum gráo superior de illuminação... só poderá servir de objecto de irrisão, e de huma prova ultima para completamente se conhecer a ignorancia, a hipocresia, a ambição, e a malicia do sobredito herege.³⁶¹

Parece pertinente supor que este novo parecer foi encomendado por Sebastião José de Carvalho e Melo, devido à repercussão negativa que a morte de Malagrida gerou, bem como a expulsão dos jesuítas que se seguiu a ela. Com esse novo parecer, talvez se almejasse encerrar a memória de tais eventos, já que havia se passado quase 11 anos da morte do jesuíta. O censor Joaquim de Santana conclui que:

Procedendo pois a final, julgo, que o Papel, que tem por Titulo: ‘Juizo da Verdadeira causa do Terremoto, que padeceo a Corte de Lisboa no primeiro de Novembro de 1755’. Author Gabriel Malagrida; he impio, temerario, infame, e heretico; e como tal digno das mesmas penas com que foi castigado seu Author por Herege, e inventor de novos erros hereticos: Sou de parecer, que o sobredito infame papel seja queimado publicamente na Praça do Commercio pelo Executor da Alta Justiça; e que todos os Exemplares sejam recolhidos por hum Edital, para ficarem suprimidos na Secretaria desta Meza. Lisboa 6 de Abril de 1772.³⁶²

Interessante notar que Sebastião José de Carvalho e Melo, antes da ascensão como Ministro de Estado em Portugal e da sua intensa perseguição à Companhia de Jesus, mantinha amistosas relações políticas com os jesuítas, em especial com o padre José Moreira, confessor de D. José I, com o padre Carbone, conselheiro de D. João V e com

³⁶⁰ REAL, Miguel. Op. Cit., p. 187-189

³⁶¹ Apud: TAVARES, Rui. Lembrar, esquecer e censurar. São Paulo: Estudos Avançados, vol 13, nº 37, a07, 1999. p. 132.

³⁶² Apud: TAVARES, Rui. Op. Cit., p. 132

o padre José Ritter, confessor da rainha mãe. Aliás, um dos elementos que explicam sua crescente presença dentro do cenário político português foram precisamente essas redes estabelecidas com os jesuítas, assim como a relação de amizade de sua segunda esposa, Maria Leonor Ernestina Daun, com a rainha Maria Ana, esposa de D. João V.³⁶³ Carvalho e Melo correspondia-se frequentemente com aqueles padres jesuítas, sendo possível até mesmo pensar na influência que os dois exerceram sobre as nomeações para os cargos diplomáticos que ocupou até chegar à corte em Lisboa. Diante dos nomes disponíveis para ascensão aos cargos de ministros de D. José, tudo indica que havia forte apoio, por parte dos jesuítas, ao nome de Sebastião José de Carvalho e Melo, preferido em comparação a Alexandre de Gusmão, por exemplo, principal responsável pelas negociações do Tratado de Madrid.³⁶⁴ Possivelmente percebendo a influência exercida pela Ordem dos Jesuítas sobre a política portuguesa, ao assumir o cargo de principal ministro da Corte de D. José, tenha buscado tão exaustivamente limitar o espaço de ação dessa ordem religiosa e submeter, não só os jesuítas, mas a Igreja ao Estado, dentro do processo absolutista.

Este é algumas vezes o único meio que lhe resta para renascer das suas cinzas

Esta afirmativa, presente em *Discurso Politico Sobre as Vantagens que o Reino de Portugal pode tirar da sua desgraça por ocasião do Terremoto no 1º de Novembro de 1755*, expressa bem a forma como o ministro Sebastião José de Carvalho e Melo enxergou aquele fatídico episódio da história de Portugal.³⁶⁵ Para ele, não havia dúvida de que o terremoto foi um evento natural, a possibilidade de explicação pelo viés religioso não passava por sua cabeça. Como tento mostrar e a frase retirada do texto do estadista que dá título a essa sessão chega a sugerir, o desastre é praticamente

363 CATÃO, Leandro Pena. **Sacrílegas Palavras:** Inconfidência e presença jesuítica nas Minas Gerais durante o período pombalino. Tese de Doutorado. UFMG, 2005. p. 4-6

³⁶⁴ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Op. Cit., p. 69

³⁶⁵ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Discurso político sobre as vantagens que o reino de Portugal pode tirar da sua desgraça por ocasião do terremoto o 1º de novembro de 1755. In: _____. Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal. Tomo II. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES,

1861.

apresentado como uma “dádiva” da natureza. Escrito em 1756, o texto tenta demonstrar quais são as vantagens políticas que o terremoto pode propiciar a um Portugal devastado, não só pela natureza, mas também pela dependência cultural e econômica da Inglaterra; assim como por uma economia pautada, acima de tudo, no metalismo e nas importações, levando ao abandono da indústria nacional.

Seu texto é rico em trechos que remetem a autores e a obras da filosofia ilustrada inglesa e francesa, para embasar sua tese de que os desastres naturais poderiam ser um “meio alternativo” para as transformações dentro de um Estado:

A política não é sempre a causa das revoluções dos Estados. Phenómenos espantosos mudam frequentemente a face dos impérios. Pode dizer-se, que estes descartes da natureza são algumas vezes necessários; porque elles podem mais, do que qualquer outra cousa, contribuir para aniquilar certos systemas, que se encaminham a invadir o universal império.³⁶⁶

Mais à frente aponta que

pode haver casos onde para restabelecer um Estado, é necessário que um Estado seja em parte aniquilado, e que o seja por algum acontecimento extraordinário. Depois do phenómeno [terremoto de 1755], uma nova claridade se derramou sobre os espíritos; havendo o tremor que experimentou o governo politico, e civil, destruído os prejuízos; viram-se as desordens, o habito, e o encadeamento de uma infinidade de estranhas cousas, que com dias estavam ligadas, e embaraçavam, e faziam, que não sahissem.³⁶⁷

O evento do terremoto, como é bem conhecido, coincidiu com a ascensão de Carvalho e Melo como principal ministro do governo josefino. Seus estudiosos apontam que isto está relacionado com a resposta imediata e com as ações diretas que o estadista teve frente ao desastre, diferentemente de outros políticos, que caíram em desespero.³⁶⁸ O estadista relata assim sua altivez frente ao problema:

³⁶⁶ MELO, Sebastião José de Carvalho e., Op. Cit., p. 97

³⁶⁷ Idem, p. 100-101

³⁶⁸ Assumindo o trono, D. José teve que promover suas escolhas políticas para os cargos de Secretários de Estado – havia em Portugal três importantes secretarias: Secretaria de Negócios do Reino, Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e a Secretaria de Estado da Marinha e Negócios Ultramarinos. Inúmeros fatores influenciaram essas decisões, morte de alguns postulantes diplomáticos como D. Luis da Cunha (1749), a própria necessidade de ruptura com a linha política adotada durante o governo de D. João V e, até mesmo, o fato de apostar em figuras independentes e, de certo modo, desconhecidos pelo meio

em geral. Nuno Monteiro relata a necessidade que alguns governos e até mesmo políticos portugueses tiveram de buscar informações complementares sobre Carvalho e Melo e sua atuação diplomática. O certo

Quando o horroroso terremoto de Lisboa de 1755, ia destruindo muitos dos seus magestosos e ricos edifícios, que parecia submergirem-se pelas fendas que a terra abria; sucedeu ao mesmo tempo o fatal incêndio nesta côrte, de quatro dias, causado pela dita catástrophe, a parecia que reduziria Lisboa a uma montanha de cinzas, esta horrorosa scena observada dos altos montes consternava ainda os corações mais insensíveis. No meio pois desta confusão, e desordem, andava envolvido el-rei D. José, que assombrado de ver este horroroso espectáculo, perguntou ao marquez de Pombal, que andava ao seu lado: “Marquez, que devemos nós fazer neste caso? Enterrar os mortos, e cuidar dos vivos” assim respondeu o marquez a el-rei.³⁶⁹

Para ele, este terremoto não era fruto da ira divina, e muito menos resultado dos pecados dos portugueses, como apontado por Malagrida. O terremoto era sim a oportunidade que Portugal estava tendo, a partir de então, de mudar suas estruturas, principalmente a econômica, sem a necessidade de passar por uma radical revolução, que poderia colocar em xeque a manutenção do governo monárquico. Neste tratado, escrito pouco tempo depois do terremoto, fica perceptível uma análise política, histórica e econômica da trajetória de Portugal, além de uma ousada projeção futura. Sua análise destrincha o passado português, colocando em discussão a aliança Portugal – Inglaterra e seus consequentes efeitos sobre o governo português.

Este texto pode ser encaixado dentro da política de fortalecimento do poder real e do Estado português, ou seja, uma defesa do modelo absolutista. Afinal, havia em D. José uma clara intenção de reforço do Estado e do poder real.³⁷⁰ Deste modo, como associei Malagrida à corrente “pactista”, vejo as ideias e posicionamentos do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo como expressão da vertente “absolutista”. Indo além, seu texto é a expressão da chamada “modernidade absolutista”. Pois, segundo Xavier-Guerra, o Antigo Regime seria uma fase da modernidade, ao menos no contexto ibérico, mesmo que para outros estudiosos seja visto como o oposto da modernidade. Continuidades e descontinuidades estariam presentes nessa fase, na qual os servidores

é que tudo leva a crer que o emaranhado de redes estabelecidas por Carvalho e Melo (seja através de seu segundo casamento, seja pela proximidade de figuras políticas importantes como D. Luis da Cunha ou dos próprios jesuítas) foram determinantes em sua escolha. Ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalves. Op. Cit., p.64-71

³⁶⁹ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Resposta do Marquez de Pombal a D. José, depois do terremoto, sobre o que havia a fazer In: _____. Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal. Tomo I. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861. p. 257-258

³⁷⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalves. Op. Cit., p. 71

do rei, os funcionários burocráticos eram, ao mesmo tempo, também pensadores ilustrados. Assim, a “modernidade absolutista” veio romper com o “pactismo”, implementando o aumento do poder do monarca e do Estado moderno, em oposição às instituições representativas da sociedade, como era o caso das cortes nos reinos ibéricos.³⁷¹ Por isso, a meu ver, a associação parece pertinente, já que Carvalho e Melo desenvolve em seu texto, como será exposto abaixo, a ideia de um Estado forte, centralizado e autônomo frente a outras monarquias, com um monarca com amplos poderes e cuja autoridade se sobrepõe à sociedade e à igreja.³⁷² A “modernidade absolutista” passou a impor, desta forma, uma nova relação entre o monarca, o Estado moderno e as instituições representativas da sociedade.³⁷³ Este projeto, no caso português, rompeu com a tradição que havia dominado até meados do século XVIII e promoveu a reforma do Estado e uma reorganização da política e da economia, tanto no reino como no espaço colonial.³⁷⁴ Tal afirmativa é reforçada quando se percebe que, na segunda metade do século XVIII, com o governo josefino, há uma perceptível mudança neste paradigma sobre a natureza do poder. Deste modo, surge com o monarca D. José e o ministro Carvalho e Melo um absolutismo de raízes contratualistas, que busca sua afirmação frente aos poderes e grupos que compunham o “pactismo” ou o “contratualismo”, além de inserir a nova lógica através de instrumentos do Estado, como as reformas pombalinas. Assim:

o modo novo como ela (a teoria política pombalina e pós-pombalina) entende a sociedade e o Poder, ambos concebidos como produtos menores de uma ordem objectiva posta directamente por Deus do que do jogo, pacto ou não, do ímpetus individualistas.... no contexto português, a sua súbita e clamorosa fortuna não pode ser desligada nem dos contextos prático-políticos, nem da inserção deste paradigma doutrinal no centro dos aparelhos de reprodução ideológica do pombalismo, nomeadamente a universidade.³⁷⁵

³⁷¹ No caso português o Conselho de Estado perdeu seu papel de mediadora e conselheira ainda no governo de D. João V, sendo reforçada sua alienação no governo de D. José. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalves. Op. Cit., p. 45

³⁷² Essa questão também ficará evidente no próximo capítulo em que analisarei outros dois textos de Pombal, sendo um especificamente sobre a proibição dos religiosos adquirirem bens de raiz, na qual expressa claramente que a autoridade do rei vem de Deus e se sobrepõe a qualquer direito ou interesse de grupos.

³⁷³ XAVIER GUERRA, François. Op. Cit., p. 55-84

³⁷⁴ BARBOZA FILHO, Rubem. **Tradição e artifício: iberismo e barroco na formação americana**. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Ed. UFMG/IUPERJ, 2000. p. 372-373

³⁷⁵ XAVIER, Ângela B. & HESPANHA, Manuel Antonio. Op. Cit., p. 126 In: MATTOSO, José (dir.).

História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1998.

O fato predominante que percorre todo o texto do primeiro ministro Sebastião José de Carvalho e Melo é a preocupação com a situação da economia portuguesa que, em seu entender, expressava a total dependência em relação à Inglaterra. A economia, o comércio e as finanças portuguesas não estavam nada bem há tempos, assim afirma o Marquês. Em 1754

Portugal não tinha quase produtos alguns de sua lavra que o sustentassem. A terra não produzia mais que alguns frutos, os dois terços do seu necessario physico lhe eram fornecidos pela Grã-Bretanha. Esta monarchia por seu commercio de economia, o havia reduzido ao ponto de ser conquistado, sem dar um golpe. Não lhe faltava mais que tomar posse, o que haveria feito ha muito tempo, se as considerações particulares, tiradas do systema geral da Europa, não se tivessem a isso opposto.³⁷⁶

O terremoto agravou este cenário, tornando-o caótico, instalando uma séria crise, assim caracterizada por ele:

Na dissolução em que Portugal se achava, depois do tremor de terra (em 1755), isto é, sem capital, sem reino, ou ao menos com um rei errante, que neste momento, nem tinha authoridade, nem poder, em que a monarchia estava sem conselho, sem dinheiro, sem viveres, nem exercito; neste momento em que um terror pânico, se tinha senhoreado de todas as almas, em que o medo havia ganhado todos os corações, em que ninguém cuidava nos negócios geraes, em que cada um só estava occupado nos seus particulares.³⁷⁷

Diante deste quadro caótico, havia a necessidade de respostas imediatas que mantivessem a governabilidade e a reconstrução da sede do Império português, mas também havia a necessidade de decisões que rompessem com o período de domínio inglês sobre a economia portuguesa, trazendo novos rumos e a antiga glória.

Emfim na mão de Portugal, está abrir hoje os olhos sobre o perigo, em que se tem achado. Seu próprio mal, pode dar-lhe meios para se resgatar das suas desordens políticas. Antes deste

³⁷⁶ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Discurso político sobre as vantagens que o reino de portugal pode tirar da sua desgraça por occasião do terremoto o 1º de novembro de 1755. In: _____. Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal. Tomo II. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861. Idem, p. 105

³⁷⁷ MELO, Sebastião José de Carvalho e., Op. Cit., p.128

acontecimento, todas as reformas, que a sua politica poderia intentar, dariam em falso. Quando os princípios de um governo, estão de uma vez corrompidos, quando a sua constituição foi moldada sobre abusos, quando os preconceitos antigos lêem servido a formar um novo génio, quando um grande luxo só senhoreou da nação, quando as máximas depravadas tomaram o lugar das boas, quando o povo perdeu a norma dos seus antigos costumes, digo que as melhores leis, não acham com que pegar: é preciso então, para me explicar assim, é necessário um golpe de raio, que abysme, e subverta tudo, para tudo reformar.³⁷⁸

Sebastião José de Carvalho e Melo realiza então uma análise histórica dos laços que uniam comercialmente e economicamente Portugal e Inglaterra. Esta aliança teria sido estabelecida durante a Restauração, quando os portugueses ficaram tão preocupados em afastar o domínio espanhol, que não perceberam que tornavam-se refém aos poucos dos ingleses.

Depois da sua revolução ficou Portugal mais escravo de Inglaterra do que jamais o foi de Hespanha. Esta monarchia pareceu desde logo não estender a mão para o socorrer, senão que para o opprimir depois, com uma infinidade de braços. Ella o esmagou emfim com o peso do seu systema económico. **Antes do successo, que destruiu Lisboa, este Estado não tinha voz alguma deliberativa. Todas as suas revoluções lhe eram destinadas pelo gabinete de Londres.**³⁷⁹

A dependência da Inglaterra era tão grande, que até a trajetória ou o futuro político era decidido e direcionado pelo “gabinete de Londres”, sugere o então ministro Sebastião José de Carvalho e Melo. Passagem forte para um governante, assumir que o destino de seu país estava atrelado totalmente a outro:

A Inglaterra fazendo-se senhora de todo o commercio de Portugal, todos os negócios desta monarchia, passavam pelas suas mãos. Os inglezes eram ao mesmo tempo os patrões, e os feitores dos viveres neste paiz. Tinham invadido tudo, nenhum negocio se fazia senão pelo seu canal. Depois de ganhar a corte de Londres a superioridade sobre este Estado, e de se derramar, por assim dizer, a Grã-Bretanha neste reino, os portuguezes não eram mais, que ociosas testemunhas do grande commercio, que entre elles se fazia. Tranquillos espectadores, não representavam

³⁷⁸ Idem, Op. Cit., p. 186

³⁷⁹ MELO, Sebastião José de Carvalho e., Op. Cit., p. 109, **negrito meu**

alguma figura sobre o seu próprio teatro; Portugal era uma grande platéa que vae ver representar uma famosa peça.³⁸⁰

Até o comércio com Brasil era atingido, pois os ingleses controlavam tudo, aos portugueses restaram apenas o nome: “no meio deste immenso negocio, que se fazia no seu seio, o Estado desfallecia, porque os inglezes sós, tiravam todo o proveito”.³⁸¹

Essa fragilidade na área econômica e comercial era um dado preocupante para Carvalho e Melo, pois, para ele, seguindo o pensamento de Adam Smith e das teorias administrativas da Economia Política,³⁸²

O commercio hoje regula a politica; delle dimana o poder de um povo. Todas as vantagens, que uma nação alcança sobre outra nesta parte, se encaminham á mina daquella, que lh'as dá. Nisto não ha meio, nem temperamento; as nações ou destroem, ou se destroem pelo commercio, com outra nação só.³⁸³

Um comércio forte gera riqueza. Quanto maior a riqueza de um Estado, mais poder ele agrega. Segundo Sebastião José de Carvalho e Melo “tudo se mudou na política, hoje o reino mais rico, por si mesmo vem necessariamente a ser mais poderoso (...) Hoje a força de um Estado depende do seu cofre, o poder político se muda, segundo o número dos milhões”.³⁸⁴ Este poder é tão expressivo que é capaz de subjugar outro povo:

O Estado foi ferido no seu princípio. Ousei perguntar muitas vezes, donde vinha, que Portugal, com tantos meios de ser poderoso, era o Estado mais fraco da Europa. Mas não se via, que esta monarchia estava em poder de um povo, que a devorava?³⁸⁵

³⁸⁰ MELO, Sebastião José de Carvalho e., Op. Cit., p. 105

³⁸¹ Idem, p. 105

³⁸² Ana Rosa Clocllet da Silva ressalta que o período em que Pombal ficou como diplomata a Inglaterra, entre 1738 e 1745, foi de importante influência sobre sua forma de pensar e agir na política. Para a historiadora foi neste período que Pombal incorporou sua visão regalista e quase anticlerical sobre a relação Estado x Igreja, mas principalmente foi onde incorporou as teorias administrativas da Economia Política. SILVA, Ana Rosa Clocllet da. **Inventando a Nação. Intelectuais Ilustrados e Estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime Português: 1750-1822**. Tese de Doutorado. São Paulo. Unicamp, 2000. p. 32

³⁸³ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 106

³⁸⁴ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 115-116

³⁸⁵ Idem, 104

Fato era que o Tratado de Methuem, estabelecido em 1703, coincidindo com a descoberta aurífera na colônia brasileira, levou a um substancial comércio de importações e a uma crescente imigração de ingleses em solos portugueses.³⁸⁶ O estadista via essa relação econômica entre Portugal e a Inglaterra como um entrave ao crescimento do Império:

Portugal foi a causa, e no mesmo tempo, efeito dos progressos da indústria da Inglaterra. Não somente elle deu os meios, mas permitiu que este reino os empregasse contra si. Depois desta época a Inglaterra fabricou sempre para esta monarchia..³⁸⁷

Era necessário recuperar a glória de antes e sair da sombra inglesa. Para ele, era inaceitável que esse domínio estabelecido, principalmente nos tempos de Oliver Cromwell, perdurasse, deixando Portugal com uma indústria e um comércio tão fracos quanto os das regiões africanas.³⁸⁸ Para a superação deste atraso econômico era necessário, acima de tudo, que se desse um fim à proteção que era dada para os ingleses:

A protecção, que o governo deu sempre aos inglezes, recebendo os seus pannos, desanimou a actividade natural dos portuguezes. A nação cahiu em uma espécie de frio lethargico: a ociosidade e a preguiça senhorearam-se de todos os corações, não deixando nelles logar para as outras paixões; e a indolência dos portuguezes, augmentou-se á medida do gráo de grandeza, a que subia a avareza britannica.³⁸⁹

Além do fim desta proteção, era preciso romper com a ideia de que apenas as atividades mineradoras dariam conta de suprir as necessidades econômicas e comerciais de Portugal. Desde a descoberta do ouro, e posteriormente do diamante, Portugal passou a viver, segundo Carvalho e Melo, destas rendas, deixando as outras áreas de lado, sobretudo a indústria. Até 1750, o fluxo de extração do ouro dinamizou a atividade mercantil externa e interna, aumentou a riqueza privada e proveu Portugal de recurso para o pagamento de suas contas, mas negligenciando a indústria nacional portuguesa. Após 1750, a queda da extração aurífera levou também toda a economia portuguesa a

³⁸⁶ AZEVEDO, João Lúcio. Op Cit., p.220

³⁸⁷ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 120

³⁸⁸ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 106

³⁸⁹ Idem, p. 107

uma tendência de estagnação.³⁹⁰ Carvalho e Melo via isso como um elemento prejudicial para a economia portuguesa, tanto que criticou a prática do metalismo, afirmando que, basear-se unicamente no acúmulo de metais preciosos é um caminho que leva à morte das finanças de um Estado: “as riquezas das minas são sempre chimericas, para os Estados que as possuem. Estes reinos não são, fallando propriamente, mais que os ecónomos, ou despenseiros de seus próprios thesouros. O fundo das minas, pertence sempre aos povos industriosos, que as fazem valer.”³⁹¹ O futuro Marquês percebia assim que era necessário dominar e subordinar a economia aos interesses e equilíbrio do Estado.³⁹² Mais do que isso, provavelmente enxergava que a economia inglesa era forte pelo fato do princípio da riqueza do Estado está ligado ao trabalho, e este como força motriz da indústria e da economia. Era necessário, portanto, repensar a economia portuguesa, principalmente suas bases e sua forma.

Isto porque a riqueza que era gerada nas minas no Brasil era transferida para a Inglaterra, o país industrial que fornecia seus produtos para Portugal. A força, o poder e a riqueza que os ingleses possuíam estavam intrinsecamente ligados ao ouro luso-brasileiro:

Antes do descobrimento das minas, e do Brazil, tinha-se a Grã-Bretanha movido muito na Europa, trabalhando para nella representar a primeira figura; mas como os materiaes, que deviam servir para o edificio da sua grandeza, estavam ainda sepultados na terra, recairia segunda vez, no seu primeiro estado de fraqueza. Este descobrimento foi para ella, como uma revolução. (...) A politica não sahia da sua admiração, vendo um dos mais pequenos reinos, da Europa com um continente, e uma povoação inferior á de outros muitos povos, dar leis aos mais gastos governos, mas não se via, que este pequeno Estado pela sua industria, tinha elle só a chave do maior thesouro do universo, e que pela posse inteira do ouro do Brazil, dava a inclinação que queria aos systemas políticos da Europa.³⁹³

Portugal, mesmo sendo o primeiro beneficiado pelo ouro da colônia, vivia com sua balança comercial desfavorável. A riqueza extraída das minas não era suficiente para

³⁹⁰ SERRÃO, José. V. O Quadro Economico. In: MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal: O Antigo Regime**. Vol. IV. Lisboa: Editora Estampa, 1998. p. 68-69

³⁹¹ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 112

³⁹² BARBOZA FILHO, Rubem. Op. Cit., p. 394-395

³⁹³ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit. p.116

pagar as importações, e ainda resultava em um alto endividamento da Corte portuguesa:

ha dez annos Portugal tinha feito bancarrota, com a maior parte das nações da Europa. Elle devia vinte milhões correntes á Inglaterra, O Estado não podia pagar-lh'os. O governo não tinha tesouro, não havia real no cofre publico. Podia ser que cahisse em poder da primeira nação que o atacasse. (...) Não era possível haver listas de fazenda real, em um reino, onde a despesa excede á renda..³⁹⁴

Essa avaliação do estadista Carvalho e Melo parece ser a justificativa que o mesmo apresentou para implementar suas reformas econômicas no campo do comércio ultramarino de Portugal. Estudos recente, contudo, questionam isso. Argumentam que na virada da primeira para a segunda metade do século XVIII, o cenário econômico no Império não era de crise.³⁹⁵ Pelo contrário, apresentava certa estabilidade, sendo que a própria queda na entrada do ouro só ocorreu de maneira significativa em 1765. Os quadros apresentados apontam que havia a presença de outras atividades coloniais, que demonstram uma certa dinâmica e estavam dentro de uma regularidade. Óbvio, contudo, que o maior valor vinha da extração. Estudos recentes concluem que o argumento de crise apresentado por Carvalho e Melo não é procedente, muito menos a tese defendida de que suas reformas foram uma resposta a essa crise. Pelo contrário, a política implementada foi de “caráter programático de sua atuação, sobretudo no campo econômico”.³⁹⁶

Sebastião José de Carvalho e Melo conhecia bem a Inglaterra e suas estruturas, afinal foi embaixador português em Londres entre os anos de 1739 e 1745. Desta experiência deve ter retirado elementos que subsidiaram seus escritos sobre a economia e a política, além da percepção da necessidade de reformas estruturais em Portugal. Neste período, Carvalho e Melo tornou-se ávido leitor de teóricos clássicos mercantilistas, bem como estudioso da economia inglesa.³⁹⁷ Assim, depois de analisar a questão da riqueza, passou a abordar duas características comumente apontadas como

³⁹⁴ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 114

³⁹⁵ SAMPAIO, Antônio C. J. A economia do Império Português no período Pombalino. In: FALCON, Francisco & RODRIGUES, Claudia (Org.). **A “Época Pombalina” no mundo Luso-Brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV, 2015. p. 31-37

³⁹⁶ Idem, p. 37

³⁹⁷ MAXWELL, Kenneth. **A devassa da devassa**. São Paulo: Paz e Terra, 2009. p.23-24

responsáveis pelo sucesso da indústria e do governo inglês: a liberdade e o consumo. A primeira, na análise pombalina, era uma quimera, uma ilusão, pois,

Por mais que se gabem os efeitos da liberdade, já não a ha no mundo, nelle não se acha mais que o nome. É uma formosa chimera, sobre que se edificam hoje os mais formosos edifícios do discurso politico. É uma sombra sem corpo, A servidão é uma velha enfermidade, de que todo o género humano está atacado. Esta é a idolatria practica da religião civil dos Estados. Cada governo tem o seu bezerro de ouro, diante do qual elle dobra os joelhos.³⁹⁸

Sobre o consumo aponta que ele é a alavanca da produção e dá como exemplo a agricultura inglesa:

Consumo foi o que deu a esta nação, a facilidade de fazer da sua agricultura um objecto de commercio; e este commercio foi o que lhe forneceu os meios de formar uma marinha poderosa, e sobre esta marinha, lançou ella os fundamentos de uma grande potencia.³⁹⁹

O fato que o ministro queria ressaltar é que o gasto do Estado português é muito alto, resultando na perda de toda riqueza tirada da colônia e enviada para a Inglaterra. A ponto da moeda portuguesa com a esfinge de D. João ser tão conhecida quanto a moeda inglesa com a esfinge do rei Jorge II.⁴⁰⁰ Era necessário enfraquecer estes laços, rompê-los. Primeiro, Carvalho e Melo sugere que a França deveria declarar guerra ao reino português, afinal:

Ora á vista deste descobrimento, a França, sobretudo, que é a mais interessada, que todos os outros, neste acontecimento, deveria declarar a guerra a Portugal, ou obriga-lo a cerrar as minas, ao menos a repartir os seus favores.⁴⁰¹

A historiografia sugere que era estudado entre os governos português e francês um tratado de comércio tão vantajoso para os franceses quanto o Tratado de Methuen era para os ingleses. A ideia era enfraquecer a economia inglesa e diminuir a dependência.

³⁹⁸ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 117

³⁹⁹ Idem, p. 119

⁴⁰⁰ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 124

⁴⁰¹ Idem, p. 121

Assim, a sugestão de uma invasão tinha provavelmente o intuito de acelerar tal processo.⁴⁰² E contava com um enfraquecimento da Inglaterra desde então. Mas Sebastião José de Carvalho e Melo sabia que romper esta relação de dependência econômica não seria fácil, pois a Inglaterra subjugara Portugal dominando o comércio, o que tornava mais difícil o fim da dependência do que se tivesse sido subjugado pela força das armas: “A história está cheia de exemplos de povos, que sacudiram o jugo dos opressores, que os tinham subjugado com as armas: mas não se acha onde elles se livrassem daquelles, que os haviam sujeitado, destruindo suas artes, e commercio”.⁴⁰³

Porém, como mais firmeza, Sebastião José de Carvalho e Melo reforça a necessidade de afastamento de Portugal em relação à Inglaterra:

É um phantasma politico em Portugal, que é necessário começar a destruir, sem o que, todos os caminhos, em favor desta corte seriam muito inúteis, isto é, persuadir ao ministério, que o Estado pode existir, e vir a ser florecente independentemente da sua alliança com Inglaterra.⁴⁰⁴

Afinal, não havia mais motivo para esta relação de dependência perdurar: “Quando Portugal sacudiu o jugo castelhano, podia então ter razões, para se pôr debaixo da protecção da Inglaterra, mas estas razões não existem hoje”.⁴⁰⁵

Para que essa ideia alcançasse sucesso, Portugal tinha que retomar sua produção. Diminuir as importações, acreditar na autossuficiência e derrubar o mito de que a importação dos produtos ingleses era mais barata para a nação do que a fabricação dos mesmos.⁴⁰⁶ Outro passo importante era livrar-se do comodismo gerado pela extração de ouro da colônia. Neste caso, Carvalho e Melo chega a sugerir que este foi o principal mal para que sua indústria ficasse estagnada e a principal causa da pobreza do reino: “O descobrimento das minas foi quem rompeu o equilíbrio, porque se com elle Portugal enriqueceu muito os outros, empobreceu-se a si mais que os outros. É factó verdadeiro, que Portugal é extremamente pobre”.⁴⁰⁷ Isso ocorria, segundo o ministro, porque o princípio básico de preservação das finanças públicas e do tesouro nacional não era

⁴⁰² AZEVEDO, João Lúcio. Op Cit., p. 220

⁴⁰³ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 129

⁴⁰⁴ Idem, p. 126

⁴⁰⁵ Idem, p. 126

⁴⁰⁶ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 150

⁴⁰⁷ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 149-150

preservado, ou seja, da mesma forma como entrava o ouro saía facilmente de Portugal. Do que concluiu que

Se o ouro é uma mercadoria, se é um utensílio, como os outros, porque é que todos os príncipes da Europa fazem rigorosas leis, para lhe impedir a saída de seus Estados? E porque ao contrario, dão elles mesmos tanta coragem, e ainda tantas recompensas, áquelles que o trazem de outra parte? Nisto ha contradicção manifesta. Sabe-se que a primeira máxima do governo politico, é que o dinheiro não saia do Estado; todos os soberanos do mundo, concordam neste ponto, por mais differentes que sejam no governo. Em um reino rico, e opulento por si mesmo, que tem grandes negociações, que por sua situação, e commercio, leva vantagem ás nações que negociam com elle, o ouro pode vir a ser mercadoria: porque se uma primeira especulação o faz sair, outra o faz entrar segunda vez, e quasi sempre com vantagem.⁴⁰⁸

A descoberta do ouro e a forma como o governo luso lidava com ele em suas transações comerciais trouxe dois grandes males para Portugal: a ociosidade e a ideia de que o luxo era necessário. O estadista Carvalho e Melo argumenta que, antes das descobertas das minas de ouro, era Portugal uma terra de pessoas laboriosas, empenhadas em seus ofícios. Pois antes da mineração só restava aos portugueses o comércio e a agricultura. Após a entrada do ouro, a dependência de recorrer às importações inglesas levou muitos a ociosidade.⁴⁰⁹ Além desta, outro visível problema para Carvalho e Melo era o luxo, que demandava gastos desmedidos para mantê-lo, e um problema ainda maior era o:

inconveniente do luxo em um Estado, não é que elle se introduza no príncipe, e nos grandes, o mal é que o contagio passe a ser geral, e ataque aquelles, que pela natureza das cousas, nao deveriam ter mais que o necessário alimento (...) e então tudo está perdido.⁴¹⁰

Pois, ao apoderar-se da nação, o luxo torna-se quase irreversível; contamina o país; o consumo de futilidades torna-se excessivo; ocorre o enfraquecimento da monarquia; e

⁴⁰⁸ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 134

⁴⁰⁹ Ibidem, p. 165

⁴⁰⁷ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 149-150

⁴¹⁰ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op., p. 158

⁴⁰⁷ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 149-150

até a harmonia entre as classes acaba, levando a uma crise da família e da sociedade.⁴¹¹

Daf Carvalho e Melo afirmar que:

O cerceio das calamidades humanas, está fundado sobre o das riquezas geraes. Quanto maior é esta medida, maiores são os males do mundo. Sem se descobrir as minas do Brazil, se pode quasi segurar, que a Europa estaria em uma situação mais feliz. Se se não mudassem as fortunas dos Estados, menos frequentes seriam as revoluções: não inundariam o mundo de ondas de sangue, não se familiarizariam os homens tanto com a morte, com as carniçarias, e todos os horrores, que acompanham as guerras. Por conseguinte, haveria mais quietação nos espíritos (porque os homens herdaram as paixões de seus paes), haveria mais doçura, mais justiça no proceder, mais franqueza no commercio da vida, e por causa disto, menos vícios, menos corrupção, por conseguinte, mais honra, mais bondade, em uma palavra, mais virtudes.⁴¹²

Mais à frente, recorre a Montesquieu e conclui que

Montesquieu disse, que a historia do luxo das nações, seria uma historia bem interessante: aquella da sua ociosidade, e preguiça o seria mais: alli se veria uma narração extremamente unida com os principaes successos, que mudaram muitas vezes a face da terra. Por ahi se saberia, que por ter sido um povo industrioso, aproveitando-se outro da sua ociosidade, se faz insensivelmente senhor das suas riquezas, e como elle, da sua potencia. Em uma palavra, alli se descobriria a historia geral das revoluções do mundo: máxima a mais importante, porque della depende unicamente a segurança de todos. Que cada povo tenha uma industria, que esta fixe a riqueza de cada nação, e cada nação chegar-se-ha insensivelmente a esta geral tranquillidade, que em vão se quer estabelecer por differente systema deste.⁴¹³

Considerado estes pontos, Sebastião José de Carvalho e Melo olha para a história do Império Português e questiona-se: “Que desgraça succedeu a este reino, para que elle não possa mais mover-se por si mesmo, e que para se sustentar necessite de outros Estados? Lendo a historia de Portugal se descobre, que todo o edificio desta monarchia, se elevou sem o soccorro de outras nações”.⁴¹⁴ Retomando os velhos tempos da

⁴¹¹ Ibidem

⁴¹² MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 155

⁴¹³ Idem, p.172

⁴¹⁴ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op., p. 159

monarquia portuguesa, Carvalho e Melo demonstra sua nostalgia pelos séculos que antecederam o barroco.

Sabe-se, que D. Afonso Henriques, conquistou os mouros, Lisboa, Santarém, Cezimbra, Palmella, Leiria, Torres-Novas, Elvas, e outras terras. D. Sancho I juntou ao reino de Portugal, um novo reino. Este príncipe restabeleceu as villas de Palmella, e Silves. D. Afonso II tomou Alcácer do Sal. D. Sancho II conquistou a maior parte da província do Alentéjo. D. Afonso III ganhou Faro, Loulé, Albufeira, e outras terras. D. Diniz incorporou ao reino as terras chamadas comarca de Ribagoa, que estavam em poder dos reis de Castella.

Havia já perto de trezentos annos, que esta monarchia estava estabelecida na Europa, e se sustentava sem o soccorro dos estrangeiros; quando D. João I. empreheendeu a conquista da Africa: o projecto foi só seu, elle o executou só com soccorros, que tirou de Portugal.

D. Manoel conquistou as Índias, e D. João II vastíssimas terras da Africa, sem outro soccorro, que o dos seus vassallos. Tão fora estava de empregar, na execução dos seus desígnios, os vassallos de outros listados; que não recebeu o de Christovao Colombo, que lhe veio offerecer as índias occidenlaes; só porque era estrangeiro.

E certo, que todas as grandes acções do Estado desta monarchia, foram executadas, sem o soccorro dos outros povos.⁴¹⁵

Nessa análise do passado econômico e político de Portugal, o ministro Carvalho e Melo historiciza os grandes sucessos de conquista e de expansão dos monarcas portugueses. Essa fase áurea, considerada por ele, é exatamente as das monarchias que compreendem da formação de Portugal como Estado-nação até o início efetivo do processo de expansão marítima portuguesa. Em seu entender, foi esse período que impulsionou a grandiosidade de Portugal. E sugere que a trajetória lusitânia havia sido bem sucedida até as Grandes Navegações e as vésperas da União Ibérica. Este período da Dinastia Filipina, relativo ao barroco, era o passado recente que havia impregnado Portugal e a dinastia dos Braganças, cabendo agora a D. José I romper com este passado diante da oportunidade que surgiu via o terremoto de 1755. Carvalho e Melo parecia desconsiderar o período do Barroco pelo seu forte apelo religioso que o caracterizava, além de seu misticismo em torno da formação e consolidação do Império Português: “a

⁴¹⁵ Idem, p. 159-160

reconstituição das linhagens, a glorificação dos Bragança, o velho sonho do Quinto Império, o mito sebastianista, o bandarrismo, a revitalização do profetismo e as glórias e feitos heróicos dos portugueses. Sob certo aspecto, o barroco português consegue ser mais fúnebre, obcecado pela morte, do que o seu congêneres espanhol, e o rei ainda mais submetido a função redentora dos súditos.⁴¹⁶ Mais do que isso, havia a percepção por Carvalho e Melo de que o passado barroco representava o domínio do indivíduo e do Estado pela esfera religiosa: “A temporalidade seiscentista é, como se viu, qualificada pela presença divina, que orienta toda a história do Antigo Regime como alegoria providencialista de seus desígnios”.⁴¹⁷ Sebastião José de Carvalho e Melo parecia supor que, ao distanciar-se da esfera religiosa e trazer a cena “grandes” eventos de seu passado, Portugal teria a chance de abraçar uma perspectiva moderna, de entender a história para com isso conseguir o progresso de uma nação. Daí a necessidade de retomá-lo. Além disso, Carvalho e Melo desaprovava o período anterior à sua ascensão ao poder, pelo fortalecimento que as famílias nobres portuguesas obtiveram durante o barroco em Portugal pós Restauração, quando as grandes Casas nobiliárquicas ascenderam a importantes cargos políticos e/ou eclesiásticos.⁴¹⁸ Carvalho e Melo e D. José I agiram para a diminuição do poder ou da presença desses grandes nobres nas esferas de poder. Para o estadista, o problema dos governos predecessores ao reinado de D. José I foi estabelecer contratos econômicos com a Inglaterra totalmente desvantajosos para Portugal e deixar a economia portuguesa ficar unicamente vinculada a extração de ouro e diamantes da América Portuguesa, abandonando, em seu entender, áreas importantes para o fortalecimento da economia.

Na passagem acima Sebastião José de Carvalho e Melo ressalta que Colombo foi rejeitado por ser estrangeiro. Mas a relação com os estrangeiros foi alterada a partir da descoberta do Brasil, quando as relações do Estado com seus súditos e/ou com estrangeiros foram modificadas. Desde então, a frequência de estrangeiros em território português foi aumentando, chegando a tornar-se constante, e com forte influência deles na cultura portuguesa. Por um lado, o convívio com o estrangeiro tornou os portugueses “mais sociáveis, menos bárbaros”. Em contrapartida, a presença do estrangeiro levou também à queda de alguns valores e costumes, que a história ensina ser o pior que se

⁴¹⁶ BARBOZA FILHO, Rubem. Op. Cit., p.345

⁴¹⁷ HANSEN, João Adolfo. Op. Cit. p. 213

⁴¹⁸ MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. A consolidação da Dinastia de Bragança e o Apogeu do Portugal

Barroco. In: TENGARRINHA, José (org.). História de Portugal. São Paulo: Edusc/Unesp, 2001.

pode acontecer: “mostre-se-me um só governo na terra, que não tenha decaído pela corrupção dos costumes”.⁴¹⁹ Assim, o estadista Carvalho e Melo argumenta que é necessário pensar e avaliar as práticas e costumes sociáveis que estavam sendo adaptados através desse convívio entre diferentes culturas em território luso:

Nao é questão de saber, se os usos, e costumes de uma nação estrangeira são melhores, tracta-se de saber, se elles conveem ao povo, no qual se querem introduzir. Uma nova moda de explicar, de fallar, de exprimir, de se vestir, e de se juntar em conversação, dando novos gostos a um povo, faz nascer nelle sempre novas paixões.⁴²⁰

Carvalho e Melo considerava positiva a presença de imigrantes estrangeiros, pois aumentava o número de súditos de um reino, assim como o número de consumidores das mercadorias produzidas pelo reino. Porém, Portugal atraía muitos estrangeiros sem ter condições de obter vantagens.⁴²¹ Os estrangeiros em solo português geravam despesas para a monarquia, na visão de do futuro marquês. A presença estrangeira era muito motivada pelo comércio mantido com os ingleses. Este comércio aumentou a presença dos ingleses, principalmente, em Lisboa, onde ostentavam, segundo Sebastião José de Carvalho e Melo, grandes casas. Portugal recebia da Grã-Bretanha grandes comerciantes e investidores até falidos e desempregados. O comércio mantido com os ingleses era superfaturado na visão de Carvalho e Melo: “A Inglaterra achava só no seu comercio de quinquilharia com Portugal, uma fonte immensa de riquezas. Uma libra de ferro em obra era sempre vendido aos portuguezes cincoenta vezes mais caro que o seu primeiro valor”⁴²². A coroa recorria aos ingleses para conseguir empréstimos, para a aquisição de roupas e munições de guerra. Um comércio de números impressionantes apontados pelo primeiro ministro

Os inglezes tinham mais de cem grossos navios destinados só para o commercio de Lisboa, e Porto; isto era um fundo de dezeseis milhões, cujo interesse pagava Portugal, sobre o total do seu commercio, á Inglaterra, a razão de trinta por cento cada anno; porque um capital de navios, que se aniquila todos os

⁴¹⁹ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 163

⁴²⁰ Ibidem, p. 162

⁴²¹ Interessante perceber que apesar do intenso contato com o estrangeiro no comércio, na questão cultural Verney apontou um preconceito as ideias estrangeiras como abordado na p. 19 do capítulo 1, para ele um dos empecilhos a modernização era esse preconceito, talvez oriundo dessa percepção de “corrupção dos costumes” dita por Carvalho e Melo.

⁴²² MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 176

anos continuamente, e que é necessário renovar cada vinte anos não pagaria menos; o que fazia quase cinco milhões todos os anos de encargo desta monarchia. A monarchia inglesa neste ramo de Portugal, occupava mais de vinte mil marinheiros, cuja subsistência se tomava igualmente do commercio, que a Grã-Bretanha fazia neste reino, o que fazia quasi dous milhões, e meio. O frete das mercadorias, deduzido o interesse dos navios, com o salário dos marinheiros, passava de quatro milhões.⁴²³

Para os portugueses, pouco restava nesse emaranhado de negociações e acabavam sendo “roubados”, na visão de Carvalho e Melo. Chamava-lhe a atenção como os povos do Oriente se saíam melhor que Portugal na área comercial, mesmo sendo considerados mais atrasados. Chineses, japoneses e turcos conseguiam impor a Portugal contratos nos quais ganhavam rentabilidade sobre as operações comerciais.⁴²⁴ Ao defender essas ideias, Carvalho e Melo não estava indo contra a prática mercantilista em si. Sua crítica era ao privilégio dado à política metalista, que resultava na dependência da Inglaterra. No início dos 1700, com incentivo do Conde de Ericeira, a manufatura doméstica em Portugal estava prosperando. Contudo, a descoberta do ouro colocou tudo a perder, enfraquecendo a recém indústria e até mesmo o comércio estabelecido pelos portugueses, que fragmentou-se no controle dos ingleses.⁴²⁵ Em outras palavras, as tentativas de modernização da metrópole sucumbiram diante das riquezas coloniais⁴²⁶ Carvalho e Melo promoveu uma luta contra essa fragmentação do comércio que beneficiava acima de tudo os comerciantes ingleses. Por fim, para mudar esse cenário, ordenou a criação de companhias estatais monopolistas, concentrando no Estado e através dele o fluxo do comércio.⁴²⁷

Sebastião José de Carvalho e Melo aponta que Portugal foi absorvido pelo o que chama de “systema inglez” ao importar tudo que precisava dos ingleses e abandonar áreas que considerava fundamentais para economia do reino. Para ele, “a Inglaterra tinha dado um golpe mortal a esta monarchia, fazendo-lhe perder de vista sua agricultura, e sua industria. Póde-se dizer, que ella lhe tinha cortado o fio da sua

⁴²³ Idem, p. 173-174

⁴²⁴ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 175

⁴²⁵ MAXWUELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo.**

⁴²⁶ BARBOSA FILHO, Rubem. p. 379

⁴²⁷ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 176

⁴²⁷ FALCON, Francisco José Calazans. **A Época Pombalina**. São Paulo: Editora Ática, 1993. p. 375-376

⁴²² MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 176

destreza”.⁴²⁸ Essa dependência pode ser percebida na própria ajuda oferecida pelos ingleses à Coroa Portuguesa, como seus principais aliados. Foram cerca de cem mil libras foram destinadas como socorro diante da tragédia, superando valores de auxílio de Espanha e França.⁴²⁹ Isso aprofundou a dependência dos portugueses, por isso as consequências foram sentidas em todas as esferas da sociedade, já que em seu entender

Quando um governo destroe no outro as artes mechanicas, elle destroe de um golpe as artes liberaes, o que destroe sempre o seu systema politico. Depois que Inglaterra formou o projecto de destruir a agricultura em Portugal, o espirito ficou tambem nelle inculto, como o terreno. Por mais que a Europa viesse a ser illustrada, a estupidez desta nação augmentaria sempre, porque o systema inglez, tomou cada dia nelle novas forças.⁴³⁰

No seu entender o atraso cultural, principalmente o “espirito inculto”, resultava em um Portugal entregue a “estupidez” frente a uma Europa ilustrada, no diagnóstico de Carvalho e Melo, acabava sendo mais um sintoma da dependência econômica. O resultado final foi relegar, em sua visão, a Portugal às “trevas”. Para o ministro josefino,

Em quanto uma nova luz se derramou na terra, Portugal só, ficou nas trevas da mais espessa ignorância. O norte, este paiz opaco, onde tudo é matéria, fez grandes progressos nas sciencias. Os conhecimentos abriram caminho por toda a parte, e as artes liberaes penetraram por todas as nações do mundo, só, não o poderam fazer em Portugal.

Este ficou sendo, em poucos dias, o paiz bárbaro dos povos polidos da Europa. Não é necessário crer, quo esta ignorância fosse o efeito do clima. O seu physico pode ser o melhor da Europa, pode produzir grandes génios, se isso não fosse, não admiraria o universo, os reinados de D. João II, de D. Duarte, etc. pela grande multidão de homens grandes de que esta monarchia se viu cheia.⁴³¹

A “ignorância” que se enraizou nas estruturas portuguesas não era comum. Para fortalecer seu argumento, o estadista coloca em evidência os reinados de D. Duarte I (1433-1438), conhecido como “O Eloquentes” e D. João II (1481-1495), adjetivado de

⁴²⁸ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 180

⁴²⁹ AZEVEDO, João Lúcio de. **O Marquês de Pombal e a sua época**. São Paulo: Alameda, 2004. p.154

⁴³⁰ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p.180-181

⁴³¹ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 181

“O Príncipe Perfeito”.⁴³² O primeiro tem em sua biografia a marca pelo interesse pela cultura: chegou a escrever diversos textos de assuntos variados e em seu reinado deu prosseguimento a política de expansão marítima de Portugal sobre o continente africano.⁴³³ Já o D. João II tem como marca no seu reinado: ter conseguido diminuir a presença da nobreza na esfera de poder, governando de forma mais centralizada; por ter dado continuidade ao processo de expansão marítima, conquistando inúmeros territórios na busca por uma rota alternativa para as Índias e por ter promovido inovações nas áreas de engenharia naval, instrumentos, astronomia náutica e cartografia; e por ter negociado o Tratado de Tordesilhas.⁴³⁴ Ao reportar a estes dois monarcas, Sebastião José de Carvalho e Melo aponta que o passado grandioso, agora não passava de uma grande sombra sobre um Portugal destruído e dependente.

Para Carvalho e Melo, o terremoto ocorrido em 1755 estava dando a oportunidade de desfazer este cenário de atraso e dependência. Assim, atraso, dependência econômica e dependência política andavam juntos, impedindo o avanço material e cultural do reino, agravado pelo predomínio dos religiosos nos campos de ensino e da persistência da escolástica como filosofia predominante.⁴³⁵ Essa visão do estadista Carvalho e Melo sobre a relação intrínseca entre economia, política e cultura aproxima suas idéias do movimento da Ilustração. As “trevas” seria superada quando Portugal pudesse contar com uma cultura independente da visão jesuíta, orientada pelos princípios e ensinamentos modernos equiparados com as demais nações européias, principalmente Inglaterra e França. Ou seja, havia necessidade de uma transformação também no espaço cultural para que Portugal também alcançasse a “polidez” do restante da Europa. Para romper com esta tendência de atraso observada por Sebastião José de Carvalho e Melo, era necessário ter no foco que, de forma geral, a arte de governar anda junto com a arte das ciências. A promoção das duas geraria um avanço da sociedade. Pois,

⁴³² A menção a reinados que considerava importantes ou vitoriosos ocorreu em outra parte de seu texto como expus nas páginas 30 e 31; e em outros textos, como exposto na nota 5 deste capítulo.

⁴³³ D. Duarte I é tido como um verdadeiro intelectual dentro da sociedade portuguesa de seu tempo, o mais conhecido de seus escritos é o livro *O Leal Conselheiro*, sobre o rei e esta obra ver: TAVARES, Janete Santos. **A Visão Sócio-política de D. Duarte no Leal Conselheiro e em sua legislação.** Dissertação de Mestrado. Goiânia, UFG, 1997; e FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. **O ver e o passar o tempo na obra de D. Duarte.** Ciências Humanas e Sociedade em Revista Seropédica v.31, n. 2 julho/dezembro 97-114, 2009.

⁴³⁴ BELLINI, Lígia. **Notas sobre cultura, política e sociedade no mundo português do século XVI.** Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro, v. 4, n.7, p. 143-167, 1999. p. 4

⁴³¹ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 181

⁴³⁵ SILVA, Ana Rosa Clolet da. Op. Cit., p. 37-38

⁴³¹ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 181

seria fácil mostrar, que em todos os séculos as nações, que mais teem cultivado as artes, teem sempre levado vantagem na politica, ás outras; eu torno a dizer. O governo civil caminha sempre a igual passo com as sciencias. Estas, sem que ninguém o perceba, dirigem todos os princípios d'elle. Supponha-se isto em uma nação inteira, onde não haveria alguma ordem no governo politico e civil. As sciencias estão connexas entre si, com um nó muito estreito. Abra-se a historia, e se achará, que sempre nos Estados, onde houveram grandes philosophos, houveram grandes políticos.⁴³⁶

O maior exemplo desta afirmativa, segundo Carvalho e Melo, seria a França de Luís XIV, na qual surgiram grandes pensadores, poetas, filósofos, artistas, como: Voltaire, La Rochefaucault, Pascal, Bourdaloue, Massillon, Bossuet, Fiechier, Fenelon, La Bruyère, Bayle, S. Real, Corneille, Racine, Molière, Sully, Pellisson, Passy, Desbrosse, Gramont, Le Sueur, Santerre, Le Marine, Le GrantUCondé Contí, Luxembourg, Turenne, Catinat, Bouffleurs, Vauban Eugene, Vandome, Villars, Colbert, Le Tellier entre outros. Tudo isso só foi possível por ter

lançado este príncipe, como uma nova semente de génio na nação, que produzia grandes homens em todos os géneros. Tudo havia sido escuridade, e trevas em França nos precedentes reinados, ao do grande rei, tudo foi claridade, em quanto elle occupou o throno. Ainda que isto não seja próprio da matéria presente, tomo avidamente a occasiao de fazer a este magnifico monarcha, a justiça que lhe é devida.⁴³⁷

Partindo deste princípio, o terremoto veio também para abalar as estruturas políticas e as ciências em Portugal. Há muito, na visão do estadista, não surgia algum cientista, reformador ou pensador de destaque em Portugal. Pois, para o ministro, até aquele momento

Todas as partes do governo politico, e civil em Portugal, se tinham resentido desta geral ignorância. Cada ramo estava enfermo, e tolhido. Esta falta de administração, tinha tirado até a esperança de ver nascer jamais grandes reformadores, por onde se pode presumir qqe se possam formar jamais homens de Estado, em um reino, onde as sciencias estão banidas, e onde se não sahe a viajar. O governo politico nao se refina, senão á

⁴³⁶ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 183

⁴³⁷ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 183-184

proporção, que as sciencias especulativas lançam novas luzes nos espíritos de nação, ou vendo-se outras cortes⁴³⁸

Aquele era o momento de romper com as ataduras que amarravam Portugal ao atraso na ciência, na política e na economia. Afinal, “Se um Estado, se nao sustem continuamente no nivel com os outros, nesta parte, fica sempre atrazado”.⁴³⁹ Para isso deveriam andar juntos governante e administrador. Portugal necessitava, na avaliação de Carvalho e Melo, de um Colbert e de um Henrique IV, para promover os avanços necessários.⁴⁴⁰ Para estes ocorrerem, os portugueses estavam tendo nova oportunidade diante do Terremoto de 1755, que era a Revolução, mesmo que física, que alteraria as estruturas viciadas e corrompidas de Portugal.⁴⁴¹ O terremoto era o mecanismo de alteração do cenário de crise econômica e dependência financeira no qual Portugal vivia. Novos recursos tiveram que ser alocados, principalmente nas colônias do Império português que com tributos forneceram forte aporte financeiro.⁴⁴²

Assim, recuperar a economia portuguesa retomando a produção agrícola, motivando a industrialização, diminuindo as importações, saindo do julgo econômico inglês e superando a geração de riqueza somente via mineração, seria a forma de recuperar a grandiosidade do passado português, deixando de lado a avaliação negativa que fazia de Portugal.⁴⁴³ Os mecanismos para que todos estes processos ocorressem foi dado pelo Terremoto de 1755, segundo Carvalho e Melo. Uma tragédia sim, mas apresentado como uma “dádiva” necessária para abalar as estruturas arcaicas que impediam o ressurgimento de um Portugal forte e grandioso, moderno, como no passado. Assim, aparece em suas palavras:

⁴³⁸ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 185

⁴³⁹ Idem, p. 185-186

⁴⁴⁰ O historiador Francisco Falcon já havia alertado no seu clássico “A Época Pombalina” a grande admiração percebida nos textos de Pombal em relação aos estadistas franceses, os tendo como espelho na realização de suas praticas politicas, especial admiração foi percebida em relação a Sully, ver: FALCON, Francisco José Calazans. A Época Pombalina. São Paulo: Editora Ática, 1993. p. 358-359

⁴⁴¹ FALCON, Francisco José Calazans. A Época Pombalina. São Paulo: Editora Ática, 1993. p. 343-346

⁴⁴² FERRO, Carolina Chaves. Terremoto em Lisboa, tremor na Bahia: um protesto contra o donativo para a reconstrução de Lisboa. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro. UFF. 2009. p. 65-105

⁴⁴³ Esses elementos serão alcançados em médio prazo através das reformas implementadas pelo Marquês de Pombal. Rubem Barboza Filho aponta, em seu livro *Tradição e artifício*, que essas reformas não alteram a sociedade portuguesa, “mas reordena administrativa e utilitariamente pela vontade do soberano, face mais visível de um Estado moderno em fase final de formação” e no caso da recuperação da economia “submete-se a desígnios coletivos, definidos pelos governantes com base no mercantilismo, com sua obsessão pela balança de pagamentos”. BARBOZA FILHO, Rubem. Op. Cit., p.400

na mão de Portugal, está abrir hoje os olhos sobre o perigo, em que se tem achado. Seu próprio mal, pode dar-lhe meios para se resgatar das suas desordens políticas. Antes deste acontecimento, todas as reformas, que a sua política poderia intentar, dariam em falso. Quando os princípios de um governo, estão de uma vez corrompidos, quando a sua constituição foi moldada sobre abusos, quando os preconceitos antigos têm servido a formar um novo génio, quando um grande luxo só senhoreou da nação, quando as máximas depravadas tomaram o lugar das boas, quando o povo perdeu a norma dos seus antigos costumes, digo que as melhores leis, não acham em que pegar: é preciso então, para me explicar assim, **é necessário um golpe de raio, que abysme, e subverta tudo, para tudo reformar.**⁴⁴⁴

O terremoto não só permitiu a ascensão política de Sebastião José de Carvalho e Melo no governo português, como foi a força motriz que possibilitou que significativas mudanças sociais, políticas e econômicas fossem colocadas em prática. Carvalho e Melo realizou, em seu texto, uma análise sistêmica e conjunta do político e do econômico, em uma visão global da situação portuguesa. Essa análise, por mais que direcione a pensar o estadista Carvalho e Melo como um liberal alinhado com seu tempo, não é a imagem que proponho apresentar. Carvalho e Melo utilizou-se do conhecimento tido como modernizante no campo político e econômico e fez um forte uso político do evento do terremoto. Neste sentido, Carvalho e Melo propôs “uma perspectiva reformadora do país - voltada tanto para sua organização interna, quanto para o plano das suas relações internacionais-, conciliada à manutenção da estrutura política vigente”.⁴⁴⁵ Além disso, Carvalho e Melo buscava: “uma estratégia mais maleável, procurando organizar a transição de personagens do passado para a condição de seres modernos e, ao mesmo tempo, fiéis à Coroa.”⁴⁴⁶ Diante desse diagnóstico e das medidas propostas, Portugal ressurgiu dos escombros da tragédia com uma economia equilibrada, mas acima de tudo, com um governo forte e centralizado, que subjugou as pequenas esferas de poder e dominou as ações da Igreja.

⁴⁴⁴ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. Cit., p. 186, negrito meu.

⁴⁴⁵ SILVA, Op Cit., p. 36

⁴⁴⁶ BARBOSA FILHO, Rubem. Op. Cit., p.383, segundo o autor isso ocorre através do fortalecimento do Estado, mas também: pela reorganização dos espaços coloniais; ampliação do aparelho burocrático de funcionários; limitação da ação da Igreja e seus missionários; transformações na estrutura administrativa

do Estado e centralização com reafirmação do poder real; criação de um novo modelo educacional na égide do Estado; subordinação da nobreza e renovação de suas funções e utilidade.

“Não foi a vaidade que nunca tive, a que me deu motivo para escrever estas observações”

No dia 6 de junho de 1775, aniversário do rei D. José, foi inaugurada a estátua eqüestre de D. José, na Praça do Comércio, em Lisboa, sob o olhar atento de diversos membros da nobreza, do povo em geral, mas principalmente do rei e da rainha. Inserida dentro das alterações promovidas na arquitetura urbana lisboeta após o Terremoto de 1755, a estátua passou a compor a simbologia da recuperação de Portugal daquela devastadora experiência. Ao todo foram três dias de intensa programação e de festividades organizadas por diferentes instâncias de poder envolvidos. A inauguração da estátua estava também inserida no contexto do 61º aniversário de D. José. Diante destes emaranhados de significados, houve até mesmo o desfile de carros alegóricos representando o vasto império, celebrando, assim, sua grandiosidade reconquistada.⁴⁴⁷

Para homenagear o rei D. José, o ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras (1759) e Marquês de Pombal (1770), escreveu *Observações secretíssimas do marquez de Pombal, na ocasião da inauguração da estatua equestre em 6 de junho de 1775, e entregues por elle mesmo, 8 dias depois a el-rei D. José I.*⁴⁴⁸ Neste texto, Pombal analisa o percurso histórico da reconstrução de Portugal durante o governo de D. José, e, de certo modo, sua influência no mesmo. Este momento é mais simbólico que real, já que estudos demonstram que, até o final do consulado pombalino, apenas 46% de Lisboa estava reconstruída, sendo que o trabalho só foi finalizado nas primeiras décadas do século XIX.⁴⁴⁹

Para o estadista, a inauguração representava o desfecho de uma política bem sucedida encabeçada por D. José. Foi em seu reinado que, segundo Carvalho e Melo, Portugal conseguiu alçar novamente sua posição de destaque junto à Europa, supostamente superando o seu passado barroco e retomando a importância conquistada no início da era moderna com as grandes navegações. Nas palavras de Carvalho e Melo:

447 SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. **Luzes em Portugal: do terremoto à inauguração da estátua eqüestre do Reformador.** Topoi, v. 12, n. 22, jan.-jun. 2011, p. 75-95

448 MELO, Sebastião de Carvalho e. **Observações secretíssimas do marquez de Pombal, na ocasião da inauguração da estatua equestre em 6 de junho de 1775, e entregues por elle mesmo, 8 dias depois a el-rei D. José I.** In: _____. Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal. Tomo I. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861.

449 ANÁSTACIO, Vanda. Viver em Lisboa no tempo do Marquês de Pombal: uma breve panorâmica. In: VALE, Teresa Leonor M. (Org.). **A Cidade Pombalina: História, Urbanismo e Arquitetura.** Os 250

anos do plano da baixada. Actas das Jornadas, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 2009. p. 22; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Op. Cit., p. 317

s. m. não só tem inteiramente dissipado as trevas, e reparado as ruínas em que achou sepultados os seus reinos; mas que além disso tem feito aparecer outra vez em Portugal o século feliz dos senhores reis D. Manoel, e D. João III para os exceder com os progressos das suas paternaes, magnânimas, e infatigáveis providencias.⁴⁵⁰

Para Carvalho e Melo, D. José I igualava-se em importância aos dois principais monarcas portugueses do início da época moderna, sendo responsável por restaurar a “felicidade” em Portugal. Que elementos, a seu ver, explicariam essa bem sucedida política? Sebastião José de Carvalho e Melo elenca ao todo nove mudanças fulcrais promovidas no reinado josefino: 1º) a melhora da caligrafia dentro da educação portuguesa; 2º) a recuperação das manufaturas (“artes fabris, ou ofícios mechanicos”) que retirou Portugal da dependência de outras nações européias e fortaleceu a economia reinol; 3º) a recuperação do “estado das artes liberaes”; 4º) a recuperação das belas artes, “que servem de base a todas as sciencias, e á multidão de prosas e de poesias que apareceram na meza censória”,⁴⁵¹ 5º) “o do estado das sciencias maiores, e a restauração da universidade de Coimbra”, que retirou a influência do pensamento tomista, representado pelo domínio dos jesuítas⁴⁵² no campo educacional em Portugal até a primeira metade do séc. XVIII; 6º) o fortalecimento do comércio interno, com incentivo à produção nacional; 7º) a dinamização do comércio externo, oriunda da exploração dos diamantes da colônia portuguesa na América, mas também o aumento do comércio com a Ásia; 8º) a harmonia social presente entre os diferentes Estados portugueses; 9º) “o estado da opulência dos vassallos: e todos os estrangeiros que viram ... os muitos milhões que teem custado, e valem os edifícios públicos, e particulares de Lisboa, levantados dentro em tão poucos annos sobre as funestas ruínas do horroroso terremoto do 1º de novembro de 1755”.⁴⁵³

Assim, estes nove elementos juntos teriam elevado Portugal, na análise de Carvalho e Melo, a um novo patamar, dentro da Europa ilustrada. Desde essas transformações, as nações que antes zombavam de Portugal, agora o teriam como exemplo:

⁴⁵⁰ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. cit., p. 12. Os dois reis aos quais são feita menção nessa passagem foram D. Manuel I, “O Venturoso” que reinou entre os anos de 1495 e 1521 e seu sucessor D. João III, “O Piedoso” que reinou entre os anos de 1521 e 1557, períodos áureos do processo de expansão marítima portuguesa.

⁴⁵¹ Idem, p. 14

⁴⁵² Os jesuítas controlavam a Universidade de Évora e apresentavam uma filosofia educacional de inspiração tomista.

⁴⁵³ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. cit, p. 17-18

italianos, e francezes não teem já feito cerimonia de confessar muitas e repetidas vezes, respeitando, e imitando as leis e resoluções de s. m., pedindo, e invejando os estatutos da universidade de Coimbra, e encommendando aos seus correspondentes em Lisboa a remessa de todos os escriptos que se teem publicado, e publicarem nesse glorioso reinado, até por esses mesmos estrangeiros, cognominado felicíssimo.⁴⁵⁴

Isso mexia, provavelmente, com o orgulho de Carvalho e Melo, empenhado em promover reformas que considerava modernizantes e estruturantes para a nação forte que almejava. O autor argumentava, nesse sentido, contra uma parte da literatura diplomática e de relatos estrangeiros, que perpetuaram a ideia de um Portugal atrasado, bárbaro e insociável.⁴⁵⁵ Tal imagem é legatária de alguns contemporâneos setecentistas como Voltaire que, dentre outros ilustrados franceses, fez a seguinte afirmação sobre o monarca português D. João V, que reinou entre 1706 e 1750: “quando queria uma festa, ordenava um desfile religioso. Quando queria uma construção nova, erigia um convento. Quando queria uma amante, arrumava uma freira”.⁴⁵⁶ Ou o diplomata português José da Cunha Brochado, por seu turno, ao falar de sua nação, concluiu:

em Portugal não há ciência, nem há política, nem há economia, nem há educação, nem há nobreza e não há corte. As letras estão desterradas; nos conventos só se sabe rezar o officio divino (...) Sobre a economia da cidade não há nenhuma atenção; vivem com aquilo que casualmente tem, sem saberem se podem ter mais, ou viver melhor.⁴⁵⁷

Além do destaque dado à Reforma da Universidade de Coimbra, Carvalho e Melo identificava outros progressos decorrentes das medidas implementadas no período josefino. Dentre elas destacava: no campo do comércio externo e interno, os portugueses passaram a ser respeitados; a sociedade portuguesa, antes tida como bárbara, naquele momento desfrutava de mais civilidade do que a corte inglesa; rompeu com a ideia de que na Europa estava a riqueza, enquanto que em Portugal restava a pobreza; diferentemente dos outros países europeus, Portugal estava passando por um período de paz interna, no qual:

não soam outras razoes que não sejam as que baixam do real throno de s. m. , que delles são ouvidas com summa reverencia,

⁴⁵⁴ Idem, p. 19-20

⁴⁵⁵ SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. Luzes em Portugal: do terremoto à inauguração da estátua equestre do Reformador. Topoi, v. 12, n. 22, jan.-jun. 2011, p. 80-81

⁴⁵⁶ Apud: MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal**: paradoxo do iluminismo. São Paulo: Paz e Terra, 1997. p. 17

⁴⁵⁷ Apud: SCHWARCZ, Lilia Moritz. **A longa viagem da biblioteca dos reis**: do terremoto de Lisboa à

Independência do Brasil. São Paulo: companhia das Letras, 2002. p. 87

por se acharem os vassallos do mesmo senhor constituídos na firmíssima fé, de que elle só resolve e determina o que é mais útil aos seus vassallos, e de que a todos os ama e ampara como a filhos, e não como a súbditos.⁴⁵⁸

A exaltação do carácter inovador, reformador e de boa liderança de D. José I perpassa todo o texto, ao mesmo tempo em que o estadista Carvalho e Melo coloca-se indiretamente como um dos instrumentos para tão merecido sucesso do reino.

Essas interessantes observações apresentadas por Sebastião José de Carvalho e Melo estão diretamente relacionadas com a tragédia de 1755. Ao apresentar o ano de 1775 como o momento de consolidação de algumas das ações de reconstrução de Lisboa e, depois de já decorridos duas décadas de sua presença à frente da política portuguesa, além de enaltecer sua atuação.⁴⁵⁹ Provavelmente revisitar o passado, exaltando as transformações que foram promovidas durante o período em que esteve a frente auxiliando o rei, tenha sido um exercício para lembrar a todos – rei e pretensos sucessores – o papel que havia desempenhado. Em um contexto de um rei já idoso e com a saúde fragilizada, este exercício talvez fosse necessário para garantir sua sobrevivência política. Deste modo, me parece possível associar este texto com as discussões sobre o terremoto de Lisboa. Percebo uma intrínseca relação entre o texto que acabamos de analisar com os outros debatidos nas páginas anteriores.

Deste modo, a partir da análise dos textos do padre jesuíta Gabriel Malagrida e do estadista Carvalho e Melo percebo que ambos buscaram, em menor ou maior grau, fazer um uso político da situação. Para Malagrida o uso se relaciona no contexto de reafirmação do poder absolutista do Estado que começava a ser imposto aos demais atores políticos. Mais do que isso, representava também uma forma de trazer para a Igreja o antigo controle que ela exercia sobre os eventos que atingiam a sociedade portuguesa – sejam estes eventos da esfera política, social, econômica ou até mesmo da natureza. Para tanto apresentou o terremoto como resultado direto dos pecados cometidos pelos portugueses: era um castigo divino que apontava para a necessidade de

⁴⁵⁸ MELO, Sebastião José de Carvalho e. Op. cit. p. 21-22

⁴⁵⁹ Pombal ao final deste texto chega retoricamente afirmar que as observações elencadas nada tem a ver com sua ação a frente do gabinete josefino, mas sim com as decisões de D. José. A ele interessa guardar para a posteridade as decisões que levaram a tão bem sucedida ação. Ao término de sua exposição finaliza de forma fidelíssima a menção a seu rei: “Tendo levado á presença do senhor rei D. José o papel acima escripto, no dia outo depois da collocacao da regia estatua, e havendo o dito monarcha tido a bondade de o ler, como era do seu costume, o depositou no armário contíguo á meza do seu despacho, fazendo a honra de dizer-me, que era justo que allí ficasse perpetuado para norma, a direcção dos futuros

reinados, e ministérios delles : honra pela qual lhe beijei logo a real mão”. MELO, Sebastião José de
Carvalho e. Op. cit. p. 24

retomar a espiritualidade verificada em períodos anteriores, da qual os portugueses vinham há muito se afastando, principalmente no centro do poder, em Lisboa. Para Malagrida, este afastamento representava a perda da identidade religiosa dos portugueses. Muito provavelmente, sua análise sofria influência direta dos acontecimentos políticos em execução pelo governo josefino de perseguição aos jesuítas e de tentativas de diminuição da influência do poder religioso sobre o poder político, através do aumento do poder secular sobre a Igreja. Este avanço do Estado sobre a Igreja, em especial sobre a Ordem dos Jesuítas, representava, para Malagrida, uma ameaça, no mínimo, ao status adquirido por sua ordem ao longo dos anos de atuação no cenário institucional e político da Corte portuguesa. Na avaliação de Malagrida, havia uma necessidade de retorno de Portugal para o seu passado de religiosidade. A adesão às novas ideias ilustradas e às reformas com inspiração naquelas que começaram a ser implementadas não era positivo. Havia a necessidade de retorno ao passado e a “harmonia” entre as esferas de poder que lá coexistiam.

Sebastião José de Carvalho e Melo também fazia uso político do acontecimento, já que via no trágico terremoto uma nova oportunidade, a chance para que Portugal renascesse das cinzas, eliminando elementos que promoviam, em sua visão, uma forma de “atraso”. A dependência da produção aurífera para a arrecadação do tesouro real e do comércio com a Inglaterra, o abandono da agricultura e da indústria eram vistos como fatores de limitação e, até mesmo, atraso da economia portuguesa. O que era explorado pelos portugueses enriquecia os ingleses. O terremoto poderia permitir o fim deste cenário de prejuízo. Quando comparamos os dois textos de Carvalho e Melo, aqui explorados, tentando evitar anacronismos, percebo que, pelo menos neles, o estadista buscou destacar o êxito de suas propostas. Em 1777, sua análise foi de que o que tinha sido proposto em 1755/56, de algum modo, foi alcançado. Acreditava que, por ocasião da inauguração da estátua equestre de D. José, diante de toda simbologia ali envolvida, as metas traçadas de um Portugal mais forte e autônomo haviam sido alcançadas. Ao mesmo tempo, ao descartar a possibilidade de o terremoto ter ligação com qualquer causa que não fosse a natureza, eliminava a presença da explicação de esfera mística e religiosa, e reforçava sua ligação com a esfera racionalista. Ao analisar o discurso com veste de moderno e iluminista do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo e compará-lo com a prática reformista do período em que esteve à frente do governo josefino, parece que há uma forte contradição. Porém, representa bem o que, no meu

entendimento, é a Ilustração em solo português: a convivência de ideias e/ou práticas contraditórias. Ou seja, era a forma como o estadista via de elevar, não só os seus escritos, mas, principalmente a filosofia e as ciências de Portugal a equivalência da modernidade ilustrada com suas maiores referências França e Inglaterra.

A ação de Carvalho e Melo diante do cenário caótico e de crise pós terremoto é lembrada até o presente, sendo sua maior marca. A superação do desastre do terremoto ficou relacionada diretamente a figura de Sebastião José Carvalho e Melo, sobre o qual o historiador português João Lúcio de Azevedo diz: “à distância secular que nos separa do acontecido, a imaginação vê ainda o super-homem, Sebastião José de Carvalho, a emergir sozinho dos fumos da catástrofe. Ele enterrou os mortos; ele cuidou dos vivos”.⁴⁶⁰ Mas hoje em dia, ou desde algum tempo existem muitas interpretações críticas e reavaliações das ideias e das práticas políticas chamadas pombalinas, como sendo as únicas responsáveis pela reconstrução de Lisboa e Portugal. Assim como uma reavaliação da exclusividade da presença de Sebastião José de Carvalho e Melo com as luzes ou com o progresso de Portugal e da exclusão dos jesuítas deste cenário.⁴⁶¹

Certo é que a ação e o tutelado de Carvalho e Melo impactou profundamente o reinado de D. José e a história de Portugal. Com forte influência no pensamento histórico no mundo de língua portuguesa. Ao biografar D. José e seu reinado, Nuno Monteiro defendeu a ideia de que Sebastião José de Carvalho e Melo fora uma espécie de “valido” daquele monarca e que havia explorado essa situação, não possuindo planos específicos, nem menos clara ligação ilustrada. Sua ação foi dividida em um primeiro momento entre os anos 1750 e 1770, sob a marca do mercantilismo e da ação política de supremacia do poder régio, herdada do século anterior; só a partir de 1770, em um segundo momento, com a reforma da universidade teria se aproximado de fato de um direito natural e de uma tendência ilustrada. Contudo, isso era mais evidente por compartilhar os jesuítas e o poder civil da igreja como inimigos.⁴⁶² Assim, para Monteiro, Carvalho e Melo não era “produto do iluminismo”. Pelo contrário, quando analisa a ação do ministro na reconstrução de Lisboa, percebe que a sua marca era

⁴⁶⁰ AZEVEDO, João Lúcio. Op Cit., p. 154

⁴⁶¹ Para uma discussão da inserção dos jesuítas como parte da Ilustração Católica na Ibéria ver: DOMINGUES, Beatriz Helena. **Tão Longe e Tão Perto: a Ibero-América e a Europa Ilustrada**. Rio de Janeiro: Museu da República, 2007

⁴⁶² MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Op. Cit., p. 325

socorrer-se “de quem o podia auxiliar numa matéria sobre a qual não tinha ideias próprias, mas na qual se iria inequivocamente envolver”.⁴⁶³

Porém, nas páginas anteriores e nas seguintes desta tese, busquei e buscarei demonstrar, analisando os textos de Carvalho e Melo, que é possível sim identificar um plano de ação político delimitado, mais do que um oportunismo de um mero “valido”. Suas ideias não são de todas enquadradas dentro do movimento ilustrado clássico. Mas demonstram bem essa especificidade me parece demarcar a Ilustração portuguesa: o diálogo das ideias modernas com sua tradição de pensamento e de ação política. Além da convivência de maneira harmoniosa, ou ao menos sem demonstrar que lhe gera conflito. Percebo que Carvalho e Melo, havia delimitado sua política de ação e usou das ideias ilustradas para promover algumas das mudanças que julgava necessárias para Portugal, recorrendo sempre que necessário a autores práticos e outros que pudessem reforçar ou facilitar o que propunha.

⁴⁶³ Idem, p. 316-317

CAPITULO 4

Práticas Regalistas: Sebastião José de Carvalho e Melo, Igreja, Expulsão dos Jesuítas e a Reforma da Universidade de Coimbra

Não ha razão alguma para se presumir contra mim ... o absurdo de ser irreligioso

A querela envolvendo o ministro Sebastião José de Carvalho e Melo e o padre Jesuíta Gabriel Malagrida na época do terremoto de 1755 é colocada como um dos pontos principais dos incidentes que resultam na expulsão dos jesuítas do Reino Português.⁴⁶⁴ Quando analisamos mais a fundo, vemos que a problemática envolvia não apenas os inacianos, mas sim a relação do Estado com a Igreja como um todo, principalmente devido a longa tradição de interferência da segunda na esfera secular do poder. Assim, a expulsão da Companhia de Jesus estava inserida dentro de um contexto de fortalecimento do poder real. Isso se devia ao seu papel de destaque junto a catequização indígena, e outras ações na colônia, aos importantes cargos que os religiosos jesuítas assumiam junto à Coroa (os principais confessores reais eram da Companhia de Jesus) e o seu domínio sobre o ensino luso, que colocaram os padres daquela ordem como o principal alvo da ação comandada pelo estadista Carvalho e Melo.

As mudanças propostas e algumas formas executadas por Sebastião José de Carvalho e Melo fez com que, ainda no calor dos eventos pós terremoto de 1755, o estadista fosse acusado de irreligião por alguns de seus contemporâneos, provavelmente aqueles ligados à Igreja. Não há evidência certa sobre a acusação, não foi formal junto ao Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, mas o incômodo foi suficiente para levar o Sebastião José de Carvalho e Melo a escrever uma *Apologia sobe a calumnia da irreligião*.⁴⁶⁵ Neste texto, Carvalho e Melo buscou expor o que considerou uma “calunia” da sua imagem, apresentando o que seria uma espécie de defesa diante dela. Provavelmente o esforço realizado pelo estadista em se distanciar de tal acusação evidencia o intuito de demonstrar que as ações adotadas até aquele momento estavam relacionadas com uma visão de fortalecimento do poder temporal, o que gerou a necessidade de delimitar os espaços de atuação entre Igreja e Estado, via políticas de Estado. Ou seja, o fato de promover uma submissão dos interesses da Igreja ao Estado

⁴⁶⁴ José Eduardo Franco coloca como principal evento da construção do mito anti-jesuítico o processo de “tratado e limites” e as questões envolvendo as povoações indígenas comandadas pelos Jesuítas, sendo aprofundado a partir do enfrentamento do Marquês de Pombal.

⁴⁶⁵ MELO, Sebastião de Carvalho e. *Apologia sobe a calumnia da irreligião*. In: _____. Cartas e Outras

não significava uma negação das doutrinas da Igreja, era uma questão política e não de fé. Carvalho e Melo atuou como esperado dentro da lógica de Antigo Regime. Nesta, era responsabilidade do monarca atuar para preservar o equilíbrio da rede de interdependências a que estava ligado. Em última instância o rei era o corpo social e político. “Assim sendo, a ele eram atribuídas funções de justiça, entendida como distribuir benesses e castigos respeitando direitos e privilégios, assim como preservar a religião e a boa ordem”.⁴⁶⁶ Para tanto, Sebastião José de Carvalho e Melo buscou elencar ao todo quatorze itens que considerava contra-provas para aquela acusação. Pois, segundo ele:

A maior affronta, que se pode fazer a um homem christão, e honrado, é a de o infamarem de irreligioso; por isso os meus gratuitos, e já perdoados inimigos, procurando ferirem-me no mais intimo do coração, tractaram penetrar-o com o mortal golpe desta mortal inventada calumnia, sem terem reflectido em que, de nenhuma sorte, a poderiam fazer applicavel aos meus procedimentos.⁴⁶⁷

A acusação era infundada, argumentava Carvalho e Melo, pois nem o homem, muito menos a Igreja, conseguem ter acesso completo a mente do indivíduo e, ainda sim, sondar o coração humano para saber o que se passa dentro dele. A lógica era única

Sendo pois Portugal o paiz da Europa, onde a religião se conservou sempre mais pura, e illibada; sendo por isso o paiz, onde tem resplandecido a religião, e o culto Divino; sendo eu nelle nascido e criado por paes, e avós muito religiosos, não ha razão alguma para se presumir contra mim, e se imputar que me desnaturalizei da minha própria pátria, e da educação e costumes, que recebi e herdei de meus progenitores, para me precipitar no absurdo de ser irreligioso.⁴⁶⁸

Sua defesa parte da ideia que a religião era uma tradição, sendo Portugal o país da Europa onde ela se conservou “mais pura”. Além de herança cultural, a religião era também uma herança de família. Carvalho e Melo fez questão de destacar no texto que assim como seus antepassados, era um fervoroso fiel da Igreja, apontando os motivos para essa afirmação.

466 ROCHA, Igor Tadeu Camilo. **A Inquisição de Portugal e a ambiguidade em face ao conhecimento letrado no ocaso do Antigo Regime. Oficina do Historiador**, Porto Alegre, EDIPUCRS, v. 7, n. 2, jul./dez. 2014, p. 22; ver também: BICALHO, Maria Fernanda Batista. Conquistas, Mercês e poder local: a nobreza da terra na América Portuguesa e a cultura política no Antigo Regime. In: Almanack Braziliense, nº 2, 2005; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O “ethos” nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. Almanack Brasiliense, nº 2, 2005, p. 4-20

⁴⁶⁷ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 200-201

⁴⁶⁸ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 201

Assim, a princípio, recorreu à sua atuação frente ao terremoto de 1755 e utiliza o argumento de que após o evento ofereceu socorro imediato às igrejas e religiosos do reino, restituindo o culto e adoração o mais rápido possível. Ressalta que, em suas propriedades, sempre ocorreram cultos, em capelas abertas à vizinhança, ministrados por sacerdotes e custeadas pelo próprio Carvalho e Melo. Deixa claro que a prática religiosa era presente em seu dia a dia, sendo exteriorizada em espaço público e/ou privado. Na continuação de seus argumentos afirmou que promoveu a reconstrução de lares, casas e igrejas. Apontou que em sua família todos são fiéis seguidores da Igreja, exigindo o mesmo de seus empregados, chegando a mandar embora quem não demonstrasse o mesmo fervor. Colocou-se como servo da Igreja, “Achar-se-ha, que me conservo ha muitos annos ministro da ordem terceira de nassa Senhora de Jesus, por um notório effeito da devoção, que desde os meus”⁴⁶⁹ e “que o mesmo observei sempre a respeito da outra irmandade do Santíssimo Sacramento da freguezia de nossa Senhora das Mercês, fazendo-me juiz perpetuo delia, como acima digo”.⁴⁷⁰ Além disso, sempre foi submisso às orientações em tempos de quaresma, deixando até de comer ovos e leite por orientação de um certo cardeal; mas, que acima de tudo sempre buscou tomar as bênçãos das autoridades eclesiásticas, nas festividades da Igreja, sempre em público: “Achar-se-ha, que sempre appareci com filiai sujeição diante dos meus parochos, sem nunca deixar de me confessar com elles pela desobrigação da quaresma, posto que em outras occasiões tivesse diversos confessores”.⁴⁷¹ Ou seja, Carvalho e Melo era um fiel cumpridor de seus deveres religiosos junto a Igreja, não havendo elementos que pudesse desabonar sua respeitabilidade religiosa.

O incômodo do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, que o leva a escrever a defesa acima, reforça minha ideia de que em Portugal a Ilustração apresentou-se em uma vertente moderna, mas dialogando com as tradições, principalmente, a religião.⁴⁷² O fato de ter promovido reformas e ações que tinham

⁴⁶⁹ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 204

⁴⁷⁰ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 204

⁴⁷¹ Idem, p. 205

⁴⁷² CARVALHO, Flávio Rey de. Um iluminismo português? A Reforma da universidade de Coimbra. Dissertação de Mestrado. Brasília: UnB, 2007; DOMINGUES, Beatriz Helena. *A disputa entre “cientistas jesuítas” e “cientistas iluministas” no mundo ibero-americano*. **Numen**, vol. 9, 2002, Juiz de Fora, Ed. UFJF; _____. *Algumas considerações sobre a relação entre Modernidade, Barroco e Iluminismo no mundo ibérico*. In: **Paisano Online Journal**, number III, Summer 2001. http://www.la.utexas.edu/utp/aisa/no/p/aisa/no_thr/ee/ind ex. ht ml, University of Austin, Austin, Texas, USA; _____. *Clavijero e a Ilustração*. **Locus**, vol 1, 2003, Juiz de Fora, Ed. UFJF; _____. *Memórias jesuíticas do Brasil do qual foram expulsos: João Daniel e os tesouros do Rio Amazonas*. In: PRADO, Maria E. (org.). **Tradição**

e modernidade no Mundo Ibero-Americano. Atas do Colóquio Internacional. Rio de Janeiro: CNPq, 2004;

como objetivo a limitação do poder e do espaço de ação da Igreja não o caracteriza como anti-religioso. Concordando com este pressuposto, penso que pela estrutura da sociedade portuguesa, especialmente os emaranhados de relação estabelecidos entre Estado e Igreja, a Ilustração em Portugal adquiriu uma faceta diferente do restante da Europa ilustrada. Assumiu em solo luso, principalmente nos autores aqui analisados, a feição de equilibrar as ideias modernas com a tradição católica, já que não rompia com os dogmas da Igreja, não atacava ou propunha uma ruptura com a mesma e tinha diversos religiosos em diálogo constante com o movimento ilustrado. Concordo com a tese de que houve uma Ilustração em Portugal, e esta não rompeu com seu passado e sua tradição cultural de fortes raízes católicas. Portanto, de modo geral, podemos caracterizar o movimento ilustrado português como: “regalista em política, jansenista em moral, progressista na cultura anti-aristotélica e anti-escolástica (...). Não, porém, anti-religioso, como na França. É talvez, anti-clerical. Com certeza, anti-jesuítica”.⁴⁷³ Assim, nas páginas que seguem, abordo esses elementos (regalismo, anti-aristotelismo, anti-escolástica e anti-jesuítica) demonstrando através, principalmente, dos seguintes escritos de Sebastião José de Carvalho e Melo: *Tracto em que se mostra que os religiosos posto que em particular, ou em comum, não podem possuir bende raiz; Lei pela qual s. m. é servido exterminar, proscrever, e mandar expulsar dos seus reinos, e domínios os regulares da companhia denominada de Jesus; Falla recitada na sala publica da universidade de Coimbra, na sua nova fundação, pelo marquez de Pombal na ocasião da sua despedida em o dia 1º sw outubro de 1772; Carta regia dirigida ao marquez de Pombal, na qual s. m. o constitue seu plenipotenciário, e logar-ténente na nova fundação da universidade de Coimbra; Alvará de 28 de junho de 1759.*

Se os religiosos, e monges só cuidassem na conservação dos bens espirituales

Apesar de afirmar sinais de obediência aos ritos da Igreja, prestatividade em socorro e auxílio das ordens religiosas, além de fé nos dogmas religiosos, o ministro

_____. *O aristotelismo medieval e as origens do pensamento científico moderno*. **Lócus: Revista de História**, Juiz de Fora, v. 2, n. 1, 1986; DOMINGUES, Francisco Contente. *Ilustração e Catolicismo: Teodoro de Almeida*. Lisboa: Colibri, 1994. MONCADA, Luís Cabral de. *Conceito e função da jurisprudência segundo Verney*. Boletim do Ministério da Justiça, nº 14, Lisboa, 1949; SILVA, Iverson Geraldo da. *Verney e a ilustração católica: uma modernidade singular*. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2008.

⁴⁷³ SANTOS, Cândido. **Matrizes do Iluminismo Católico da época Pombalina.**

Sebastião José de Carvalho e Melo entendia que era necessário a separação da esfera pública do poder real, da esfera religiosa. Muito provavelmente, há o peso das críticas da ilustração francesa, acima de tudo do regalismo e a defesa da supremacia do poder monárquico. Com isso, houve uma postura mais crítica à relação do Estado com Roma, assim como crítica às ordens religiosas e a intenção de reformar ou diminuir o espaço de ação.⁴⁷⁴ Carvalho e Melo deu continuidade a medidas que já eram tomadas anteriormente durante os governos dos antecessores de D. José. Pautou-se nesses e nos exemplos que outros países europeus (Áustria, França, Espanha ...) davam sobre a relação Estado x Igreja. Sebastião José de Carvalho e Melo utilizou-se dessas experiências, das informações recolhidas e do apoio jurídico que reforçava a tese da soberania do Estado em relação a Igreja, “como reconhecia ao Estado competências religiosas, desde que não se intromettessem em questões da Fé, que permitiu..., actuar de uma forma coerente, coordenada e eficaz, no sentido de submeter a Igreja ao controle do Estado”.⁴⁷⁵ Esta submissão passava também pela questão das finanças acumulativas, em forma de heranças e bens, da Igreja e seus membros. Essa questão levou o ministro a escrever o *Tractado em que se mostra que os religiosos Posto que em particular, ou em commum, não podem possuir bens de raiz, que herdassem, ou possuíssem, por mais tempo que anno, e dia.*⁴⁷⁶

Neste tratado, Carvalho e Melo explicita os motivos para uma proibição de religiosos possuírem bens de raiz.⁴⁷⁷ Pois, para o ministro, esses bens ficavam estagnados, não geravam riqueza para o estado e eram isentos de pagarem as devidas taxas ao governo, justamente por pertencerem à Igreja ou seus oficiais. Certamente que, com este tratado, o ministro tentou atacar o acúmulo de riqueza por parte da Igreja, o que lhe conferia uma influência considerável por deter um poder econômico junto à sociedade portuguesa.⁴⁷⁸ Este tratado, portanto, insere-se dentro do conjunto das

⁴⁷⁴ MONTEIRO, Nuno G. Op. Cit., p. 250

⁴⁷⁵ ABREU, Laurinda. As relações entre Estado e Igreja em Portugal, na segunda metade do século XVIII: o impacto da legislação pombalina sobre as estruturas eclesiais. p. 648

⁴⁷⁶ MELO, Sebastião de Carvalho e. *Tractado em que se mostra que os religiosos Posto que em particular, ou em commum, não podem possuir bens de raiz, que herdassem, ou possuíssem, por mais tempo que anno, e dia.* In: _____. *Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal. Tomo II.* Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861.

⁴⁷⁷ Este tratado foi precedido pela Lei dos Testamentos de 25/06/1766 e sucedido pela Lei das Consolidações de 04/07/1768, pela Lei da Boa Razão de 18/08/1769 e pela Lei Testamentária de 1769

⁴⁷⁸ A riqueza que a Igreja constituiu ao longo dos anos é fruto de suas próprias doutrinas, como o exemplo da “doutrina do purgatório” in: ABREU, Laurinda. Op. Cit., p. 651

Reformas Pombalinas que “procuraram liquidar as jurisdições corporativas, restringindo a transferência de bens de raiz (nova legislação testamentária) às ordens religiosas”.⁴⁷⁹

A linha de raciocínio apresentada por Carvalho e Melo dividiu-se em duas etapas: primeiro, que o acúmulo de riquezas por parte da Igreja entra em conflito com sua filosofia, ética e princípios cristãos; segundo, que cabe ao Estado a regulamentação e a limitação do acesso a bens, tanto dos súditos quanto do clero regular. Assim, o fato de religiosos e a Igreja possuírem bens, para o estadista, significava a ruptura com o principal princípio cristão da instituição: o voto de pobreza. A constituição de riqueza através da posse de bens de raiz pela Igreja fora permitida pelo Concílio de Trento: “Trento 'autorizava' as Ordens Religiosas, inclusivamente as Casas Mendicantes, a possuírem bens de raiz”.⁴⁸⁰ Sebastião José Carvalho de Melo atacou diretamente esse enriquecimento, argumentando que a riqueza construída pelos religiosos era inimiga direta da virtude que os mesmos deveriam apresentar. Deste modo, argumentou assim:

O voto principal dos regulares é certo, que consiste na pobreza. Por ella tem aquella antiga veneração, que se lhes deve, se a observam, do contrario **se reputam como indignos, por se entregarem á gloria de possuir fundos, e riquezas consideráveis, sem pagar os tributos necessários, com que se gravam os vassallos seculares, quando devera consistir a sua gloria na observância dos votos, que professam, e nao em conservar, e adquirir os bens profanos,** que caritativamente devem repartir, por ser a riqueza para os regulares inimiga da virtude, como a pobreza para os seculares, porque nestes carece de lei, o para aquelles é a mesma lei. Perdida aquella antiga veneração pela inobservância do voto de pobreza, se entregaram á cobiça, que é o veneno da caridade, e companheira da violência. Passaram de senhores de tudo quando pobres, a escravos de todo o mundo quando ambiciosos (a), talvez para ter império nos pobres, como ricos : esquecidos de que os seus thesouros não lhes pertencem, e de que as **suas riquezas consistem só na divina pobreza,** que professam, posto que erradamente o grego Aristophanes lhe chamou fúria infernal.⁴⁸¹

Para o estadista, o voto rompido levava os sacerdotes a criarem sentimentos conflituosos em sua vida espiritual. Acabava ocorrendo um choque sobre o que era esperado do religioso e o que este demonstrava em suas ações, em alguns casos acabava

⁴⁷⁹ KANTOR, Iris. **Novas expressões da soberania portuguesa na América do Sul: impasses e repercussões do reformismo pombalino na segunda metade do século XVIII.** In: FRAGOSO, João & GOUVEA, Maria de Fátima Gouvea. **O Brasil Colonial.** V. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 464

⁴⁸⁰ ABREU, Laurinda. Op. Cit., p. 652

⁴⁸¹ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 294-295, **negrito meu**.

agindo mais como enviado do “mal” do que de Deus. Concluía que a avareza despertava tentações e colocava em risco a Igreja

Daqui nasce o argumento da ruína, em que lentamente se radicam, e degeneram no horror de avarentos, não detestam esta abominável torpeza, como devem, por ser o pae, e mãe de todos os males; mas **antes pela corrupção dos seus costumes fazem que a piedade da Igreja se suffoque a impulsos da opulência, que gerou, entranhando o ouro, que deve distribuir**, e não guardar, pondo o corpo em contínuo movimento, sem perder um só instante da sua utilidade, e expondo-se ao perigo de serem martyres do anjo máo, devendo dedicar-se todos a um Deus, que é bom.⁴⁸²

Por tudo isso, Sebastião José de Carvalho e Melo considerou que os religiosos deveriam atentar unicamente para as questões espirituais. Ligados exclusivamente a seus ofícios, estariam cumprido suas obrigações para com Deus e não causariam atrito com as instâncias seculares, tanto na sociedade quanto no governo. Assim,

Não acontecera deste modo **se os religiosos, e monges só cuidassem na conservação dos bens espirituales**, que são os que devem possuir; porque então o seu exemplo **não provocaria tantos seculares, aos quaes elles mesmos inquietam, intromettidos em negociações profanas, perturbando a republica com pleitos injustos, compostos para a sua destruição letal, e deixando os thesouros celestes**, que unicamente devem conservar conforme os seus estatutos, pela gloria das riquezas deste mundo.⁴⁸³

Essa prática era uma ação negativa, que atingia o fundamento da Igreja, na ótica do ministro. A aquisição de bens era, portanto, um “procedimento indecoroso” que

não só resulta aos povos, que elles teem obrigação de encaminhar, e dirigir com exemplares documentos, um escândalo irreparável, mas uma **péssima doutrina, que os corrompe em prejuízo das almas, e inobservância dos doutíssimos preceitos da igreja** nossa mãe, a quem os mesmos ecclesiasticos tantas vezes causaram muitos damnos.⁴⁸⁴

Sebastião José de Carvalho e Melo sinalizou, neste tratado, que tanto a aquisição quanto a ação de incorporarem bens dos fiéis era um ato contra o reino. Atacava até mesmo o pacto do “padroado”⁴⁸⁵, impedindo que o rei conseguisse recursos para manter as obras da Igreja em atividade. Assim,

⁴⁸² Idem, p. 295

⁴⁸³ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 296-297

⁴⁸⁴ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 296, negrito meu.

⁴⁸⁵ O sistema de Padroado dava parte da autoridade papal para o Rei, sendo instituído entre Portugal e

Fiados na duração dos seus mosteiros, e no poder do corpo delles respeitável, desprezada a composição dos litigantes seculares, para depois de seus fallecimentos confundirem os cordeiros, e obterem a sua rebeldia, ou por ajuste lesivo, proseguem, e continuam na vexação dos povos para lhes tirarem tudo, e se fazerem senhores de todos os bens temporaes, em prejuízo da republica de v. m. , que não pode sustentar-se desta forma, nem patrocinar, e defender a mesma Igreja, como se o — nihil habentes, et omnia possidentes — fosse alguma prophecia permissiva, ou promissiva de que começando sem nada se farão senhores de lodo o mundo.⁴⁸⁶

Em relação a essa questão, a Igreja, e a constituição de riqueza pela mesma, contribuiu para a complexificação do regime de propriedade que dominou Portugal do Antigo Regime, sendo uma das principais preocupações do estadista Carvalho e Melo e sua política legislativa. Pois, “o modelo de gestão patrimonial dos bens das almas escolhido por muitos fiéis foi, precisamente, o modelo organizacional que supostamente protegia, para a eternidade, o patrimônio das grandes famílias: o morgadio”.⁴⁸⁷ Deste modo, muitas capelas de missas foram criadas seguindo o preceito jurídico do morgadio. Na prática isso significava que

as capelas aprisionavam a favor das almas todo tipo de bens que, desta forma, eram retirados dos circuitos comerciais. É certo que a esmagadora maioria não tinha, em termos individuais, grande expressão económica, uma vez que estava condicionada à terça – a terça parte dos bens que o direito pátrio permitia que o testador usasse livremente. Todavia, residia aí uma das maiores fragilidades do sistema. Com uma grande representação dos grupos sociais menos favorecidos, as fundações de missas encapelavam perpetuamente uma diversidade de formas de propriedade, que podia ir da simples fracção de um prédio –

Roma no início das Grandes Navegações no século XV/XVI, perdurando até meados do século XIX. Sobre a questão do Padroado Aldair Carlos Rodrigues define: “Como bem sintetizou Bluteau, padroado é 'o direito que o padroeiro, fundador de uma igreja ou benefício, se tem observado no ato da sua fundação. Consiste este direito em poder nomear ou apresentar ao benefício que fundou sujeitos idôneos; em ter sepultura e outras honoríficas prerrogativas na igreja que edificou'. A Coroa detinha o monopólio do direito de padroado no Ultramar, ao passo que no reino, embora crescente e acompanhando o reforço do poder régio a partir do século XVI, este direito se restringisse a certos benefícios, como acontecia nas catedrais, onde o monarca compartilhava a apresentação dos clérigos nas prebendas com o papa”. In: RODRIGUES, Aldair Carlos. **Poder eclesiástico e inquisição no século XVIII luso-brasileiro: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social**. Tese de Doutorado. São Paulo, USP, 2012. p. 20

⁴⁸⁶ Idem, p. 296-299, negrito meu.

⁴⁸⁷ ABREU, Laurinda. Op. Cit., p. 653. O Morgadio foi um sistema que perdurou em Portugal até finais do século XIX, tendo surgido oficialmente nas ordenações filipinas de 1603, mesmo já existindo no período medieval como prática costumeira. O sistema de morgadio previa que a terras, rendas, e todos tipos de bens de uma determinada família, não podiam ser alienados, só podiam ser usufruídos pelo

morgadio, que geralmente era o primogênito. Tal sistema visava preservar as riquezas das famílias, dificultando a repartição entre os herdeiros. Ver: ROSA, Maria de Lurdes. *O Morgadio em Portugal, sécs. XIV - XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

urbano ou rural -, a apenas algumas rendas desses mesmos imóveis. Em qualquer dos casos, por mais reduzido que fosse o vínculo, ele imobilizava todo o 'bem' que sofria o ónus da vinculação.⁴⁸⁸

A Igreja, neste esquema, tornava-se uma das regulamentadoras do comportamento econômico, sendo considerada um elemento de bloqueio ao desenvolvimento econômico de Portugal na avaliação de Sebastião José de Carvalho e Melo.⁴⁸⁹ Tanto que o estadista afirma claramente que a Igreja, através de seus clérigos, “confundem” seu rebanho no intuito de se apropriarem de suas riquezas em prejuízo direto contra o Estado e o rei. Reforçando a tese acima, na concepção de Carvalho e Melo, havia o risco de que “os prédios rústicos e urbanos se-hão incorporar as igrejas, mosteiros, confrarias e capelas se v. m. o não acautelar”.⁴⁹⁰ Antes de Carvalho e Melo, D. Luís da Cunha, durante o governo joanino, já demonstrava a mesma preocupação calculando que “a terça parte das terras do reino encontrava-se sob o domínio da Igreja e, em perspectiva nada otimista, alertava que, caso nenhuma medida fosse tomada, dentro de algum tempo os corpos eclesiásticos gozariam da metade do país”.⁴⁹¹ Assim, essa concentração de bens nas mãos da Igreja representava dois problemas para a Coroa portuguesa: “os bens dos regulares passaram a ser entendidos como recursos que deixavam de ser aproveitados para a prosperidade econômica geral, bem como para o engrandecimento do Estado. Junte-se a isso a crença de que tais propriedades representavam fontes de abusos e incremento no prestígio de corpos historicamente dotados de privilégios e isenções”.⁴⁹²

Aprofundando sua crítica, o estadista Carvalho e Melo utiliza mais uma vez de um argumento de fundamento religioso para poder justificar sua proposta. Neste caso acabou comparando o ato dos religiosos como a revolta de Lúcifer contra Deus, já que os motivos que levavam aqueles a incorporação de bens eram os mesmo que levaram Lúcifer a rebelião no céu:

⁴⁸⁸ Idem, p. 654. A historiadora percebeu também que alguns indivíduos usavam desta estratégia de criarem essas Capelas para iniciarem novas Casas, mantidas pela imobilização do patrimônio. As Casas, para a manutenção dos interesses relacionados a herança familiar, usavam assim intuítos religiosos para conseguirem a manutenção de seus bens. O que provavelmente deve ter levado Carvalho e Melo a buscar fim desta vinculação, que ocorria via Igreja, o que ficou visível na Lei Testamentária de 1769, quando esta prática fica proibida, ver: ABREU, Laurinda. Op. Cit., p.660.

⁴⁸⁹ ABREU, Laurinda. Op. Cit., p. 656.

⁴⁹⁰ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p.

⁴⁹¹ SILVA, Leandro Ferreira Lima da. **À sombra da “última ruína” regalismo e gestão material na província de Nossa Senhora do Carmo do Rio de Janeiro.** Revista Angelus Novus. USP, Ano IV, n. 6, p. 143-162, 2013. p. 144

Desta perturbação, e tenacidade das demandas, entre os vassallos monachaes, e seculares, resulta contra os regulares uma concludente conjectura da **corrupção dos costumes, á similhaça de Lúcifer, e distracção por inveja, soberba, honra, e avareza, tudo contra os votos que professaram, e certamente cessariam com a privação dos bens**, que são a causa destes males, dos quaes eníregando-se a Deus pelo ingresso da Religião, ficam desapropriados com a perda do dominio, e com a prohibição de testar, posto que o papa lh'a permitta, carecendo de licença também do soberano; porquanto a sua júrisdicção temporal não se estende além dos seus domínios, pelo que não pode dispensar, infirmar, ou confirmar as leis de v. m. que o prohibem.⁴⁹³

Por tanto, se havia permissão do Papa para o acúmulo de bens por parte das Ordens, estas também dependiam da permissão do monarca. Caso contrário, caracterizava-se uma rebelião, assim como de Lúcifer no céu. Porém essa rebelião estava ocorrendo na terra e contra o rei. Carvalho e Melo, provavelmente, delimitava os espaços de ação, de maneira comparativa, entre os poderes do papa e do rei. Reforçava o absolutismo em território luso-brasileiro: propondo a submissão da Igreja ao Estado. Assim, através da proibição o monarca estava exercendo sua autoridade sobre as questões terrenas, devendo ser respeitado, assim como o Papa era na instância da autoridade espiritual. Pois, para Carvalho e Melo, o poder do rei foi instituído pelo próprio Deus, sendo junto com o Papa seu representante na terra. O primeiro era o representante na instância temporal e o segundo na espiritual. Isto ocorre, pois, “no temporal é v. m. um senhor absoluto sem sujeição, que recebeu da mão do mesmo Deus a plena jurisdicção, e poder que tem nos seus Estados, da mesma sorte que Christo a conferiu ao seu successor S. Pedro”.⁴⁹⁴ Desta forma,

supposto, como v. m. é ministro, e vigário de Deus no temporal, da mesma sorte que o pontífice é no espiritual, absoluto senhor, que pela providencia Divina tem, e conserva o justo titulo do reino immediatamente recebido da mão do mesmo Deus, com pleno poder nas causas civis, do qual pode usar quando lhe parecer, como quasi Deus na terra, fonte da justiça, que tem por officio libertar a republica das violências, e de escândalos por meio das leis, que v. m. só pode fazer, e declarar nos seus Estados, para bem commum de toda a monarchia, que deve ser o objecto geral dos soberanos, com preferencia ao bem particular, e ao mesmo favor à Igreja concedido, da qual v. m. é respeitável observante, filho, defensor, e protector efficaz.⁴⁹⁵

⁴⁹³ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 299, negrito meu.

⁴⁹⁴ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 307

⁴⁹⁵ Idem, p.299

Deste modo, para Carvalho e Melo, a origem do poder real era divina, quando Deus separou as esferas temporal e espiritual, designando dois representantes na terra para ocupa-los: o rei e o papa. O estadista aproximava-se das teorias clássicas do absolutismo, como de Jean Bodin, que viam o poder real como de origem divina e não resultado de um pacto social. Ao rei, ainda, Carvalho e Melo remeteu uma autoridade para regulamentar as leis para manter o “bem comum” da sociedade e da Igreja, cabendo-lhe as intervenções que fossem necessárias. Neste ponto, reforçar o que já foi apontado anteriormente sobre a função do rei como regulamentador das estruturas de Antigo Regime.⁴⁹⁶

Essa ênfase na divisão dos poderes temporal e espiritual envolvia provavelmente a situação referente a atuação dos jesuítas e sua relação com os bens terrenos. No argumento dos religiosos, a riqueza que eles acumulavam era necessária para a expansão do catolicismo. Os estudos das últimas décadas demonstram que, de fato, a Companhia de Jesus possuía considerável patrimônio, possuindo foro privilegiado no comércio dos produtos gerados dentro de suas terras. Na América Portuguesa os jesuítas estavam intrinsecamente ligados ao sistema agrário colonial, possuindo: terras, escravos e domínio sobre o trabalho dos índios.⁴⁹⁷ Nesse sentido, os colégios criados na colônia possuíam papel importantíssimo para a existência da Ordem dos Jesuítas: “foram através deles que puderam montar(...) uma extensa e complexa estrutura que começava pela posse das terras, seguia em direção ao controle sobre a mão de obra e terminava no envio de produtos e riquezas para outros colégios e capitânicas para fora da América portuguesa”.⁴⁹⁸ Não só na colônia, mas na metrópole a expansão dos colégios jesuítas não era bem aceito, principalmente pela demais Ordens religiosas que viam essa expansão como uma ameaça.⁴⁹⁹ Estudos demonstram que a partir das relações econômicas do jesuítas, ao longo de aproximadamente três séculos os inicianos detiveram uma forte inserção na economia colonial e do Império como um todo, sendo grandes detentores de terras e escravos e grandes produtores de açúcar, tabaco, algumas especiarias, exploração de madeiras, além da atividade pecuária e casas de aluguel.⁵⁰⁰

⁴⁹⁶ ROCHA, Igor Tadeu Camilo. Op. Cit; ver também: BICALHO, Maria Fernanda Batista. Op. Cit, e MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Op. Cit.Rever nota nº3 deste capítulo.

⁴⁹⁷ AMANTINO, Marcia & CARVALHO, Marieta Pinheiro de. **Pombal, a riqueza dos Jesuítas e a expulsão**. In: FALCON, Francisco & RODRIGUES, Claudia. A “**Época Pombalina**” no mundo Luso-brasileiro. Rio de Janeiro; FGV/FAPERJ, 2015. p. 63

⁴⁹⁸ AMANTINO, Marcia & CARVALHO, Marieta Pinheiro de. Op Cit., p. 66

⁴⁹⁹ FRANCO, José Eduardo. **O Mito dos Jesuítas**. Lisboa: Gradiva, 2006. p. 286-287

⁵⁰⁰ ASSUNÇÃO, Paulo de. **Negócios Jesuíticos:** o cotidiano da administração dos bens divinos. São

Interessante ver também que toda a produção dos inacianos recebia isenção real das taxas normalmente cobradas sobre a produção e comércio de produtos, que entre outros benefícios, tornavam o comércio dos jesuítas mais competitivo frente aos colonos normais.⁵⁰¹ No momento de sua expulsão, em 1759, também foi estabelecido o confisco de bens e a inventariação dos mesmos, que demonstraram que os “religiosos possuíam um grande cabedal, e que haviam administrado o seu patrimônio de maneira eficiente desde o século XVII, o que permitiu que ele crescesse significativamente”.⁵⁰² Por esses benefícios, a presença jesuíta no Império era constantemente motivo de reclamações pelos demais colonos e, até mesmo, expulsão. Nesse sentido, para boa parte dos portugueses envolvidos nas tramas comerciais da Metrópole com suas colônias, os jesuítas também eram considerados “homens de negócio”, pois estavam ligados a várias frentes de negócios e operavam “o sistema como uma empresa, assumindo riscos, além de demonstrarem interesses de otimização dos lucros e redução das perdas e agirem com agentes comerciais na venda de produtos”.⁵⁰³ Além disso, “a diversidade do patrimônio e das práticas dos jesuítas demonstra que eles se adaptaram às economias regionais, visando a obter uma melhor rentabilidade”.⁵⁰⁴ Deste modo,

o processo de sequestro de bens e expulsão dos inacianos, a partir de agosto de 1759, confirmava o descompasso entre os interesses do Estado e os dos religiosos, que nos últimos anos assumira contornos mais evidentes. O confisco geral – de todos os bens móveis e de raiz, rendas ordinárias, pensões e qualquer outra atividade dos religiosos em toda a extensão das terras coloniais, com o respectivo inventário e registros de rendimentos anuais – permitiu à Coroa avaliar o montante dos bens temporais e dos negócios jesuíticos que justificavam a própria expulsão.⁵⁰⁵

Provavelmente por ver a expressão da riqueza e dos privilégios dos inacianos, Sebastião José de Carvalho e Melo tenha implementado tal lei sobre as posses de bens por religiosos. Obviamente que esse não era um problema só dos jesuítas, outras ordens certamente faziam uso de benefícios e bens. Mas os números que os jesuítas concentravam, fruto da aliança no contexto reformista católico e expansão ultramarina,

Paulo: Edusp, 2009. p. 291-354

⁵⁰¹ Essa isenção era fruto da provisão real de 17 de março de 1576, em detrimento dos serviços prestados pelos jesuítas a Coroa pela conversão dos gentios. Assim, não era taxado nem a entrada e nem a saída dos produtos oriundos dos jesuítas, além de poderem, usufruírem de embarcações próprias para o transporte daqueles produtos. Ver: AMANTINO, Marcia & CARVALHO, Marieta Pinheiro de. Op. Cit., p. 66

⁵⁰² ASSUNÇÃO, Paulo de. Op. Cit, p. 351

⁵⁰³ ASSUNÇÃO, Paulo de. Op. Cit, p. 353

⁵⁰⁴ ASSUNÇÃO, Paulo de. Op. Cit, p. 353

⁵⁰⁵ ASSUNÇÃO, Paulo de. Op. Cit, p. 349

os tornavam únicos. Outro fato que pesou era a sujeição da Ordem direta com o papado, sem acatar as determinações da Coroa Portuguesa. Essa medida de restrição de posse de bens para clérigos insere-se dentro das medidas para o reforço da autoridade real dentro do que já apontei para a questão do fortalecimento do Absolutismo em Portugal na segunda metade do século XVIII.⁵⁰⁶ Portanto, é perceptível o fato do estadista Carvalho e Melo, no capítulo VI do tratado em análise, apontar que muitos religiosos se aproveitam de sua posição privilegiada para fazerem negociatas envolvendo amigos e parentes. Em outros casos, aproveitam-se para usurpar os bens de viúvas, órfãos e beatas.

Da clausura própria fazem armazéns de vinho, que independentemente vendem almudado, trocando a casa de Deus, que é só para a oração, em covil de malfeitores, como se podessem vender outros bens, que não fossem de raiz, ou comprar pedras preciosas, pondo-se na evidente contingência de expulsá-los delia o mesmo Deus, com privação do seu reino.⁵⁰⁷

No intuito de dificultar essa incorporação dos bens deixados via testamento, foram criadas duas importantes leis testamentárias em 25 de junho de 1766 e em 9 de setembro de 1769.⁵⁰⁸ Defende que os bens administrados e aqueles que são de propriedades dos religiosos devem ser incorporados pela Coroa. Na lógica usada no texto, sendo os bens da esfera secular e pela necessidade de fazer valer a autoridade real, o rei poderia sim confiscar os bens da Igreja.⁵⁰⁹ Provavelmente, está ideia valeu-se da experiência observada no período em que ficou na Inglaterra, percebendo como a nacionalização da Igreja naquele país resultou em um reforço das finanças reais. Através deste tratado,

⁵⁰⁶ Importante lembrar que os esforços de limitação do poder da Igreja já eram tentados nos governos de D. Pedro II e D. João V, não sendo portanto uma exclusividade das reformas do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo. Ver: ABREU, Laurinda. **As relações entre Estado e a Igreja em Portugal na segunda metade do século XVIII: o impacto da legislação pombalina sobre as estruturas eclesiásticas.** p. 645-646

⁵⁰⁷ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 313

⁵⁰⁸ “Na primeira, foram proibidos e declarados nulos os testamentos escritos por qualquer pessoa, secular ou eclesiástica, a favor de sua família ou parente ou, ainda, a qualquer confraria ou corporação religiosa, feitos após o início de doença grave ou aguda do testador. Excetuando-se desta disposição os casos em que os testadores dispusessem dos seus bens a favor dos pais, filhos ou, não os tendo, de irmãos, sobrinhos diretos ou primos coirmãos. Admitir-se-iam legados às comunidades eclesiásticas, seculares ou regulares desde que não excedessem três a cinco missas de esmola ordinária para cada um dos seus sacerdotes. Tal determinação ensejou interpretações contraditórias por parte de juizes executores, bem como polêmicas, levando o governo pombalino a tentar limitar mais severamente a faculdade de testar, através da lei de 1769, que procurou ampliar os direitos dos herdeiros legítimos, ao abranger os parentes colaterais até o quarto grau e ao estabelecer que a terça só podia ser atribuída a pessoas estranhas à família quando se tratasse de bens adquiridos” In: RODRIGUES, Cláudia. **As leis testamentárias de 1765 e 1769 no contexto das "reformas pombalinas" no mundo luso-brasileiro.** Disponível em: http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212772170_ARQUIVO_Asleitestamentariasde1765e1769-CLAUDIARODRIGUES.pdf. Acesso em: 24/08/2015, p. 4

⁵⁰⁹ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 308-309

seria proibido, portanto, a posse de bens pelos religiosos. O máximo que poderia ocorrer, via testamento, era doações em favor de Misericórdias e hospitais, excluindo a possibilidade para a Igreja, instituições ligadas a ela ou até mesmo a regulares.⁵¹⁰ Assim sendo, o Estado, segundo Carvalho e Melo, estaria preservando os religiosos, principalmente para não incorrem no erro de conseguirem lucros através dos juros, o que representaria uma falta grave para um clérigo.

Tomam dinheiro a juros por um e meio até tres, ou para edificarem contra a intenção da lei do reino, ou para negociarem dando a cinco ou a seis por cento, como o certificam as notas e cartorios, onde correm os pleitos respectivos, abusando do direito que o proíbe por um, e outro testamento, que elles sempre aconselham, sem nunca o praticarem, pois não ignoram que só a intenção de perceber usura é culpa, e que se manda proceder, como suspeito de fé, contra quem diz o contrario, posto que por direito civil estejam permittidas justamente para o uso dos seculares, mas não dos ecclesiasticos, por ser um rigoroso contracto, de que se devem abster, para não cahirem em tentações, obrando o que não deveram, esquecidos da sua obrigação, e do serviço de Deus nosso Senhor, que foi a primeira causa, e motivo final deste discurso.⁵¹¹

Ainda assim, independente da proibição, os religioso que possuíssem bens, deveriam pagar os impostos ao governo, pois todos tem a

obrigação de pagar os tributos dos fruetos: porque estes, ainda que sejam de benefícios, são cousa temporal, e profana, e assim da jurisdicção de v. m. E a razão porque se devem pagar, é porque os tributos devem-se aos monarchas pelo direito divino, que o pontífice não pode dispensar, e só v. m. o pode fazer nos seus Estados, renunciando-os em quanto durara sua preciosa vida, que Deus immortalize; mas nunca em prejuízo de vindouros.⁵¹²

O tratado é finalizado com a defesa da prerrogativa da proibição da posse de bens por parte dos religiosos e, em caso de reclames sobre a matéria, Carvalho e Melo orienta que

O remédio para a queixa consiste em deferir v. m. a supplica exposta no cap. 7 das cortes do estado dos povos feita ao senhor rei D. João IV. De gloriosa memoria, declarando que as Religiões não podem succeder em capellas, nem administra-las, e que as desfructam indevidamente fiadas na indecisão de v. m., prohibindo nos vassallos o ingresso por contracto, taxando

⁵¹⁰ MONTEIRO, Nuno G. Op. Cit., p. 253

⁵¹¹ Idem, p. 313-314

⁵¹² MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 306

porção certa pela entrada, acautelando também os empréstimos a juros, e finalmente mandando restituir o que tiverem extorquido; tomada esta deliberação pelos fundamentos expostos.⁵¹³

Quando o primeiro ministro Sebastião José de Carvalho e Melo direciona essa regulamentação do direito de posse de bens por parte de religiosos, podemos encaixar isso dentro do quadro mais amplo da tentativa de ampliação do poder do Estado e da limitação do poder e do espaço de atuação da Igreja em relação ao Estado. Esse movimento caracteriza o que já foi apontado no capítulo anterior sobre a constituição, na segunda metade do século XVIII, de um governo de características absolutista. Momento em que “o Estado já não se movia e se emocionava com tarefas missionárias e evangelizadoras. A investida sobre a Igreja, seus privilégios e imunidades, tinha como objetivo transformar os clérigos em súditos diretos da Coroa”.⁵¹⁴ De modo geral, as relações entre Estado e Igreja em Portugal foram marcadas por momentos de conflitos, assim como por momentos de conciliação. Muitos religiosos, de diferentes ordens, ocuparam importantes cargos de confiança dentro do Estado, além de exercerem considerável influência dentro da atmosfera política do Império Português. Essa relação Estado – Igreja foi importante para a formação do Estado Moderno, já que propiciava: “reforço da identidade nacional ou territorial; controle sobre uma instituição rival importante como a Igreja; disciplinamento e homogeneização dos súditos”.⁵¹⁵ Assim, facilitava a ordem política e o fortalecimento do poder monárquico.⁵¹⁶ No caso específico dessa relação dentro do governo josefino, não houve uma tentativa de ação do Estado contra a Igreja, mas sim uma tentativa de aplicação de uma lógica moderna, na qual as ações e reformas do ministro Carvalho e Melo buscavam limitar os poderes da Igreja, “agindo particularmente contra alguns grupos específicos que ameaçavam o desenvolvimento do seu projeto político”.⁵¹⁷ Ou seja, essa questão está diretamente ligada à essência do Estado Absolutista, pois

com o propósito de fortalecer a adesão integral dos súbditos à Coroa, D. José I, que na esfera temporal não reconhece a superioridade de Roma, sujeita os institutos religiosos e todos os

⁵¹³ Idem, p. 315

⁵¹⁴ BARBOZA FILHO, Rubem. Op. Cit., p. 374

⁵¹⁵ SOUZA, Evergton Sales. Igreja e Estado no Período Pombalino. In: FALCON, Francisco & RODRIGUES, Claudia. **A “Época Pombalina” no mundo Luso-brasileiro**. Rio de Janeiro; FGV/FAPERJ, 2015. p. 280

⁵¹⁶ No capítulo dois desta tese apresentamos o conceito de “monarquia gótica” de Ribeiro Sanches, em que aponta que a aliança entre Estado e Igreja foi importante na formação do Estado moderno, contudo agora era necessário ser revista, ver p. 76-83

⁵¹⁷ Idem, p. 278

organismos tradicionalmente lhe eram adictos às leis da Monarquia. Para conservar a ordem pública e defender os sagrados princípios da religião, mantendo inviolável o primado da lei, o clero é chamado a contribuir para o bem público e para a felicidade geral. Nesta base, a subversão da disciplina interna da Igreja é pensada em função dos superiores interesses do Estado.⁵¹⁸

Essas medidas adotadas para a modernização de Portugal, no argumento do Estado e do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, estavam inseridas dentro da teoria do “regalismo” que vinha ganhando força dentro do governo português desde a Restauração. O “pombalismo” foi uma variante do “regalismo”, já que este previa, enquanto doutrina política, a supremacia do poder político em relação ao poder eclesiástico: “o poder temporal dos reis deveria afirmar-se plenamente pelo processo de subtração e conseqüente enfraquecimento dos pólos de poder e de influência da Igreja”.⁵¹⁹ O melhor exemplo para esse processo foi a ruptura com a Cúria Romana em 1760, após a expulsão do núncio apostólico de Lisboa.⁵²⁰ Contextualizado dentro do processo de expulsão dos jesuítas do Império Português, essa medida deu autonomia para a Coroa portuguesa durante cerca de dez anos de gerir toda a Igreja em seu território, retomando o beneplácito régio de 1728.⁵²¹ De modo geral, a prática “regalista” de Sebastião José de Carvalho e Melo é tida como influência direta do “episcopalismo”, uma doutrina eclesiológica, que relacionava o poder do Papa a um “contrato social” estabelecido entre a comunidade católica e aquele líder, na qual aquela

⁵¹⁸ ARAÚJO, Ana Cristina. **Dirigismo Cultural e Formação das Elites no Pombalismo**. In: _____ (coord.). **O Marquês de Pombal e Universidade**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000. p. 16

⁵¹⁹ FRANCO, José Eduardo. Op. Cit., p. 328

⁵²⁰ Não foi a primeira ruptura entre a Coroa portuguesa e Roma, já havia ocorrido uma ruptura entre 1728 e 1731. Porém, esta nova ruptura veio com mais força, sendo assim definida: “Em Junho de 1760, o núncio apostólico de Lisboa foi expulso de Portugal, sendo suspensas as relações entre Portugal e Roma. A coroa portuguesa acusou o núncio de ter adoptado um comportamento hostil ao não acender as luminárias de praxe após o anúncio dos desposórios do infante D. Pedro e da princesa da Beira, D. Maria. Mas a ausência de demonstração de júbilo por parte do núncio teria sido uma reacção à omissão do governo que não o comunicou, como era costume, a respeito do casamento. Na verdade, o episódio serviu apenas de pretexto ao governo para romper relações com Roma. Desde a expulsão dos jesuítas, consumada no ano anterior, a coroa portuguesa pressionava a cúria romana para que esta manifestasse apoio ao ato do governo português e condenasse a Companhia de Jesus. A resistência romana levou a coroa lusitana a adotar uma política de afrontamento em relação a Roma. Do ponto de vista interno, a ruptura tornava mais simples a implementação de um projecto reformador que pretendia dotar a Igreja lusitana de um novo modelo eclesiológico e de concepções teológicas até ali minoritárias.” ver: http://www.ccham.fcsh.unlp/xti/files/activities/2010_coloquio_bahia.pdf ; MONTEIRO, Nuno G. Op. Cit., p. 173-249

⁵²¹ Esse beneplácito ocorreu durante o reinado de D. João V e dava prerrogativas como: “obrigava que

ninguém fizesse leitura, possuísse ou divulgasse bulas, breves, graças ou qualquer outro despacho da Santa Sé e dos seus tribunais e organismos sem primeiro serem visados com a autorização especial da Coroa” ver: FRANCO, José Eduardo. Op. Cit., p. 327

comunidade poderia dar ou retirar o poder do Papa, assim como dos bispos.⁵²² Mais do que isso, a associação entre o rompimento das relações com a Cúria Romana e a expulsão dos jesuítas de Portugal pauta-se no fato de que aquela Ordem reconhecia o Papa como única instância de soberania temporal e espiritual: “a autoridade régia ficava reduzida a nada, a estabilidade do Estado passava a estar dependente de uma entidade estranha, a Igreja não participava no seu próprio governo. Esta forma de pensar pressupunha uma concepção unicamente teológica do mundo e da vida”.⁵²³

Para o fortalecimento do poder monárquico esse pensamento era um obstáculo. Ou seja, “pensar o Estado em termos de unidade implicava em certa concepção de soberania que lhe garantisse a identidade e independência quer na ordem interna quer na ordem externa do seu exercício”.⁵²⁴ Assim, era determinante para a unidade da soberania real, a unidade do poder soberano do rei e a unidade da sua esfera de jurisdição.⁵²⁵ A ruptura com Roma trouxe nas décadas de 1760 e 1770 um novo modelo de Igreja para Portugal, de forte influência regalista, jansenista e antiultramontana, bem exemplificada pelas ideias apresentadas pelo padre oratoriano Antonio Pereira de Figueiredo (1725-1797).⁵²⁶ Este escreveu, entre outras, a obra “Antiga doutrina da Igreja sobre o Poder supremo dos reis sobre todos os seus súditos, mesmo entre os clérigos, fundada nos Santos Padres e nos monumentos sagrados da Tradição dos primeiros séculos, e apoiada tanto pelos testemunhos dos teólogos modernos quanto pelos exemplos dos Príncipes cristãos”, composta de 16 proposições, subdivididas em 4 grupos, que versavam sobre: a natureza e a extensão do poder real; comparação e explicação das relações entre o poder real e o poder pontifical; o direito do poder real

⁵²² Essa teoria surgiu com o belga Zeger Bernard Van Espen (1646-1728) e foi aprofundada na obra do pensador alemão Nicolau von Hontheim (1701-1790), principalmente por retirar a ligação do poder papal de Deus, acabando com a origem divina daquele poder. Em Portugal o próprio Sebastião José de Carvalho e Melo ordenou a publicação de um resumo em português do livro “De statu Ecclesiae et legitima potestate Romani Pontificis liber singularis” que apresenta a teoria. Ver: FRANCO, José Eduardo. Op. Cit., p. 330

⁵²³ CASTRO, Zília Osório de. **Sob o signo da unidade: Regalismo Vs. Jesuitismo**. Brotéria. Nº 169 (2009), 113-134. p. 122-123. Outras teorias formuladas por jesuítas como o “tiranicídio” também pesavam nas formulações de oposição aos inicianos, enquanto nas formulações teológicas do regalismo português essa hipótese era descartada e tida como ato injustificável; ainda sobre o regalismo ver: WHELING, Arno & WHELING, Maria J. C. M. Ação regalista e ordens religiosas no Rio de Janeiro pós-pombalino (1774-1808) In: Actas do Congresso Internacional de História da Missão Portuguesa e Encontros de Cultura: Igreja, sociedade e missão. Braga, Universidade Católica Portuguesa, 1993; WHELING, Arno. Hierarquia eclesiástica e política regalista pombalina e pós-pombalina: a atuação dos arcebispos e bispos do Brasil. In: Actas do X Congresso das Academias Ibero-Americanas da História. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2007, p. 357-390; WHELING, Arno. Absolutismo e Regalismo: a alegação jurídica do Bispo Azeredo Coutinho. Acessado em 04/09/2015, In: <http://biblioteca.juridicas.unam.mx/libro/s/6/2548/36.pdf>

⁵²⁴ Idem, p. 127-128

⁵²⁵ *Idem, Ibidem*, p. 128
⁵²⁶ SOUZA, *Everton Sales. Op. Cit.*, p. 283-284

de proteger a Igreja e a submissão do clero ao poder real no temporal; o poder real sobre os bens do clero e o direito do príncipe de impor tributos as pessoas eclesiásticas.⁵²⁷ Deste modo, vejo que a proposta de proibição de posse de bens por religiosos pode ser encaixada dentro dessa ideia do “regalismo”, levando a subjugar os interesses econômicos da Igreja aos interesses econômicos e políticos do Estado, reforçando o poder real, o absolutismo. Assim, os religiosos e a Igreja ficavam obrigados a cumprir e obedecer as leis civis, pagar os devidos impostos ao rei, além de ficarem subordinados a ele. De modo geral, o regalismo português pode ser abordado em dois planos:

de um lado buscou-se subordinar a Igreja e o clero português, bem como o do Império, à Coroa no temporal, erradicando privilégios e imunidades que permitissem aos eclesiásticos e religiosos esquivarem-se da soberania régia; por outro, buscou-se reforçar a secularização do Estado, mantendo-o católico, erradicando, porém, as pressões ultramontanas de sua jurisdição e impondo sua soberania frente a Santa Sé.⁵²⁸

Essa ação, também pode ser relacionada como parte do processo de formação de uma “razão de Estado” em Portugal setecentista.⁵²⁹ Esta “razão de Estado” evidenciou-se quando Carvalho e Melo percebeu a participação ativa de importantes membros da Igreja dentro das reformas, em especial a da educação, “não descurando as orientações filosóficas veiculadas por conselheiros mais distantes, toma como fio condutor da sua acção governativa do discurso regalista os sectores ilustrados do clero”.⁵³⁰

Nos nove anos que se seguem o rompimento com Roma, Sebastião José de Carvalho e Melo agiu com total liberdade, “desmoronando, em medidas certas e efectivamente concretizadas, a estrutura em que se assentava a Igreja, substituindo-a por outra, renovada, (...), economicamente fragilizada, ..., e indiscutivelmente, subordinada ao Estado, cujo o poder saía reforçado em relação a Roma”.⁵³¹ São exemplos as medidas como a dispensa dada pela Coroa para os casamentos consanguíneos, a criação da Lei da Boa Razão e a criação da Real Mesa Censória, que em última instância demonstravam o intuito de reforçar a autoridade do Estado sobre a Igreja em Portugal.⁵³² Porém, a

⁵²⁷ SOUZA, Evergton Sales. Op. Cit., p. 285-286

⁵²⁸ SILVA, Leandro Ferreira Lima da. **Regalismo no Brasil Colonial: a Coroa portuguesa e a província de Nossa Senhora do Carmo do Rio de Janeiro (1750-1808)**. Dissertação de Mestrado em História. USP, São Paulo, 2013. p.24

⁵²⁹ RIBEIRO, Mônica da Silva. “Razão de Estado” e pombalismo. In: FALCON, Francisco & RODRIGUES, Cláudia. **A “Época Pombalina” no mundo Luso-brasileiro**. Rio de Janeiro; FGV/FAPERJ, 2015. p.94

⁵³⁰ ARAÚJO, Ana Cristina. Op. Cit., p. 13

⁵³¹ ABREU, Laurinda. Op. Cit., p.648

⁵³² MONTEIRO, Nuno G. Op. Cit., p. 253-254

medida que significativamente deu início a este processo de transformação nas estruturas políticas de Portugal foi a expulsão dos Jesuítas em 1759.⁵³³ Creio que neste momento certamente o conflito Estado x Igreja fica mais evidente é o que tentarei demonstrar abaixo.

Em efeito desta presente lei por desnaturalizados, proscriptos, e exterminados: mandando que efectivamente sejam expulsos de todos os meus reinos

A ação empreendida de fortalecimento do poder monárquico sobre as demais esferas de poder, principalmente sobre a Igreja, ficou mais perceptível no caso da expulsão da Ordem da Companhia de Jesus de Portugal. Como já foi dito, o processo que iniciou com os novos limites de fronteira, principalmente com o Tratado de Madri (1750),⁵³⁴ que visava um “reordenamento da administração territorial na América Portuguesa”.⁵³⁵ Estes levaram a um enfrentamento direto com os jesuítas que ocupavam significativo espaço e influência sobre as regiões limítrofes da América Portuguesa, devido as questões dos aldeamentos indígenas. Com essa medida, entre outras, Sebastião José de Carvalho e Melo tentou, de fato, transferir para o Estado a dependência que os índios tinham dos jesuítas, num esforço de esvaziamento do poder temporal dos inicianos.⁵³⁶ Houve resistência por parte dos jesuítas e dos índios, gerando

⁵³³ Laurinda Abreu, citando entre outros José Subtil, coloca que não só a expulsão, mas também a expulsão do Núncio, o rompimento diplomático com Roma, a criação de novas dioceses, a reconfiguração do mapa eclesiástico de Portugal, o patrocínio de obras de teor regalista, a transferência da cesura das publicações e do ensino para a responsabilidade do Estado e, principalmente, a promulgação de legislação de teor limitador das ações do clero e da Igreja, demonstram a força reformadora das medidas adotadas pelo ministro Sebastião José de Carvalho e Melo. ABREU, Laurinda. Op. Cit., p. 649-650

⁵³⁴ O Tratado de Madrid de 1750 foi o acordo entre Portugal e Espanha para a redefinição dos limites entre as Américas Portuguesa e Espanhola. Este Tratado foi encabeçado por Alexandre de Gusmão, secretário particular de D. João V, e José de Cardavajal, primeiro ministro espanhol. Sendo muito controverso, foi confrontado por Sebastião José de Carvalho e Melo, sendo substituído pelo Tratado do Pardo de 1761. Ver: PEDREIRA, Jorge. **A economia política do sistema colonial**. In: FRAGOSO, João & GOUVEA, Maria de Fátima Gouvea. **O Brasil Colonial**. V. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014; MATTOS, Yllan de. **A última inquisição: os meios de ação e funcionamento da Inquisição no Grão-Pará pombalino (1763-1769)**. Dissertação de Mestrado. UFF, 2009; SANTOS, Corcino Medeiros dos. Os Jesuítas e a demarcação dos limites estabelecidos pelo Tratado de 1750;

⁵³⁵ KANTOR, Iris. **Novas expressões da soberania portuguesa na América do Sul: impasses e repercussões do reformismo pombalino na segunda metade do século XVIII**. In: FRAGOSO, João & GOUVEA, Maria de Fátima Gouvea. **O Brasil Colonial**. V. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 464

⁵³⁶ AMANTINO, Márcia & CARVALHO, Marieta Pinheiro de. Op. Cit., p.73; Outras medidas que podem ser citadas foi a nomeação de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Carvalho e Melo, para o

até mesmo confronto, como foi o caso da Guerra Guaranítica.⁵³⁷ “Esse confronto serviu para acirrar ainda mais as oposições ao membros da Companhia, que foram acusados de lutar contra os interesses da Coroa e tornaram-se, assim, pelo menos para alguns, inimigos”.⁵³⁸ Além disso, agregou-se a essa situação a riqueza da Ordem inaciana, o domínio que exerciam sobre a educação e a desconfiança contínua sobre a fidelidade junto a Coroa, fatos que apontavam que os “jesuítas constituíam um forte obstáculo a um projeto político regalista que pretendia submeter a Igreja ao Estado e diminuir, cada vez mais, o peso do clero regular na sociedade portuguesa”.⁵³⁹

Aqueles atores históricos que durante o início da colonização andavam conjuntamente, no século XVIII tornaram-se opostos: “quando esta concepção de universalização da Cristandade é substituída pela lógica de construção dos Estados protonacionais no século XVIII, o conflito torna-se inevitável”.⁵⁴⁰ Assim, há uma alteração na visão da necessidade dos missionários no espaço colonial, bem como do papel que podem desempenhar, mas principalmente há uma reconsideração da utilidade dos povos indígenas assistidos pelos mesmos missionários. “A elevação do estatuto legal dos indígenas consistia num primeiro passo para transformá-los em súditos portugueses e instrumentos de ocupação de um vasto território, carente de população”.⁵⁴¹ Após essas questões, a perseguição ganhou força, tendo como marco a condenação do padre Gabriel Malagrida, e culminando com a Lei de expulsão de 03 de setembro de 1759, atribuída à acusação de conspiração contra o rei, inclusive relacionando-os com o atentado contra a vida de D. José I. Assim, Carvalho e Melo, com a publicação oficial da *Lei pela qual s. m. é servido exterminar, proscreever, e mandar expulsar dos seus reinos, e domínios os regulares da companhia denominada de Jesus, etc.* tentou fazer com que o governo português eliminasse de seus domínios aquele ator que considerava um entrave para Portugal. Para isso apresentava seis motivos, ou causas, para que a lei fosse adotada.⁵⁴²

cargo de capitão-geral do Estado do Grão-Pará e do Maranhão incumbido para essa ação de retirada do índios das esfera de influência jesuítica. Além, da criação da Lei do Diretório em 1757, regulamentando a liberdade dos índios e sua interface com o poder secular e o poder religioso.

⁵³⁷ Ver: SEVERAL, Rejane da Silveira. **Jesuítas e Guaranis face aos Impérios Coloniais Ibéricos no Rio da Prata colonial no século XVIII.** Dissertação de Mestrado. PUCRS, 1993.

⁵³⁸ AMANTINO, Márcia & CARVALHO, Marieta Pinheiro de. Op. Cit., p.82

⁵³⁹ SOUZA, Evergton Sales. Op. Cit., p. 292

⁵⁴⁰ BARBOZA FILHO, Rubem. Op. Cit., p. 385

⁵⁴¹ Idem, p. 385

⁵⁴² MELO, Sebastião de Carvalho e. **Lei pela qual s. m. é servido exterminar, proscreever, e mandar expulsar dos seus reinos, e domínios os regulares da companhia denominada de Jesus, etc.** In:

_____. Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal. Tomo II. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861

O primeiro motivo faz referência a um “temerário”, “façanhoso” e “clandestino” projeto jesuítico de usurpação da colônia Brasil de Portugal.⁵⁴³ Assim, a ideia era que com a lei de expulsão dos jesuítas se evitaria essa usurpação, para isso era necessário apartá-los “da ingerência nos negócios temporaes; como eram, a administração secular das aldeãs; e domínio das pessoas, bens, e commercio dos Índios daquelle continente”.⁵⁴⁴ Carvalho e Melo argumentou que, antes dessa atitude de expulsão, já havia tentado, sem sucesso, meios para controlar a ânsia de poder dos jesuítas. Assim,

havendo por todos estes modos procurado que os sobreditos regulares livres da contagiosa corrupção, com que os tinha contaminado a hydropica sede dos governos profanos, das aquisições das terras, e Estados, e dos interesses mercantis, servissem a Deus, e aproveitassem ao próximo, como bons, e verdadeiros religiosos, e ministros da igreja de Deus.⁵⁴⁵

Após essas tentativas, a situação foi agravada pela conspiração de alguns nobres contra D. José. Este atentado, ocorrido em 3 de setembro de 1758, feriu o rei D. José I com um tiro, despertando vários rumores e resultou na prisão de nobres, principalmente da Casa dos Távoras, e padres da Companhia de Jesus.⁵⁴⁶ A acusação era de conspiração política. Diante deste fato Sebastião José de Carvalho e Melo afirmava que havia a participação dos jesuítas. Os autos do processo, que entre as prisões e as execuções dos réus por lesa-majestade⁵⁴⁷ levou cerca de quatro meses, indicam que os Jesuítas não reconheciam a autoridade de D. José e possuíam uma grande afinidade com os nobres apontados como envolvidos, por isso, teriam sido insuflado os réus ao atentado.⁵⁴⁸ Presumiu-se isso devido a estreita relação entre os membros da Casa dos Távoras e os padres jesuítas, que ocupavam cargos de confessores de alguns daqueles nobres.⁵⁴⁹ Deste modo, a expulsão dos inicianos tornou-se inevitável para Carvalho e Melo, citando o atentado ao rei, pois:

⁵⁴³ Idem, p. 74

⁵⁴⁴ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 75

⁵⁴⁵ Idem, p. 75

⁵⁴⁶ Uma das hipóteses para o atentado era que o rei estaria tendo uma relação extra-conjugal com D. Teresa de Távora, sendo levado até a participação da rainha entre os contemporâneos. Por quase dois meses foi escondido de público. Ver: ALVES, Patricia W. Cardoso L. D. **João de Almeida Portugal e a revisão do processo dos Távoras: conflitos, intrigas e linguagens políticas em Portugal nos finais do Antigo Regime (177-1802)**. Tese de Doutorado. UFF, 2011. p. 150-151

⁵⁴⁷ Maria Leonor Garcia da Cruz define assim: “o crime de lesa-majestade começa por ser classificado nas Ordenações impressas no Reino como erro de traição sendo esta 'a mais vil coisa, e a pior, que pode ser no coração do homem' que conduz a errar contra Deus, contra o seu Senhor natural e contra todos os homens” in: CRUZ, Maria Leonor Garcia da. **O crime de lesa-majestade nos séculos XVI-XVII: leituras, juízos e competências**. In: REIS, Maria de Fátima (coord.). **Rumos e Escrita da História**. Lisboa: Colibri, 2007. p. 582

⁵⁴⁸ ALVES, Patricia W. Cardoso L. D. Op. Cit., p. 155-156

⁵⁴⁹ O Padre Gabriel Malagrida, abordado no capítulo anterior, era um desses confessores.

havendo todas as minhas sobreditas diligencias ordenadas á conservação da mesma sociedade sido por ella contestada, invalidados os seus pios, e naturaes effeitos por tantos, tão estranhos, e tão inauditos attentados, como foram, por exemplo, o com que á vista, e faceie todo o universo declararam, e proseguiram contra mim, nos meus mesmos domínios ultramarinos, a dura, e aleivosa guerra, que tem causado um tao geral escândalo; o com que dentro no meu mesmo reino suscitaram tambem contra mim as sedições intestinas, com que armaram para a ultima ruina da minha real pessoa os meus mesmos vassallos, em quem acharam disposições para os corromperem, até os precipitarem no horroroso insulto perpetrado na noute de 3 de setembro do anno próximo precedente, com abominação nunca imaginada entre os portuguezes.⁵⁵⁰

Além do atentado contra o rei, no documento insinuou que os inacianos participavam de uma campanha contra a moral do monarca, de modo que isso também foi um dos motivos para a expulsão. Para Carvalho e Melo os religiosos daquela companhia com essas práticas haviam atingido diretamente a reputação do governante, lesando o poder régio de D. José I, pois:

passaram aattentar contra a minha fama á cara descoberta, machinando, e diffundindo por toda a Europa em causa commum com os seus sócios das outras regiões, os infames aggregados de disformes, e manifestas imposturas, que contra os mesmos regulares teem retorquido a universal, e prudente indignação da mesma Europa.⁵⁵¹

Por fim, mas principalmente, o último motivo apontado era o “bem comum” da politica e da sociedade. Tratava-se, portanto, argumenta Carvalho e Melo, de restituir uma certa credibilidade dos vassallos e dos fiéis com a figura real. Ou seja, diante do atentado ao qual foram relacionados e as prováveis ofensas contra a honra e moral do monarca, cabia a este medidas que assegurassem o reforço da autoridade régia sobre os jesuítas. Dentro da lógica de Antigo Regime os jesuítas, teoricamente, haviam atentado duplamente contra a honra do rei, representante máximo da ordem social e necessitavam de uma pena condizente com tal crime. No texto que segue fica exposto essa questão:

nesta urgente, e indispensável necessidade de sustentar a minha real reputação, em que consiste a alma vivificante de toda a monarchia, que a Divina Providencia me devolveu, para conservar indemne, e illesa a authoridade, que é inseparável da sua independência e soberania; de manter a paz publica dos

⁵⁵⁰ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 75-76

⁵⁵¹ Idem, p. 76

meus reinos, e domínios ; e de conservar a tranquillidade, e interesses dos meus fieis, e louváveis vassallos: fazendo cessar nelles, tantos, e tao extraordinários escândalos, e protegendoos, e defendendo-os contra as intoleráveis lesões de todos os sobreditos insultos, e de todas as funestas consequências, que a impunidade delles não poderia deixar de trazer após de si.⁵⁵²

Diante desse cenário, não havia outra solução para Carvalho e Melo: os jesuítas, como exposto no documento, haviam afastado-se de sua real missão, eram perigosos, representavam não só uma real ameaça à integridade do rei e do Estado, mas são relacionados com o atraso da nação.⁵⁵³ Acabam sendo representados da seguinte forma:

deploravelmente alienados do seu santo instituto; e manifestamente indispostos com tantos, tão abomináveis, tão inveterados, e tão incorrigíveis vícios para voltarem á observância delle; por notórios rebeldes, traidores, adversários, e aggressores, que teem sido e são actualmente, contra a minha real pessoa, e Estados, contra a paz publica dos meus reinos, e domínios, e contra o bem commum dos meus fieis vassallos: ordenando, que como taes sejam todos, havidos, e reputados: e os hei desde logo em effeito desta presente lei por desnaturalizados, proscriptos, e exterminados: mandando que efectivamente sejam expulsos de todos os meus reinos, e domínios, para nelles mais não poderem entrar: e estabelecendo debaixo de pena de morte natural e irremissível, e de confiscação de todos os bens para o meu fisco, e camará real, que nenhuma pessoa do qualquer estado, e condição que seja, dê nos mesmos reinos, e domínios entrada aos sobreditos regulares, ou qualquer delles, ou que com elles junta ou separadamente, tenha qualquer correspondência, verbal, ou por escripto, ainda que hajam sahido da referida sociedade, e que sejam recebidos, ou professos em quaesquer outras províncias, de fora dos meus reinos, e domínios; a menos que as pessoas que os admittirem, ou praticarem, não tenham para isso immediata e especial licença minha.⁵⁵⁴

Terminava assim, via lei, a presença da Ordem da Companhia de Jesus nos territórios do Império Português. Concluiu-se, assim, um esforço percebido permanentemente na política diplomática portuguesa setecentista: a eliminação dos jesuítas como atores políticos.⁵⁵⁵ Junto dos inacianos espanhóis, aproximadamente 600 jesuítas foram desterrados na Iberoamérica. Deste processo surgiram inúmeros relatos em forma de

⁵⁵² MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 76

⁵⁵³ Como demonstrado no capítulo 1 desta tese, através da argumentação do padre oratoriano Verney.

⁵⁵⁴ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 77

⁵⁵⁵ MONTEIRO, Nuno G. Op. Cit., p. 167-168

memórias escritas pelos religiosos exilados, que buscavam de alguma forma contar a participação da Ordem em meio a colonização.⁵⁵⁶

A estadia diplomática de Sebastião José de Carvalho e Melo na Inglaterra e na Áustria chamaram-lhe a atenção para a situação de Portugal frente à Europa. Assim, surgiu para o estadista o binômio Europa x Jesuítas, a primeira como aquilo que deveria ser alcançado e o segundo como aquilo que deveria ser esquecido. Isso fez com que Carvalho e Melo, pensando Portugal diante daquela dicotomia, fizesse

uma espécie de revisão da sua história. Não pela via mais complexa, mas pelo método mais fácil politicamente falando. Faz uma revisão da sua história (constante nos tratados, relatórios, preâmbulos legislativos, compêndios historiográficos...) não para diagnosticar os verdadeiros problemas estruturais de sempre, mas para eleger um bode expiatório e o responsabilizar pelo atraso, pela ignorância, pelo atavismo. É eleito o jesuitismo como a causalidade por excelência da decadência portuguesa e, a partir do significado atribuído a esta eleição, engendra-se, através de um discurso doutrinário, uma contra-utopia, uma anti-epopeia; e um mito negro do antiprogresso identificado com um período histórico delimitado: uma idade de ferro correspondente à presença da Companhia de Jesus em Portugal.⁵⁵⁷

Assim, o processo de expulsão dos jesuítas pode ser interpretado da seguinte forma:

A violência expurgatória que implicou o banimento dos Jesuítas de Portugal resultou na projecção numa só entidade, neste caso a Companhia de Jesus, da violência, da oposição social, do desejo de expurgação, responsabilizada de forma arbitrária por todos os males que sobrevieram nos últimos séculos sobre a comunidade nacional. Os padres da Companhia passaram a ser a vítima-objecto de descarga considerada absolutamente culpada de toda a negatividade e do seu conseqüente mais extremo, o descalabro. Criou-se, deste modo, a ilusão de que a sua sacrifício redundaria na conciliação social, na eliminação dos obstáculos que impediam a harmonia social e a justa consecução de uma política de progresso do reino.⁵⁵⁸

⁵⁵⁶ BANGERT, W. **História da Companhia de Jesus**. Porto: Apostolado da Imprensa; São Paulo: Loyola, 1985; DANIEL, João. **Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas [1776]**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004. 2v; DOMINGUES, Beatriz H. **O papel dos jesuítas na Ilustração brasileira**. História Unisinos. 14(2):135-147, Maio/Agosto 2010; DOMINGUES, Beatriz Helena. **Tão Longe, tão perto: a Ibero-América e a Europa ilustrada**. Rio de Janeiro: Editora do Museu da Republica, 2007. ; ECKART, Anselm. **Memórias de um Jesuíta prisioneiro de Pombal [1791]**. SP: Loyola, 1987.

⁵⁵⁷ FRANCO, José Eduardo. **A reforma pombalina da Universidade Portuguesa no quadro da reforma anti-jesuítica da Educação**. In: MELO, Sebastião José de Carvalho & Junta de Providência Literária. Op. Cit., p. 20

⁵⁵⁸ FRANCO, José Eduardo. **O Mito dos Jesuítas**. Op. Cit., p. 505

Desta afirmação devemos ressaltar que além de uma espécie de “bode expiatório”, os jesuítas, mesmo que involuntariamente ou indiretamente, contribuíram com suas ações e escritos para a construção desse “mito”. Fato é que, dentro do processo de fortalecimento do poder monárquico nos moldes absolutista e na modernização do ensino e da ciência em Portugal, como foi exposto até agora, os jesuítas eram considerados por seus contemporâneos – Sebastião José de Carvalho e Melo, oratorianos,... – o grande empecilho a ser vencido, superado. Não sendo suficiente a sua expulsão, na década de setenta dos setecentos o Estado português promoveu a reforma do ensino, visando, primeiramente, modernizá-lo, às custas da eliminação dos resquícios inicianos da cultura lusa.

Passando logo á sobredita universidade faças nella restituir, e restabelecer as artes, e as sciencias das ruinas, em que se acham sepultadas

Extirpada a Ordem dos Jesuítas, os esforços do governo passaram para a reforma da educação, principalmente da Universidade de Coimbra que formava a elite e os altos funcionários do governo português. Era necessário, depois de afastar o principal símbolo do atraso do solo luso, transformar as bases educacionais que até então estavam entregues aos ditames da neoescolástica jesuítica. Para uma “desjesuitização” de Portugal as reformas de Carvalho e Melo, “em especial nas reformas da educação e do Santo Ofício e da Censura, que, de uma forma mais incisiva, foi utilizada a ideologia antijesuítica para operar a sua justificação política e ideológica e para explicar a sua necessidade e urgência”.⁵⁵⁹

Em Portugal dos séculos XVII e XVIII predominava o modelo corporativista, um sistema de poderes plurais e descentralizados, que só foi modificado com as reformas pombalinas⁵⁶⁰. Estas reformas possibilitaram ao Estado luso uma lógica própria que “permitira um reforço do uso da ação coercitiva e de uma maior centralidade da autoridade pública. Ao lado deste movimento, a política josefina, pela mão do seu primeiro ministro, tomou a rota da eliminação dos poderes concorrentes.

⁵⁵⁹ FRANCO, José Eduardo. *Retórica antijesuítica e legitimação da política reformista*. In: MELO, Sebastião José de Carvalho & Junta de Providência Literária. Op. Cit., p. 21

⁵⁶⁰ MONTEIRO, Nuno G. F. Identificação da Política Setecentista.

Isto implicou, conseqüentemente, na redução das tensões estamentais que se tornaram, no antigo regime europeu, um poderoso combustível para a alimentação das rivalidades em torno da Coroa”.⁵⁶¹ Deste modo, as reformas buscaram: o favorecimento da burguesia mercantil, a subordinação da Igreja ao Estado, o fortalecimento do poder real, o fortalecimento do poder burocrático e o fortalecimento do ensino português, através de um processo de laicização do mesmo. Este último elemento foi expressivo através da reforma na Universidade de Coimbra, que formou “uma nova geração de diplomatas e intelectuais que auxiliaria o rei em seu processo de modernização”.⁵⁶² No campo educacional a reforma destacou-se por criar o primeiro sistema público de ensino e, ao mesmo tempo, visou retirar a influência que a Igreja exercia sobre a sociedade, devido ao domínio do ensino. Os jesuítas que na época dominavam o ensino foram os principais alvos da reforma⁵⁶³, que em última instância buscou um maior “regalismo e secularização ...[que] não expressavam um combate a Igreja ... Corresponderam, assim, a um esforço da monarquia em definir quais eram os espaços de atuação dos poderes temporal e religioso”.⁵⁶⁴

Aos cuidados dos jesuítas ficavam as aulas preparatórias para entrar nas universidades, os estudos primários. Logo após a expulsão daqueles padres, foi necessário a reestruturação da educação em Portugal. Por outro lado, os inicianos não eram os únicos naquele nível de ensino primário, havia também a presença de oratorianos, beneditinos, carmelitas e franciscanos, mas os jesuítas eram os principais. Mais do que isso, havia o predomínio, no nível da universidade, da influencia da neoescolástica. O Estado agiu para ter controle sobre a formação dos indivíduos, retirando esse poder da esfera da Igreja.⁵⁶⁵

Com a expulsão dos jesuítas em 1759, o Estado Português teve que se posicionar e assumir as rédeas da educação em seu reino.⁵⁶⁶ Estimativas colocam que ao todo

⁵⁶¹ CARVALHO, Marieta Pinheiro de & FILHO, Oswaldo Munteal. Entre D. José I e D. Maria I: Estado, burocracia e intelectuais no setecentos português. In: *Ordem Critica*. p. 16

⁵⁶² CARVALHO, Marieta Pinheiro de & FILHO, Oswaldo Munteal. Entre D. José I e D. Maria I: Estado, burocracia e intelectuais no setecentos português. In: *Ordem Critica*., p. p. 20

⁵⁶³ Os Jesuítas eram culpabilizados pelo “atraso” português no campo do ensino. Em contra partida a Ordem dos Oratorianos emergiram como alinhada as propostas filosóficas e científicas modernas, transformou-se em um braço do rei. Ver: SILVA, Iverson G. da. Verney e a Ilustração Católica..

⁵⁶⁴ *Ordem Critica*, p. 35

⁵⁶⁵ SOUZA, Evergton Sales. Op. Cit., p. 293

⁵⁶⁶ A reforma da educação lusa, geralmente, é dividida em duas fases: a reforma dos estudos primários e a reforma da universidade. Para Carlota Boto a compreensão deveria ser de uma única reforma que estende entre 1759 e 1772. No caso das universidades em Portugal havia duas universidades: a de Coimbra que oferecia os cursos de Direito, Teologia e Medicina, sendo a mais requisitada pelos portugueses; e a universidade de Évora, criada por decreto papal, sob responsabilidade dos Jesuítas e direcionada a formação de religiosos, estava fora da esfera de controle régio, que oferecia os cursos de Humanidades, Artes,

foram paralisados 17 colégios, cerca de 36 missões, seminários menores e escolas elementares. O Alvará Régio de 28 de junho de 1759 foi o regulamentador da nova realidade adotada no Reino Português a partir da expulsão dos jesuítas.⁵⁶⁷ Através deste texto, o Estado Português apresentou que a cultura das ciências estava atrelada ao sucesso das monarquias, sem romper com a harmonia entre a religião e a justiça. Dito isso, o Alvará abolia a presença dos jesuítas, sendo sua educação e método apresentados da seguinte maneira

o estudo das Letras Humanas a base de todas as Ciências, se vê nestes reinos extraordinariamente decaído daquele auge, em que se achavam quando as Aulas se confiaram aos Religiosos Jesuítas; em razão de que estes com o escuro, e fastidioso Método, que introduziram nas Escolas destes Reinos, e seus Domínios; e muito mais com a inflexível tenacidade, com que sempre procuraram sustenta-lo contra a evidencia das solidas verdades, que lhe descobriram os defeitos, e os prejuízos de uso de um Método, que, depois de serem por ele conduzidos os estudantes pelo longo espaço de oito, nove e mais anos, se achavam no fim deles tão illaqueados nas miudezas da Gramática, como destituídos das verdadeiras noções das Línguas Latina e Grega, para nelas falarem, e escreverem sem um tão extraordinário desperdício de tempo, com a mesma facilidade, e pureza, que se tem feito familiares a todas as outras Nações da Europa, que aboliram aquele pernicioso Método.⁵⁶⁸

O método em questão era considerado ineficiente e prejudicial para o Império. Foram, portanto, os jesuítas culpabilizados pela estagnação da educação em particular, e da cultura, no geral, em Portugal, frente as demais nações europeias e até mesmo comparando ao passado Português. Os inicianos, segundo o texto do alvará, deram assim a

causa necessária a quase total decadência das referidas duas Línguas; sem nunca já mais cederem, nem a invencível força do exemplo dos maiores homens de todas as Nações civilizadas; nem ao louvável, e fervoroso zelo dos muitos varões de eximia erudição, que (livres das preocupações, com que os mesmos religiosos pretenderam alucinar os meus vassallos, distraíndo-os na sobredita forma, do progresso das suas aplicações, para que, criando-os, e prolongando-os na ignorância, lhe conservassem uma subordinação, e dependência tão injustas, como

Teologia e Casos de Consciência. Ver: BOTO, Carlota. *A dimensão iluminista da reforma pombalina dos estudos: das primeiras letras à universidade*. Revista Brasileira de Educação v. 15 n. 44 maio/ago. 2010, p. 1-10; CARVALHO, Flávio Rey de. Op. Cit., p. 32-34

⁵⁶⁷ DIAS, Danielle Rezende Berbet. *Universo das Letras: os desdobramentos da Reforma Pombalina da Educação em Minas colonial*. Dissertação de Mestrado. UFJF. 2009. p. 18-21

⁵⁶⁸ Alvará de 28 de Junho de 1759, disponível em:

<http://www.unicamp.br/iel/memoria/crono/aceervo/tx12.html>, acessado em 29/06/2015.

perniciosas) clamaram altamente nestes Reinos contra o Método; contra o mau gosto; e contra a ruína dos Estudos; com as demonstrações dos muitos, e grandes Latinos, e Retóricos, que antes do mesmo Método haviam florescido em Portugal (...): Desejando Eu não só reparar os mesmos Estudos para que não acabem de cair na total ruína, a que estavam próximos; mas ainda restituir-lhes aquele antecedente lustre, que fez os Portugueses tão conhecidos na Republica das Letras, antes que os ditos Religiosos se intromettessem a ensina-los com os sinistros intentos, e infelizes sucessos, que logo desde os seus princípios foram previstos e manifestos pela desaprovação dos Homens mais doutos, e prudentes nestas úteis Disciplinas, que ornaram os Séculos XVI e XVII, os quais compreenderam, e predisseram logo pelos erros do Método a futura, e necessária ruína de tão indispensáveis Estudos.⁵⁶⁹

Na análise do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo o efeito, “funesto” exercido pela educação jesuítica era tão amplo, que necessário era, até mesmo, apagar o quanto fosse possível, a memória de tal período, de tão perigosa era a presença daqueles religiosos na vida educacional da juventude e do governo português. Assim, declara

E atendendo ultimamente a que, ainda quando outro fosse o Método dos sobreditos Religiosos, de nenhuma sorte se lhes deve confiar o ensino, e educação dos Meninos, e Mocós, depois de haver mostrado tão infaustamente a experiência por fatos decisivos, e exclusivos de toda a tergiversação, e interpretação, ser a Doutrina, que o Governo dos mesmos Religiosos faz dar aos Alunos das suas Classes, e Escolas sinistramente ordenada a ensinar não só das Artes e Ciências, mas até da mesma Monarquia, e da Religião, que nos meus Reinos e Domínios devo sustentar com a minha Real, e indefectível proteção: Sou servido privar inteira, e absolutamente, os mesmos Religiosos em todos os meus Reinos, e Domínios dos Estudos de que os tinha mandado suspender: Para que do dia da publicação deste em diante se hajam, como efetivamente Hei , por extintas todas as Classes, e Escolas, que com tão perniciosos , e funestos efeitos lhe foram confiadas aos opostos fins da instrução, e da edificação dos meus fieis Vassallos: Abolindo até a memória das mesmas Classes e Escolas, como se nunca houvessem existido nos meus Reinos, e Domínios,⁵⁷⁰ onde tem causado tão enormes lesões, e tão graves escândalos.

Deste modo, a ruptura com o ensino jesuítico era necessária para restabelecer a tradição cultural e a equiparação com a efervescência desencadeada pelo movimento ilustrado na

⁵⁶⁹ Alvará de 28 de Junho de 1759, disponível em: <http://www.unica.mp.br/iel/memoriam/orono/acervo/tx12.html>, acessado em 29/06/2015.

⁵⁷⁰ Alvará de 28 de Junho de 1759, disponível em:

<http://www.unicamp.br/iel/memoria/crono/aceervo/tx12.html>, acessado em 29/06/2015.

Europa. No lugar da estrutura encabeçada principalmente pelos jesuítas, foi instituído o sistema de aulas régias de Gramática Latina, de Grego e de Retórica, cujos professores eram fiscalizados pelo Diretor dos Estudos.⁵⁷¹

A partir do alvará de expulsão dos jesuítas, o ministro Sebastião José Carvalho e Melo colocou em prática alguns princípios escritos por D. Luís da Cunha (1662-1749), António Nunes Ribeiro Sanches (1699-1782) e Luís António Verney (1713-1792). Ribeiro Sanches, inclusive, como visto no capítulo dois desta tese, teria escrito sua proposta para educação em Portugal em 1760, sob o título *Cartas sobre a educação da mocidade*, inspirado pelo dito alvará.⁵⁷² Em 1767/68 foi publicada a obra *Dedução Analítica e Cronológica*, cuja autoria é atribuída a Carvalho e Melo,⁵⁷³ que fazia um histórico dos possíveis malfeitos causados a Portugal pela Companhia de Jesus durante todo o tempo em que esteve ali presente.⁵⁷⁴ Outra obra de forte teor anti-jesuítico de 1771, anônima, atacando a ética aristotélica usada pelos jesuítas, foi a *Origem Infecta da Relaxação Moral dos Denominados Jesuítas*.⁵⁷⁵ Com o mesmo teor sobre a Reforma da Universidade de Coimbra, em 1771 surgiu o *Compêndio Histórico do Estado da*

⁵⁷¹ José Eduardo Franco lembra que esta reforma esbarrou na falta de pessoas qualificadas para assumirem os postos conforme previa a legislação pós expulsão dos Jesuítas: “O impulso reformista da Educação esbarrou de início com a dificuldade de encontrar pessoal competente para o exercício do professorado. A expulsão dos professores da Companhia de Jesus conduziu o ensino das escolas menores a um estado caótico. Criou, de facto, um enorme vazio que nunca foi preenchido em termos quantitativos a breve trecho, pois só veio recuperar as cifras de frequência anteriores cerca de um século e meio depois”. Esse situação levou Carvalho e Melo em 1771 lançar Alvará passando para a Real Mesa Censória a administração e direção dos Estudos Menores. In: FRANCO, José Eduardo. *A Reforma da Educação Portuguesa*. In: MELO, Sebastião José de Carvalho & Junta de Providência Literária. Op. Cit., p. 32-33

⁵⁷² BOTO, Carlota. Op. Cit., p. 2-6. Para informações detalhadas sobre as reformas do âmbito educacional, abordando influências e impactos no mundo luso-brasileiro, ver: VILLALTA, Luiz Carlos & MORAIS, Christianni Cardoso & MARTINS, João Paulo. As Reformas Pombalinas e a instrução (1759-1777). In: FALCON, Francisco & RODRIGUES, Claudia. *A “Época Pombalina” no mundo Luso-brasileiro*. Rio de Janeiro; FGV/FAPERJ, 2015.

⁵⁷³ A autoria desta obra é dada ao estadista José de Seabra da Silva (1732-1813), que compôs depois a Junta de Providência Literária responsável junto com Carvalho e Melo pelo *Compêndio Histórico*, durante o reinado de D. José I ocupou o cargo de Secretário de Estado Adjunto e no reinado de D. Maria I o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino. Porém, historiadores questionam esta autoria, considerando Sebastião José de Carvalho e Melo seu verdadeiro autor ou até mesmo uma obra coletiva, representando os interesses anti-jesuíticos do momento. Para maiores informações sobre essa questão da autoria da obra e da discussão historiográfica da mesma, ver: ALVIM, Gilmar Araújo.

Linguagens do Poder no Portugal Setecentista: um estudo a partir da Dedução Cronológica e Analítica [1767]. Dissertação de Mestrado, UFF, 2010. p.136-141; José Estes Pereira coloca que: “O *Compêndio*, mais do que um libelo antijesuíta, desenvolve a própria ideia de poder pombalino por ocasião dos preparativos para a reforma da Universidade de Coimbra, tendo contado, para tanto, com a colaboração brilhante de Frei Manuel do Cenáculo, de José de Seabra da Silva, de António Pereira de Figueiredo, de Francisco de Lemos, primeiro Reformador Reitor, e de mais alguns significativos vultos da confiança de Carvalho e Melo”. In: PEREIRA, José Esteves. **Prefácio**. In: MELO, Sebastião José de Carvalho & Junta de Providência Literária. Op. Cit., p. 13

⁵⁷⁴ CARVALHO, Flávio Rey de. Op. Cit., p. 36

⁵⁷⁵ ARAÚJO, Ana Cristina. Op. Cit., p. 21-27

Universidade de Coimbra: no tempo da invasão dos denominados jesuítas e dos estragos feitos nas sciencias e nos professores e directores que a regiam pelas maquinações, e publicações dos novos estatutos por elles fabricados, de autoria de Carvalho e Melo com a Junta de Providência Literária, que apontava os malefícios causados pelos jesuítas na educação portuguesa.⁵⁷⁶ De modo geral, a ênfase desse detalhado instrumento de crítica ao ensino luso-brasileiro, de pouco mais de trezentas páginas, gira em torno: da necessidade de eliminar os resquícios da presença inaciana no ensino português; da necessidade de modernização da educação portuguesa; da necessidade de acabar com a influência do pensamento aristotélico, principalmente no campo da ética moral, por considerar este avesso ao cristianismo; além da crítica aos métodos ultrapassados de ensino baseados na especulação, leituras e metafísicas (modelo próprio da escolástica)⁵⁷⁷ empregados nos campos da Medicina e do Direito.⁵⁷⁸ Assim, o *Compêndio Histórico* assumia como característica central o antijesuítismo e anti-escolasticismo; em contraponto a eles propunha um jusnaturalismo de feições germânicas: “em que pontificam autores como Pufendorf e Thomasen, mas também Heineck, Wolff e Barbeyrac. Os autores defendem, na esteira do pensamento

⁵⁷⁶ MELO, Sebastião José de Carvalho & Junta de Providência Literária. **Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra: no tempo da invasão dos denominados jesuítas e dos estragos feitos nas sciencias e nos professores e directores que a regiam pelas maquinações, e publicações dos novos estatutos por elles fabricados [1771]**. Covilhão: Luso Sofia Press, 2011. O original foi formado originalmente por um único volume, totalizando pouco mais de 500 páginas, dividido em duas partes: a primeira tinha caráter histórico e a segunda tratava sobre os “estragos” jesuíticos. A obra possuía, ainda, um apêndice: “A redacção do *Appendix* foi incumbida à responsabilidade do P.e Pereira de Figueiredo, como este recorda na sua correspondência trocada com Frei Manuel do Cenáculo em 1774: ‘Quando reflecto na outra obra *Doutrinas da Igreja sacrilegamente ofendidas pelas atrocidades jesuíticas* (para a qual sabe V. Exa. muito bem que o senhor Marquês me mandou subministrar todos os materiais que julgava aptos e próprios para uma decisiva convicção teológica [...]). O título original, que depois circulou também impresso, em separata formato 8.º, era diferente como nos deixou patente o seu autor: *Appendix ao capítulo segundo da segunda parte para servir de suplemento ao sexto dos Estragos e Impedimentos que a Sociedade Jesuítica fez e acumulou para corromper e impossibilitar o estado da Jurisprudência canónica e civil com a introdução e propagação da Moral de Aristóteles*” in: FRANCO, José Eduardo. **A Reforma da Educação Portuguesa**. In: MELO, Sebastião José de Carvalho & Junta de Providência Literária. Op. Cit., p. 38-39

⁵⁷⁷ O modelo escolástico pautava-se na leitura, exposição de teorias e debate em torno delas, usando da lógica. Este modelo ganhou força pós Concílio de Trento, principalmente com a criação da Companhia de Jesus e a padronização do ensino jesuítico com Inácio de Loyola. Estes fomentaram uma “adequação do ideário tomista, aos problemas do século XVI, representou uma tentativa de atualização das cosmologia católica frente aos problemas provocados pela Reforma protestante (...) A escolástica pós-tridentina conformou-se como modelo abstrato de explicação estável e perene, auferido intelectualmente por meio de silogismo e disputa, dedicado ao entendimento da organização do universo” in: CARVALHO, Flávio Rey de. Op. Cit., p. 29-31

⁵⁷⁸ BOTO, Carlota. Op. Cit., p. 10-15; Flávio Carvalho sugere a seguinte divisão para o *Compêndio Histórico*: “a primeira, dividida em quatro prelúdios, relatou, de maneira histórica e cronológica, os danos cometidos às leis, às regras e aos métodos que regiam a Universidade ; a segunda apresentou, em

três capítulos, os danos cometidos a Teologia, às Jurisprudências Canônica e Civil e à Medicina; a terceira consistiu em um apêndice ao segundo capítulo da segunda parte, sobre Moral e Ética”. In: CARVALHO, Flávio Rey de. Op. Cit., p. 36

jusnaturalista, a íntima ligação entre Moral e Direito, condenando o estudo de um em detrimento do outro”.⁵⁷⁹ As críticas contidas no *Compêndio Histórico* contra os jesuítas

foram elaboradas em meio à tendência setecentista europeia de incitação da polémica e da contraposição sistemática entre épocas de luz e períodos de trevas, classificadas pelo juízo onisciente da razão iluminista. A hipótese facilita o entendimento da atividade pombalina de depreciação da imagem dos jesuítas, podendo ela ser compreendida como manobra política, de cariz ideológico, para o fortalecimento e para a afirmação do discurso regalista português. Para tanto, foi atribuída aos inicianos a culpa pelo atraso e pelo isolamento cultural de Portugal frente ao contexto intelectual europeu do século XVIII.⁵⁸⁰

Por outro lado, Carvalho e Melo aproveitou as dificuldades dos Jesuítas em adaptar-se ao novo paradigma do conhecimento que emergia no setecentos. A teoria escolástica de poder representava um risco pois “sempre poderia ser invocada para a reversão do poder aos povos” e “permitia invocar, em desfavor dos Jesuítas, a perigosidade de monarcómacos ou tiranicidas”.⁵⁸¹ Por mais que adote um certo teor modernizante no programa pedagógico para a universidade, o *Compêndio Histórico* “é um documento que indicia o trânsito de um modelo que se refuta para, de facto, instaurar um condicionalismo férreo do saber no quadro do regalismo de princípio e de prática”.⁵⁸² Com forte apoio do reitor de Coimbra, D. Francisco de Lemos, pretendeu-se com a reforma: “infundir as Luzes da Razão e criar as condições para que o ideal de perfectibilidade individual se articulasse com a marcha invariável do progresso colectivo”.⁵⁸³ Uma reforma que garantia o controle dos saberes por parte do Estado e, na qual, “os ideias cristãos continuam a servir de sólidos alicerces a uma educação

⁵⁷⁹ FRANCO, José Eduardo. **A Reforma da Educação Portuguesa**. In: MELO, Sebastião José de Carvalho & Junta de Providência Literária. Op. Cit., p. 44

⁵⁸⁰ CARVALHO, Flávio Rey de. Op. Cit., p. 50-51

⁵⁸¹ PEREIRA, José Esteves. Prefácio. In: MELO, Sebastião José de Carvalho & Junta de Providência Literária. Op. Cit., p. 11-12

⁵⁸² Idem, p. 12. Para Pereira as ideias modernizantes dos principais pensadores portugueses não foram de fato absorvidas e adotadas, muito menos as ideias defendidas por influência de Newton, Rousseau ou Voltaire. O autor não nega que ocorreram avanços, talvez mais em proposições do que na prática, mas ressalta que: “Nem o cartesianismo eclético de Azevedo Fortes, nem a significativa influência de Locke em Luís António Verney, nem o magistério oratoriano exemplarmente publicitado através da *Philosophia Aristotelica Restituta*, do Padre João Baptista, nem a expressão convivial cristã do saber ilustrado, devida ao Padre Teodoro de Almeida, serão abertamente acolhidos, quer pelo reformismo pombalino, quer pela sua continuação, em tempos de D. Maria I e do Príncipe Regente, futuro D. João VI”. PEREIRA, José Esteves. Op. Cit., p. 12

⁵⁸³ ARAÚJO, Ana Cristina. Op. Cit., p. 10

renovada”.⁵⁸⁴ A Universidade passou a aglutinar o papel de renovação tanto da Nação e do Estado, quanto uma renovação da Igreja.⁵⁸⁵

Em 1771 D. José I escreveu ao ministro Sebastião José de Carvalho e Melo dando ciência da leitura do *Compêndio Histórico* e afirmou a necessidade da reforma da Universidade de Coimbra, pois, apontava o monarca,

Havendo-me sido presente por consulta da junta de providencia litteraria de 28 de agosto do anno próximo passado, e pelo compendio histórico do estado da universidade de Coimbra, a total ruina em que se achavam as letras na dita universidade por efeitos da destruição dos bons, e louváveis estatutos antigos; e da cavillosa e sinistra legislação, com que depois delles foram regulados os estudos públicos da mesma universidade.⁵⁸⁶

Assim, na carta o rei, determinou a eliminação dos resquícios escolásticos e que novos estatutos fossem elaborados para Coimbra. Além disso, determinou que o próprio ministro Sebastião José de Carvalho e Melo seria o principal reformador daquela universidade.⁵⁸⁷ Assim, nas palavras do monarca,

não só arrancasse, e extirpasse as raízes de tantos defeitos, vícios, e machinações de ignorância artificial, quantas eram as que na antiga legislação se continham; mas também que por meio de regras, e methodos úteis, e luminosos segurasse para sempre, e perpetuasse na mesma universidade em estado florecente as artes, e sciencias. Ao que tendo dado inteiro cumprimento a mesma juncta, pondo na minha real presença novos estatutos para os cursos das faculdades theologica, e jurídica, e para os das sciencias naturaes, e philosophicas; fui servido pela carta de roboração, da mesma data desta, dar-lhes authoridade, e força de leis; mandando que fossem publicados na dita universidade de Coimbra, para que nella, e em todas as

⁵⁸⁴ ARAÚJO, Ana Cristina. Op. Cit., p. 11

⁵⁸⁵ Idem, p.10

⁵⁸⁶ MELO, Sebastião de Carvalho e. **CARTA Regia dirigida ao marquez de Pombal, na qual s. m. o constitue seu plenipotenciário, e logar-ténente na nova fundação da universidade de Coimbra.** In: _____. Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal. Tomo II. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861. p. 221

⁵⁸⁷ José Eduardo Franco afirma que: “revestido de um poder extraordinário, nunca antes tão ostensiva e declaradamente conferido pelo monarca, que lhe dá as prerrogativas de um *alter-reges*, isto é, de exercer plenamente o poder real, como se do próprio rei se tratasse. E o Marquês fez valer esse poder de que fora investido. O primeiro-ministro de D. José I chegou a Coimbra a 22 de Setembro e permaneceu naquela cidade universitária durante um mês, onde lhe foram concedidas honras próprias de um rei. Nas honras prestadas na sua recepção houve espaço, inclusive, para beija-mão. Entretanto, D. José I tinha mandado suspender a actividade académica na Universidade até que fosse concluída a preparação dos procedimentos necessários para as novas orientações reformistas do ensino universitário português. O funcionamento da universidade foi interrompido durante este período de tempo, para que se procedesse a uma espécie de nova fundação da Universidade e tudo começasse de novo”. In: FRANCO, José Eduardo. **A Reforma da Educação Portuguesa.** In: MELO, Sebastião José de Carvalho & Junta de Providência Literária. Op. Cit., p. 46

partes, a que pertencer, fossem dados á suà inteira, e devida execução.⁵⁸⁸

Em 1772 foram aprovados os novos estatutos da Universidade de Coimbra, influenciado pelo *Compêndio Histórico* e pelos escritos tidos como modernos no setecentos, com pretensão racionalista e científica, que previa os seguintes cursos: Teologia; Medicina; Matemática; Direito Canônico; Direito Civil; Filosofia (racional, moral e natural).⁵⁸⁹ Como alternativa ao método silogista dos inicianos, foi adotado o método “sintético-demonstrativo”.⁵⁹⁰

Em outubro de 1772, Sebastião José de Carvalho e Melo pronunciou-se na nova fundação da Universidade de Coimbra, exaltando a figura do rei D. José I, como o principal responsável pela reforma da instituição. Ressaltou que, através do monarca surgiram “bem fundadas esperanças, (...), dos progressos literarios (...) com as sabias direcções, e com os regulares methodos, que em Portugal jaziam sepultados debaixo das ruínas de dous séculos de funestíssimos estragos”.⁵⁹¹ O estadista Carvalho e Melo reforçou em seu discurso que

foi necessário profligar, e debellar com as forças do seu potente braço tantos monstros domésticos, e tantos inimigos estranhos, antes de poder chegar a ametade da sua gloriosíssima carreira; e ella constituirá agora um dos maiores, e mais dignos motivos, com que, no régio espirito de s. m., se pode fazer completa a satisfação que tem de seus fieis vassallos, vendo authenticamente justificado pelas contas da minha honrosa commissao, que neste louvável corpo académico se haviam já principiado a fundar os bons, e depurados estudos, desde a promulgação das sacro santas leis, **que dissiparam as trevas, com que os inimigos da luz tinham insuperavelmente coberto os felizes génios dos portuguezes.**⁵⁹²

Carvalho e Melo finalizou seu discurso ressaltando que a Reforma seria capaz de restaurar o orgulho português, pois “ha de ressuscitar, em toda a sua anterior integridade, o esplendor da igreja lusitana, a gloria da coroa del-rei meu senhor, e a

⁵⁸⁸ MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 221-222

⁵⁸⁹ CARVALHO, Flávio Rey de. Op. Cit., p. 52-54

⁵⁹⁰ ARAÚJO, Ana Cristina. Op. Cit., p. 12

⁵⁹¹ MELO, Sebastião de Carvalho e. **FALLA Recitada na sala publica da universidade de Coimbra, na sua nova fundação, pelo marquez de Pombal na ocasião da sua despedida, em o dia 1º de outubro de 1772.** In: _____. Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal. Tomo II. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861. p.147-148

⁵⁹² MELO, Sebastião de Carvalho e. Op. Cit., p. 147

fama dos mais assinalados varões, que honraram com as suas memórias os fastos portuguezes”.⁵⁹³

As reformas educacionais deste período produziram profundos impactos na sociedade luso-brasileira do setecentos. Esta reforma resultou, em uma “perspectiva da prossecução de uma ideologia política estatizante, absolutista e ultra-regalista”, na “constituição de um sistema de ensino estatal, ou estatizante, uniformizado e secularizado”.⁵⁹⁴ Rubem Barboza afirma que:

a reforma foi imaginada e desdobrada como substituição sistemática de toda a perspectiva escolástica predominante no ensino superior português, até aquele momento. Acusada de puro verbalismo, de apego à *disputatio* como mecanismo de soluções meramente artificiosas, a escolástica era ainda impugnada pelo seu compromisso com o hilemorfismo, com a física das qualidades e com a lógica formal como teoria do conhecimento. A reforma traz para dentro da Universidade um novo conceito de natureza e uma teoria do conhecimento que recusava as ideias inatas e favorecia o trabalho da subjetividade.⁵⁹⁵

De maneira mais geral, Evergton Souza apresenta uma interessante conclusão para este momento:

Não é difícil perceber que, do ponto de vista, do Estado o projeto reformador foi em boa medida vitorioso. A expulsão dos Jesuítas contribuiu para desterrar as ideias ultramontanas, facilitando o trabalho de difusão das teorias regalistas e a aceitação, sem maior contestação, das novas leis promulgadas – compreendidas aí aquelas que diziam respeito ao patrimônio eclesiástico. O outrora poderosíssimo Tribunal do Santo Ofício foi devidamente controlado pelo Estado, que o enfraqueceu ao adotar medidas como o fim da distinção entre cristãos-velhos e cristãos-novos e dos autos de fé públicos. O novo sistema regalista adotado também insistia sobre a submissão que a Igreja lusitana deveria ter em relação ao poder da Coroa.⁵⁹⁶

Os anos que seguiram pós a reforma de Coimbra foram usados para complementar, em outros campos, as mudanças pretendidas pelo ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, dentro do governo de D. José I.⁵⁹⁷ Em 24 de fevereiro de 1777 o monarca, D. José I morreu e por não possuir nenhum filho homem, D. Maria, a

⁵⁹³ Idem, p. 148

⁵⁹⁴ FRANCO, José Eduardo. **A Reforma da Educação Portuguesa**. In: MELO, Sebastião José de Carvalho & Junta de Providência Literária. Op. Cit., p. 53

⁵⁹⁵ BARBOZA FILHO, Rubem. Op. Cit. , p. 389

⁵⁹⁶ SOUZA, Evergton Sales. Op. Cit., p. 297

⁵⁹⁷ Entre as modificações podemos citar: o fim da diferenciação entre cristãos novos e cristãos velhos em

1774 e edificação de uma fábrica de estampagem de tecidos em 1775.

primeira de suas quatro filhas assumiu o governo como a primeira rainha de Portugal, aclamada em 13 de maio daquele mesmo ano. Surgiu ali o que convencionou-se chamar de *Viradeira*, o reinado de D. Maria I. Recebeu essa definição pela própria historiografia portuguesa tradicional, tendo dupla interpretação, uma liberal e outra conservadora: “ambas concordam que há um retorno a uma situação anterior à atuação do Marquês de Pombal (...). Se para a primeira trata-se de um retrocesso, para a segunda, era sobretudo uma restauração de valores, leis e tradições da monarquia portuguesa”.⁵⁹⁸ Três dias após a morte do rei, Carvalho e Melo encaminhou a D. Maria um carta em que listava suas maiores conquistas em forma de um relatório de importantes medidas que foram tomadas e necessitavam serem preservadas.⁵⁹⁹ Em Março de 1777, via decreto, Carvalho e Melo foi demitido pela rainha. Deixado de lado no novo quadro político viu-se ameaçado por seus antigos desafetos, pois já que entre 1777 e 1779 a rainha promoveu a libertação e a reabilitação dos presos políticos da época de Carvalho e Melo.⁶⁰⁰ Além disso, o ex-ministro viu a monarca D. Maria estabelecer “pensões” aos jesuítas exilados na Itália, chegando a enviar uma espécie de ressarcimento para a Cúria Romana pelas despesas com os inicianos.⁶⁰¹ Isso o levou a escrever a rainha, comparando-se ao Duque de Sully (1560-1641),⁶⁰² afirmando que o duque

fez logo ver armados contra si o numeroso partido dos descontentes do governo del-rei seu amo, outro de invejosos, que unindo-se ambos imediatamente tractaram de desfigurar, e fazer odiosos, e destruir todos os estabelecimentos daquelle glorioso governo; tractaram de espalhar contra elle as maiores imposturas, ou maiores refalsidades, e mais negras calumnias; tractaram por aquelles miseráveis meios de converter os relevantes serviços de um tão assignalado ministro em delictos atrozes; e tractaram de concentrar contra elle o ódio universal de todo o povo, de sorte que não podia ir para parte alguma da

⁵⁹⁸ SILVA, Leandro Ferreira Lima da. **Vira-vira, vira-não-vira: A historiografia luso-brasileira e a compreensão da *Viradeira* no plano eclesiástico (1777-1808)**. MATA, Sérgio Ricardo da & MOLLO, Helena Miranda & VARELLA, Flávia Florentino (org.). **Caderno de resumos & Anais do 2º. Seminário Nacional de História da Historiografia**. A dinâmica do historicismo: tradições historiográficas modernas. Ouro Preto: EdUFOP, 2008. p. 3

⁵⁹⁹ MELO, Sebastião de Carvalho e. **SUPPLICA que á sereníssima rainha D. MARIA primeira dirigi pelas mãos do senhor rei D. PEDRO III**. In: _____. *Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal*. Tomo I. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861. p. 42-47

⁶⁰⁰ MONTEIRO, Miguel Corrêa. O pagamento das cõngruas aos jesuítas portugueses exilados na Itália no reinado de D. Maria I. Lisboa. Brotéria. Vol 169, 2009. P.287-288

⁶⁰¹ Idem, p. 289-290, Monteiro relata que havia uma certa expectativa por parte dos inicianos de que poderia ocorrer o perdão e a reabilitação, assim como se viu com os nobres e outros presos políticos. Contudo, foram mantidos em sustento na Itália.

⁶⁰² Maximilien de Béthune, Duque de Sully, era protestante e foi braço direito do rei francês Henrique IV.

corte, ou da cidade, que se não achasse cercado de inimigos, em próximo perigo de ser a cada momento assassinado.⁶⁰³

Diante dessa situação, o duque solicitou a rainha da França que pudesse retirar para suas terras. Com esta comparação, Carvalho e Melo se colocou como estando na mesma situação, pedindo que pudesse retirar-se para suas terras, em Pombal. O estadista sabia que sofreria com a oposição de seus desafetos que naquele momento ocupavam sua antiga posição. Tanto que em uma carta para seu filho Henrique, na qual se defendeu de acusações de ter tido vantagens pessoais em obras públicas, que lhe chegavam de Lisboa, reafirmou a decisão de: “rebater a audácia, e falsidade das calumnias que se me imputaram, e por isso eu te recommendo, meu filho, que a faças copiar, e guardar por cautela, para perpetua memoria dos nossos vindouros”.⁶⁰⁴ Essas acusações levaram, em 1779, à abertura de uma ação judicial contra o ex-ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, acusando de abuso de poder, fraudes e corrupção. Contra essas acusações, escreveu Carvalho e Melo uma petição de defesa de aproximadamente 22 páginas para a rainha D. Maria I, na qual afirmava que não havia alcançado nenhum benefício ou acúmulo de riqueza em detrimento do cargo que ocupou por mais de vinte anos. Afirmava que não se apropriou de terras ou outro tipo de bens, muito menos exerceu o cargo esbanjando luxo, sendo a fortuna constituída via herança da família e constituição de riqueza própria, o que, em sua visão, permitia rogar à rainha tal petição.⁶⁰⁵ Neste sentido, recorreu a seu histórico junto a Coroa, que define como:

O maior objecto do supplicante é a alta contemplação da augusta memoria da illuminadissima comprehensão, e do finissimo discernimento de dous grandes monarchas, um delles glorioso avô, e outro glorioso pae de v. m., os quaes ambos honraram tanto ao supplicante, o primeiro confiando-lhe depois das delicadas, e importantes negociações das de que o tinha encarregado na corte de Londres, e na de Vienna de Áustria, as duas pacificações da imperatriz rainha com o papa, e do sacerdócio com o império, não sem a gloria de se ultimarem ambas as ditas pacificações pelos officios da sua real mediação; o segundo servindo-se, e ajudando-se do mesmo supplicante

⁶⁰³ MELO, Sebastião de Carvalho e. **SUPPLICA Dirijida pelo marquez de Pombal á rainha D. Mária I.** In: _____. Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal. Tomo II. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861. p. 212

⁶⁰⁴ MELO, Sebastião de Carvalho e. **CARTA Escripta em a villa de Pombal, em junho de 1777, a seu filho Henrique, sobre as imposturas machinadas com os pretextos dos dous chafarizes da rua Formosa, e da Pampulha.** In: _____. Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal. Tomo II. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861. p. 197

⁶⁰⁵ Mesmo negando tal enriquecimento, Carvalho e Melo foi um dos poucos nobres que ao longo do reinado de D. José ascendeu sua casa para o status de Marquês, dando benefício próximo para seu filho secundogênito, elevado a título de conde. Ver: MONTEIRO, Nuno G. Op. Cit., p. 234-236

para serenar as consternações, e reparar os estragos do terremoto do anno de 1755, para prevenir, e praticar os difficultosos meios, e modos, com que repelliu a inopinada, e escabrosa guerra, aberta no mez de março de 1762, para a restauração das armas, e das letras, do commercio, e da agricultura destes reinos, e seus domínios.⁶⁰⁶

Mais tarde, em 8 de dezembro de 1780, escrevendo novamente a um de seus filhos, chegou a associar a doença que estava lhe afligindo naquele momento às acusações que vinha sofrendo, em suas palavras:

O juizo que pareceu mais conforme ás circumstancias do meu presente estado, e ás indagações, e combinações, que podem caber na comprehensão humana, foi, que havendo mais de dous annos e meio que padeço tantos insultos, e tantas vexações naquella honra, de que sempre fiz idolo, sem outro desafogo mais que o de estar perdoando caritativamente, não bastou aquella resignação christã para que a sensibilidade da natureza (sempre difficil de se conformar com trabalhos daquella penetrante agudeza) deixasse de formar a congestão, ou apostema, que ha tantos mezes me tem causado tantas, e tão penosas moléstias, que agora se manifestam exteriormente pelas sobreditas irrupções.⁶⁰⁷

Sobre a sombra daquelas acusações, Sebastião José de Carvalho e Melo morreu no dia 8 de maio de 1782, então com 83 anos.

O governo de D. Maria I trouxe ao cenário político figuras que foram tiradas anteriormente por Carvalho e Melo dentro de seu projeto de reforço do poder central do rei, como foi o caso dos membros da alta nobreza e do clero ultramontano.⁶⁰⁸ Por outro lado, a rainha manteve algumas pessoas que compunham o governo de seu pai e eram ligados a Carvalho e Melo.⁶⁰⁹ O próprio primogênito de Carvalho e Melo, Henrique José de Carvalho e Melo, foi mantido como presidente do Senado da Câmara de Lisboa e recebeu, quase quatro anos após a morte do pai, o título de 2º Marquês de Pombal.⁶¹⁰

⁶⁰⁶ MELO, Sebastião de Carvalho e. **Petição de recurso feita a sereníssima rainha D. Maira I.** In: _____. Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal. Tomo I. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861. p. 200

⁶⁰⁷ MELO, Sebastião de Carvalho e. **CARTA Escripta em Pombal aos 8 de dezembro de 1780, pelo marquez, então gravemente molesto, a seu filho o conde de Oeiras.** In: _____. Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal. Tomo I. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861. p. 156

⁶⁰⁸ A título de exemplo podemos citar a nomeação de D. Pedro José de Noronha para o cargo de Presidente do Real Erário e Ministro Assistente do Despacho, assim como a nomeação de D. Tomaz Xavier de Lima Brito Nogueira Teles e Vasconcelos para o cargo de Secretário de Negócios, ambos eram membros da alta nobreza portuguesa, sendo o último filho de um dos nobres presos a mando de Carvalho e Melo.

⁶⁰⁹ É o caso de José Seabra da Silva, Aires de Sá e Melo, Martinho de Melo e Castro e Frei Inácio de São Caetano, que foi confessor da rainha.

⁶¹⁰ ALVES, Patricia W. Cardoso L. D. Op. Cit., p. 36; sobre a redistribuição do quadro de poderes e

D. Maria I carregou também a imagem de ser uma verdadeira fiel devota religiosa, recebendo até o título de Piedosa ou Pia, um dos motivos que levaram a chamar seu governo como Viradeira, especulando uma possível volta a uma religiosidade exacerbada, e um possível crescimento do poder da Igreja.

Porém, de modo geral, o fim do tutelado de Carvalho e Melo não representou uma ruptura com as reformas implementadas, o governo de D. Maria I deu continuidade, juntamente com seus novos e antigos atores políticos, ao processo de fortalecimento do Estado como racional e regulamentador. O melhor exemplo foi ter conseguido a bula papal que passava para a Coroa a responsabilidade pela censura oficial dos livros em Portugal, primeiro a Real Mesa Censória e depois a Mesa da comissão Geral sobre o Exame de Livros, após a extinção da primeira.⁶¹¹ O investimento na formação de diplomatas e intelectuais foi intensificado. Emergindo em 1779 a Academia Real das Ciências de Lisboa, que deu novo fôlego ao reformismo e associou-se ao Mundo de Queluz (palácio dos secretários de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos), promovendo, na visão de Oswaldo Munteal Filho e Marieta Pinheiro Carvalho, uma “esperança de regeneração de Portugal pela via da política colonial ultramarina”⁶¹². Esta aliança gerou inúmeros relatos descritivos da exploração dos territórios das colônias ibéricas, especialmente da América Portuguesa, expondo suas potencialidades de geração de riqueza para o Estado Português.

No campo educacional o período mariano foi marcado pela reestruturação do ensino de Gramática, Filosofia, Retórica e Desenho. Criou colégios para meninas e permitiu a ação de particulares no campo educacional.⁶¹³ Porém, em 1779 chegou ao fim o reitorado de D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, que havia conduzindo a Universidade de Coimbra durante o processo das Reformas de

punções dentro do governo Mariano ver: CARDIM, Pedro. **O Processo Político (1621-1807)**. in: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)**. Lisboa: Estampa, 1998. p. 419-420

⁶¹¹ Idem, p. 37. Os dois órgãos passaram a selecionar e censurar toda obra escrita, como referência para os cristãos do Império. No caso do último órgão, que estava relacionado a Universidade de Coimbra, visivelmente um órgão laico representaria a avaliação sobre o que se escrevia e lia em Portugal dos setecentos. Ambas surgiram com o propósito de substituir o monopólio das escolas jesuíticas (no caso da Real Mesa Censória), vigiar a atividade editoriais e acompanhar a reforma do ensino. Desta forma, “a unificação administrativa da censura e da instrução pública, *insturmentum regni* do maior alcance, viria a produzir um efeito demolidor na estrutura curialista da Igreja Portuguesa”, ver: ARAÚJO, Ana Cristina. Op. Cit., p. 17

⁶¹² CARVALHO, Marieta Pinheiro de & FILHO, Oswaldo Munteal. Entre D. José I e D. Maria I: Estado, burocracia e intelectuais no setecentos português. In: Ordem Crítica., p 23

⁶¹⁰ ALVES, Patricia W. Cardoso L. D. Op. Cit., p. 36; sobre a redistribuição do quadro de poderes e

⁶¹³ SILVA, Ana Rosa C. Op. Cit., p. 97



⁶¹⁰ ALVES, Patricia W. Cardoso L. D. Op. Cit., p. 36; sobre a redistribuição do quadro de poderes e

Carvalho e Melo.⁶¹⁴ Assumiu como reitor, em seguida, D. Francisco Rafael Miguel António de Mendonça, entre os anos de 1779 e 1785.⁶¹⁵ Ana Rosa Cloquet Silva aponta que a nomeação do Principal Mendonça ficou relacionada como uma reação as reformas, pois

fora autorizado a revalidar os velhos Estatutos da Universidade em todos os pontos em que os novos não ordenassem contrariamente e a impor severa vigilância aos estudantes no concernente à religião e aos costumes cristãos, medida que se estendia também aos lentes de todas as Faculdades. Neste contexto, determinou-se ainda a adoção de um novo método de avaliação dos estudantes, que devesse atentar não apenas para seus “méritos científicos”, mas que tomasse por base fundamental os seus “costumes religiosos”.⁶¹⁶

Mendonça agiu assim no comportamento moral dos estudantes, tentando diminuir possíveis pensamentos libertinos em matéria de religião. Este, porém, foi o único quesito que diferia da administração anterior. De modo geral, havia ainda espaço para as mudanças implementadas com os novos estatutos das Reforma de 1772.

Porém, as críticas à cultura portuguesa não terminaram com a ascensão do governo de D. Maria. Surgiram novos textos e autores que analisavam criticamente as mudanças promovidas pela nova rainha, o passado português e em alguns casos promoviam uma exaltação das reformas promovidas durante o tutelado pombalino. A título de exemplo podemos citar o médico luso brasileiro Francisco de Melo Franco e textos como *Reino da Estupidez*.

⁶¹⁴ O luso-brasileiro, natural do Rio de Janeiro, D. Francisco de Lemos foi reitor de Coimbra entre 1770-1779, aliado de Carvalho e Melo com boa carreira junto a importantes instâncias da administração, destacou-se por ser o reformador de Coimbra. Novamente retornou ao cargo de reitor de Coimbra em 1799 até 1821. Para a relação de reitores da Universidade de Coimbra, ver: http://www.uc.pt/so_b_r_eno_s/histo_r_ia/r_eito_r_es_xvii_xi_x

⁶¹⁵ Foi sucedido entre 1786 a 1799 por D. Francisco Rafael de Castro. Para a relação de reitores da Universidade de Coimbra, ver: http://www.uc.pt/so_b_r_eno_s/histo_r_ia/r_eito_r_es_xvii_xi_x

⁶¹⁶ SILVA, Ana R. C. Op. Cit., p. 94

CONCLUSÃO

Ao longo desta tese busquei explorar as ideias dos pensadores aqui propostos: Verney, Ribeiro Sanches e Carvalho e Melo. Três pensadores de origem e formações distintas, que a meu ver se aproximam pela utilização das ideias ilustradas para tecerem suas críticas ao Portugal de Antigo Regime e para proporem mudanças que consideravam necessárias para a adequação do governo português à modernidade que florescia na Europa setecentista.

Versaram sobre Educação, Política e Economia acima de tudo, ao menos foi o enfoque aqui proposto. Na primeira percebiam que a presença e a influência jesuítica eram os fatores a serem superados, o que caracteriza esses pensadores como anti-jesuítas. Os três pressupunham o abandono das premissas do tomismo e, em alguns casos, como Carvalho e Melo, a eliminação de fato da Ordem inaciana, para a implementação das reformas ditas modernizantes. Mesmo que, como demonstrado, ainda dialogassem com o conhecimento oriundo da escolástica. O modelo educacional proposto por Verney trazia como inovação a inserção das ideias ditas modernas na formação educacional portuguesa. O seu programa parecia, de maneira geral, um emaranhado das influências cartesianas e newtonianas, como mera reprodução, sem grandes reflexões para sua adoção. Porém, não rompia com a ideia de que a essência do conhecimento era em torno da religião, ou melhor, de Deus. Este permitia o acesso dos indivíduos ao conhecimento, e o conhecimento era uma forma de se conhecer a essência de Deus. A presença da religião na educação não era descartada, mas necessária, pois bons cristãos tornavam-se bons cidadãos.

Já a proposta de Ribeiro Sanches, além dessa inserção, propunha uma educação que fosse útil à formação de bons cidadãos para o reino. Tanto Verney quanto Ribeiro Sanches criticaram a estrutura social portuguesa baseada na consanguinidade como fator de determinação social. Acreditavam que o mérito deveria propiciar a ascensão social dos indivíduos na estrutura social. Porém, isso não significava a ampliação da ascensão social a todos, mas sim a flexibilização para que grupos medianos, como os cristãos novos, por exemplo, pudessem alcançar os mesmos benefícios e status que os nascidos

na nobreza. Tendo atuado junto aos czares russos, Ribeiro Sanches certamente percebeu que o programa de formação da nobreza russa era mais complexo que o que era

realizado em Portugal. Deste modo, Ribeiro Sanches via que a educação, acima de tudo, servia para fortalecer os laços dos indivíduos com o Estado, formando bons cidadãos. Isto valia também para aqueles que estavam nas Colônias portuguesas e que, em seu entender, deveriam enviar os filhos para serem educados na Metrópole. A nobreza deveria ser reestruturada, não sendo mais “parasitária”: deveriam ser úteis para promoverem a transformação do Estado português. Para tanto, fez uma proposta real de um programa ser adotado em seu livro *Educação para a Mocidade*.

Sebastião José de Carvalho e Melo aplicou na prática algumas das ideias defendidas por Verney e Ribeiro Sanches. Estando na assessoria direta do poder, ao lado do rei D. José, colocou em execução um plano de reformas que subjulgaram a influência e a presença dos inicianos em território português. A expulsão dos jesuítas abriu espaço para uma ação de reforma do sistema educacional português de grande envergadura no século XVIII. Seja na escala dos estudos secundários ou dos cursos formadores da Universidade de Coimbra, os programas curriculares foram revistos e atualizados conforme o que desejaram os reformadores. Carvalho e Melo implementou, desta forma, os princípios que considerava modernizantes e trouxe para o Estado a incumbência dos ditames para a formação intelectual dos portugueses.

Outro elemento que unifica os três pensadores é o fato de que, quando abordam a questão da prática política, principalmente Ribeiro Sanches e Carvalho e Melo, a tendência anti-jesuítica é apoiada pela postura de reforço do poder absolutista do rei em detrimento do poder da Igreja. Ambos concordavam, ou apontavam, para uma política pautada nas ideias Regalistas, predominantes naquele período em países de inspiração jansenista. Não descartavam a Igreja ou propunham um rompimento com a mesma. O que estava em jogo era a escala de poderes e a delimitação das esferas de poder, envolvendo Estado e Igreja. Não foram antirreligiosos. Mas reforçavam que o papel da Igreja era meramente religioso, no âmbito da fé dos indivíduos, não podendo extrapolar este limite e muito menos interferir no poder temporal. Para que isso ocorresse era necessária a reforma de algumas estruturas religiosas, como foi o caso da Inquisição portuguesa, e a limitação do espaço de ação do clero, como as leis testamentárias. Era indispensável que a Igreja se ocupasse, portanto, unicamente da fé e que seus mecanismos servissem para reforçar o poder real. Pois as mudanças pretendidas e realizadas só eram possíveis com um Estado forte e centralizador.

Na economia as diretrizes mercantilistas orientavam a análise da dependência econômica de Portugal com a Inglaterra. Para Carvalho e Melo a saída era o

rompimento destes laços econômicos e a modernização industrial de Portugal. A Inglaterra servia de referencial para as mudanças, que deveriam ocorrer na Metrópole. Esta deveria expandir suas ações econômicas para além da exploração metalista sobre as colônias e fortalecer o mercado interno, construindo uma balança comercial favorável. Fortalecimento da indústria e da agricultura portuguesa, essa era a defesa que até mesmo Ribeiro Sanches esboça, mas que foi esmiuçada por Carvalho e Melo em sua análise geral da política e da economia portuguesas. Neste caso, o terremoto que assolou Portugal em 1755 poderia ser a força motriz que propiciaria o espaço para executar ações que levariam a essa modernização econômica.

Aqui explorei questões que me pareciam importantes para o Portugal dos setecentos, as quais os ilustrados portugueses escolhidos responderam ou se posicionaram. Associo este esforço como sendo uma utilização funcional das ideias do movimento ilustrado e que perpassaram as medidas reformistas, adotadas durante o período pombalino. Verney, Ribeiro Sanches e Carvalho e Melo se apropriaram daquilo que lhes parecia próprio para questionar as estruturas vigentes no Portugal do Antigo Regime. Longe de serem liberais, mas mais distante ainda de serem antirreligiosos ou heréticos em matéria de fé, usaram em seus escritos de princípios modernos e/ou ilustrados, para reforçar o poder monárquico dentro do modelo absolutista. Para isso, confrontaram de maneira direta atores importantes do setecentos – como a Igreja, os jesuítas e a alta nobreza portuguesa –, e assuntos delicados para a sociedade portuguesa – como a relação com os cristãos novos e as práticas religiosas da Igreja. Ao fazerem isso não se viam como homens irreligiosos, pelo contrário. A diferença é que o campo da fé para eles estava bem separado do campo da política, o que não ocorria na prática cotidiana da Igreja da época, ainda atrelada a visão barroca.

PEste reforço do poder temporal passou diretamente pela questão jesuítica, sua expulsão e eliminação de todo o Império Português. Foram os jesuítas considerados representantes do modelo de política e de relacionamento Estado x Igreja a serem eliminados. A concentração de riqueza e de poder pela ordem, além da forma independente como agiam dentro do território do Império, apresentava uma ameaça que necessitava ser eliminada em todas as formas. Além de terem sido culpabilizados pela “estagnação” do modelo educacional no reino português. Coube, em meu entender, a Ilustração unificar através de suas ideais estes pensadores diversos e heterogêneos entre

si. Mas que almejavam transformações para sua sociedade e recorreram a Ilustração para isso. Verney e Ribeiro Sanches apresentaram suas propostas de forma teórica em

seus tratados de circulação considerável entres seus pares. Já o estadista Sebastião José de Carvalho e Melo, além das ideias, colocou em prática o que almejava. Como analisado, houve uma grande confluência entre o que Carvalho e Melo escreveu e as medidas práticas adotadas, sendo possível até mesmo ver conexões com as ideias defendidas por Verney e Ribeiro Sanches. O que nos mostra que o simples estereótipo de “valido” do rei, como Sebastião José de Carvalho e Melo foi apontado, simplifica o complexo emaranhado de relações e ações que envolveram a ascensão e as mudanças promovidas por ele durante as duas décadas de seu tutelado em Portugal.

BIBLIOGRAFIA

FONTES PRIMÁRIAS

Carta de Lei, Constituição Geral, e Edito perpétuo por que Vossa Majestade conformando-se com as Consultas, e pareceres da Mesa do Desembargo do Paço; do Conselho Geral do Santo Ofício; e da Mesa da Consciência, e Ordens: E Tendo sobre Elas ouvido os seus Conselhos, de Estado, e de Gabinete: É servido restituir a todos os Estados dos seus Reinos, e Senhorios a Paz, e Concórdia, que contra o Espírito da Igreja Universal; das Igrejas Particulares de toda a Cristandade; e contra a sucessiva, e constante Disposição das Leis, e dos louváveis costumes da Monarquia Portuguesa; se tinham alterado, e perturbado com sinistros intentos pelo Estratagema da inaudita Distinção de Cristãos Novos e Cristãos Velhos, maquinado para a ruína da União Cristã, e da Sociedade Civil da mesma Monarquia: Tudo na forma acima declarada. de 25 de maio de 1773

FRANCO, Francisco de Mello. **Medicina Teológica**. São Paulo: Giordano, 1994.

_____. **O Reino da Estupidez**. São Paulo: Giordano, 1995.

GAMA, José Basílio da. **O Uruguay**. [1769] Rio de Janeiro: Record, 1998.

MALAGRIDA, Gabriel. **Juízo sobre as causas do terremoto de Lisboa de 1755**.

MELO, Francisco de Pina e. **Ao terremoto de 1º de novembro de 1755**. Lisboa: Oficina de Manoel Soares, 1756.

MENDONÇA, Joaquim José Moreira de. **Historia universal dos terremotos, que tem havido no mundo, de que ha noticia, desde a sua creação até o seculo presente: Com huma narraçam individual do terremoto do primeiro de novembro de 1755., e noticia verdadeira dos seus effeitos em Lisboa, todo Portugal, Algarves, e mais partes da Europa, Africa, e América, aonde se estendeu: e huma dissertação phisica sobre as causas geraes dos terremotos, seus effeitos, diferenças, e prognosticos; e as particulares do ultimo**. Lisboa: Oficina de Antonio Vicente da Silva, 1758.

MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat. **O espírito das leis**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

POMBAL, S. J. C. e M. Marquês de. **Discurso político sobre as vantagens que o reino de Portugal pode alcançar da sua desgraça por ocasião do memorável Terramoto do 1º de novembro de 1755.** Obra Manuscrita, FBN/ms. I, 12, 1, nº 14

_____. **Memórias Secretíssimas do Marquês de**

Pombal e outros escritos. [1784] Lisboa: Publicações Europa-América, 1984.

_____. **Observações Secretíssimas do Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, na ocasião da inauguração da estátua eqüestre no dia 6 de junho de 1755 e entregues por ele mesmo, oito dias depois, ao senhor rei d. José I.** Obra Manuscrita, FBN/ms. I, 2,2, 20

_____. **Relação abbreviada da republica, que os religiosos jesuítas estabelecerão no Paraguai.** Lisboa [1757]

MELO, Sebastião José de Carvalho e. **Cartas e Outras Obras Seletas do Marquês de Pombal.** Tomo I e II. Lisboa: TYPOGRAPHIÀ DE COSTA SANCHES, 1861.

MELO, Sebastião José de Carvalho & Junta de Providência Literária. **Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra: no tempo da invasão dos denominados jesuítas e dos estragos feitos nas sciencias e nos professores e directores que a regiam pelas maquinações, e publicações dos novos estatutos por elles fabricados [1771].** Covilhão: Luso Sofia Press, 2011.

RIBEIRO SANCHES, Antônio Nunes. *Carta Sobre a Educação da Mocidade.* Porto: Edições Domingos Barreira.

RIBEIRO SANCHES, Antônio. **Considerações sobre os Terramotos: Com a notícia dos mais consideráveis de que faz menção a História, e deste último que se sentiu na Europa no 1 de Novembro de 1755.** In: _____. **Tratado sobre a conservação da Saude dos povos.** Universidade da Beira do Interior: Covilhã, 2003.

RIBEIRO SANCHES, Antônio. *Origem da denominação de Cristão Velho, e Cristão Novo, em Portugal, e as causas da continuação destes nomes, como também da cegueira judaica: como método para se extinguir em poucos anos esta diferença entre os mesmos súbditos, e cegueira judaica; tudo para aumento da Religião Católica e utilidade do Estado*

VERNEY, Luís Antônio. **Verdadeiro Método de Estudar.** Seleção, introdução e notas de António Alberto de Andrade. [1747] Lisboa: Editorial Verbo, 1965. 5 v.

VOLTAIRE, François Marie Arouet. **Cândido ou o otimismo.** São Paulo: Martin Claret, 2001.

ARTIGOS

ABREU, Laurinda. **As relações entre Estado e Igreja em Portugal, na segunda metade do século XVIII: o impacto da legislação pombalina sobre as estruturas eclesiais.**

ALMEIDA, Luis Ferrand. **Motins populares no tempo de D. João V: breves notas e alguns documentos.** Revista da Ideias. Vol 5, 1984.

ALTAMIRO, Carlos. *Idéias para um programa de História Intelectual.* In: **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 19, n. 1, p. 9-17, 2007.

ANÁSTACIO, Vanda. Viver em Lisboa no tempo do Marquês de Pombal: uma breve panorâmica. In: VALE, Teresa Leonor M. (Org.). **A Cidade Pombalina: História, Urbanismo e Arquitetura.** Os 250 anos do plano da baixada. Actas das Jornadas, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, 2009.

ARAÚJO, Ana Cristina. *Ilustración y Reforma de la Teología em Portugal em el Siglo XVIII.* **Cuar. Diecioh.**, n. 2, p. 261-279, 2001.

ARAÚJO, Ana Cristina. **Ilustração, Pedagogia e Ciência em Antônio Nunes Ribeiro Sanches.** Revista Varia. p. 377-380

ARNAUT DE TOLEDO, César de Alencar & RUCKSTADTER, Vanessa Campos Mariano. **Antijesuitismo e educação: uma análise da dedicatória do Verdadeiro Método de Estudar de Luis António Verney.** Seminário de Pesquisa do PPE. Universidade Estadual de Maringá, 2013.

BELLINI, Lígia. **Notas sobre cultura, política e sociedade no mundo português do século XVI.** Tempo. Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro, v. 4, n.7, p. 143-167, 1999.

BERNARDO, Luís Miguel. *Concepções sobre a natureza da luz no século XVIII em Portugal.* **Revista da SBHC**, n. 19, pp. 3-12, 1998.

BICALHO, Maria Fernanda Batista. **Conquistas, Mercês e poder local: a nobreza da terra na América Portuguesa e a cultura política no Antigo Regime.** In: Almanack Braziliense, nº 2, 2005

BORRALHO, Maria Luisa Malato. **Teodoro de Almeida**: entre as histórias da História e da Literatura. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Estudos em homenagem a João Francisco Marques, vol. I, p. 17

BOTO, Carlota. **O Enciclopedismo de Ribeiro Sanches: Pedagogia e Medicina na Confeção do Estado.** História da Educação. ASPHE/FaE/UFPel, Pelotas(4):107-117, set. 98

CARVALHO, Rômulo de. **As interpretações dadas, na época, às causas do Terremoto de 1 de Novembro de 1755.** Disponível em: <http://purl.pt/12157/1/estudos/terramoto.html>

CASTRO, Zila Osório de. **O Estado e a Igreja: o Pensamento de Antonio Nunes Ribeiro Sanches.**

CASTRO, Zilia Osório de. **Sob o signo da unidade: Regalismo Vs. Jesuítismo.** Brotéria. Nº 169 (2009)

DIAS, Maria Odília da Silva. *Aspectos da ilustração no Brasil.* **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, vol. 278, janeiro-março de 1968.

DOMINGUES, Beatriz Helena. *A disputa entre “cientistas jesuítas” e “cientistas iluministas” no mundo ibero-americano.* **Numen**, vol. 9, 2002, Juiz de Fora, Ed. UFJF.

_____. *Algumas considerações sobre a relação entre Modernidade, Barroco e Iluminismo no mundo ibérico.* In: **Paisano Online Journal**, number III, Summer 2001. http://www.la.utexas.edu/paisano/paisano_thre/e/index.html, University of Austin, Austin, Texas, USA.

_____. *Clavijero e a Ilustração.* **Locus**, vol 1, 2003, Juiz de Fora, Ed. UFJF.

_____. *Memórias jesuíticas do Brasil do qual foram expulsos: João Daniel e os tesouros do Rio Amazonas.* In: PRADO, Maria E. (org.). **Tradição e modernidade no Mundo Ibero-Americano.** Atas do Colóquio Internacional. Rio de Janeiro: CNPq, 2004.

_____. *O aristotelismo medieval e as origens do pensamento científico moderno.* **Locus: Revista de História**, Juiz de Fora, v. 2, n. 1, 1986.

FERNANDES, Rogério. *Bocage e a Educação Entre Dois Séculos.* **Sísifo. Revista de Ciências da Educação**, 1, pp. 15-26, 2006.

FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. **O ver e o passar o tempo na obra de D. Duarte.** Ciências Humanas e Sociedade em Revista Seropédica v.31, n. 2 julho/dezembro 97-114, 2009

FONSECA, Rafael de Lima & ABREU, Jean Luiz Neves. **Leituras do Iluminismo em Portugal: uma análise da obra de Antônio Nunes Ribeiro Sanches (Século XVIII).**

- FRANCO, José Eduardo. *Os catecismos antijesuíticos pombalinos: as obras fundadoras do antijesuitismo do Marquês de Pombal*. **REVISTA LUSÓFONA DE CIÊNCIA DAS RELIGIÕES** – Ano IV, 2005 / n.º 7/8 – 247-268
- HANSEN, João Adolfo. **Barroco, Neobarroco e outras ruínas**. Revista DesTiempos. México. Marzo-Abril 2008. Ano 3. Número 14.
- HANSEN, João Adolfo. **Ilustração católica, pastoral árcade et civilização**. In: **Oficina do Inconfidência**, Ouro Preto-MG, ano 4, n.º 3, p. 13-47, dezembro de 2004.
- LACAPRA, Dominick. *Repensar la historia intelectual y leer textos*. In: PALTÍ, Eliás José (Org.). **Giro lingüístico e historia intellectual**. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes, 1998.
- LOUREIRO, Marcello José Gomes. **A segunda escolástica e a legitimação do poder no Portugal Restaurado (1640-1650)**. Caminhos da História, vassouras, v. 7, Edição Especial, p. 123-130, 2011.
- MADEIRA, Maria das Graças de Loiola & AMORIN, Roseane Maria de. **Mística e ilustração na formação cristã de gabriel malagrida: repercussões no trabalho missionário no brasil do século XVIII**. *Linguagens, Educação e Sociedade* – Teresina, Ano 17, n. 26, jan./jun. 2012.
- MADEIRA, Maria das Graças de Loiola. **Gabriel Malagrida e os clássicos latinos: um itinerário de formação**. Apresentado na Mesa Coordenada “Ações educativas e memórias históricas dos jesuítas no nordeste do brasil: entre a colônia e a república” durante o VII Congresso Brasileiro de História da Educação, Cuiabá - UFMT, nos dias 20 a 23 de maio de 2013.
- MARCOCCI, Giuseppe. **A Fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar**. *Lusitania Sacra*. 23 (Janeiro-junho de 2011), p.22
- MASSIMI, Marina. **A Psicologia dos Jesuítas: Uma Contribuição à História das Idéias Psicológicas**. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 2001, 14(3), pp. 625-633
- MENDONÇA, Marta de. **O problema moral em Teodoro de Almeida**. São João Del Rey. Revista *Estudos Filosóficos* n.º 7/2011.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O “ethos” nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social**. *Almanack Brasiliense*, n.º 2, 2005
- MONCADA, Luís Cabral de. **Conceito e função da jurisprudência segundo Verney**. *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 14, Lisboa, 1949
- NEVES, Guilherme Pereira das. *Em busca de um ilustrado: Miguel Antônio de Melo*

(1766-1836). **Convergência Lusíada**, v. 24, p. 25-41, 2007.

- NOVAIS, Fernando A. *O reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos*. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, nº 4, vol. 7, março 1984. p.105-118
- NOVINSKY, Anita . **Padre Antônio Vieira, a inquisição e os judeus**. *Novos Estudos CEBRAP*, Nº 29, março 1991, pp. 172-181
- OLIVAL, Fernanda. **Rigor e Interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal**. *Cadernos de Estudos Sefarditas*, nº 4, 2004, pp. 151-182.
- OLIVEIRA, Ricardo de. **Política, Diplomacia e o Império Colonial Português na Primeira Metade do Século XVIII**. In: *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 36, 2002, p. 251-278.
- PEREIRA, Isaias da Rosa. **O Auto-da-fé de 1761**. Lisboa. *Revista de História das Ideias*, vol 4, tomo 1, 1982.
- REAL, Miguel. **Padre Gabriel Malagrida e o Marquês de Pombal**. Lisboa, Brotéria, vol 169, 2009.
- ROCHA, Igor Tadeu Camilo. **A Inquisição de Portugal e a ambiguidade em face ao conhecimento letrado no ocaso do Antigo Regime**. *Oficina do Historiador*, Porto Alegre, EDIPUCRS, v. 7, n. 2, jul./dez. 2014
- RODRIGUES, Cláudia. **As leis testamentárias de 1765 e 1769 no contexto das "reformas pombalinas" no mundo luso-brasileiro**.
- ROWLAND, Robert. **Cristãos novos, marranos e judeus no espelho da Inquisição**. *Topoi*, v. 11, n. 20, jan.-jun. 2010
- SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. **Luzes em Portugal: do terremoto à inauguração da estátua equestre do Reformador**. *Topoi*, v. 12, n. 22, jan.-jun. 2011
- SANTOS, Cândido. **Matrizes do Iluminismo Católico da época Pombalina**.
- SANTOS, Corcino Medeiros dos. **Os Jesuítas e a demarcação dos limites estabelecidos pelo Tratado de 1750**
- SANTOS, Zulmira C. **O terremoto de 1755 como apologia da religião cristã: Lisboa destruída. Poema (1803) de Teodoro de Almeida**. *Revista da Faculdade de Letras, "Linguas e Literatura"*, Porto, XX, I, 2003.
- SILVA, Iverson Geraldo da. *A Retórica de Verney e a Ilustração Católica Portuguesa*. In: **Anais do III Simpósio Nacional de História Cultural – Mundos da Imagem: do texto ao visual**. Florianópolis: CD-Room, 2006. ISBN 8598958034, p.2105-2114

SILVA, Leandro Ferreira Lima da. **À sombra da “última ruína” regalismo e gestão material na província de Nossa Senhora do Carmo do Rio de Janeiro.** Revista Angelus Novus. USP, Ano IV, n. 6, p. 143-162, 2013.

SILVA, Leandro Ferreira Lima da. **Vira-vira, vira-não-vira: A historiografia luso-brasileira e a compreensão da *Viradeira* no plano eclesiástico (1777-1808)**. MATA, Sérgio Ricardo da & MOLLO, Helena Miranda & VARELLA, Flávia Florentino (org.). **Caderno de resumos & Anais do 2º. Seminário Nacional de História da Historiografia**. A dinâmica do historicismo: tradições historiográficas modernas. Ouro Preto: EdUFOP, 2008.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **O pensamento científico no Brasil na segunda metade do século XVIII**. *Ciência e Cultura*. São Paulo, 40 (9), setembro, 1988.

SIQUEIRA, Sônia Ap. de. **A Disciplina da Vida Colonial: os Regimentos da Inquisição**. *Revista do IHGB*, 157 (392): 497-571, jul/set 1996. p. 502

TAVARES, Rui. **Lembrar, esquecer e censurar**. São Paulo: Estudos Avançados, vol 13, nº 37, a07, 1999.

VAZ, Francisco António Lourenço. **O Catecismo no Discurso da Ilustração Portuguesa do Século XVIII**. In: **Cultura. Revista de História e Teoria das Ideias**, Vol. X, Lisboa, 1998, p. 217-240

WHELING, Arno & WHELING, Maria J. C. M. **Ação regalista e ordens religiosas no Rio de Janeiro pós-pombalino (1774-1808)** In: *Actas do Congresso Internacional de História Missionação Portuguesa e Encontros de Cultura: Igreja, sociedade e missionação*. Braga, Universidade Católica Portuguesa, 1993

WEHLING, Arno. **Hierarquia eclesiástica e política regalista pombalina e pós-pombalina: a atuação dos arcebispos e bispos do Brasil** . In: *Actas do X Congresso das Academias Ibero-Americanas da História*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2007, p. 357-390

WEHLING, Arno. **Absolutismo e Regalismo: a alegação jurídica do Bispo Azeredo Coutinho**. Acessado em 04/09/2015, In: <http://bibliojuridicacas.unam.mx/1ibros/6/2548/36.pdf>

TESES E DISSERTAÇÕES

ALMEIDA JÚNIOR, José Benedito. **A Filosofia Contra a Intolerância: Política e**

Religião no Pensamento de Jean Jacques Rousseau. USP, Tese de Doutorado, 2008.

- ALVES, Patricia W. Cardoso L. D. **João de Almeida Portugal e a revisão do processo dos Távoras: conflitos, intrigas e linguagens políticas em Portugal nos finais do Antigo Regime (177-1802)**. Tese de Doutorado. UFF, 2011.
- ALVIM, Gilmar Araújo. **Linguagens do Poder no Portugal Setecentista: um estudo a partir da Dedução Cronológica e Analítica [1767]**. Dissertação de Mestrado, UFF, 2010.
- CANTARINO, Nelson Mendes. **Ousando Saber: José Anastácio da Cunha e as Luzes em Portugal (1744-1787)**. Dissertação de Mestrado. UFF, 2006.
- CARVALHO JUNIOR, Eduardo Teixeira. **Verney e a Questão do Iluminismo em Portugal**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, 2005.
- CARVALHO, Flavio Rey. **Um Iluminismo Português? A Reforma da Universidade de Coimbra de 1772**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília, 2007.
- CAJUEIRO, Renato Luiz Bacellar. **Letrados d'el Rey: Os Conselhos da História e o Poder Real em Portugal na Primeira Metade do Século XVIII**. Dissertação de Mestrado. UFF, 2007.
- CARDOSO, Patrícia D. Woolley. **Os Jesuítas diante de 'O Verdadeiro Método de Estudar': Conflitos Políticos e de Idéias no Setecentos Português (c. 1740-1760)**. Dissertação de Mestrado. UFF, 2004.
- CATÃO, Leandro Pena. **Sacrílegas Palavras: Inconfidência e Presença Jesuítica nas Minas Gerais Durante o Período Pombalino**. Tese de Doutorado. UFMG, 2005.
- CORRÊA, Emílio Manuel da Silva. **Judaísmo e Judeus na Legislação Portuguesa: da medievalidade a contemporaneidade**. Mestrado em História e Cultura das Religiões. Universidade de Lisboa, 2012.
- CUNHA, Karla Pereira. **Gabriel García Márquez e Octavio Paz: a questão da identidade ibero-americana em Cien Años de Soledad e El Laberinto de la Soledad**. Dissertação de Mestrado. UFJF, 2007.
- DIAS, Danielle Rezende Berbet. **Universo das Letras: os desdobramentos da Reforma Pombalina da Educação em Minas colonial**. Dissertação de Mestrado. UFJF. 2009.
- FERRO, Carolina Chaves. **Terremoto em Lisboa, tremor na Bahia: um protesto contra o donativo para a reconstrução de Lisboa**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro. UFF. 2009.
- FREIXO, Adriano de. **"Minha Pátria é a Língua Portuguesa": A Construção da**

Idéia da Lusofonia em Portugal. Tese de Doutorado. UFRJ, 2007.

GOMES, Rodrigo Elias Caetano. **As Letras da Tradição: o "Tratado de Direito Natural" de Tomás Antônio Gonzaga e as linguagens políticas na época pombalina (1750-1772)**. Dissertação de Mestrado. UFF, 2004.

ISHAQ, Vivien Fialho da Silva. **Catolicismo e Luzes : a Congregação do Oratório no mundo português, séculos XVI-XVIII**. Tese de Doutorado em História. Universidade Federal Fluminense, 2004.

Luís, Pedro F. Catarino. **A Academia dos Humildes e Ignorantes (1758 – 1770): as letras e as luzes para o homem comum**. Dissertação de Mestrado em História Moderna. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2009.

MATTOS, Yllan. **A Inquisição Contestada: críticos e críticas ao Santo Ofício português (1605-1680)**. UFF, Tese de Doutorado, 2013.

MATTOS, Yllan de. **A última inquisição: os meios de ação e funcionamento da Inquisição no Grão-Pará pombalino (1763-1769)**. Dissertação de Mestrado. UFF, 2009

MENDES, Alexandre Claro. **O Verdadeiro Método de Estudar: o impasse entre o antigo e o moderno**. Dissertação de Mestrado. PUC-SP, 2006.

MORAIS, Regina Célia de Melo. **L. A. Muratori e o *Cristianismo Feliz* na missão dos padres da Companhia de Jesus no Paraguai**. Dissertação de Mestrado em História. UFF, 2006

MUNTEAL FILHO, Oswaldo. **Uma sinfonia para o novo mundo: a Academia Real das Ciências de Lisboa e os caminhos da Ilustração luso-brasileira na crise do antigo sistema colonial**. Tese de doutorado. UFRJ, 1998.

PORTELLA, José Roberto Braga. **DESCRIPÇOENS, MEMMÓRIAS, NOTÍCIAS E RELAÇOEN: Administração e Ciência na construção de um padrão textual iluminista sobre Moçambique, na segunda metade do Século XVIII**. Tese de Doutorado. UFP, 2006.

RIBEIRO, Mônica da Silva. **"Razão de Estado" e Administração: Gomes Freire de Andrada no Rio de Janeiro, 1733-1748**. Dissertação de Mestrado. UFF, 2006.

RODRIGUES, Aldair Carlos. **Poder eclesiástico e inquisição no século XVIII luso-brasileiro: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social**. Tese de Doutorado. São Paulo, USP, 2012.

RODRIGUES, Cynthia. **A real mesa censória (1768-1787) e a circulação de livros e idéias no Brasil: caminhos e descaminhos**. Tese de Doutorado. UFF, 2004.

SÁ, Fernando de Almeida. **Senso Moral e Política: Uma História da Idéia de Fraternidade/Humanidade nos Liberalismo dos Séculos XVIII e XIX.** Tese de Doutorado. UERJ, 2008.

SEVERAL, Rejane da Silveira. **Jesuítas e Guaranis face aos Impérios Coloniais Ibéricos no Rio da Prata colonial no século XVIII.** Dissertação de Mestrado. PUCRS, 1993

SILVA, Ana Rosa Clochet. **Inventando a Nação. Intelectuais Ilustrados e Estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime Português: 1750-1822.** Tese de Doutorado. UNICAMP, 2000.

SILVA, Leandro Ferreira Lima da. **Regalismo no Brasil Colonial: a Coroa portuguesa e a província de Nossa Senhora do Carmo do Rio de Janeiro (1750-1808).** Dissertação de Mestrado em História. USP, São Paulo, 2013.

SILVA, Luis Gustavo Cruz e. **Segredos do Príncipe ou Jerônimo Osório e de como reagiu o mundo católico da Ibéria às idéias de Nicolau Maquiavel - (Séculos XVI e XVII).** Dissertação. UFJF, 2008.

SILVA, Iverson Geraldo da. **“Écrasez L’infâme!”. Ilustração Francesa, Inquisição Ibérica e Cultura Clerical: as Visões de Montesquieu e Voltaire**”. Monografia. UFJF, 2005.

_____. **Verney e a Ilustração Católica: uma Modernidade**

Singular. Dissertação de Mestrado. UFJF, 2008.

TAVARES, Célia Cristina da Silva. **Entre a Cruz e a Espada: Jesuítas e América Portuguesa.** Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro. UFF. 1995.

TAVARES, Janete Santos. **A Visão Sócio-política de D. Duarte no Leal Conselheiro e em sua legislação.** Dissertação de Mestrado. Goiânia, UFG, 1997

VARGAS, Adson Luiz. **A PÁTRIA NO ALTAR - CLERO, RELIGIÃO E RESISTÊNCIA: o caso da Inconfidência Mineira.** Dissertação de Mestrado. UFJF, 2005.

VILLALTA, Luiz Carlos. **Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: usos do livro na América Portuguesa.** Tese de Doutorado. USP, 1999.

LIVROS

ABREU, Martha & GONTIJO, Rebeca & SHOIHET, Rachel (Orgs.). **Cultura Política e Leituras do Passado: historiografia e ensino de história.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

ALBUQUERQUE, Martim de. **Maquiavel e Portugal. Estudos de história das idéias políticas.** Lisboa: Aletheia, 2007.

ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). **O Marquês de Pombal e Universidade.** Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000.

ARAÚJO, Ana Cristina. **A Cultura das Luzes em Portugal.** Temas e Problemas: Lisboa, 2003.

ASSUNÇÃO, Paulo de. **Negócios Jesuíticos: o cotidiano da administração dos bens divinos.** São Paulo: Edusp, 2009.

AZEVEDO, J. L. de. **O Marquês de Pombal e a Sua Época.** Lisboa: Livraria Clássica, 1990.

BANHA DE ANDRADE, A. A. **Verney e a projecção da sua obra.** Lisboa: Instituto de Cultura Portuguesa, 1980.

BETHENCOURT, Francisco. **História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália séculos XV-XIX.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BETHENCOURT, Francisco. **O Imaginário da Magia: feiticeiros, advinhos e curandeiros em Portugal no século XVI.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera L. do A. **Modos de Governar. Idéias e Práticas Políticas no Império Português. Séculos XVI a XIX.** São Paulo: Alameda Editorial, 2005.

BIRELEY, Robert. **The Counter-Reformation Prince. Anti-Machiavellianism or Catholic Statecraft in Early Modern History.** Chappel Hill and London: The University of North Caroline Press, 1990.

BLANC, Claudio & ISRAEL, Jonathan I. **Illuminismo Radical.** Madras, 2009.

BRAGA, Marco & GUERRA, Andréia & REIS, José Claudio. **Breve História da Ciência Moderna.** 3vol. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas.** São Paulo: Unesp, 1992.

BOBBIO, Norberto. **Os intelectuais e o poder**. SP, Unesp, 1997.

- BOXER, Charles. **O Império Marítimo Português**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- Candido, Antonio. **Literatura e sociedade**. São Paulo, Ed. Nacional, 1976.
- CALAFATE, Pedro. **A Idéia de Natureza no Século XVIII em Portugal**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1994.
- CARDIM, Pedro. **Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime**. Lisboa: Cosmos, 1998.
- CARVALHO, Joaquim Barradas de. **Portugal e as Origens do Pensamento Moderno**. Lisboa: Livros Horizontes, 1981.
- CARVALHO, Laerte Ramos de. **As reformas pombalinas da instrução pública**. São Paulo: Saraiva, 1978.
- CARVALHO, Rômulo de. **A Astronomia em Portugal no século XVIII**. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1985.
- _____. **A física experimental em Portugal no século XVIII**. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992.
- _____. **História do ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.
- _____. **A História Natural em Portugal no Século XVIII**. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1987.
- CASSIRER, Ernest. **A filosofia do Iluminismo**. Campinas: Ed. Unicamp, 1997.
- _____. **O Mito do Estado**. São Paulo: Condéx, 2003.
- CERQUEIRA, Luiz Alberto. **Aristotelismo e Antiaristotelismo**. Rio de Janeiro: Agora da Ilha, 2000.
- CHACON, Vamireh. **A Grande Ibéria**. São Paulo: Unesp, 2005.
- CHAUNU, Pierre. **A civilização da Europa das Luzes**. Lisboa: Editorial Estampa, 1985. v. 1
- CHARTIER, Roger. **À Beira da Falésia**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002.
- _____. **Leituras e leitores na França do Antigo Regime**. São Paulo, Editora UNESP, 2004.

_____. **Formas e Sentido.** Mercado das Letras,
2003.

CIDADE, Hernani. **Ensaio sobre a crise mental do século XVIII.** Coimbra: Imprensa
da Universidade, 1929.

- _____. **Lições de cultura e literatura portuguesa.** Coimbra: Coimbra Editora, 1984.
- COXITO, Amandio. **Estudos Sobre a Filosofia em Portugal.** Lisboa: Imprensa Nacional, 2006.
- CRUZ, Maria Leonor Garcia da. **O crime de lesa-majestade nos séculos XVI-XVII: leituras, juízos e competências.** In: REIS, Maria de Fátima (coord.). **Rumos e Escrita da História.** Lisboa: Colibri, 2007.
- DEL PRIORI, Mary. **Mal sobre a terra.** Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.
- DARTON, Robert.** *O grande massacre dos gatos e outros episódios da história cultural francesa.* Rio de Janeiro, **Edições Graal, 1986.**
- _____. *Boemia literária e revolução: o submundo das letras no antigo Regime.* São Paulo, **Companhia das Letras, 1987.**
- _____. *Edição e sedição: o universo da literatura clandestina no século XVIII.* São Paulo, **companhia das Letras, 1992.**
- _____. *O Iluminismo como negócio: história da publicação da Enciclopédia, 1775-1800.* São Paulo, **Companhia das Letras, 1996.**
- _____. **Os Dentes Falsos de George Washington.** São Paulo: **Companhia das Letras, 2005.**
- DOMINGUES, Beatriz Helena. **Tão Longe, Tão Perto: a Ibero-América e a Europa Ilustrada.** Rio de Janeiro: Museu da República, 2007.
- _____. **Tradição na Modernidade e Modernidade na Tradição: a Modernidade Ibérica e a revolução Copernicana.** Rio de Janeiro: COPPE, 1996.
- DOMINGUES, Francisco Contento. **Ilustração e Catolicismo. Teodoro de Almeida.** Lisboa: Edições Colibri,.
- DURANT, Will. **A História da Filosofia.** São Paulo: Nova Cultural, 2000.
- EAGLETON, Terry. *Depois da teoria. Um olhar sobre os Estudos Culturais e o Pós-Modernismo.* Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.
- EISEMBERG, José. **As Missões Jesuíticas e o Pensamento Político Moderno:**

encontros culturais, aventuras teóricas. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

FALCON, Francisco José Calazans. **A época pombalina.** São Paulo: Ática, 1982.

_____ & RODRIGUES, Antonio E. Martins. **A**

Formação do Mundo Moderno. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

- FALCON, Francisco & RODRIGUES, Claudia (Org.). **A “Época Pombalina” no mundo Luso-Brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV, 2015.
- FERNANDES, Rogério. **O Pensamento Pedagógico em Portugal**. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992.
- FILHO, Rubem B. **Tradição e Artifício**. Rio de Janeiro: IUPERJ; Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- FRAGOSO, João & GOUVEA, Maria de Fátima Gouvea. **O Brasil Colonial**. V. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- FRANCO, José Eduardo. **O Mito dos Jesuítas**. Tomo I. Lisboa: Gradiva, 2006.
- GAY, Peter. **The Enlightenment: an interpretation**. N. Y., London: W.W.Norton & Company, 1977.
- GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas e Sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- _____. **Nenhuma Ilha é Uma Ilha**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- _____. **O Fio e os Rastros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- _____. **Relações de Força**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GÓNGORA, Mario. **Studies in the Colonial History of Spanish América**. Cambridge: Cambridge University Press, 1975.
- GRAY, John. **Voltaire e o Iluminismo**. São Paulo, Editora UNESP, 1999. HANKINS, Thomas L. **Ciência e Iluminismo**. Porto: Porto Editora, 2004. HAZARD, Paul. **O pensamento europeu no século XVIII**. Lisboa: Presença, 1989. HESPANHA, António Manuel. (org.). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: Estampa, 1993.
- _____. *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político em Portugal – século XVII*. Lisboa: Almedina, 1994.
- HEYNEMANN, Cláudia Beatriz. **As Culturas do Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2008. (No prelo)
- HOBSBAWM, Eric J. **A Era do Capital**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, .
- _____. *A era das revoluções: 1789-1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- LACAPRA, Dominick. **História em Transito**. Fondo Argentina, 2007.
- LEONE, Carlos. **Portugal Extemporaneo**. Lisboa: Imprensa Nacional, 2006.

- LUZ, Guilherme Amaral & ABREU, Jean Luiz Neves & NASCIMENTO, Mara Regina do. **Ordem Crítica: a América Portuguesa nas 'fronteiras' do século XVIII**. Belo horizonte, Fino Traço, 2013.
- MARAVALL, José Antonio. **Estudios de Historia del pensamiento español**. Madrid: Ediciones Cultura Hispánica, 1984.
- MATTOSO, José (Direção). **História de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1992. v. IV
- MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- MORSE, Richard. **O Espelho de próspero**. São Paulo: Companhia das Letras, 1982.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da. (Org.). **Optma Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime**. 1 ed. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005
- _____ ; Ana Cristina Araújo; José Luís Cardos; Walter Rossa; José Vicente Serrão. (Org.). **O Terramoto de 1755. Impactos Históricos**. 1 ed. Lisboa: Livros Horizonte, 2007.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **D. José: na Sombra de Pombal**. Lisboa: Temas e Debates, 2008.
- MUNTEAL Filho, Oswaldo . **O GABINETE DE CURIOSIDADES DO DOUTOR VANDELLI**. 1. ed. RIO DE JANEIRO: EDITORA DANTES / FINEP / MCT, 2008.
- NUNES, Maria de Fatima. **Filosofia e História da Ciência em Portugal do Século XVIII**. Caleidoscópico, 2008.
- NEVES, Lúcia M. Bastos P. (Org.) ; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.) . **Quatro novelas em tempos de D. João**. 1. ed. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008.
- NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)**. São Paulo: Hucitec, 1989.
- PAIVA, Eduardo França. **Brasil – Portugal: Sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (séculos XVI-XVIII)**. São Paulo: Annblume, 2006.
- PALLARES-BURKE, Maria Lúcia G. *The Spectator: o teatro das Luzes. Diálogo e Imprensa no século XVIII*. São Paulo, Editora HUCITEC, 1995.
- PEREIRA, José E. **Percursos de História das Idéias**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2004.
- POCOCK, J. G. A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo, EDUSP, 2003.

- RAGO, Margareth & GIMENES, Renato A. de Oliveira. **Narrar o passado, repensar a História.** Campinas, Ed. Unicamp, 2000.
- RAMINELLI, Ronald. **Viagens Ultramarinas.** São Paulo: Alameda Editorial, 2008.
- RÉMOND, René (Org.). **Por uma História Política.** Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003.
- RODRIGUES, Graça Almeida. **Breve História da Censura Literária em Portugal.** Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1980.
- RODRIGUES, Manuel Augusto. **A Biblioteca de Antônio Nunes Ribeiro Sanches.** Coimbra: Publicações da Universidade de Coimbra, 1986
- ROSA, Maria de Lurdes. **O Morgadio em Portugal, sécs. XIV - XV. Modelos e práticas de comportamento linhagístico.** Lisboa: Editorial Estampa, 1995.
- ROSSI, Paolo. **A Ciência e a Filosofia dos Modernos.** São Paulo: Unesp, 1992.
- _____. **O Nascimento da Ciência Moderna na Europa.** São Paulo: Edusc, 2001.
- RUBENSTEIN, Richard E. **Herdeiros de Aristóteles.** Rio de Janeiro: Rocco, 2005.
- SANTOS, Antonio Ribeiro dos. **Pensamento Político em Portugal no Século XVIII.** Lisboa: Imprensa Nacional, 2005.
- SCHWARCZ, Lilia M. **A longa viagem da biblioteca dos reis.** São Paulo: companhia das Letras, 2002.
- SELIGMANN-SILVA, Marcio (org.) *História, memória, literatura.* Campinas: UNICAMP, 2003.
- SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SOARES, Luiz Carlos.** *A Albion revisitada: ciência, religião, ilustração e comercialização do lazer na Inglaterra do século XVIII.* **Rio de Janeiro, FAPERJ – Editora 7 Letras, 2007.**
- TEIXEIRA, Ivan Prado. **Mecenato Pombalino e Poesia Neoclássica.** São Paulo: Ed. USP, 1999.
- TENGARRINHA, José (Org.). **História de Portugal.** São Paulo: Edusc/Unesp, 2001.
- XAVIER GUERRA, François. **Modernidad e Independencias.** Ensayos sobre las Revoluciones Hispánicas. México, Fondo de Cultura Económica, 1993.
- VAINFAS, Ronaldo (Org.) **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808).** Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VAINFAS, Ronaldo (Org.) ; SANTOS, G. S. (Org.) ; NEVES, G. P. (Org.) . **Retratos do Império**. 1ª. ed. Niterói: Eduff, 2006. v. 1.

- VAZ, Francisco António Lourenço. **Instrução e Economia: as Idéias Económicas no Discurso da Ilustração Portuguesa (1746-1820)**. Lisboa: Edições Colibri, 2002.
- VENTURI, Franco. **Utopia e Reforma no Iluminismo**. São Paulo: Edusc, 2003.
- VILLALTA, Luiz Carlos. **1789-1808**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- VOVELLE, M. (Org.). **O homem do iluminismo**. Lisboa: Presença, 1997.
- WHITE, Hayden. **Trópicos do discurso, ensaios sobre a crítica da cultura**. São Paulo: Edusp, 1994.
- _____. **Meta-Historia**. São Paulo: Edusp, 1995.
- YATES, Frances Amelia. **El Iluminismo Rosa Cruz**. Cidade do México: Fondo de Cultura, 2002.